

Mulheres Sertanistas

Marcos Profeta Ribeiro





UESB
Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia



Estado da Bahia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

Reitor

Prof. Dr. Luiz Otávio de Magalhães

Vice-Reitor

Prof. Dr. Marcos Henrique Fernandes

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)

Profª Drª Gleide Magali Lemos Pinheiro

Diretora da Edições UESB

Me. Manuella Lopes Cajaíba

Editor

Yuri Chaves Souza Lima

COMITÊ EDITORIAL

Presidente

Profª Drª Gleide Magali Lemos Pinheiro (PROEX)

Representantes dos Departamentos/Áreas de Conhecimento

Profª Drª Alba Benemerita Alves Vilela (DS II)

Profª Drª Delza Rodrigues de Carvalho (DCSA)

Prof. Dr. Cezar Augusto Casotti (DS 1)

Prof. Dr. Flávio Antônio Fernandes Reis (DELL)

Prof. Dr. José Antonio Gonçalves dos Santos (DCSA)

Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas de Almeida (DH)

Prof. Dr. Luciano Brito Rodrigues (DTRA)

Profª Drª Sylvana Naomi Matsumoto (DFZ)

Representantes da Edições UESB

Me. Manuella Lopes Cajaíba (Diretora)

Esp. Yuri Chaves Souza Lima (Editor)

Adm. Jacinto Braz David Filho (Revisor)

Dr. Natalino Perovano Filho (Portal de Periódicos)

Produção Editorial

Normalização Técnica

Jacinto Braz David Filho

Revisão de linguagem

Yuri Chaves Souza Lima

Editoração Eletrônica

Ana Cristina Novais Menezes (DRT-BA 1613)

Capa

Ilustrações: Casarão. Fonte: CE-DOHS UEFS

Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão (CE-DOHS).

Livro do Gado - Fac-símile 1. Fonte: CE-DOHS

Arte gráfica: Nagual Pardo

Publicado em: 04/08/2026.

MARCOS PROFETA RIBEIRO

MULHERES SERTANISTAS:

Sedimentação Cultural do Trabalho Feminino na Formação das
Primeiras Fazendas dos Sertões Baianos (1704-1838)



Vitória da Conquista – Bahia
2026

Copyright © 2026 by Autor.
Todos os direitos desta edição são reservados a Edições UESB.
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação de direitos autorais
(Lei 9.610/98).

Livro selecionado conforme Edital UESB N.º 116/2023
Publicação de livros técnico-científicos em formato digital (e-books)

R37m

Ribeiro, Marcos Profeta.

Mulheres sertanistas: sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas dos Sertões Baianos (1704-1838) / Marcos Profeta Ribeiro. — Vitória da Conquista: Edições UESB, 2026.

188 p.; il.

ISBN 978-85-7985-172-8

1. Mulheres –Trabalho – Memória. 2. Divisão sexual do trabalho. 3. Bahia – História. I. T.

CDD: 305.43

Catálogo na fonte: Karolyne Alcântara Profeta — CRB 5/2134
Biblioteca Universitária Professor Antonio de Moura Pereira UESB
Campus de Vitória da Conquista

Editora filiada à:



ABEU

Associação Brasileira das
Editoras Universitárias



**ASOCIACIÓN DE EDITORIALES
UNIVERSITARIAS DE AMÉRICA
LATINA Y EL CARIBE**



**EDIÇÕES
UESB**

Campus Universitário – Caixa Postal 95 – Fone: 77 3424-8716
Estrada do Bem-Querer, s/n – Módulo da Biblioteca, 1º andar
45031-900 – Vitória da Conquista – Bahia

Site: <https://edicoes.uesb.br/index.php/home> – E-mail: edicoesuesb@uesb.edu.br

Aos meus amores,
Joana, Andrei, Maria Beatriz.

À Maria de Lourdes (Dona Ka) e Margarida.

À minha avó materna,
Oranides Gonçalves Pires (*in memoriam*), cuja trajetória
me inspirou neste estudo e com quem dialoguei
intuitivamente.

À memória de meu pai, Getúlio Profeta Ribeiro e
ao meu sogro, José Amaro. Homens trabalhadores e
cuidadores, que lutaram contra o sofrimento.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

<i>Maria Odila Leite da Silva Dias</i>	8
--	---

INTRODUÇÃO.....	13
-----------------	----

CAPÍTULO 1

ENTRE A CONQUISTA E O POVOAMENTO DOS SERTÕES BAIANOS: AÇÕES FEMININAS “NO TRISTE VIVER COTIDIANO E CASEIRO”.....	34
---	----

1.1 BASES HISTÓRICAS DA CHEGADA: CONQUISTA E POVOAMENTO DE INHAMBUPE ENTRE 1670 A 1730.....	37
1.1.1 Viver de suas lavouras em Inhambupe na primeira metade do século XVIII.....	42
2.1 A FAINA DE UM TRISTE VIVER COTIDIANO E CASEIRO: SEDIMENTAÇÕES DO TRABALHO FEMININO NAS FRENTES DE POVOAMENTO.....	53
2.1.1 Joana de Sá: vivia de suas lavouras, sempre morando em Inhambupe.....	54
2.1.2 “Por serem mulheres” vivendo em casa: a amplitude das ações femininas.....	60
2.1.3 Theodora de Brito Gondim: de Inhambupe à Fazenda Caetité.....	63

CAPÍTULO 2

THEODORA, CATHARINA, LOURENÇA, MICAELA E OUTRAS: RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHO FEMININO NAS PIONEIRAS FAZENDAS DE GADO.....	72
--	----

2.1 BASES HISTÓRICAS DA CHEGADA: RELAÇÕES SOCIAIS E TRÂNSITOS ENTRE SANTO ANTÔNIO DO URUBU DE CIMA E RIO DE CONTAS.....	74
2.2 CASAMENTOS: SINAIS DO TRABALHO FEMININO NAS FAZENDAS DE GADO SERTANEJAS.....	87
2.2.1 Catharina Guedes de Brito, Úrsula e Rosa: compra e venda no sítio do Riacho do Antônio.....	90
2.2.2 Lourença de Brito Gondim, Joana Ribeiro, Thereza de Jesus e a negra mina Maria, no sítio do Campo Grande.....	93
2.2.3 Micaela Maria de Jesus na governança da casa: viuvez, parto, trabalho e morte.....	94

CAPÍTULO 3

TRABALHO E INVISIBILIDADE NO BREJO DO CAMPO SECO: A TRAJETÓRIA DE ANA FRANCISCA DA SILVA.....106

3.1 A PROPRIETÁRIA E “A MULHER DO VAQUEIRO”: RELAÇÕES OMITIDAS E REDEFINIÇÃO DE MARCOS HISTÓRICOS.....107

3.1.1 Omissões das ações femininas: vida marital e pontos de inflexão na história da fazenda do Campo Seco.....111

3.1.2 Presunção de fidalguia nos sertões do Rio São Francisco: a trajetória de Miguel Lourenço de Almeida e o casamento com Ana Francisca da Silva.....117

3.1.3 “Em remuneração dos serviços que me tem prestado”: Ana Francisca da Silva (omissões do trabalho e administração feminina na fazenda do Campo Seco).....126

CAPÍTULO 4

A CULTURA DO TRABALHO FEMININO NAS FAZENDAS DE GADO PIONEIRAS: NOVAS PERCEPÇÕES HISTÓRICAS E RESSIGNIFICAÇÕES.....139

4.1 ANA FRANCISCA DA PELE “ENCARDIDA”; A MULHER HONRADA; A RAPARIGA E O VAGABUNDO: A PROBLEMÁTICA DA PUREZA DE SANGUE NOS SERTÕES COLONIAIS.....140

4.2 CLARA GONÇALVES: A MULHER DE FRONTEIRA E O BRANQUEAMENTO AFRICANO NOS SERTÕES BAIANOS.....156

4.3 RESSIGNIFICAÇÕES DO TRABALHO FEMININO NAS FAZENDAS DE GADO DOS SERTÕES BAIANOS: HERANÇAS E ADAPTAÇÕES CULTURAIS.....167

REFERÊNCIAS..... 175

ANEXOS.....184

PREFÁCIO

Através de focos narrativos conjunturais, como o de Marcos Profeta Ribeiro neste livro sobre as estratégias de sobrevivência de mulheres nas fronteiras dos sertões da Bahia, a hermenêutica do cotidiano se ocupa de historicizar aspectos concretos da vida de todos os dias desses seres, que figuram fora dos papéis normativos da ideologia da Igreja e da Coroa, no processo de povoamento da Colônia.

A hermenêutica histórica, o historicismo¹ e o perspectivismo, são modos de abordagem do passado que apreendem o sujeito histórico como parte do mundo e não o mundo do sujeito, de modo a desvendar novas formas possíveis de apreensão das ações femininas em outras épocas do passado.

Este é o segundo livro deste autor, que figura entre os raros historiadores feministas do nosso meio, como já comprovou na leitura do acervo de cartas deixadas por Celsina Teixeira Ladeia, fazendeira e mulher de elite de Caetité, Bahia, no início do século XX (Ribeiro, 2012). Neste primeiro trabalho, buscou nas entrelinhas, nas fissuras, nas meias-palavras e no implícito desvendar os silêncios e ocultamentos, através dos quais sua personagem, em cartas de teor privado, exercia sua vontade e sua energia de administradora dos negócios e de mulher atuante na política local. É interessante como, justamente através de um gênero de âmbito privado, como a correspondência familiar, o autor faça com tanto sucesso a crítica dos valores culturais que atribuíam às mulheres espaços pouco privilegiados na sociedade da época.

Agora, neste trabalho de pesquisa sobre a participação das mulheres no povoamento de áreas ainda habitadas por indígenas chamados de “bravos”, trata-se de vencer o silêncio das fontes e das abordagens historiográficas acerca da presença de mulheres em meio aos perigos, em fronteiras instáveis de guerra contra indígenas e também de documentar seu trabalho na formação das primeiras fazendas de gado. Marcos Profeta Ribeiro sabe cultivar a paciente busca por vestígios e pormenores existentes nas fontes oficiais, escrituras de compra e venda de terras, petições jurídicas, correspondência entre governadores e deles com a Coroa, assim como na própria documentação de processos da Inquisição, perseguindo passagens recônditas, secundárias, circunstanciais, reveladoras da atuação ativa de mulheres, quer nos deslocamentos para conquista de terras, ou na formação de pequenas lavouras de subsistência, ou ainda na administração de grandes fazendas de gado.

¹ Por historicismo, entendo o modo de pensar dos filósofos e historiadores alemães antipositivistas, como o filósofo Wilhelm Dilthey, os quais, ao enfatizarem a historicidade do próprio conhecimento, anteciparam-se a Heidegger, introduzindo a importância das temporalidades e das inter-relações passado, presente e futuro, na compreensão das experiências humanas, documentando-as nas suas inserções em conjunturas específicas do tempo histórico, mais do que em processos lineares de evolução. O historicismo, ao enfatizar as mudanças históricas e conjunturais trouxe uma concepção iconoclasta de instituições ou costumes, tidos como permanentes. Sergio Buarque de Holanda, em seu estudo sobre Ranke, sugeriu a substituição da palavra historicismo, que se associa ao conceito de determinismo ou à ideia de um sentido evolutivo da história, pelo termo historicismo.

No caso das escrituras de compra e venda de terras, geralmente aparece apenas o nome do comprador. Juridicamente eram os homens que retinham o poder enquanto “cabeça do casal”, tutores de órfãos ou negociantes de gado. A presença masculina também é evidenciada nos livros de razão e do gado de grandes propriedades, em que estão registrados, sempre pela letra dos homens, fragmentos da vida cotidiana e transações comerciais com o gado *vacum*. Por isso, no livro de Lycurgo dos Santos Filho (1956), intitulado *Uma comunidade rural do Brasil Antigo*, encontra-se a narrativa de cento e cinquenta anos de história de uma propriedade rural, centrada exclusivamente no protagonismo dos homens proprietários. A percepção de Santos Filho baseou-se nos livros de razão, cujo registro era realizado pelos proprietários. Daí a grande nulidade da participação feminina, que foi considerada por este autor sob tutela masculina.

Marcos Profeta Ribeiro vai na contramão dessa percepção hegemônica. Baseando-se nos livros de razão (descrito na obra de Santos Filho), escrituras de compras e vendas, documentação do Santo Ofício, dentre outros, este autor conta uma outra história, centrada no protagonismo das mulheres que atuou na estruturação das fazendas de gado. Este foi o caso de Micaela Maria de Jesus, mulher mameluca de terceira geração, que em 1749 adquiriu a fazenda do Brejo do Campo Sêco. O autor atribui a omissão da presença ativa das proprietárias a certo descaso na leitura das escrituras, pois, no início do documento, figura o marido de Micaela como comprador, mas na sequência, há referência ao fato dele estar comprando para sua mulher, com o dinheiro dela, pois era sua vontade ter a fazenda para si, sob seu controle administrativo, assim como dos pastos, gado, cavalos, lavouras e escravos.

Outras ocasiões jurídicas também exigiam artimanhas para contornar, por exemplo, a vontade de uma avó, proprietária de uma fazenda, quando da morte de seu filho, de doar a fazenda diretamente para os netos. Para tanto, teve de recorrer a subterfúgios, ressaltando-se a importância deste modo de ler os documentos, que o autor soube desvendar. Enquanto “mulher rustica mamaluca e mãe solteira”, com a morte de seu filho, não lhe cabia por lei o direito de doar para os netos. No caso da morte de uma mãe não haveria, perante as ordenações, a orfandade jurídica dos seus filhos, pois passariam automaticamente para o pátrio poder do pai ainda vivo. No presente caso, o inventário do filho seria aberto por sua viúva, que já estava casada com outro homem. As crianças que estavam inicialmente sob a tutoria do avô paterno, passariam para a tutela do novo marido da mãe. A fim de evitar que seus bens caíssem em mãos do padrasto, teve a avó que recorrer a um pedido de doação da sua fazenda para os netos, através de petição encaminhada a um juiz. Através deste estratagema é que o historiador pode tomar conhecimento do caso dessa avó mamaluca Sebastiana Pereira Cruz, proprietária de terras que ela mesma conquistara em guerra contra os indígenas que ali moravam. No documento consta que financiara a expedição em 1716, entrando com pólvora, chumbo e alimentos. Logo, tornara-se efetivamente proprietária da terra, na qual, ao longo dos anos, plantou lavoura e abriu pastos para o gado, sem que seu nome aparecesse na escritura, sequer nas operações de compra e venda do gado.

Para o historiador interessado em documentar a presença feminina nas fronteiras de conquista das terras aos índios, foi árduo o trabalho de decifrar os meandros ideológicos de esquecimento e de omissão das personagens femininas, em fontes históricas permeadas por valores de uma cultura colonizadora essencialmente patriarcal. Foi preciso ler a contrapelo os documentos a fim de discernir, além dos senhores do poder, toda uma pluralidade de novos sujeitos do conhecimento. Mulheres

na luta pela sobrevivência, solidárias, convivendo com suas várias gerações e assim criando formas de sociabilidade e de intersubjetividade de grupo, explorados por Marcos Profeta Ribeiro, enquanto uma soma de recursos informais para o trabalho cotidiano.

Assim, abre-se um campo para a crítica do sujeito masculino universal e do próprio conceito de natureza humana dos ilustrados do século XVIII, ideias ainda bastante presentes na nossa cultura. Essa nova postura nos permite vislumbrar aos poucos múltiplas subjetividades no passado, em vez da contínua reiteração de um ponto fixo de definição do sujeito cognoscente das epistemologias tradicionais, que se impuseram desde Descartes. Este sujeito universal masculino cede, aos poucos, com a produção de obras como esta de Marcos Profeta, lugar para uma pluralidade de novas subjetividades femininas até há pouco invisíveis e insondadas. As experiências vividas se sobrepõem aos papéis normativos no convívio entre gerações e vizinhanças femininas, dando largas a improvisação de estratégias de sobrevivência e abrindo espaço para a prática de papéis informais, de uso costumeiro, que as tornaram capazes de sobreviver como “mulheres sós de maridos ausentes”.

O tema central do livro de Marcos Profeta Ribeiro é a história de quatro gerações de uma família que teve sua origem em Pernambuco, ainda no século XVII, a partir do casamento de um português com uma “mulher da terra”. Em seguida, o tronco familiar se deslocou de Pernambuco para Inhambupe, na Bahia, onde viveram entre 1704 até a década de 1730, cultivando lavoura de subsistência, de tabaco e a criação de cavalos. O marido de Joana de Sá, atraído pela descoberta de ouro em Rio de Contas, partiu para o sertão, onde viveu vida “desregrada e dissoluta”. Por sua vez e no mesmo período, o marido de Theodora de Brito Gondim (filha de Joana), participando de expedições exterminadoras de índios, acabou por conquistar terras entre as atuais localidades de Caetitê e Brumado.

Este livro é leitura indispensável para os interessados em aprender a hermenêutica necessária para escavar das fontes a forte, entretanto apagada, participação das mulheres no povoamento e na história social da colonização. A leitura atenciosa e o desdobramento de sua intrincada pesquisa, nos ensina como captar vestígios e pequenos indícios, não somente das atitudes individuais das personagens femininas, como do modo como evidencia o processo social de subjetivação, criado pelos relacionamentos entre as gerações femininas, isto é, a criação de modos de agir capazes de perpetuar uma certa cultura de sobrevivência, que constituiu o pano de fundo deste livro. Experiências concretas de vida transmitidas de avós para suas filhas e netas, nos conduz às mudanças de status social e econômica, pois ao longo das décadas passaram de pequenas donas de escravas, com lavouras de subsistência e casas de farinha, para a administração inicial de plantações de tabaco e de criação de gado.

Em seguida, por decisão de Theodora de Brito Gondim, deu-se a ida dela e de suas filhas para a margens do Rio São Francisco, por volta de 1730, numa fase de conquista recente das terras e de guerras contra os indígenas. Teodora de Brito, então viúva, decidiu procurar melhores condições de sobrevivência para a família, deslocando-se para as terras conquistadas pelo marido, afim de tomar posse, expulsar eventuais invasores e formar nova fazenda com a experiência adquirida em Inhambupe. Acompanhou-a nessa perigosa viagem um cunhado, irmão de seu marido. A estrada entre Cachoeira e o alto sertão fora aberta na segunda metade do século XVII, com lutas sangrentas e massacres de milhares de indígenas, conforme estudou em seu livro o historiador Pedro Puntoni (2002). Entretanto, em 1738, embora houvessem rancharias e algumas lavouras para abastecer os

viajantes, ainda era uma fronteira descontínua, passando por terras de índios guerreiros, exigindo o acompanhamento de expedições de homens armados. Mulher decidida, Teodora enfrentou a aventura e tomou posse das terras conquistadas pelo marido. Algum tempo depois, voltou para buscar a filha Micaela, que permanecera em Inhambupe.

Para documentar os primeiros anos de ocupação da fazenda do Brejo do Campo Seco, por Teodora de Brito, Micaela e Ana Francisca (avó, mãe e filha, respectivamente), o historiador dedicou-se à árdua e minuciosa leitura dos inventários. Destacou alusões indiretas e apenas embutida no silêncio dos documentos, sobre um lento processo de mudanças de uma geração para outra, desde o trabalho inicial de formação de pastos e, posteriormente, o crescimento dos rebanhos de gado e cavalos. O autor descreve as andanças de Teodora pelo sertão, e o seu esforço por estabelecer bons contatos sociais para a comercialização, venda e compra de gado e cavalos. E, finalmente sua estratégia política de casamento de sua neta de 13 anos com comerciante português de 46 anos, que já consolidava seu *status* junto à burocracia da Corte, com o comércio ultramarino e encaminhamento do processo de habilitação de familiar do Santo Ofício. Além de testamentos e de escrituras e registros de compra e venda, Marcos Profeta Ribeiro explorou e interpretou minuciosamente a documentação do Santo Ofício, para habilitar Ana Francisca como esposa de um familiar da Inquisição.

A documentação da Inquisição era extensa e consistia em depoimentos com conhecidos, vizinhos que, através da memória genealógica, alcançou a trajetória do tronco familiar desde suas origens em Pernambuco, até suas vidas nos sertões da Bahia. Os depoimentos envolviam muitas diligências dos comissários do Santo Ofício, com pesquisas filtradas pelo medo, porém minuciosas no sentido de garantir os bons costumes da avó, filhas e netas, todas “dedicadas à sua lavoura e a sua casa no cuidado dos filhos”.

Este exercício a mais de hermenêutica histórica levou o historiador a descobrir vários estratégias, recursos espertos, mentiras discretas, inclusive o da cor de Ana Francisca, trigueira, tingida pelo sol do sertão; quando da efetivação do casamento a jovem noiva mamaluca tinha 13 para 14 anos de idade.

Esta neta, Ana Francisca, que constituiu a terceira geração de proprietárias da fazenda Brejo do Campo Seco, teve uma longa vida de quase cem anos (1740-1838) no correr do qual a sua fazenda se transformou numa das maiores e mais ricas propriedades dessa região dos sertões baianos, então já consolidada com estradas e intenso comércio com Salvador e Minas e Chapada Diamantina. Os trabalhos de administradora de Ana Francisca, com o passar do tempo, se diferenciaram dos da avó e mãe, pois paulatinamente foram centralizados no grande sobrado de paredes caiadas de branco. O cruzamento de dados de seu inventário, com as anotações de seu neto no livro de registros da fazenda, permitiu ao historiador desvendar toda uma multiplicidade de pequenas e grandes providências da proprietária, tanto sobre a distribuição de trabalho de escravos nos pastos, como da manufatura dos gêneros alimentícios (sabão de cinzas, processamento da farinha de mandioca) e outras muitas atividades discriminadas pelo historiador ao esmiuçar as entrelinhas de suas fontes.

Mulheres Sertanistas é um livro inovador, original e de contribuição muito importante para ensinar caminhos futuros de pesquisa. Abre um espaço enorme de estudo criativo, pois se trata de campo novo do conhecimento, o das sociabilidades e das intersubjetividades das culturas de sobrevivência das povoadoras dos sertões. O livro é fruto de estudo do compartilhamento de experiências de vida, de uma cultura ainda essencialmente oral, pois as mulheres povoadoras do

sertão eram analfabetas. É preciso lembrar que provavelmente falavam entre si a língua geral, fenômeno comum também em São Paulo até fins do século XVIII.

Este livro entretém os(as) leitoras ao explorar uma infinidade de pormenores indicativos de sujeitos históricos, de mulheres das fronteiras dos sertões. Histórias sempre fragmentadas, sempre em grupos, tanto das que se constituíram em senhoras das elites locais, como as da preta forra Clara Gonçalves, que veio escrava de Cabo Verde e acabou dona de terras e escravos; assim como a escrava Mariana, a mulher do vaqueiro, que também a administrava a fazenda do Campo Seco; e de mamalucas como Rosa e Sebastiana Pereira da Cruz, dentre outras.

Este livro de Marcos Profeta Ribeiro abre um campo particularmente enriquecedor para a compreensão de nossa sociedade plural, nesse momento em que as diferenças étnicas entre fazendeiras, pioneiras, mulheres escravizadas e forras, povoadoras dos sertões da Bahia, criadoras de gado, custaram a aparecer e apenas despontam como assunto original e novo na historiografia feminista.

Dra. Maria Odila Leite da Silva Dias
Prof^a Titular do Dep. de História da FFLCH da USP
Prof^a. Emérita da FFLCH da USP

INTRODUÇÃO

Este livro analisa o trabalho feminino no processo de expansão da colonização e na formação das primeiras fazendas de gado nos sertões baianos no século XVIII. Atuando na estruturação das fazendas, as mulheres tornaram possível a vida social nos rústicos cenários agropastoris, sedimentando paulatinamente elementos culturais herdados e transmitidos entre gerações. O recorte temporal aqui discutido relaciona-se ao período de adentramento dos sertões, entre os anos de 1704 e 1838, percorrendo quatro gerações de mulheres do mesmo tronco familiar, cujas trajetórias servirão como guias de análise para a percepção das ações femininas neste processo. Tratam-se de trajetórias vinculadas ao processo de interiorização da colonização que, do litoral pernambucano, com forte presença de mameluco, às franjas litorâneas da Bahia, foi avançando em direção ao sertão do Rio São Francisco, promovendo gradativamente a instalação das fazendas de gado, intensa miscigenação e desestruturação das culturas autóctones.

Todo este supracitado caminhar do tronco familiar esteve inserido, de uma ponta a outra, na dinâmica dos movimentos de penetração no sentido das franjas litorâneas para o interior da colônia. Os fatores impulsionadores desses movimentos foram amplamente abordados pela historiografia brasileira. Segundo Caio Prado Júnior (1961, p. 31), a expansão rumo ao interior foi possibilitada pelo

[...] bandeirismo preador de índios e prospector de metais e pedras preciosas, que abriu caminho, explorou a terra e repeliu as vanguardas da colonização espanhola concorrente; mais tarde, a exploração das minas, descobertas sucessivamente a partir dos últimos anos do século XVII, e que fixou núcleos estáveis e definitivos no coração do continente (Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso).

Trata-se de fatores mais gerais de penetração ao interior, responsáveis, portanto, por abrir caminhos, explorar a terra e fixar núcleos estáveis de povoamento. No âmbito local, o fator impulsionador, segundo Prado Júnior (1961, p. 32), atuou “no sertão do Nordeste, nessa hinterlândia dos maiores centros agrícolas do litoral da colônia, Bahia e Pernambuco, consumidores de carne que viria dos rebanhos que avançam por aquele sertão e o vão ocupando”.

As mulheres cujas trajetórias foram delineadas neste estudo são, em ordem geracional, Joana de Sá, oriunda de Pernambuco e descendente dos primeiros colonizadores; Theodora de Brito Gondim, que, juntamente com a mãe, estabeleceu-se em Inhambupe, ao norte do Recôncavo baiano e, depois, migrou para Santo Antônio do Urubu (atual Paratinga, Bahia), nas margens do Rio São

Francisco; Micaela Maria de Jesus, natural de Inhambupe, migrou com a mãe (Theodora) para mesma direção e, em seguida, pretendeu se estabelecer, em definitivo, na fazenda do Campo Seco, nas margens do Rio do Antônio, atual município de Brumado, Bahia; por fim, Ana Francisca da Silva, que herdou esta fazenda da mãe, Micaela, aos nove anos de idade, permanecendo na propriedade por quase cem anos.

Mapa 1 – Bahia, séculos XVII E XVIII: percurso do tronco familiar de Ana Francisca da Silva.



Fontes: Diligência de habilitação de Ana Francisca da Silva¹, inventários *post mortem*² e livro de casamento de Santo Antônio do Urubu de Cima³.

Ainda que com ênfase nestas trajetórias, objetiva-se tê-las como guias de uma abordagem perspectivista do processo histórico de expansão da colonização brasileira. Objetiva-se apresentar por meio destas mulheres não apenas diversas outras mulheres de variados segmentos sociais, mas, sobretudo, a ampla atuação, a importância histórica e as raízes culturais do trabalho feminino na estruturação das fazendas de gado sertanejas.

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Tribunal do Santo Ofício. Conselho Geral. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/documentDetails/1d478f4f3d4a405782b2712506cbc0aa>. Acesso em: 30 jul. 2026. Todas as citações deste documento podem ser consultadas através deste link acima, doravante, neste livro, esta fonte será referenciada como ANTT. TSO. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191.

² Arquivo Municipal de Rio de Contas (AMRC). Inventários. Seção Judiciário. Série Inventários, século XVIII.

³ Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registro de Casamentos da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, nº 2.

Na ponta extrema deste recorte se encontra Joana de Sá, que foi casada com Francisco de Brito Gondim, ambos filhos dos primeiros colonizadores fixados na capitania de Pernambuco, participando em cheio do processo de miscigenação étnico-cultural da primeira metade do século XVII⁴. Uma das filhas do casal, Theodora de Brito Gondim, acompanhada dos pais, migrou em 1704 para a freguesia de São João da Água Fria e, em seguida, para Divino Espírito Santo de Inhambupe, ambas na capitania da Bahia. Nesta ocasião, era casada com o português João Pinheiro de Azevedo. Durante a permanência em Inhambupe, Theodora teve quatro filhas, dentre estas, Micaela Maria de Jesus que, em companhia de sua mãe e irmãs no início da década de 1730, deslocou-se para a freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, no Rio São Francisco.

Por volta de 1748, Micaela e Ana Francisca (mãe e filha) deslocaram-se do Rio São Francisco para o termo da vila de Rio de Contas, mais precisamente entre os atuais municípios de Brumado e Caetité. A longevidade desta última, vivida durante quase cem anos (falecida em 1838), justifica o caráter extenso desse recorte, que priorizou investigar suas ações na formação e administração da fazenda Campo Seco⁵, localizada entre os referidos municípios.

A trajetória de Ana Francisca significou a sedimentação cultural do trabalho feminino, transmitido lentamente pelas gerações anteriores, cujo percurso, ao passo que se confundiu com o processo de expansão da colonização e apresentou raízes históricas, fincadas na ancestralidade miscigenada do tronco familiar.

Embora tenha atribuído um aspecto mais “local” à penetração do vasto “sertão do Nordeste”, Prado Júnior (1961) reconheceu a efetividade da ocupação proporcionada pela atividade agropastoril. Segundo este historiador,

[...] mesmo no segundo século [da colonização], a penetração é tímida. Excluo as bandeiras [...] que andaram por toda parte, mas que exploraram apenas e não fixaram povoadores. De ocupação efetiva do interior, à parte o caso excepcional de S. Paulo, plantado de início no planalto e arredado da costa, encontramos apenas a marcha progressiva das fazendas de gado no sertão nordestino [...] (p. 33).

⁴ Segundo Freyre (2003, p. 110-111), “sob o ponto de vista da miscigenação foram aqueles povoadores à toa que prepararam o campo para o único processo de colonização que teria sido possível no Brasil: o da formação, pela poligamia — já que era escasso o número de europeus — de uma sociabilidade híbrida”. Referindo-se a alguns casos emblemáticos, como os de Diogo Álvares Correia com a índia Paraguaçu, na Bahia, e João Ramalho com Bartira, em São Paulo, como exemplo ilustrativo de muitos outros ocorridos. No decorrer da colonização, Freyre afirmou que, “do seu contato com a população ameríndia, resultaram, na verdade, as primeiras camadas de mestiçagem formando porventura pontos mais fáceis à penetração de segunda leva de gente europeia. Quando os povoadores regulares aqui chegaram, já foram encontrando sobre o pardo avermelhado da massa indígena aquelas manchas de gente mais clara. Ainda que sem definida caracterização europeia, esses mestiços, quase puro fato da cor mais próxima da dos brancos e por um ou outro traço de cultura moral ou material já adquirido dos pais europeus, devem ter sido como um calço ou forro de carne amortecendo para colonos portugueses ainda virgens de experiências exóticas [...] o choque violento de contato com criaturas inteiramente diversas do tipo europeu”. Embora a perspectiva de Freyre aborde, conforme Souza (1986, p. 9), uma espécie de “sexualidade sem limites, deflagrada pelo calor tropical, excitada pelos azuis e verdes intensos da natureza [...]” dos primeiros tempos coloniais, o que se pretende, neste estudo, é frisar a miscigenação como aspecto inerente a este processo, mesmo nos séculos XVII e XVIII. Nesse sentido, em relação à raiz cultural do tronco familiar, que será delineada neste estudo, é lícito afirmar que esteve plenamente inserida no processo de intensa miscigenação e hibridismos culturais.

⁵ Esta fazenda, localizada na antiga vila de Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado), próxima à Rio de Contas, pertenceu à família Pinheiro Canguçu por gerações. Segundo Santos Filho (1956, p. 4), “situadas no ‘sertão e distrito da vila do Rio de Contas’, capitania da Bahia, as terras do Campo Seco pertenceram à antiga e imensa sesmaria atribuída a Antônio Guedes de Brito, ‘regente do São Francisco’ e ancestral dos condes da Ponte, de grande casa latifundiária. Ocupando a margem direita do Rio São Francisco, estendia-se a sesmaria, do Morro do Chapéu, na Bahia, às nascentes do lendário rio das Velhas, nas Minas Gerais. Miguel Lourenço adquiriu as terras de foreiros dos descendentes de Guedes de Brito, estes já então enobrecidos, por ligação matrimonial com a casa fidalga dos Saldanha da Gama”. Em outro texto, Santos Filho (1974, p. 1303) também nos informa que, “atualmente as terras da fazenda pertencem à companhia Magnesita S. A., e em ruínas [hoje restaurado] encontra-se o afamado e outrora soberbo casarão, o ‘Sobrado do Brejo’, que ocupou lugar de destaque nos fastos baianos”.

A marcha progressiva descrita pelo historiador ocorreu lentamente, ao ritmo da instalação gradativa das fazendas de gado e de toda estrutura necessária, ainda que rústica, para o seu funcionamento.

É preciso frisar, no entanto, que o fluxo migratório do tronco familiar, ocorrido entre Pernambuco e Bahia, onde se fixaram em localidades como Água Fria, Inhambupe, Santo Antônio do Urubu (Rio São Francisco), e a fazenda do Campo Seco (entre Caetité e Rio de Contas), embora tenha sido discutido de modo cronológico, tampouco pode ser considerado contínuo e ininterrupto. Este percurso, ocorrido entre a segunda metade do seiscentos até a fixação definitiva de Ana Francisca na fazenda do Campo Seco, em 1748, faz parte do processo em que alguns estudiosos consideram como o de “consolidação” da soberania lusitana. Contudo, segundo Santos (2010, p. 22),

No final do Seiscentos a esfera de soberania lusitana incluía as regiões consolidadas no litoral, mas em definitivo não chegava aos sertões da América portuguesa. Aí, fora das regiões coloniais mineradoras, mantinha-se um estado de clara indefinição do controle sobre o território. Duvido mesmo que a categoria de *soberania*, normalmente utilizada como afirmação do poder político e da autoridade de um Estado, que se exercem uniformemente sobre um mesmo território, possa ser aplicada aos ritmos irregulares e à diversidade de grupos envolvidos na ocupação luso-brasileira dos sertões.

As nuances dos deslocamentos do grupo familiar, registrados nas fontes deste estudo, encontram-se amparadas na perspectiva deste autor, sobretudo em relação aos “ritmos irregulares” de ocupação e “à diversidade de grupos” partícipes do processo de territorialização dos sertões baianos, em específico. Essas famílias, segundo Santos, disputam as amplas áreas de “fronteiras internas” da colônia, e estiveram “relacionadas às resistências [...] ao avanço da ocupação luso-brasileira”. Para este historiador, essas tensões

não estão ligadas, portanto, à disputa por áreas de soberania portuguesa e espanhola na América [as denominadas fronteiras externas], mas a conflitos que se dão no interior do próprio território colonial lusitano, travados entre grupos luso-brasileiros e indígenas, principalmente tapuias. Trata-se de limites não institucionais, temporários e colidentes, que se estabelecem entre territórios de ocupação luso-brasileira e espaços habitados por tapuias (Santos, 2010, p. 23).

Tratam-se, na perspectiva político-geográfica do autor, de fronteiras instáveis e suscetíveis a avanços e recuos conforme ações das forças em disputa. Dentre essas forças, encontram-se as ações de particulares (não institucionais) que, em detrimento do projeto colonialista da Coroa, avançam sobre os espaços indígenas. Segundo Santos (2010, p. 23), “é nesse sentido que o termo fronteira aparece” referenciado nos documentos analisados em seu estudo, ou seja, indicativo do avanço da colonização e da apropriação de espaços das populações autóctones. A fronteira interna, portanto, na perspectiva deste historiador,

nega a ideia do território contínuo. O conjunto das áreas de ocupação luso-brasileira é vazado por espaços onde os exploradores, conquistadores e ocupadores não podem entrar. A trajetória desse limite engendrado pela dinâmica da conquista e da reação indígena é dificilmente captada na documentação, mas, para os grupos luso-brasileiros que habitavam ou circulavam pelos sertões, expressões como “fronteira do gentio bárbaro” tinham um sentido bem preciso (Santos, 2010, p. 23).

O presente estudo analisou as ações femininas nessas zonas instáveis da expansão colonial, nos pontos de ocupação iniciados nas primeiras fazendas de gado, porém, conforme Santos, vazados por grandes áreas de presença indígena. Dentro da perspectiva político-geográfica, consideramos a existência dessas fronteiras enquanto óbice ao avanço colonial, contudo, buscou-se prioritariamente entrever tais fronteiras no âmbito cultural, no amálgama das interações entre os indivíduos partícipes, especificamente as mulheres.

Nesse sentido, aproximamos das análises apresentadas por Maria Hilda Paraíso, em que o conceito de “fronteira”:

[...] está associado à ideia de front interno da civilização, a linha divisória entre o conhecido e o ignorado, entre o dominado e por conquistar, o cultivado/explorado e o por cultivar/explorar; entre a civilização e a selvageria, locus do horror e das aspirações de liberdade e riquezas inesgotáveis, essas entendidas tanto no que se refere a produtos naturais, a terras — como [...] a mão de obra passível de ser apropriada. Enfim, um espaço não inserido na rede de comércio e que [...] era denominado sertões (Paraíso, 2014, p. 25).

A análise perspectivista empreendida neste estudo considerou o trabalho feminino, transmitido entre as gerações, como a própria fronteira em si, “a linha divisória” entre a cultura indígena, em vias de desestruturação, e as ações necessárias para tornar a vida possível⁶ nas terras conquistadas. Evidenciamos, dentre as pioneiras nesse processo, as mamelucas de primeira ou segunda geração.

O mesmo termo “fronteira” foi conceituado anteriormente por Sérgio Buarque de Holanda (1994), entretanto, associado à ideia de “caminho”, “que convida ao movimento”, enquanto característica intrínseca dos sujeitos partícipes do processo de expansão colonial pelos sertões. Para o autor,

[...] fronteira, bem entendido, entre paisagens, populações, hábitos, instituições, técnicas, até idiomas heterogêneos que aqui se defrontavam, ora a esbater-se para deixar lugar à formação de produtos mistos ou simbióticos, ora a afirmar-se, ao menos enquanto não a superasse a vitória final dos elementos que se tivessem mais ativos, mais robustos ou melhor equipados (Holanda, 1994, p. 12).

Nossa abordagem referente às ações de Joana de Sá buscou evidenciá-la como elo de transição e transmissão cultural dos “hábitos, instituições, técnicas” e “idiomas” indígenas que, gradativamente, foram se amalgamando à cultura portuguesa, numa lenta sedimentação através das gerações. Na prática, essa sedimentação foi evidenciada ao longo das gerações femininas aqui estudadas, que seguiu as trilhas das quatro mulheres do tronco familiar, Joana de Sá, Theodora de Brito, Micaela Maria e, por fim, Ana Francisca, além de outras que apareceram de permeio.

Nesta linha sucessória, cada uma destas mulheres nos seus respectivos pontos de paragem, sozinhas ou em convívio mútuo, interagiram, de modo sempre tensional com o meio, a cultura e a sociedade. Segundo Blaj e Maluf (1990), na esteira da perspectiva de Holanda, esta interação, contudo,

⁶ “Tornar a vida possível”. Expressão coeva que acompanhará todo o estudo. Para as trajetórias aqui delineadas, esta expressão remeterá o interlocutor deste livro ao conjunto de ações realizadas pelas mulheres, sobretudo as que permaneceram na retaguarda do processo de expansão colonial, que objetivou garantir as condições materiais de sobrevivência nos rústicos cenários agropastoris. Trata-se de considerar o trabalho feminino como um dado cultural herdado, reelaborado e transmitido para as gerações seguintes, que atuou em cada etapa histórica de expansão da colonização. Este estudo priorizou evidenciar os liames culturais das ações femininas nas zonas fronteiriças de expansão.

[...] não é polarizada porque não é choque entre o novo e o velho; não é mera assimilação funcional, porque o novo não sucede o velho num encadeamento lógico necessário. [...] O movimento não cessa nunca. A interação meio-sociedade-cultura produz uma sedimentação provisória que é a síntese, que por guardar a negação de si mesma, de forma latente, descontrói-se em algo mais novo. O movimento continua (Blaj; Maluf, 1990, p. 18-19).

O ponto inicial, estabelecido em Pernambuco e depois nas paragens em Inhambupe, na Bahia, significou a simbiose entre o caminho (o movimento) em busca de novos meios de vida diante da desestruturação cultural indígena; e, em seguida, a fronteira — isto é, a sedimentação provisória, com utilização de técnicas herdadas para iniciar a produção com vistas à sobrevivência, numa contínua improvisação e adaptação a cada novo ponto de paragem. No lento e penoso viver, com ritmos determinados ao sabor das rotinas diárias de cuidar das plantações, de filhos, filhas e do trabalho dos poucos escravos, a cultura herdada foi transmitida e ressignificada para Theodora de Brito e, assim, para Micaela e, depois, Ana Francisca. Esta, por sua vez, viveu durante quase cem anos na fazenda do Campo Seco, trabalhando ativamente na transformação da propriedade, que viria a se tornar um dos maiores empórios sertanejos do século XIX.

Em síntese, entendemos as trajetórias femininas, especificamente abordadas ao longo do estudo, dotadas de um liame cultural imprescindível para o *vir a ser* dos sertões baianos.

Essa fazenda do Campo Seco, enquanto ponto de paragem definitivo das mulheres deste estudo, está localizada no eixo geográfico compreendido entre as freguesias de Santo Antônio do Urubu de Cima e Rio de Contas, abrangendo, inclusive, o atual município de Caetité. Esta região, por sua vez, está contida na vasta área denominada por Paraíso de “zona tampão”. Conforme a autora, trata-se de

um espaço que, em decorrência de um conjunto de medidas político-administrativas adotadas pela Coroa portuguesa, permaneceu interditado por aproximadamente cem anos. Constituído-se, ao mesmo tempo, em barreira ao acesso às zonas de mineração e refúgio de vários grupos indígenas (Paraíso, 2014, p. 22).

Segundo a autora, os embates nessa “zona tampão” ocorreram em decorrência de “projetos distintos”,

para os colonos, era esse o espaço onde poderiam realizar seus sonhos de superação das dificuldades econômicas por eles vividas. Para os grupos indígenas, ali estavam seus territórios tribais, ou os refúgios para aqueles que haviam neles buscado proteção e optado por manter sua autonomia através da recusa ao contato com os colonos instalados no litoral e na zona de mineração (Paraíso, 2014, p. 22).

Além do fluxo migratório inicial, ocorrido entre Pernambuco e Inhambupe, na Bahia — do qual participaram os homens e as mulheres como Francisco de Brito e Joana de Sá —, outros também ocorreram, sempre sertão adentro. Dentre esses fluxos, encontra-se o percorrido pelos homens do tronco familiar materno de Ana Francisca. Após saída de Inhambupe, por volta do final da década de 1720, esses homens almejavam a superação “das dificuldades econômicas por eles vividas” nos pontos de saída. A busca de riquezas foi impulsionada pelos primeiros sinais das descobertas dos veios auríferos em Rio de Contas. Desta forma, ocorreu o deslocamento de Francisco de Brito, que deixou Joana de Sá em Inhambupe, administrando as atividades econômicas da família.

O mesmo fato ocorreu com João Pinheiro de Azevedo, genro deste casal, que migrou de Portugal e se casou em 1704 com Theodora de Brito. Após alguns anos em Inhambupe, deslocou-se na mesma época que o sogro para as áreas próximas àquela região aurífera, porém com intuito de conquistar terras e formar fazendas de gado. Na companhia dos irmãos, Estevão Pinheiro de Azevedo e Bernardo Pinheiro Ribeiro, João conquistou dos indígenas faixas de terras localizadas entre as atuais cidades de Caetité e Brumado, no alto sertão baiano.

Durante as jornadas dos seus respectivos maridos, em direção à referida “zona tampão”, tanto Joana de Sá como Theodora de Brito — mãe e filha, respectivamente —, assumiram a administração das lavouras nos pontos de retaguarda, mantiveram a coesão familiar e, sobretudo, acumularam experiências que foram transmitidas e ressignificadas pelas gerações seguintes.

Após deixar esposa e filhas em Inhambupe e passar longos anos ausente, João Pinheiro não retornou, falecendo pelas vicissitudes da jornada, tais como os possíveis embates com indígenas na região conflituosa. Este fato motivou Theodora, junto a três de suas quatro filhas, a um novo deslocamento, ocorrido em meados de 1730. Ainda mais sertão adentro, seus objetivos envolveram a tomada de posse das terras conquistadas pelo marido e a estruturação da nova propriedade, iniciando a criação de gado cavalar e o plantio de lavouras, desta vez no eixo compreendido entre as freguesias de Santo Antônio do Urubu (nas margens do Rio São Francisco) e Rio de Contas, incluindo o atual município de Caetité. A decisão de transferir a moradia da família se constituiu em estratégia visando salvaguardar os bens, mantendo-os no seio familiar a fim de garantir a coesão do grupo.

Dentre as filhas de Theodora, destacamos a trajetória de Micaela Maria de Jesus e analisamos seus vínculos culturais enquanto elemento herdado, sedimentado provisoriamente e transmitido à geração seguinte. Suas ações se assemelham às de muitas outras do período que, devido às prolongadas ausências de seus maridos, assumiram a administração das propriedades, estruturando-as por meio da produção agropastoril destinada ao comércio entre os sertões mineiros e baianos. Ela se casou em 1739 com o capitão José da Silva Ferreira, com quem teve a filha Ana Francisca da Silva no ano seguinte. Além das terras que possuía em Santo Antônio do Urubu, no Rio São Francisco, Micaela tinha planos de adquirir as terras da fazenda do Campo Seco, local que fez parte do escopo de conquistas empreendidas pelo pai, João Pinheiro. A morte do primeiro marido impossibilitou a efetivação da compra das referidas terras. Contudo, o intento não foi abandonado e, após ter novamente se casado — desta vez com José de Souza Meira —, transferiu residência para o termo de Rio de Contas, onde adquiriu a fazenda do Campo Seco. Possibilitou-se, assim, a realização de seu planejamento: formar a fazenda e iniciar a lavoura, conforme experiências adquiridas nas localidades anteriores e no convívio com a mãe.

Quando ainda residia em Santo Antônio do Urubu, Micaela conheceu o português Miguel Lourenço de Almeida, homem de negócios e escrivão do juizado de órfãos e ausentes na vizinha vila da Barra. Ao longo da década de 1740, este português buscou ascender socialmente. Com os recursos amealhados durante sua atuação no comércio ultramarino português, requereu, em Portugal, o cargo de Familiar do Santo Ofício. Ao retornar ao Brasil, ainda na mesma década, vislumbrou, nas tratativas com Micaela e seu segundo esposo, grande oportunidade de fixar residência definitiva no termo na fazenda do Campo Seco, tornando-se comerciante, proprietário de terras e escravos.

Em outubro de 1749, nove dias após o nascimento do único filho do seu segundo casamento, Micaela faleceu, deixando, além deste órfão, também Ana Francisca, de apenas nove anos. Mesmo com a morte de Micaela, os planos para o consorte foram mantidos e, após requerer a autorização junto ao Santo Ofício, Miguel se casou com Ana Francisca em 1755, quando ela tinha 15 anos e ele, 47.

As fontes coevas indicaram que, após a morte da mãe, Ana Francisca contou com a presença da avó, Theodora de Brito, por alguns anos. No Campo Seco, Ana Francisca permaneceu durante toda a sua vida, atuando desde a formação até a transformação da fazenda em um dos principais empórios agropastoris dos sertões baianos.

Após resumo desse périplo iniciado em Pernambuco e finalizado na fazenda do Campo Seco, no termo de Rio de Contas, nota-se o aspecto andejo dos membros da família, com os homens circulando pelos caminhos em embates e guerras de extermínio contra os indígenas, e as mulheres, na retaguarda, estruturando as fazendas, tornando-as habitáveis e participando decididamente do circuito comercial agropastoril. Contudo, tal divisão social dos papéis nas frentes de povoamento não necessariamente deve servir de parâmetro fixo para determinar o ponto de início do trabalho feminino, demarcado, por exemplo, a partir da saída dos homens.

O evento do avanço dos homens, amplamente referenciado como a vanguarda da expansão colonialista, serviu apenas para marcar, neste estudo, maiores possibilidades de entrever o trabalho feminino, cujas raízes culturais são longínquas e remontam às tradições autóctones.

Acrescenta-se que a característica andeja esteve presente nos homens, conforme se notará nas páginas deste estudo, não apenas devido à necessidade de abrir fronteiras e expandir a colonização, mas também por causa da natureza da atividade econômica da criação de gado, que exigia circulação constante para negócios e remanejamentos das reses. Neste cenário de prolongadas e intermináveis ausências masculinas, tornou-se possível entrever a capacidade de liderança das mulheres, as ações de improviso em ambiente hostil, que somente se efetivou devido à forte ligação com as raízes culturais do trabalho feminino.

As mulheres aqui analisadas, nas incontáveis situações vividas nas frentes de povoamento, além da necessidade de sobreviverem, carregaram sobre seus ombros o peso adicional das normas vigentes. Na perspectiva de Holanda (2004), essas normas constituíram o dado “externo”, ou “modelo formal”, “pois qualquer sociedade de homens se há de pretender civil e bem composta”. Não obstante, adverte:

[...] como impedir que venham constantemente à tona os contrastes entre a idealidade e uma realidade tangível e bruta? O que de tudo ressalta é a estrutura movediça que se desmancha, em partes, e se recompõe continuamente, ao sabor de contingências imprevisíveis (Holanda, 2004, p. 297).

Assim, antes de priorizar a “condição feminina” como um dado externo, retirada, conforme Boxer (1977, p. 123), “da literatura e da correspondência dos séculos XVI e XVIII” que afirmava a “inferioridade intelectual feminina”, priorizamos destacar os vínculos culturais das ações das mulheres. Trata-se de enxergar tais vínculos não como idealidade externa às mulheres, mas enquanto estrutura movediça em constante adaptação circunstancial.

Para um melhor alcance do entendimento das ações femininas em cenário de constante ausência dos homens, sempre em circulação nos caminhos, este livro remete a algumas relações de aproximação com estudos consagrados, a fim de elucidar pontos fundamentais da análise. Desta forma, o processo da transmissão cultural do trabalho feminino, ocorrido entre as gerações de mulheres, assemelha-se à dinâmica da marcha para o Oeste, analisada por Holanda (1994) no planalto de Piratininga. Associando às ideias do autor, temos, para as mulheres sertanejas, o desenvolvimento “com mais liberdade e abandono”. A “ação colonizadora” delas “realiza-se, aqui”, nos sertões baianos,

[...] por uma contínua adaptação a condições específicas do meio americano. Por isso mesmo não se enrija logo em formas inflexíveis. Retrocede, ao contrário, a padrões primitivos e rudes: espécie de tributo pago para um melhor conhecimento e para a posse final da terra. Só aos poucos, embora com extraordinária consistência, consegue o europeu implantar num país estranho algumas formas de vida que trazia do Velho Mundo. Com a consistência do couro, não a do ferro ou do bronze, dobrando-se, ajustando-se, amoldando-se a todas as asperezas do meio (Holanda, 1994, p. 10).

No presente estudo, entendemos a ação colonizadora das mulheres dotada de grande capacidade adaptativa. De uma ponta a outra do percurso, este livro conduzirá seu desenvolvimento numa longa jornada, de um rústico curral de gado — onde as sertanejas viveram a “época do couro”, que forrava “a cama para os partos” — a um dos maiores empórios agropastoris dos sertões baianos, simbolizado pelo sobrado construído e pela posse definitiva da terra (Abreu, 1998, p. 135).

Os “padrões primitivos e rudes” apresentados por Holanda foram ao longo deste estudo associados ao trabalho manual realizado pelas mulheres, que exigiu delas, por exemplo, sentar-se ao lado dos escravizados para o beneficiamento do tabaco, pegar em ferramentas, como machados e foices, parir e trabalhar em seguida, sem o devido tempo de resguardo, dentre muitos outros afazeres.

Constituiu-se como objetivo deste estudo detalhar a saga destas mulheres e evidenciar suas atividades de trabalho como primordiais para tornar a vida possível em situações conflituosas resultantes do projeto de colonização portuguesa, com a incorporação do trabalho indígena e africano. As dificuldades das análises foram de grande monta, a começar pelo esforço de enxergá-las como “agentes de si mesmas”, superando, nas fontes, o “sistema de dominação cultural arraigado” e suas “amarras ideológicas” (Dias, 1992, p. 40). Este esforço de priorizar as ações femininas partiu da premissa, proposta por Dias (1992, p. 42), de “não aceitar totalidades universais ou balizas fixas” (p. 41), tais como “sistema linguístico”, família patriarcal e papéis sociais prescritos aos gêneros, superando-os nos tênues indícios.

A partir dessa premissa, e com base na trajetória das quatro gerações de mulheres — delineadas de modo resumido nas páginas anteriores e detalhadas ao longo do estudo —, o passo inicial se configurou na remarcação de elementos históricos tradicionalmente aceitos para a formação da fazenda do Campo Seco. Para além de mera substituição, buscou-se, sobretudo, o desocultamento das ações femininas que, após gerações, culminaram na formação da fazenda, ainda antes da chegada do “primeiro” proprietário consagrado pela historiografia.

À medida que alguns resultados deste estudo eram alcançados, verificou-se o protagonismo de várias mulheres também em outras fazendas sertanejas, atestando que a referenciada literatura historiográfica padecia de, senão uma falha, uma lacuna pela indeterminação do gênero, causando ao senso comum uma visão quase exclusiva do protagonismo masculino. Neste caso, ausente na substantivação pela utilização do gênero não marcado, aparentemente também estava ausente da vida social. Deste ponto em diante, o livro permite uma novidade historiográfica não exatamente pela correção de ordem gramatical das expressões contemporâneas às assinaladas nas documentações observadas — a saber “os colonos” e “os povoadores” —, mas pela inclusão do registro historiográfico destas mulheres, fazendo com que se possa notar a existência ativa destas figuras sociais (Câmara Júnior, 1964)⁷.

⁷ O linguista chama a atenção para o gênero não marcado, pelo qual demonstra que o feminino é assinalado pela terminação *a*, enquanto o masculino se determina pela ausência deste mesmo *a*, de sorte que quando não se tem a marcação temos um gênero não marcado e, portanto, podendo ser utilizado para uma neutralidade. Não obstante as ponderações de Joaquim Mattoso Câmara Júnior, o senso comum observa na ausência do gênero feminino nos substantivos uma igualmente ausência da *persona* feminina.

Antes, contudo, de simples substituição do gênero das palavras, esta atitude, embasada pelas fontes, configurou-se em certo “desafio drástico, que consiste na busca de novas balizas do conhecimento que não reproduzam, como espelho distorcido, as próprias categorias do sistema de dominação que pretendem criticar” (Dias, 1992, p. 41). Desta forma, quando propomos a substituição da noção básica de gênero de alguns termos em algumas passagens, a certa altura, não objetivamos trocar de modo acrítico “os povoadores” por “as povoadoras”, “homens” por “mulheres”. Tal atitude incorreria no erro da incompreensão da gramática básica e, o que se tornaria um agravante de natureza mais severa do ponto de vista teórico deste livro, uma nova generalização pouco factível, tal qual aquela que historicamente se consolidou com a validação exclusivista do gênero masculino, ou, quando muito, das mulheres brancas ocidentais, portanto, excluindo toda a gama de diversidade de origem territorial, étnica e cultural. Segundo Harding (1993, p. 7-32),

[...] o feminismo tem tido um importante papel na demonstração de que não há e nunca houve “homens” genéricos – existem apenas homens e mulheres classificados em gêneros. Uma vez que se tenha dissolvido a ideia de um homem essencial e universal, também desaparece a ideia de sua companheira oculta, a mulher. Ao invés disso, temos uma infinidade de mulheres que vivem em intrincados complexos históricos de classe, raça e cultura.

Trata-se, portanto, de certa advertência ao interlocutor deste livro, que aos poucos irá se familiarizar com a perspectiva de que as sertanistas, cujas trajetórias estiveram plenamente inseridas no processo histórico em questão, são oriundas de diversos segmentos sociais. Em outras palavras, neste percurso rumo aos sertões adentro, em cada ponto de formação das fazendas de gado, onde se lê “os povoadores” ou “os sertanistas”, enquanto homens de origens diversas, abrindo caminhos; leia-se “as povoadoras” ou “as sertanistas” também de diversas origens que, na retaguarda do processo, estruturaram a vida em cada localidade. Conforme Harding (1993), esta perspectiva de análise, ao passo que dissolve a ideia icônica de homens colonizadores e desbravadores dos sertões, propõe desocultar as ações das mulheres, consideradas sempre em situações relacionais, em que se tornou possível entrever agenciamentos, acordos tácitos e mil maneiras de agir dos sujeitos.

Embora tenhamos enfatizado a trajetória de um tronco familiar em específico, outras mulheres que apareceram de permeio nos autorizaram a considerar a grande variabilidade dos modos de agir das mulheres sertanistas, composta, não por tipo específico, mas pela indígena, pela mameluca, pela preta forra, pela mulher do vaqueiro, pela branca luso-brasileira, a grande proprietária etc. Desta forma, tornou-se possível cotejar fontes e bibliografia temática, de modo a ressignificar politicamente as ações femininas, pensadas agora de maneira ativa, diversificada e imbricada no processo histórico e não à mercê dele.

A obra que possibilitou grande parte dos diálogos presentes neste estudo, bem como diversos questionamentos em torno dos parâmetros acima discutidos, foi *Uma comunidade rural do Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*, de Lycurgo Santos Filho, publicada em 1956. De inegável importância, esta obra teve o mérito de deslocar o eixo da dinâmica econômico-social para os sertões brasileiros coloniais, a partir de fontes produzidas na fazenda do Campo Seco. Assim, toda ambientada no cenário agropastoril desta fazenda, para a confecção do seu estudo, Santos Filho (1956, p. 19) esteve “escorado em valiosa e inédita documentação, zelosamente

conservada por quatro gerações”⁸, sagrando às ações dos patriarcas da família toda a importância econômica e política alcançada com as atividades realizadas na propriedade.

Dentre os diversos documentos coletados por Santos Filho encontram-se os livros de razão, cuja escrituração se configurou em prática recorrente entre “os antigos proprietários rurais” para registrarem “suas operações comerciais, agrícolas e pastoris”. Para Santos Filho (1956, p. 109),

[...] espécie de memorial, o “livro de assento” recebeu os lançamentos referentes às transações diárias de compra e venda, de troca, de ajuste de salários, nascimento e morte dos animais de criação e mais outros dados afins. Recebeu, igualmente, apontamentos relacionados com sucessos ou acontecimentos importantes de natureza familiar, social ou política. Guardador de fatos e datas, o livro de contabilidade dos antigos senhores rurais assemelhou-se, no fundo, às bíblias das famílias protestantes, repositórios de nomes, de datas e de eventos familiares. Memorial contábil e diário de lembranças, o livro manuscrito transmitiu-se de pai a filho, cuidadosamente conservado como testemunha de acontecimentos, documento de transações e recordação do passado.

Este hábito de registrar todos os âmbitos da vida social pode ser conceituado, conforme Certeau (1994, p. 224), em “prática escriturística”, que “assumiu valor mítico nos últimos quatro séculos reorganizando aos poucos todos os domínios por onde se estendia a ambição ocidental de fazer sua história e, assim, fazer história”. Nesta perspectiva, os registros dos livros, escritos pelas mãos dos proprietários rurais, cumpriram a referida ambição e, portanto, “fizeram sua história” na formação das fazendas sertanejas. Em outras palavras, a observação de tais registros por Santos Filho determinou o seu ponto de partida da história da fazenda do Campo Seco, bem como a centralidade masculina nos eventos.

Segundo Certeau (1994, p. 224), “a origem”, ou seja, o início da história, “não é mais aquilo que se narra, mas a atividade multiforme e murmurante de produtos do texto e de produzir a sociedade como texto. O ‘progresso’ é de tipo escriturístico”. Daí a datação bem específica para a formação da fazenda, em 1755, determinada por Santos Filho, que coincide com o início da escrituração dos registros nos livros de razão por Miguel Lourenço de Almeida, considerado por este autor, como o primeiro proprietário. Desta forma, destaca-se o núcleo do sistema de dominação, caracterizado pelo aspecto determinista do “início” da história a partir da linguagem escrita dos registros, bem como pelo modo de transmissão, de “pai para filho”, garantindo a perpetuação dos domínios na linha masculina.

Na base desta dominação estiveram as interpretações estanques que, fiadas na escrita masculina dos sucessivos registradores-administradores, definiu marcos cronológicos, linhas sucessórias da propriedade e centralidade absoluta do poder masculino no contexto das fazendas de gado. Então, a partir das informações dos mencionados livros manuscritos, estabeleceram-se marcos e personagens bem definidos para a formação e inserção da fazenda no complexo criatório dos sertões baianos. Fato este que nos remete ao modo como Santos Filho (1956) estruturou seu ensaio, dedicando os cinco primeiros capítulos para a descrição da trajetória de vida dos quatro proprietários da fazenda. Na linha geracional dos proprietários-registradores, temos Miguel Lourenço de Almeida; sucedido pelo genro, Antônio Pinheiro Pinto; que cedeu lugar para o filho Inocêncio Pinheiro Canguçu e que, por fim, fora sucedido pelo seu filho, Exupério Pinheiro Canguçu.

⁸ Na sequência desta citação, o autor complementa que objetivou, “traçar o esboço ecológico de uma fazenda de criação nos seu cento e cinquenta anos de existência”, retratando-a “em seus aspectos gerais e, principalmente, particulares, estes aparentemente secundários, mas na realidade de grande interesse, descrevi a terra e a gente, a atividade econômica e a social, de forma a permitir ao curioso de hoje o conhecimento da própria intimidade da vida, numa comunidade rural do Brasil de antanho”.

Embora com algumas consideráveis referências a outros personagens históricos, de um modo geral, estes homens, na condição de administradores-registradores dos livros, formam a linha condutora da narrativa de Santos Filho. Quando percorremos o ensaio, percebemos a presença deles em todos os ramos de atividades, tais como a produção de algodão, farinha, cana-de-açúcar, feijão, arroz, milho, mandioca, fabricação de tecidos para os escravizados, entre outros. Além de mencionar as atividades econômicas, Santos Filho destacou também aspectos do cotidiano, como religião, religiosidade e a construção do Sobrado do Brejo, sede da fazenda. Enfim, tratam-se de ramos da vida social desta localidade que foram reunidos pelo autor sob a conceituação de “aspectos da vida patriarcal”.

O presente estudo evidenciou que tanto a datação quanto os acontecimentos registrados, apoiados exclusivamente na prática escriturística consagrada, desconsideraram a importância histórica da participação das mulheres na formação e na administração da fazenda. Trata-se da adoção de uma temporalidade mais fluida, que abarca elementos culturais não exclusivamente portugueses para a formação da fazenda, considerando historicamente importantes as influências africanas e, sobretudo, as indígenas, que estiveram presentes no tronco familiar da Ana Francisca. Evidenciamos a ancestralidade feminina como sujeito da “ação colonizadora”, com a incorporação dos modos de viver e conviver que, embora tenham sido desestruturados com o aniquilamento de grupos autóctones, continuaram presentes como ferramentas intuitivas na tarefa de tornar a vida possível nas frentes de povoamento.

Por meio do cruzamento das fontes documentais, como inventários, testamentos e escrituras de compra e venda, dentre outras, foi possível associar a formação da Fazenda Campo Seco com os planejamentos traçados pelas quatro gerações de mulheres, objetos deste estudo. Neste sentido, evidenciamos a formação da fazenda em período bastante anterior àquele fixado por Santos Filho, destacando que, dentre as quatro gerações pesquisadas estudadas, três administraram a propriedade em diferentes fases de sua estruturação, a saber: as tratativas necessárias para consolidar a posse no seio familiar; a instalação de uma fazenda rústica, com as primeiras criações de gado (*vacum* e cavalar), com benfeitorias e plantação de lavouras através das experiências anteriores, relacionadas aos traços culturais indígenas oriundos de Pernambuco; e consolidação da fazenda como um complexo agropastoril dos sertões baianos.

Em síntese, enquanto Santos Filho constituiu a fazenda do Campo Seco como o seu ponto de partida, com datação e eventos delimitados pelo protagonismo masculino e adendos de participação feminina; neste estudo, a mesma propriedade representou, ao mesmo tempo, o ponto de chegada de uma lenta sedimentação cultural e, sobretudo, um *continuum* do trabalho feminino através das gerações, sempre multidirecional, adaptativo e administrativo.

O caráter minucioso da descrição de Santos Filho, que em diversas passagens de sua obra transcreveu longos trechos dos livros de razão, permitiu, em várias ocasiões, utilizar os dados compilados como fonte de análise. No presente estudo foram exploradas algumas destas transcrições, sobretudo as relacionadas às ações femininas, ultrapassando, de modo geral, as análises daquele autor.

Dentre as mulheres citadas na obra, encontra-se a matriarca do Campo Seco, Ana Francisca da Silva, que recebeu análise específica de Santos Filho, com transcrição integral do testamento, cuja abertura ocorreu em 1838. Embora considerada de relativa importância pelo autor, suas ações possuem um aspecto a-histórico, de pouca autonomia e plenamente tutelada pelo caráter administrativo e racionalista atribuído exclusivamente aos homens, enquanto autores dos registros.

Em síntese, dada a natureza das fontes, somada aos limites interpretativos de tais registros, a baliza conceitual do autor se configurou na família patriarcal, cuja centralidade dos sucessivos administradores, determinou o lugar histórico dos sujeitos na sociedade sertaneja em formação.

A família patriarcal apresentada por Santos Filho pode ser enquadrada na definição proposta por Corrêa (1981), segundo a qual essa forma de “organização familiar e doméstica” representa “um tipo fixo onde os personagens, uma vez definidos, apenas se substituem no decorrer das gerações, nada ameaçando sua hegemonia e um tronco de onde brotam todas as outras relações sociais” (Corrêa, 1981, p. 5-16). Dada a importância historiográfica da obra de Santos Filho, rica em análises e detalhista quanto à compilação das fontes, que logrou destacar a fazenda do Campo Seco como empório agropastoril, não são raras suas citações em outros estudos. Em alguns casos, são notórios a manutenção e o reforço da perspectiva patriarcalista, da qual “brotam” as demais relações ocorridas na propriedade⁹.

Tomando o ano de 1755 como parâmetro para a formação da fazenda do Campo Seco, determinado não apenas pela chegada de Miguel Lourenço de Almeida, mas também pelo registro escriturístico, temos, portanto, um *continuum* histórico linear, do qual se ramificam diversas relações no âmbito da fazenda. Esta perspectiva, bem como a continuidade da propriedade através das sucessivas administrações masculinas, confunde-se com a história da ocupação do território brasileiro. Segundo Corrêa (1981, p. 6),

[...] a trajetória da ocupação do território natural brasileiro e de seu espaço social é assim apresentada como uma linha cheia, central, homogênea, que percorre a nossa história acompanhada de perto, nas margens, por linhas pontilhadas: ramificações, veredas, afluentes secundários de um caminho seguramente traçado do exterior para o interior do nosso mapa, do fundo do nosso passado para o presente, dos campos para as cidades. Iluminados por este padrão dominante, lemos nossa história a partir dele, como se nessa biografia de um personagem central se incorporassem todos os personagens centrais dos vários séculos, sempre os mesmos.

Em tom metafórico, portanto, a autora apresentou o percurso da família patriarcal, quando vista como “padrão dominante”, do qual se ramificam outros arranjos familiares pertencentes à esfera de influência do patriarca. Embora rica em detalhes que possibilitam amplos conhecimentos a respeito dos sertões brasileiros, a obra de Santos Filho apresenta aspectos de uma “linha cheia central e homogênea”, representada pelas sucessivas gerações masculinas, que delimitaram o início e o fim da história.

A proposta de contar a “trajetória da ocupação” de uma parte “do território natural brasileiro” pela ótica do trabalho feminino culturalmente herdado e transmitido entre as gerações se apresentou desafiadora. Para além de mera ramificação ou vereda da história hegemônica previamente estabelecida e registrada na obra de Santos Filho, tratou-se de ressignificar o trabalho feminino frisando o seu caráter multidirecional, evidenciando-o na base estruturante da expansão colonial.

Esta ressignificação foi possibilitada por meio da análise crítica de um documento pouco usual para investigar o processo de expansão da colonização, não obstante rico em aspectos do cotidiano dos sujeitos que participaram deste processo histórico. Trata-se da diligência de habilitação

⁹ Ver: Teixeira da Silva (1997, p. 1) e Neves (2008). Estudos mais recentes têm utilizados a obra de Santos Filho a partir da perspectiva de uma gama variada de sujeitos no interior das fazendas sertanejas, como escravos e pequenos lavradores. Sobre esse aspecto ver: Pires (2009) e Santos (2014).

de Ana Francisca da Silva, elaborada por exigência do Santo Ofício para seu casamento com Miguel Lourenço de Almeida (“o primeiro proprietário”), ocupante do cargo de Familiar desta instituição¹⁰.

Embora a atuação da Inquisição nos sertões baianos não tenha feito parte do escopo deste estudo, tornou-se necessário contextualizar sua ação a fim de possibilitar um entendimento referente aos objetivos de Miguel Lourenço em se habilitar como Familiar do Santo Ofício. Ao mesmo tempo, objetivou-se investigar o primado da “limpeza de sangue” no cenário colonial sertanejo, bem como suas nuances específicas presentes na habilitação de Ana Francisca.

Originário das camadas baixas da sociedade portuguesa, Miguel Lourenço ascendeu socialmente graças ao patrimônio acumulado com as atividades mercantis em Lisboa e, depois, com a ocupação de cargos públicos no sertão de Rodelas, na capitania de Pernambuco, localizado nas rotas de comércio com Minas Gerais.

Evidentemente, a ascensão social de Miguel Lourenço esteve associada à de muitos outros do período. Segundo Novinsky (1972, p. 31-32), para esses homens “o bom sucesso econômico levou-os a adotar as formas de vida e as atitudes da aristocracia, a cobiçar o prestígio e os benefícios a ela atribuídos”. A análise da historiadora nos remete ao ideal de nobreza, cujos vínculos, que remontam ao período feudal, estiveram fortemente estruturados na sociedade ibérica. Nestas sociedades, conforme a historiadora,

A nobreza e o clero eram donos de todos os privilégios, possuindo o status que lhes assegurava respeito, prestígio e influência em todos os setores da vida nacional. A estratificação social nunca foi muito rígida em Portugal, permitindo certa mobilidade e passagem de um status para outro. Não obstante, para o indivíduo pertencer à aristocracia, à classe honrada, dirigente, era necessário que preenchesse certos requisitos. Havia uma íntima associação entre a ocupação e a classe social, em razão do que o pertencer ao rol dos privilegiados implicava no desprezo a trabalho manual e ao comércio, exigindo uma vida de fausto e lazer (Novinsky, 1972, p. 31).

A relativa permeabilidade social evidenciada pela autora não significou facilidade de acesso da maioria da população às camadas mais altas. Os “progressos náuticos e os descobrimentos”, incluindo também a intensificação do comércio ultramarino no século XVIII, apenas ampliaram “as possibilidades de comerciar, o que levou grande número de homens, ávidos de ascender socialmente, a procurar os meios de ingressar na atividade mercantil” (Novinsky, 1972, p. 31-32).

Embora a perspectiva de Novinsky estivesse voltada à trajetória dos cristãos-novos na Bahia enquanto membros da burguesia mercantil que se ascenderam com o comércio ultramarino, destacamos, na perspectiva da autora, os requisitos necessários para a ascensão social demarcados na associação do privilégio de classe com desprezo ao trabalho manual. O ponto nodal destacado em nosso estudo se referiu ao cumprimento dos estatutos de pureza de sangue como um dos requisitos fundamentais para galgar postos mais elevados na escada social. Baseados em trabalhos dedicados ao tema, Novinsky (1972, p. 43) identificou que,

[...] na segunda metade do século XVI, as preocupações de limpeza de sangue passam a primeiro plano e adquirem caráter eminentemente social. As instituições, que os adotaram, excluía de seus quadros qualquer descendente de judeu, mouro ou negro

¹⁰Para mais informações e análises sobre a trajetória de Miguel Lourenço, ver Souza (2026).

[...]. Foram pois fatores sociais os responsáveis pelo aumento dos escrúpulos em matéria de informações de limpeza de sangue. Acabaram adotados pela Coroa, pela Igreja, pelas Ordens Militares e reconhecidos por todas as camadas sociais.

Este foi o caso do próprio tribunal do Santo Ofício, que edificou sua estrutura de funcionários primada pelo critério da limpeza de sangue, acrescida da atuação voltada ao combate e à perseguição aos cristãos novos e hereges no mundo ibérico, configurando, portanto, “o primeiro exemplo, na história, de um racismo organizado” (p. 44).

O tema referente a atuação do Santo Ofício nos sertões da Bahia não fez parte do escopo deste estudo. Desta forma, nossa atenção esteve voltada não apenas para a aquisição da familiatura enquanto mecanismo de ascensão social no contexto sertanejo, bem como os requisitos necessários para pertencer ao quadro inquisitorial, mas, sobretudo, à riqueza de informações contidas na diligência que confeccionou o documento de habilitação.

Contrastadas com outras, essas informações retiradas de uma gama variada de documentos permitiram reconstruir as trajetórias das personagens citadas, tanto na condição de sujeito-alvo da investigação, quanto na de testemunha do processo; permitiram também captar as relações de vizinhança e tensões sociais do período; contrastar o processo de expansão colonial com as aspirações dos sujeitos enquanto partícipes dessa expansão; e, por fim, perceber as estratégias de ascensão social traçadas especificamente pelas mulheres do tronco familiar de Ana Francisca, em contraste com as de Miguel Loureço, proponente da habilitação.

Segundo Calainho (2006, p. 66), “o arcabouço organizacional e hierárquico português transpôs-se para a Colônia, estabelecendo-se aqui também o ideal de nobreza que se assenhorou plenamente da sociedade portuguesa”. Pertencer aos quadros inquisitoriais fez parte de tais ideais, pois assegurava ao solicitante uma série de privilégios e regalias no complexo social da colônia. A respeito da familiatura do Santo Ofício, afora a função específica inerente ao cargo, segundo Calainho, a “obtenção da Carta” de Familiar da instituição,

[...] era por si só prova de ascendência limpa e sinônimo de honra e status social. Numa sociedade em que tais valores imperavam, a busca pelo enquadramento no topo da pirâmide era intensa. Dinheiro, os comerciantes e mercadores coloniais já possuíam; faltava-lhes o enobrecimento, adquirido após alguns anos de averiguações sobre sua “limpeza de sangue”. E o cargo de Familiar, altamente enobrecedor, minorava bastante o estigma inerente à atividade comercial (Calainho, 2006, p. 97).

Conforme Santos Filho antecipou em sua obra, a familiatura requerida por Miguel Lourenço esteve associada mais aos ideais de ascensão social e de aquisição de privilégios, do que de perseguições aos cristãos-novos. Por este prisma, analisamos os trâmites necessários para o cargo de Familiar do Santo Ofício, bem como todas as estratégias lançadas pelo reinol em busca de sua ascensão social. Estes trâmites não se diferenciaram das demais carreiras inquisitoriais, o que significou, segundo Lopes (2012, p. 80),

[...] passar, de forma obrigatória, pelas provanças de limpeza de sangue. Nestes processos, comuns a outras instituições de Antigo Regime, averiguava-se a “pureza de sangue” com recurso à auscultação de testemunhas, nas terras onde residia o habilitando e donde ele era natural; o mesmo para os seus pais e avós.

Esse rito processual ocorreu todo em Portugal, onde Miguel Lourenço se encontrava quando requereu a familiatura do Santo Ofício. Embora contendo informações relevantes para o estudo, tais como os trânsitos de Miguel Lourenço em Ouro Preto, nossas atenções centraram-se nas diligências de habilitação de Ana Francisca.

Todos os requisitos descritos acima, exigidos para o alcance da familiatura do Santo Ofício, também eram aplicados para as pretendentes a esposa dos Familiares. Tais como nos demais documentos desta categoria, os critérios relacionados acima foram reunidos na forma de questionário e lançados às testemunhas arroladas, que deveriam ser cristãs velhas e, preferencialmente, pessoas mais velhas do grupo de convívio. O objetivo dos agentes era recuperar a “memória genealógica”, depurando os vínculos sanguíneos do clã, bem como os comportamentos sociais nas vilas e demais áreas de convívio mútuo (Mello, 1989, p. 26).

Na diligência de Ana Francisca, os comissários da instituição refizeram os passos do tronco familiar materno, efetuando a investigação nos pontos de fixação dos núcleos familiares. A primeira etapa ocorreu em Inhambupe, em 1754, local de estabelecimento dos avós (Theodora de Brito Gondim/José Pinheiro de Azevedo), bisavós (Joana de Sá e Francisco de Brito Gondim), após migrarem de Água Fria (Bahia), e do nascimento da mãe, Micaela Maria de Jesus. A segunda diligência ocorreu em Santo Antônio do Urubu, em 1755, às margens do Rio São Francisco, onde Micaela se estabeleceu após se casar com o capitão reinol José da Silva Ferreira e também local de nascimento de Ana Francisca.

Em cada localidade foram convocadas doze testemunhas, homens e mulheres, tanto luso-brasileiros, descendentes dos quadros iniciais da miscigenação ocorrida na primeira metade do século XVII, quanto reinóis migrados nos anos iniciais do XVIII. As ocupações informadas pelos depoentes, bem como suas idades e ano de fixação nas duas freguesias, em contraste com outros documentos coevos, possibilitaram compor um quadro aproximado do fluxo migratório em direção aos sertões. Além desses dados, os depoimentos informaram o comportamento social dos sujeitos-alvo da diligência, permitindo comparar as prescrições normativas com as ações práticas de homens e mulheres nas freguesias onde ocorreram as diligências.

Seguindo a trilha genealógica a partir de Ana Francisca, alcançamos a primeira metade do século XVII por meio da citação do mais antigo ancestral materno da personagem, o casal Francisca Gondim e João Pereira, estabelecido na capitania de Pernambuco. Essa origem mais remota do tronco familiar, em contraste com as especificidades da colonização brasileira do período, marcada por intensa miscigenação etno-cultural, e com as características fenotípicas de Ana Francisca, permitiu evidenciar o apagamento histórico de suas raízes culturais, resultante do processo de habilitação. Deste modo, constatamos os vínculos culturais do trabalho de Ana Francisca enquanto elemento socialmente herdado e transmitido por gerações de mulheres, com forte influência indígena.

Em síntese, a diligência de habilitação evidenciou claramente a “perspectiva racial” da investigação, denotativa do caráter exclusivista da sociedade colonial. Embora almejasse, conforme os ritos processuais, detectar possíveis traços das “raças infectas” (judeu, cristão-novo, mouro e negro), a averiguação objetivou, sobretudo, apagar os traços longínquos da ancestralidade de Ana Francisca, fortemente imbricada no trabalho manual, necessário para estruturar as fazendas de gado, tornando-as habitáveis e produtivas. Sobre este aspecto, Mello (1989, p. 26) afirmou que,

[...] ademais da limpeza do sangue, o sistema de exclusão veio acrescentar uma distinção de classe à distinção étnica, discriminando igualmente quem tivesse defeitos mecânicos, ou seja, o exercício do trabalho manual pelo indivíduo, seus pais ou seus avós, considerando também envilecedor. Das camadas dominantes, a mentalidade exclusivista percola toda a sociedade, inclusive até a população rural, que [...] fazia dos avós labregos e analfabetos o brasão de sua própria pureza de sangue.

Em todos os depoimentos da diligência de habilitação de Ana Francisca, constam indícios do trabalho manual realizado pelas mulheres, no caso, a mãe, a avó e a bisavó da habilitanda. Além destas, conforme consta de seu inventário, a própria Ana Francisca realizou trabalho manual nas fases iniciais da fazenda do Campo Seco. Todas as evidências do trabalho realizado pelas gerações foram, contudo, manipuladas e apagadas pelo interesse último dos comissários do Santo Ofício, bem como do proponente da habilitação, visando à distinção social no cenário sertanejo.

Por se tratarem de uma espécie de inquérito inquisitorial, com presença de testemunhas e questionários previamente determinados, as diligências de habilitação possuem uma “riqueza etnográfica” à maneira dos processos analisados por Ginzburg (1991, p. 209). Nos documentos analisados pelo historiador italiano, “para os inquisidores, sempre tão profundamente desconfiados, qualquer pequena pista podia constituir um avanço considerável no sentido da verdade”.

Seguindo a perspectiva de Ginzburg (1991), podemos afirmar que as informações transmitidas pelas testemunhas do processo de habilitação não foram neutras ou objetivas; antes, foram “produto de uma inter-relação especial, em que há um desequilíbrio total das partes nela envolvidas” (p. 209), tais como a de inquiridor e testemunha. De sorte que “para decifrar” estes documentos, “temos, por assim dizer, de aprender a desembaraçar o emaranhado de fios que formam a malha textual destes diálogos” (p. 209).

No emaranhado de fios encontrado no processo de habilitação de Ana Francisca, e tomando a pista fenotípica referente à cor da pele de Ana Francisca informada por Santos Filho, percebemos certa disparidade entre a “verdade” almejada pelos inquisidores e a contida nos depoimentos das testemunhas da diligência. Filtrando tais relações desiguais expressas no formalismo do texto do escrivão, alcançamos as vozes dissonantes das testemunhas frente às intencionalidades do inquiridor. Não obstante travestidas de suposta busca de indícios de possíveis máculas de sangue cristão-novo no costado de Ana Francisca, constatamos certa intencionalidade implícita, mais relacionada aos trabalhos manuais, realizado pelas mulheres da linhagem materna. Enquanto os depoentes indicaram tenuamente o trabalho feminino nas frentes de povoamento, o Santo Ofício tratou de apagá-lo, adequando as ações femininas ao fim último do processo: a distinção social no cenário agropastoril¹¹.

Mediante olhar perspectivista, que destacou a trajetória de um grupo familiar em específico, buscamos desvelar tais vínculos culturais, associando-os aos fluxos migratórios e, sobretudo, ao grau de adaptabilidade do trabalho feminino em cada ponto de paragem do grupo familiar. Em todos os pontos de estabelecimento, exigidas pelo meio natural e social, as mulheres agiram com vistas à sobrevivência e à manutenção da coesão do grupo.

Visualizar os agenciamentos femininos e ressignificar sua importância histórica na estruturação das fazendas de gado dos sertões baianos se tornou possível mediante análise a contrapelo dos

¹¹Neste sentido, constituem-se tema pendente na historiografia estudos referentes aos processos de habilitação de mulheres para esposas dos familiares do Santo Ofício. Dado a característica genealógica de tais documentos, análises em lotes seriados poderiam trazer à luz aspectos encobertos referentes às ações femininas na colonização, bem como revelar vínculos culturais de seus trabalhos.

próprios documentos oficiais, produzidos no período em análise. Embora a diligência de habilitação tenha se constituído no documento-guia de análise, evidentemente não se constituiu como única evidência histórica. Todas as informações trazidas pelos depoentes da diligência foram coligidas com diversos outros documentos coevos, de maneira a construir o cenário social desta quadra histórica. Dentre as fontes, utilizamos outros processos de habilitação realizados em localidades próximas às ocupadas pelo tronco familiar de Ana Francisca, disponíveis *on-line* no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT); inventários *post-mortem* de algumas mulheres, como Ana Francisca e Micaela Maria de Jesus; documentos oficiais disponíveis *on-line* no Arquivo Histórico Ultramarino – projeto Resgate, da Biblioteca Nacional, tais como cartas régias, requerimentos de confirmação de sesmarias, relação de freguesias, requerimentos expedidos por mulheres etc.; documentação cartorária produzida entre as freguesias de Santo Antônio do Urubu de Cima e Rio de Contas, como certidões de batismo, casamentos e livros do tabelionato; fontes impressas, tais como as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Ordenações Filipinas*, dicionários de época, entre outras.

Nesse novo percurso guiado pelas mulheres, foi proposta uma história a partir de outros parâmetros de análise que possibilitaram romper com “o pressuposto de uma condição feminina”, enquanto

[...] idealidade abstrata e universal, necessariamente a-histórica [que] empurra as mulheres de qualquer passado para espaços míticos sacralizados, onde exerciam misteres apropriados, à margem dos fatos e ausentes da história (Dias, 1995, p. 13).

O caminho deste rompimento pode ser trilhado, segundo Dias (1995, p. 13), com “a reconstrução de papéis sociais femininos, como mediações que possibilitem a sua integração na globalidade do processo histórico de seu tempo”. Nas trajetórias delineadas neste estudo, as mediações foram realizadas a partir dos mais tênues indícios presentes nas fontes, de modo a evidenciar a presença feminina nos diversos espaços coloniais, seja na lavoura, seja na casa, ou nos caminhos percorridos em direção às fazendas cujas posses foram por elas efetivadas. Em quaisquer destes espaços, objetivou-se o desocultamento e a ressignificação das ações no processo histórico em curso.

Um dos grandes obstáculos nessa ressignificação reside tanto no caráter esparsa da documentação quanto no aspecto indireto das referências às ações femininas. Tanto a rarefação quanto a não autoria das fontes poderiam fazer supor certa ausência feminina no processo histórico de adentramento da colonização. Para superar tais dificuldades, e dadas as especificidades das trajetórias investigadas, optou-se por analisar as mulheres a partir do núcleo familiar, não enquanto espaço mítico e sacralizado, mas como ponto de irradiação multidirecional de ações racionalizadas e decisivas no processo histórico.

Além de eleger um ponto específico para análise das ações, foi necessário certo exercício de “erudição e imaginação” histórica. As devidas especificidades de cada campo desta tarefa foram definidas por Holanda (2010). Vejamos:

[...] crítica interna, crítica externa, toilette dos documentos — tudo enfim quando aprendemos em manuais clássicos — fazem parte da erudição e não verdadeiramente da história. Mas não se segue daí que devam ser desprezados: o que importa é subordiná-los a uma visão ampla e alta (Holanda, 2010, p. 342).

Juntamente com o exercício de coligir a documentação coeva com a produção bibliográfica referente à colonização no século XVIII, buscou-se, nesta mesma documentação, uma visão mais “ampla e alta” das ações femininas, mesmo que citadas à margem nas fontes. Neste estudo, o referido exercício de imaginação histórica, “que escolhe, que simplifica, se necessário e que recria” (Holanda, 2010, p. 342), fincado nas sutilezas das fontes e na bibliografia coeva, possibilitou o desvelamento concreto das ações femininas na retaguarda do avanço colonizador. Desta forma, para além da mera informação do cultivo do tabaco, por exemplo, estiveram implícitas as percepções intuitivas que nos remeteram às ações administrativas relacionadas ao cultivo da planta, assumidas pelas mulheres, e entrevistas aqui, a partir das rotineiras e prolongadas ausências dos maridos, sempre em dispersão nas áreas coloniais. Essas ações estiveram relacionadas aos cuidados e mandos rotineiros, desde o plantio à colheita, passando pelo beneficiamento até a comercialização do produto final, dentre outras, dia após dia, na lenta sedimentação laboral herdada e transmitida.

Este exercício percorreu todo o estudo. Expressões coevas, tais como “viver de suas lavouras”, informadas pelas testemunhas do processo de habilitação, ou ainda “tornar a vida” possível nas frentes de povoamento, utilizadas por nós, significam a rotina do cultivo cotidiano, o olhar administrativo, o mando, a inserção nas redes de comércio, enfim, o trabalho feminino multidirecional e adaptativo na formação da fazenda.

Os capítulos aqui apresentados foram estruturados conforme as linhas geracionais das mulheres em análise, com vistas a destacar as ações delas nos respectivos locais onde se estabeleceram e agiram para estruturar a vida nas fazendas de gado. O primeiro capítulo demarcou o ponto de saída de uma longa jornada, que seguiu as pistas contidas na diligência de habilitação de Ana Francisca. Neste ponto foram evidenciadas as ações de Joana de Sá e Theodora de Brito Gondim, tanto no estabelecimento do grupo em Inhambupe, em 1704, quanto na partida em direção a Caetité, em meados da década de 1730. Na base histórica da expansão da colonização que paulatinamente avançou para além das áreas demarcadas pelo Recôncavo baiano, chegando a Inhambupe, Água Fria e Itapicuru, a premissa deste capítulo esteve pautada pela elucidação do papel feminino em múltiplas direções, com efetiva participação no duplo processo de conquista e povoamento desta região sertaneja. Ao cruzar informações dos depoimentos em contraste com outros documentos, foi possível traçar um panorama referente ao período de fixação de colonos em Inhambupe e adjacências, das atividades econômicas desenvolvidas pelos grupos de indivíduos, bem como suas inserções nos circuitos comerciais do período. Após este quadro geral, a análise priorizou as ações de várias mulheres neste cenário, com vistas a sustentar a premissa do capítulo, identificada pelo caráter multidirecional e administrativo do agir feminino, entrevisto tanto na manutenção das atividades econômicas quanto nas decisões tomadas visando à sobrevivência e coesão do grupo.

No segundo capítulo, dedicamos mais ênfase ao aspecto multidirecional do trabalho feminino. Neste, temos como guia a história de Theodora de Brito e de suas filhas, entre elas Micaela Maria de Jesus, pelo qual cruzamos as informações contidas na diligência de habilitação de Ana Francisca com outros documentos, tais como inventários *post mortem* e livros paroquiais do período. Objetivamos destacar a importância histórica das mulheres na formação das fazendas de gado localizadas na região sertaneja entre Rio de Contas e Santo Antônio do Urubu, incluindo neste eixo a Fazenda Caetité e a vizinha, Campo Seco. Seguindo a mesma metodologia aplicada para os depoentes de Inhambupe, traçamos um panorama geral da fixação de povoadores desta área, destacando as

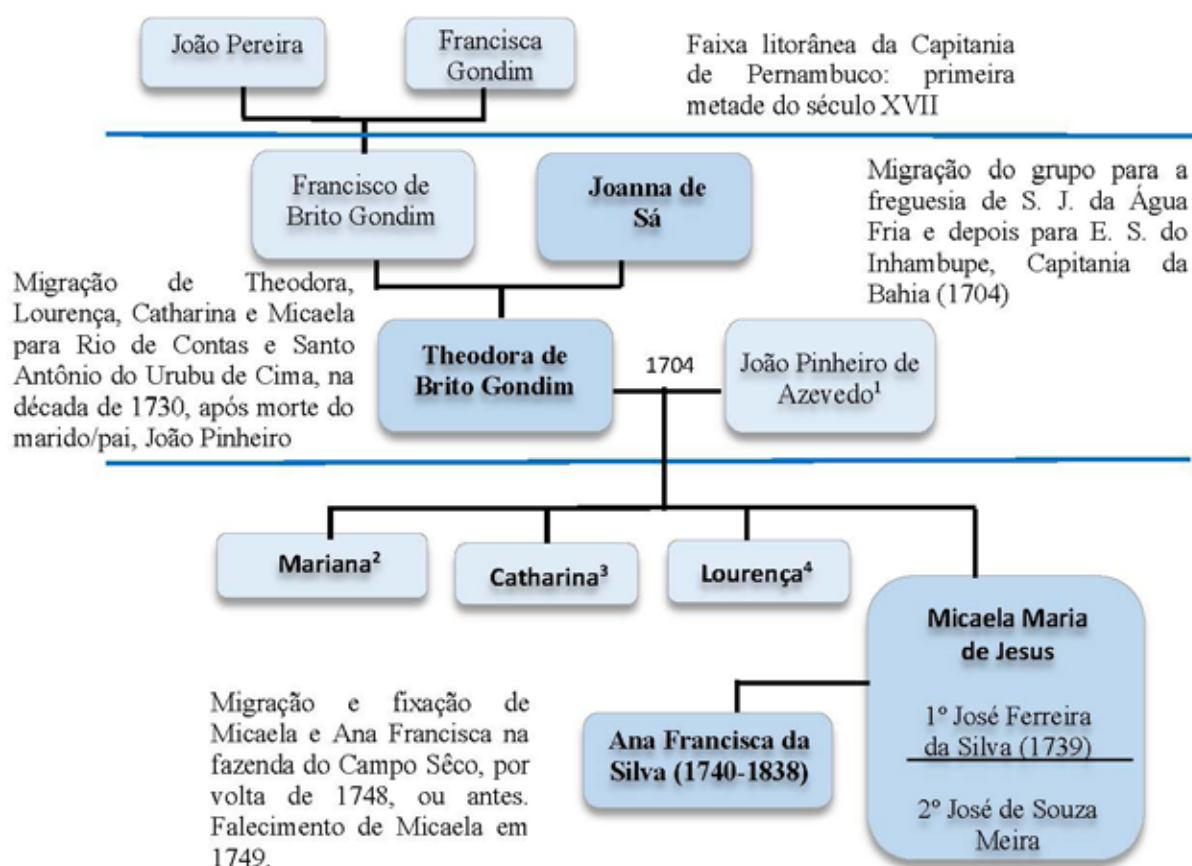
mulheres, cujo período remonta ao final do século XVII, bem como das principais atividades econômicas desenvolvidas. Por meio de uma gama variada de documentos, tornou-se possível visualizar o trabalho feminino em diversas fazendas. Nestes casos, as informações disponíveis foram entrecruzadas, tais como os nomes das fazendas e dos sítios; a identificação do casal de proprietários; e as atividades desenvolvidas a partir da análise de seus inventários, com ênfase ao trabalho feminino em contexto de rotineiros deslocamento dos homens. Outros documentos do período, a exemplo das escrituras de compra e venda e correspondências oficiais, permitiram ampliar a discussão das ações femininas para o interior dos casamentos. Nesses casos, foi possível entrever agenciamentos diversos, conflitos entre proprietárias e suas escravas, aspectos da administração feminina nas fazendas da região, entre outros temas.

O terceiro capítulo se concentra na chegada à fazenda do Campo Seco. Após um longo percurso, a chegada a esta localidade significou a sedimentação cultural do trabalho feminino, que destacou, na ascendência materna de Ana Francisca, o caso exemplar em análise. Ao passo que as ações femininas foram analisadas, a partir das trilhas de Ana Francisca na fazenda, buscamos entender a maneira como as visões consagradas pela tradição operaram o ocultamento do trabalho feminino na formação das fazendas de gado. A partir de informações retiradas do inventário de Micaela Maria de Jesus, mãe de Ana Francisca, contrastadas com outras fontes, tornou-se possível redefinir os marcos históricos, os sujeitos envolvidos, e propor pontos de inflexão na análise histórica referente à formação do Campo Seco. Além da trajetória de Ana Francisca, analisamos as intencionalidades do marido, Miguel Lourenço de Almeida, em se tornar Familiar do Santo Ofício no cenário sertanejo. Evidenciamos que o significado da familiatura esteve mais relacionado às suas pretensões de fidalguia do que a possíveis perseguições a cristãos-novos. Por meio de minúcias contidas no processo de habilitação de Ana Francisca, percebemos que o casamento dela com o Familiar denotou uma adesão deste aos projetos traçados pela mãe e avó da habilitanda, visto que a fazenda do Campo Seco pertenceu às mulheres sucessivamente. A partir da constatação de que as mulheres foram as proprietárias das terras desta fazenda, buscou-se analisar a trajetória de Ana Francisca ao longo dos quase cem anos de trabalho. Para tanto, operamos um distanciamento entre a tutela do registro histórico enquanto ação majoritariamente masculina e as ações femininas no cenário sertanejo. Desta forma, as ações foram vistas de modo autônomo e dotadas de grande capacidade administrativa, enquanto resultantes de uma cultura herdada e transmitida por de gerações.

Após discutir o desvelamento das ações femininas no cenário das fazendas, no quarto e último capítulo enfatizamos a análise das raízes culturais transmitidas entre gerações de mulheres e as ressignificações da participação delas no processo de expansão colonial. Nessa discussão, todo o percurso do tronco familiar foi retomado e contrastado com o avanço da colonização a partir do litoral pernambucano, com ênfase à miscigenação étnico-cultural ocorrida no século XVII. Constatamos que o tronco familiar em questão esteve inserido neste processo, indicando, sobretudo para as mulheres, uma herança cultural que remonta às tradições autóctones. Esta herança se mostrou fundamental para estruturação das fazendas agropastoris e para inserção destas propriedades nos circuitos comerciais no século XVIII. Além da trajetória e das heranças culturais de Ana Francisca, que enfatizara suas raízes indígenas, analisamos a trajetória de Clara Gonçalves, mulher africana e preta forra que, por meio de suas estratégias, angariou considerável fortuna e ascendeu socialmente. Neste estudo, sua trajetória se apresentou como fundamental caso exemplar que possibilitou

evidenciar os vínculos do trabalho feminino com a cultura africana, também determinante para a estruturação das fazendas sertanejas no século XVIII. Após toda a análise que evidenciou as raízes culturais do trabalho feminino, sedimentando e transmitido por várias gerações, finalizamos o capítulo propondo a ressignificação da participação histórica das mulheres no processo de expansão da colonização brasileira.

Figura 1 – Árvore genealógica: Linhagem materna de Ana Francisca da Silva



1. João Pinheiro de Azevedo: nascido em 1673, na vila de São Simão de Gouvêa, em Portugal. Filho de Manoel Pinheiro e Mariana Azevedo. Teve como irmãos, Estevão Pinheiro de Azevedo e Bernardo Pinheiro Ribeiro.
2. Mariana: casou-se com Pedro Coelho e não migrou com a mãe, permanecendo em Inhambupe.
3. Catharina Guedes de Brito: casou-se com o português Antônio Fernandes Amado, em 20/05/1736, no sítio Caitetê.
4. Lourença de Brito Gondim — casou-se com Miguel Fernandes Pereira, em 20/06/1738, também no sítio Caitetê.

Fonte: ANTT. TSO. Conselho Geral. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191. Disponível em: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/viewer?id=2341340>. Acesso em: 24 jul. 2026; ADPORTO. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/fileViewer/9846e3ee294d4258aa6cdaefada113ea?isRepresentation=false&selectedFile=62761797&fileType=IMAGE>. Acesso em: 30 jul. 2026; Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registro de Casamentos da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, nº 2. Adaptada pelo autor.

CAPÍTULO 1

ENTRE A CONQUISTA E O POVOAMENTO DOS SERTÕES BAIANOS: AÇÕES FEMININAS “NO TRISTE VIVER COTIDIANO E CASEIRO”

As mulheres aparecem regularmente em todas as fontes ibéricas, dos cartulários às demandas judiciais; simples esboços biográficos, ou até retratos completos e íntimos não são muito mais difíceis de conseguir para as mulheres do que para homens de categoria semelhante (Lockhart *apud* Boxer, 1977, p. 9)¹².

Este capítulo é o ponto de partida de um longo caminho a ser percorrido seguindo pistas deixadas por mulheres que participaram da expansão da colonização rumo aos sertões brasileiros através da Bahia do século XVIII. Dentre tantos caminhos trilhados, escolhemos apenas um, de modo perspectivista, que começa na capitania de Pernambuco, no século XVII, e termina na fazenda do Campo Seco, localizada no atual município de Brumado. Essa paragem final constituiu a culminância de um lento processo que será representativo de incontáveis outros modos de fazer das mulheres nas frentes de ocupação colonial. Trata-se da evidência do liame cultural do trabalho feminino que, conforme as exigências do meio natural e social, herdou, da experiência anterior, o conhecimento necessário para estruturar as fazendas de gado. Deste modo, o que era herdado era também ressignificado à maneira de tais exigências e que era transmitido entre as gerações nos longos e duradouros contatos entre mãe e filhas.

É notória em muitos estudos historiográficos a “clausula pétrea” que enfatiza a pouca presença das mulheres nos períodos iniciais da colonização, relegando à penumbra histórica uma série de ações femininas no processo. O mesmo vale para o período de expansão rumos aos sertões brasileiros, ocorrido entre os séculos XVII e XVIII, visto que neste movimento expansionista tradicionalmente apenas os homens (bandeirantes e sertanistas) foram considerados os agentes promotores. De certo modo, para este estudo em específico, concordamos com a citação em epígrafe, ou seja, as mulheres, com regularidade, estão presentes nas diversas fontes aqui utilizadas. A questão premente se constituiu em evidenciar esta presença, enxergando os movimentos multidirecionais das ações femininas, cuja origem partiu da necessidade contingente, típica das fronteiras de povoamento.

¹² James Lockhart é um historiador, especialista em América Latina colonial e professor emérito na Universidade da Califórnia, em Los Angeles, Estados Unidos. A citação foi reproduzida por Charles Boxer numa série de conferências proferidas por este autor, em 1972, intituladas *Mary and misogyny*, e que foram publicadas em português com o título *A mulher na expansão ibérica*, em 1977.

A maneira peculiar de propor um estudo genealógico entrevedo as heranças e transmissões entre gerações de mulheres possibilitou alcançar raízes profundas da cultura do trabalho feminino atreladas ao processo de miscigenação étnico-cultural ocorrido desde o início da colonização. Então, neste capítulo se inicia a evidência das ações estruturantes do trabalho feminino nas fronteiras de povoamento a partir de parâmetros que serão discutidos ao longo do texto.

Em sua mais famosa obra historiográfica, publicada em 1992, Kátia Mattoso apresenta a ideia matriz a respeito do “peso dos homens” e do “papel da história” no processo de formação da Província da Bahia.

Quais os homens adequados para povoar essa capitania com tantas regiões severas e inóspitas? Decerto homens fortes, decididos, dispostos a não medir esforços, principalmente quando se estabeleciam a centenas, às vezes milhares de quilômetros da costa bem mais acolhedora, banhada pelo oceano que aproxima o emigrado da pátria-mãe e é promessa constante de um possível retorno [...]. Mas o homem que se fixou no Agreste ou no Sertão interpôs entre ele e os seus uma travessia suplementar que, muitas vezes, dificulta a realização do sonho de um pronto retorno. Quantos foram esses homens intrépidos que, durante quase três séculos, ocuparam e povoaram o vasto território que formava, no século XIX, a Província da Bahia? (Mattoso, 1992, p. 69).

A perspectiva centrada no peso das ações de homens fortes, decididos e intrépidos que a autora oferece, anula as possibilidades de entrever ações femininas nesse processo. Embora não tenha sido o tema principal de sua obra historiográfica, sua análise a respeito do processo de conquista sugere certo enaltecimento dos homens envolvidos no avanço da colonização e conquista do interior. Segundo a mesma historiadora, a “conquista do interior” baiano, episódio abordado em um dos tópicos de sua análise, foi empreendida por um “duplo processo” de ocupação dos espaços, a saber: “a conquista de terras e seu posterior povoamento” (Mattoso, 1992, p. 69).

Na contramão dessa perspectiva exclusivista das ações de gênero, centrada em certa exaltação das ações masculinas (do homem branco, especificamente), preferimos a crítica de Sérgio Buarque de Holanda, apontada em *O extremo oeste*. Segundo o historiador,

[...] é de representações semelhantes que deve ter nascido uma já vasta e frondosa iconografia, onde tudo, a começar pela indumentária atribuída a heróis tão assinalados contra a realidade relutante da história, deve exibi-los a posar sobranceiros para a eternidade, como se tivessem cuidando de organizar a glória póstuma. A verdade, escondida por essa espécie de mitologia, é que eles foram constantemente impelidos, mesmo nas grandes entradas, por exigências de um triste viver cotidiano e caseiro: teimosamente pelejaram contra a pobreza, e para repará-la não hesitaram em deslocar-se sobre espaços cada vez maiores, desafiando as insídias de um mundo ignorado e talvez inimigo (Holanda, 1986, p. 26).

Embora tal crítica tenha sido direcionada a um grande conjunto da historiografia paulista do século XX, de enaltecimento do bandeirantismo, essa percepção nos abre a possibilidade de perceber outras nuances do processo de adentramento dos sertões. Trata-se de analisar o “triste viver cotidiano e caseiro” por meio da perspectiva de quem permaneceu na retaguarda do processo.

Em vista disso, a partir da análise do processo de habilitação de Ana Francisca da Silva, cotejado com outros documentos coevos, apresentaremos as ações de Joana de Sá (bisavó) e Theodora de Brito Gondim (avó) como casos exemplares. Objetiva-se desocultar seus movimentos no “duplo

processo” de conquista e povoamento, no qual estiveram plenamente inseridas. Em outros termos, as ações das mulheres serão analisadas enquanto movimento em múltiplas direções, que culminaram em sedimentações da cultura do trabalho feminino nos sítios e vilas pioneiras de ocupação.

Para a consecução desse objetivo, as discussões serão norteadas por alguns pontos fundamentais que definirão a maneira como as ações dos sujeitos serão analisadas. Em primeiro lugar, não se objetiva reformular os questionamentos apresentados por Kátia Mattoso, substituindo, por exemplo, “homens adequados” por “mulheres adequadas”, “intrépidas” e “decisivas”. O risco dessa substituição se configura também em omissões de outra ordem, de indivíduos de segmentos sociais diversos, subalternizados no processo histórico de expansão da colonização da América Portuguesa.

No tocante à crítica apresentada por Sérgio Buarque de Holanda, buscaremos evidenciar sujeitos que se encontram para além dos estereótipos consagrados pela historiografia tradicional. Assim, ao sustentar essa hipótese, mediante análise das fontes disponíveis, objetiva-se não apenas a revisão de narrativas centradas no exclusivismo masculino do processo, mas, sobretudo, no desocultamento de ações femininas plenamente articuladas aos processos históricos.

No quadro de análise aqui proposto, menos importante é questionar a respeito de quantas e quais mulheres participaram do processo de interiorização da colonização no século XVIII. No bojo das relações entre os gêneros, historicamente desiguais, estes parâmetros reforçam estereótipos culturalmente arraigados, tais como o da boa esposa à espera do marido ausente. Sem perder de vista esta desigualdade, mais importante é identificar e analisar as ações femininas para além de parâmetros previamente estabelecidos. Durante a expansão de fronteiras no período colonial, as discussões prementes se referem aos modos de agir e aos movimentos das mulheres nas frentes pioneiras de ocupação.

Outro ponto importante a ser destacado diz respeito ao suposto “sonho de um pronto retorno” a Portugal, cuja realização pelos homens envolvidos na conquista e no povoamento teria sido obliterada pela interposição de uma distância adicional: os sertões. Nas trajetórias de homens e mulheres pertencentes ao tronco familiar de Ana Francisca, evidenciaremos que não há base histórica para sustentar essa ideia ilusória. Ao penetrarem gradativamente sertão adentro, ou seja, ao interporem uma distância maior à “mãe-pátria”, a “resultante histórica das ações” desses sujeitos foram a “conquista e [a] ocupação do sertão baiano”. Embora inseridos no bojo do processo histórico mais amplo, quando estreitamos um pouco mais a escala de observação, percebemos mais detidamente as “lógicas particularizadas” que impulsionaram os sujeitos (homens e mulheres) envolvidos no processo (Santos, 2010, p. 311).

Analisar essas lógicas contempla nossa abordagem a respeito dos interesses destes sujeitos históricos em relevo: as ações dos casais Joana de Sá e Francisco de Brito Gondim; e Theodora de Brito Gondim e João Pinheiro de Azevedo, com destaque na atuação das mulheres que fizeram parte do processo de territorialização do sertão baiano. Corresponderam, antes de tudo, “a ensaios, tentativas, novas experiências, [na] procura incansável do melhor sistema de vida” (Prado Júnior, 1961, p. 67). Para os fins específicos dessa pesquisa, essas novas experiências foram aprendidas por Joana de Sá e Theodora de Brito (mãe e filha, respectivamente), sobretudo quando estiveram sozinhas nas frentes de povoamento.

Vale destacar que neste livro trabalharemos com a perspectiva de que Joana de Sá e Theodora de Brito permaneceram sozinhas na direção de suas propriedades após saídas dos seus respectivos maridos. Embora seja possível conjecturar a permanência de algum homem membro da família auxiliando-as na proteção, sobretudo diante de ataques de índios bravios, não consta nos depoimentos

da diligência de habilitação nenhuma informação que aponte nesta direção. Mais adiante, ainda neste capítulo, faremos a análise da decisão de Theodora em migrar para o termo de Rio de Contas, após constatar sua viuvez. Nesta ocasião, segundo os depoimentos, seus cunhados (Estevão e Bernardo, irmãos de João Pinheiro de Azevedo) a acompanharam na jornada. À época do referido deslocamento, ambos os cunhados residiam no termo de Rio de Contas e não em Inhambupe, reforçando, portanto, a perspectiva da assunção da administração da propriedade pelas mulheres. Seja como for, o ponto a ser destacado nesta análise se refere aos agenciamentos femininos no cenário de ausência dos maridos.

1.1 BASES HISTÓRICAS DA CHEGADA: CONQUISTA E POVOAMENTO DE INHAMBUPE ENTRE 1670 E 1730

O marco temporal de todo o processo a ser discutido nesse tópico compreende os anos de 1670 e 1730, período de intensificação da expansão das “frentes de ocupação”, cuja “força motriz” (Santos, 2010, p. 62) foi a pecuária. Nesse fluxo de deslocamento em direção aos sertões, focalizaremos as trajetórias de Joana de Sá Pinta e Theodora de Brito Gondim, mãe e filha, respectivamente, diretamente inseridas neste processo. Em linhas gerais, discutiremos as bases históricas que determinaram não apenas os fluxos de deslocamentos do litoral para o sertão, mas também para as diversas localidades nos sertões da América portuguesa.

No alvorecer do século XVIII, mais precisamente no dia 04 de fevereiro de 1704, Theodora de Brito Gondim casou-se com o português João Pinheiro de Azevedo, na freguesia de São José das Itapororocas. Segundo informações contidas “nos assentos de batizados, mortos, e casados da freguesia”, Theodora era filha de Francisco de Britto Gondim, [e de] Joanna de Sá Pinta, naturais deste Arcebispado [da Bahia], e moradores nesta Freguesia¹³.

Indícios contidos no decorrer da diligência apontam o deslocamento dos casais Theodora e João Pinheiro da freguesia de Água Fria, local do casamento, para Inhambupe de Cima, logo após o ano de 1704. Juntamente com o casal, os pais de Theodora também se deslocaram para essa localidade.

Mapa 2 – Bahia, localização de Inhambupe e Água Fria.



Fonte: Junívio S. Pimentel (jul. 2018). Sistema SIRGAS 2000. Base Gráfica: SEI-BA, 2018. Marcos Profeta Ribeiro (org.).

¹³ ANTT. TSO. Conselho Geral. Habilitações. Miguel, mç. 11, doc. 191.

Por sua vez, João Pinheiro de Azevedo, português, batizado em 23 de junho de 1673 na vila de São Simão de Gouvêa¹⁴, foi o filho mais velho do casal Manoel Pinheiro e Mariana de Azevedo. Havendo sintonia entre o seu batizado e o seu nascimento, podemos afirmar que possuía 31 anos de idade em 1704.

Para Theodora, infelizmente, podemos apenas conjecturar uma idade mais nova em relação ao marido, com no mínimo de doze anos¹⁵. Embora houvesse o “princípio da igualdade” determinada pelos códigos moralistas para nortear as escolhas dos cônjuges, a desigualdade etária entre os séculos XVII e XVIII foi mais comum nos casamentos realizados na colônia (Silva, 1984). À incerteza quanto sua idade, acrescenta-se a de sua naturalidade. Segundo relato do Comissário do Santo Ofício, responsável por coletar informações da ascendência dos habilitandos, algumas testemunhas afirmaram ser Theodora de Brito Gondim “natural da freguesia de Santo Amaro do Ipitanga”, porém outras disseram ser de São José das Itapororocas¹⁶. Seja como for, a dúvida quanto à naturalidade, revelada pelas testemunhas, indica deslocamentos de Theodora e de seus pais entre as freguesias citadas.

Nessa discussão, a dificuldade é determinar, com base na bibliografia disponível, a direção desse fluxo de povoamento. No capítulo inicial de sua obra, Felisbello Freire (1906) resumizou a direção da colonização da região formada pelos rios Itapicuru, Inhambupe e Real, remontado ao início do século XVII. Segundo este autor, nesse período, o governador de Sergipe “concedeu [...] muitas sesmarias no rio Real, afluindo para aí muitos moradores da Bahia”. Como exemplo dessas concessões, o mestre de campo Antonio Guedes de Brito, que já havia adquirido terras nas cabeceiras do rio Real, entre outras localidades, estendeu “seu direito de propriedade de Inhambupe até Itapicuru pelo sertão e em continuação do rio Real” (Freire, 1906, p. 28). Em continuidade a essas concessões, Freire acrescentou que em 1612 o mesmo mestre de campo alargou seus domínios entre esses rios, “ficando de posse de uma extensão de quase 50 léguas”.

Sobre essas primeiras concessões na região em questão, Freire finaliza seu sumário afirmando que os “primitivos habitantes e colonizadores desta extensa zona”, entre eles Antonio Guedes de Brito, “que se limita entre os rios Real e Itapicuru, até suas cabeceiras” [...] “não passam de oito e o direito de propriedade domina uma extensão de 200 léguas” (p. 29).

Para um período um pouco posterior, em 1621, Freire ainda acrescentou concessões de terras destinadas a outro “notável proprietário”, Francisco Dias d’Avila, que obteve “uma sesmaria de 10 léguas ao sul de Inhambupe, acompanhando o rio para oeste. Até esta data, o movimento se acentuou na zona do litoral em direção ao sertão, pelos rios Paraguaçu, Jacuípe, Jaguaribe, etc.”. Ainda segundo este autor, a “colonização” e o “povoamento” se estenderam por alguns anos, quando então a invasão holandesa “veio trazer os maiores obstáculos” (Freire, 1906, p. 29-30).

Na análise de Freire, os concessionários citados foram, desde o início do século XVII, portanto, os “primitivos habitantes e colonizadores” da região formada por aqueles rios. Certamente, sua afirmação não apenas negou as populações indígenas, como também associou as concessões de

¹⁴Disponível em:

<https://digitarq.arquivos.pt/fileViewer/9846e3ee294d4258aae6cdafeda113ea?isRepresentation=false&selectedFile=62761797&fileType=IMAGE>. Acesso em: 30 jul. 2026. Informações também retiradas de ANTT. TSO. Conselho Geral. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191.

¹⁵ As “Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia” determinavam, em seu Livro 1, Título LXIV, parágrafo 267, que o “varão para poder contrair matrimônio, deve ter quatorze anos completos, e a fêmea doze anos também completos, salvo quando antes da dita idade, constar, que tem discrição, e disposição bastante, que supra a falta daquela” (p. 109-110).

¹⁶ ANTT. TSO. Conselho Geral. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191.

terras ao seu efetivo povoamento¹⁷. Evidentemente, a base da análise desse autor está na concessão de sesmarias, realizadas pela Coroa portuguesa no período.

Em sua pesquisa sobre a expansão das fronteiras do sertão baiano no período colonial, o historiador Márcio Santos (2010) alerta sobre o problema da “abordagem exclusivamente sesmarial”, presente na obra de Freire. Segundo este autor, a “carta de sesmaria não nos garante que as terras concedidas tenham sido efetiva e integralmente ocupadas pelo concessionário” (p. 58)¹⁸. De maneira semelhante, Mônica Dantas (2007, p. 37) observou que, para a bacia do rio Itapicuru (próximo à de Inhambuê), desde o século XVI,

[...] as doações de terras a particulares não correspondiam [...], como bem mostrou Gabriel Soares de Sousa, a um efetivo povoamento da região. Este foi um processo lento e descontínuo e que, no que tange à área da bacia do Itapicuru, só se efetivou no século XIX¹⁹.

As análises de Márcio Santos e de Mônica Dantas relativizam o aspecto *continuum* do povoamento dos sertões no século XVII, presente na abordagem de Felisbello Freire. Contudo, mesmo com evidentes problemas de análise, sobretudo no tocante ao aspecto do efetivo povoamento a partir da concessão de sesmarias, diversos pontos de sua análise foram referendados por outros autores (Dantas, 2000, 2007; Santos, 2010, 2008; Neves, 2008). Um destes se refere aos marcos de retomada do fluxo de colonização após a expulsão holandesa, em 1654.

Caio Prado Júnior afirmou que a penetração para o interior se inicia no Seiscentos, ao se referir ao povoamento da América portuguesa. Por suas palavras:

[...] mesmo no segundo século, a penetração é tímida. Excluo as bandeiras, está visto, que andaram por toda parte, mas que exploram apenas e não fixam povoadores. De ocupação efetiva do interior [...] encontramos apenas a marcha progressiva das fazendas de gado do sertão nordestino [...] (Prado Júnior, 1961, p. 33).

Nesta mesma abordagem, Márcio Santos afirmou sobre a primazia do fluxo de interiorização nos sertões baianos em relação ao ocorrido no caso mineiro, levado a cabo pela instalação das fazendas de gado. Senão vejamos:

[...] na década de 70 do século XVII, enquanto a bandeira reveladora de Fernão Dias ainda percorria os espaços que somente dois decênios depois passariam a ser ocupado por mineradores luso-brasileiros, no interior da Bahia já se distribuíam sesmarias e fundavam arraiais em áreas conquistados aos índios (Santos, 2010, p. 57).

Especificamente sobre a região em estudo, após à expulsão dos holandeses, segundo este mesmo autor, o fluxo de povoamento se desloca do litoral em direção às terras mais a ocidente, atingindo os “rios Paraguaçu, Itapicuru, Jacuípe, Inhambuê, Subaúma e chegando mesmo, no extremo oeste, ao São Francisco” (Santos, 2010, p. 57).

¹⁷ Essa perspectiva também pode ser encontrada em outros autores do período, tais como Basílio de Magalhães, em “A Conquista do Nordeste no século XVII”. *RIHGB*, tomo 85, v. 139, 1919;

¹⁸ Sobre isso, é famosa a afirmação de Capistrano de Abreu a respeito das concessões de sesmarias no período. Segundo ele, “para adquirir estas propriedades imensas, [Garcia d’Ávila] gastou apenas papel e tinta em requerimentos” (Abreu, 1998, p. 133).

¹⁹ Segundo Dantas (2007, p. 37), “a distribuição de sesmarias no litoral, que se estendia do norte da cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos à foz do rio Itapicuru, iniciara-se quase simultaneamente ao adensamento da ocupação das terras mais próximas da capital e seu recôncavo, estimulado pela chegada do primeiro governador-geral.

Numa visão mais conjuntural da colonização da América portuguesa, sobretudo no período imediatamente pós-invasão holandesa, Pedro Puntoni (2002, p. 25) destacou que a explicação para a expansão em direção ao interior “deve ser buscada nas dificuldades da situação econômica da colônia e não numa dinâmica quase natural de crescimento”. Puntoni adverte que nesse período a concorrência entre os impérios coloniais, somada ao aumento do preço dos escravos africanos, teria levado a Coroa Portuguesa a uma busca de “alternativa para repor as perdas no trato colonial. Expedições ao interior, antes até desencorajadas, passaram agora a receber apoio e mesmo a ser financiadas pelo governo geral”. No bojo desse esforço, ainda segundo esse autor,

[...] o processo de ocupação do sertão era dinamizado pelo incremento do povoamento e pela diversificação das atividades produtivas. Ao lado do gado, seguiam as expedições em busca de riquezas, pedras e metais preciosos (p. 25).

Nessa conjuntura de adentramento da colonização, as áreas conquistadas pelos luso-brasileiros, referenciadas na citação de Márcio Santos, pertenceram, segundo Sena (1979), aos índios Quiriris (ou cariris). Em um dos poucos estudos existentes dedicados especificamente a Inhambupe, no século XVIII, Sena afirmou que

[...] toda aquela vasta região foi palco de aguerridas lutas entre os curraleiros do nordeste e os indefesos Quiriris [cariris]²⁰, aqueles empenhados no processo de conquista e expansão para o norte, em busca de novas pastagens, estes almejando apenas permanecer nas terras que, com justa razão, consideravam suas (Sena, 1979, p. 71-82).

A perspectiva conjuntural de Pedro Puntoni insere essas “aguerridas lutas” entre indígenas e povoadores no processo de reestruturação da colonização luso-brasileira, ocorrida após a expulsão dos holandeses. Desta maneira ocorreu um incentivo ao estabelecimento de missões religiosas, que “acompanhava de perto a expansão da pecuária”. Segundo esse autor, um dos fatores que promoveram a reestruturação da política em relação aos índios foi “os novos termos da conservação militar do domínio”, ou seja, com eliminação da ameaça externa, as atenções se voltaram para os “inimigos internos, isto é, os índios rebeldes ou os escravos fugidos” (Puntoni, 2002, p. 71-72).

Contudo, torna-se necessário abrir parênteses e ampliar a participação indígena para além da perspectiva de óbice do processo de expansão da colonização. Conforme as análises de Paraíso (1994, p. 204), “o trabalho indígena foi de alta relevância para o sucesso do projeto de ocupação e colonização do Brasil”. Procedendo a uma análise que remontou aos primeiros contatos com os portugueses, esta autora constatou que algumas “peculiaridades culturais dos grupos indígenas”, correspondentes aos conflitos entre famílias linguísticas distintas “favoreceram as práticas de dominação e a construção de alianças a partir dos interesses dos colonos e dos próprios índios”

²⁰ Os índios cariris (tapuias), identificados por Sena (1979) como habitantes originários da região de Inhambupe, também aparecem referenciados na obra de Capistrano de Abreu, intitulada *Caminhos antigos e povoamento do Brasil* (1930, p. 61), em momento relacionado à pacificação e à abertura de caminhos ocorridas nos primeiros anos do século XVIII. Embora não seja tema desta pesquisa, especificamente sobre as ações indígenas nos sertões baianos, é preciso analisar com cautela a fim de evitar generalizações e visões romaneadas. Em seu estudo sobre “a guerra dos bárbaros”, Puntoni (2002) afirmou que o termo “Cariri”, “adotado por vários de nossos manuais escolares, deve-se [...] à percepção de que todos os tapuias do semiárido se resumiam em um só grupo étnico, o dos cariris”. Este autor refuta a ideia da existência de uma “Confederação dos cariris”. Segundo ele, “é preciso deixar claro que a noção de uma “guerra geral” dos índios “bárbaros” contra o império, quer dizer, de uma luta deste contra nações com interesses e objetivos militares definidos segundo uma estratégia consciente, era produto do olhar europeu e aparece, portanto, no bojo da documentação colonial dos povos indígenas no caso do Brasil” (p. 78-79).

(p. 183)²¹. A perspectiva desta historiadora, especificamente no tocante ao estabelecimento das alianças entre indígenas e colonos, amplia os parâmetros de análise referente à participação da população autóctone no processo de colonização. Contudo, Paraíso destacou também o “quadro fluido” dessas alianças, “compondo-se, rompendo-se e recompondo-se de acordo com a dinâmica das relações estabelecidas entre os segmentos sociais” (p. 183).

De um modo geral, a política metropolitana para a população autóctone, praticada entre os séculos XVI e XVIII, objetivou definir “formas compulsórias de incorporação de mão de obra indígena” (p. 204). Nesse sentido, segundo Paraíso (1994, p. 205),

[...] o eixo da política calcava-se na dupla categorização dos grupos indígenas – “mansos ou hostis” –, nas formas adotadas pelas relações interétnicas e nas tentativas de conciliação entre interesses e projetos opostos que a Coroa procurava administrar em nome de um fim maior e menos imediatista: a promoção da efetiva ocupação e colonização.

Para a pesquisadora, os indígenas do primeiro grupo “trabalharam nas roças dos aldeamentos, produzindo gêneros alimentícios comercializados pelos administradores particulares ou missionários” (Paraíso, 1994, p. 205). Eles também trabalharam como interpretes, defensores e em obras públicas, implicando na “destruturação econômica e social do grupo” (p. 205). Por outro lado, os hostis ou bravios, “recebiam tratamento previsto nas leis que regulamentavam as Guerras Justas: escravização, distribuição entre os organizadores das expedições [...] e uso indiscriminado nas atividades que fossem consideradas convenientes e necessárias” (p. 205).

Especificamente sobre Inhambupe, a justificativa para as incursões contra os indígenas esteve alicerçada no período das Guerras Justas, sobretudo devido aos ataques perpetrados pelas tribos tapuias aos moradores desta localidade. No estudo de Puntoni (2002, p. 98), além de Inhambupe, os povos tapuias localizados na serra do Orobó atacavam constantemente os moradores “das partes do rio Paraguaçu, dos chamados campos da Cachoeira, do rio Jacuípe, Campo Grande [...], freguesias de Maragogipe e Jaguaribe”.

Para os fins deste estudo, basta mencionar, portanto, que as repressões aos ataques indígenas, juntamente com a liberação dos caminhos para o trânsito de boiadas e instalação de fazendas de gado, fizeram parte da expansão da colonização luso-brasileira. Em outras palavras, “a repressão à ameaça do gentio bárbaro contra moradores [foi] uma crônica necessidade das frentes de povoamento desde que se iniciou a ocupação luso-brasileira” (Santos, 2010, p. 62). Ao mesmo tempo, destaca-se a importância histórica da mão de obra indígena, que de maneira diversa foi apropriada para o fim último de possibilitar a colonização em diferentes áreas.

Após análise de todo o processo de intensificação das guerras e utilização da mão de obra indígena, ocupação de terras e instalação de fazendas de gado, ocorrida entre 1670 e 1730, cumpre mencionar uma passagem de Felisbello Feire. Neste trecho, o autor descreve as comunicações abertas no período em questão e o surgimento de alguns povoados:

²¹ Segundo Paraíso (1994, p. 182), “os conflitos entre os grupos Tupi eram comuns e igualmente o eram entre estes e os Macro-Jê”. Para esta autora, “estas oposições e estado de guerra constante foram usados pelos colonos no estabelecimento de alianças, obtenção de mão de obra [...]. Também os incolas viam nos colonos a possibilidade de obterem aliados poderosos contra os seus inimigos tradicionais e, ao mesmo tempo, tentarem preservar-se dos saltos ou assaltos, desviando a ação dos colonos para os grupos inimigos”. Esta historiadora informou que o tronco Macro-Jê também era denominado de Tapuias, “algunha que lhes fora atribuída pelos primeiros e que os portugueses mantiveram por muito tempo, inclusive com toda conotação pejorativa”.

[...] localizou-se na estrada de comunicação entre Sergipe e Bahia, chamada estrada de Pernambuco e por outros, estradas das boiadas e que vinha encontrar a estrada de Piauí, perto de Alagoinhas, em Aramarys. Ela daí seguia por Nambis, Itapicuru, Inhambuê e Campos, para cair em território de Sergipe, cuja necessidade de comunicar-se com a Bahia, principalmente na guerra holandesa, durante a qual essas comunicações desenvolveram-se, criou esses centros de população. Assim, pois, Itapicuru, Inhambuê e Abadia são produtos da linha de povoamento do litoral, aberta para ligar os interesses da Bahia com os de Sergipe, Alagoas e Pernambuco (Freire, 1906, p. 152-153).

Esta descrição contempla os percursos citados pelos depoentes na diligência de habilitação. Portanto, a ancestralidade mais remota do tronco familiar de Ana Francisca, oriunda da capitania de Pernambuco, esteve plenamente inserida nesse processo. A partir da abertura das estradas, aldeamento, descimento²² e/ou extermínio dos grupos indígenas, os casais percorreram, entre os séculos XVII e XVIII, a “estrada das boiadas” entre Pernambuco, Sergipe e Bahia, estabelecendo-se em Inhambuê em 1704. Nesse sentido, o fluxo e a fixação de pessoas nessa localidade se inserem no período em análise e, portanto, foram motivados pelas condicionantes históricas de expansão das fronteiras de povoamento.

1.1.1 Viver de suas lavouras em Inhambuê na primeira metade do século XVIII

Após análise referente às condicionantes históricas conjunturais dos deslocamentos no período, é forçoso estreitar a discussão a fim de identificar as especificidades locais que propiciaram a fixação dos sujeitos citados na diligência. De sorte, toda a discussão a ser empreendida a partir daqui terá por base os indícios dos depoimentos, em contraste com outras fontes coevas e demais análises realizadas por outros estudos.

A informação do deslocamento conjunto dos dois casais foi transmitida, entre outras testemunhas, por João Mendes Cardoso (homem branco e casado), aos Comissários e Notários do Santo Ofício, em maio de 1754. O lavrador, descendente de portugueses e de filhos da terra pelos lados materno e paterno, natural e morador da Freguesia do Divino Espírito Santo do Inhambuê de Cima, afirmou na ocasião ter pouco menos que 66 anos de idade. No depoimento afirmou também

[...] que conheceu muito bem a João Pinheiro de Azevedo, e sua mulher Dona Theodora de Britto Gondim, morando ambos nesta freguesia do Espírito Santo do Inhambuê de Cima; e que para esta freguesia se tinha os ditos mudado de outra vizinha que lhe parecia ser a de São João de Água Fria; e que há passado o espaço de cinquenta e um anos, fizeram os ditos esta mudança, pelo que lhe contara o defunto pai dele testemunha [...] também disse que viviam os ditos de plantar tabaco. Também disse ele testemunha, de que desde desse mesmo tempo conhecera, e tratara amizade com Francisco de Brito e sua Mulher Dona Fulana de Sá [sic], pais da dita Dona Theodora de Brito e que todos estes vieram em companhia mudados dessa freguesia vizinha para Inhambuê, onde foram todos moradores.

²² Segundo Santos (2010, p. 43), a política dos *descimentos* aplicada pela Coroa remonta ao primeiro século da invasão portuguesa, “que consistiam nos deslocamentos de povos inteiros para novas aldeias próximas aos estabelecimentos portugueses. A legislação régia prescrevia que os descimentos não envolvessem nenhum tipo de violência, devendo partir da persuasão dos grupos indígenas e ser sempre supervisionados por um missionário. Mas a realidade concreta foi outra: muitos descimentos implicaram no uso da força ou representaram uma forma simulada de arrebatamento de mão de obra escrava”.

Conforme o depoimento, a testemunha estava estabelecida havia cerca de 66 anos em Inhambupe, ou seja, desde de 1688 e o núcleo familiar de Joana de Sá e Theodora fixou moradia nesta localidade logo após 1704. Alguns anos depois, os seus respectivos maridos e a própria Theodora, por força de algumas circunstâncias e alguns interesses próprios, cujas especificidades serão discutidas adiante, movimentaram-se cada vez mais sertão adentro.

A pequena amostra dos depoentes da diligência de habilitação de Ana Francisca, realizada na freguesia de Inhambupe, em 1754, oferece uma periodização concomitante aos processos de interiorização analisados até o momento. Na tabela abaixo, elaborada com base nas informações dos depoimentos, entre os doze depoentes, estão relacionados apenas os naturais da freguesia de Inhambupe, em ordem crescente a partir do ano de nascimento:

Tabela 1 – Relação dos depoentes nascidos em Inhambupe, idade e ano de nascimento

Nome	Idade (aprox.)	Ano de nascimento (aprox.)	Ocupação	Estado
Izabel Nogueira de Gouvêa	78	1676	Vive de suas lavouras	Viúva de Manoel Gonçalves dos Santos
João Mendes Cardoso	66	1688	Vive de suas lavouras	Casado
Capitão Domingos da Silveira Corrêa	63	1691	Vive de suas lavouras	Casado
Clara de Sá Sixto	63	1691	Vive de suas costuras e lavouras	Viúva de Domingos Martins
Úrsula de Sá	62	1692	Vive de suas lavouras	Não informado
Joana Nogueira de Gouvêa	60	1694	Vive de suas lavouras	Viúva de Pedro Perez da Cruz
Simôa Nogueira Gouvêa	57	1697	Vive de suas lavouras	Viúva de Francisco Gomes Ferreira
Sargento-mor Alexandre Vaz Gouvêa	55	1699	Vive de suas lavouras	Casado

Fonte: Diligência de habilitação de Miguel Lourenço de Almeida/Ana Francisca da Silva²³.

A análise da tabela sugere deslocamentos em ritmos paulatinos de adentramento da colonização que, segundo Caio Prado Júnior, foi característico das penetrações impulsionadas pelas fazendas de gado. Prado Júnior (1961, p. 49) ainda afirma que, a partir dos focos de irradiação, “cujo principal é a Bahia, as fazendas, e com elas o povoamento, vão se espraiando paulatinamente para o interior”. A movimentação do núcleo familiar, formado pelos dois casais, entre as freguesias de São João da Água Fria e Espírito Santo de Inhambupe de Cima²⁴, em 1704, acompanhou, em certa medida, os fluxos gradativos de penetração para o interior baiano.

²³ Na tabela acima, Joana Nogueira de Gouvêa informou ser natural do sítio de Una, pertencente, à época de seu nascimento, à freguesia de Itapicuru de Cima. Contudo, o mesmo sítio, segundo a própria depoente, passou a pertencer à freguesia de Inhambupe. ANTT. TSO. Conselho Geral. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191.

²⁴ Partindo da vila de Cachoeira, a distância até a freguesia de S. José das Itapororocas, “primeira daquele sertão” é de “12 ou mais legoas”. Até São João da Água Fria, são mais “dez legoas adiante da de Itapororocas”. Seguindo, “a 3ª freguesia [é a] de Inhambupe, distante 13 legoas da de São João”. Informações retiradas da “Carta do Arcebispado da Bahia, para Diogo de Mendonça Côrte Real, sobre o número de freiras que podiam ser admitidas nos conventos e os prejuízos que causava ao convento das Ursulinas da Soledade e Coração de Jesus e não poder augmentar o número das que tinha. Bahia, 30 de agosto de 1755”. AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, caixa 11, doc. 2010.

Na proposta de uma abordagem mais dinâmica a respeito das concessões de sesmarias, integrando tais concessões à conquista territorial dos sertões brasileiros, Santos (2010, p. 58) identificou que

[...] a concessão da sesmaria se torna um resultado, que está entre os mais importantes na estruturação da ocupação luso-brasileira do espaço em estudo [sertão baiano], cuja validade como índice de efetivo povoamento é dada pelo movimento que lhe é anterior, o da conquista de terras.

A partir dessa abordagem, oito de um total de doze depoentes se apresentaram como naturais de Inhambupe, subtendendo-se certa estabilidade local para a constituição de núcleos familiares logo após a conquista de terras. Além deste fato, a presença de um sargento-mor e de um capitão, por exemplo, denotam a participação deles no processo de avanço e ocupação de áreas circunvizinhas (2010, p. 58).

Outro dado importante a ser considerado se refere à atividade econômica exercida pelos depoentes, sugerindo, portanto, a efetiva ocupação das terras e não apenas mera concessão de sesmarias. Enquanto partícipes das frentes pioneiras, tais colonos encontravam “muitas vezes, as terras já apossadas juridicamente, com base nas doações feitas em Salvador” (Silva, 1997, p. 1). Conforme analisado no início do capítulo, trata-se das grandes concessões de terras “de dimensões continentais, cuja ordem de grandeza está, em alguns casos, na escala da própria capitania da Bahia” (Santos, 2010, p. 191).

Diante desse fato, a ausência dos depoentes/colonos em qualquer registro oficial de terras ou doações de sesmarias pode estar associada aos arrendamentos realizados junto aos grandes sesmeiros²⁵. Segundo Teixeira da Silva (1997, p. 1),

[...] após duras fainas, [os colonos] que chegavam às novas terras deveriam se contentar em arrendar terras aos grandes sesmeiros, que de Salvador, controlavam através de mecanismos políticos e argumentos legais toda a fronteira.

Conforme é possível inferir da tabela, a estruturação das famílias estabelecidas em Inhambupe e os respectivos nascimentos dos colonos listados são anteriores às medidas implementadas pela Coroa Portuguesa para limitar as dimensões das sesmarias. Conforme Teixeira da Silva (1997, p. 1),

[...] a Carta Régia de 27 de dezembro de 1695 limitaria as doações as dimensões de 4 léguas por 1 e, em outra, de 7 de dezembro de 1697, estabelecer-se-ia o padrão de 3 por 1 légua, que perduraria largamente durante o período colonial. As Provisões Reais de 20 de janeiro de 1699 e de 19 de maio de 1729, com algumas alterações, confirmarão o padrão estabelecido em 1695.

Nesta altura das novas dimensões de sesmarias, o português Domingos Rodrigues Lombarinhas, uma das testemunhas arroladas, depôs em Inhambupe ao Santo Ofício. Aos inquiridores afirmou que chegou

²⁵Em maio de 1729, o coronel Garcia de Ávila Pereira enviou um requerimento ao rei de Portugal, D. João V, “solicitando provisão para que os oficiais da vila de Espírito Santo do Inhambupe paguem a pensão ou o foro devido”. AHU-Bahia avulsos, cx. 28, doc. 70. Esse documento evidencia, portanto, que as terras dessa localidade pertenciam à Casa da Torre.

à freguesia de Inhambupe em 1713, “e nela sempre morou até o presente [1754]”²⁶. Segundo Freire (1906, p. 127), em 10 de dezembro de 1729, Lombarinhas recebeu um alvará de concessão de terras, com “1 légua de largo e 3 de comprido. No sertão de Inhambupe entre o rio do Inhambupe, e o rio Quiambinda, com todas as águas, campos, pastos e mais úteis”²⁷.

O referido alvará, informado por Felisbello Freire, foi antecedido pela petição, cujo conteúdo incluiu “o nome do requerente, lugar de residência e localização, extensão e limites das terras pedidas” (Santos, 2010, p. 188). Assim, tanto a petição de Domingos Lombarinhas quanto o posterior alvará de concessão devem ser vistos como resultantes de conquistas e implantação de bases de ocupação.

Cerca de dois anos após o alvará de concessão, Lombarinhas requereu ao rei a confirmação das mesmas terras, evidenciando parte dos ritos processuais exigidos para a aquisição de sesmarias. Tais ritos, segundo Santos (2010, p. 188), incluíam

[...] pagamento do foro e do dízimo sobre a produção; aproveitamento, com prazo determinado, das terras concedidas; registro de carta de sesmaria; confirmação da concessão pelo rei; e medição e demarcação das terras.

No processo de concessão de sesmarias em Minas Gerais, no século XVIII, Ângelo Carrara (2007) observou falta de credibilidade nas informações fornecidas pelos peticionários. Segundo esse autor, apenas a localização da sesmaria solicitada deveria estar correta, “pois a terra é pedida para um lugar determinado”. Carrara ainda acrescenta uma série de questões a respeito do conteúdo das petições. Vejamos:

Como se certificar se o peticionário de fato dispunha das benfeitorias que alegava possuir – além de escravos, gados e engenho – ou senão passava de uma fórmula? Como verificar se as demarcações, quando feitas, respeitaram as medidas constantes nas cartas? Qual a validade das cartas, já que a exigência de confirmação foi cumprida por menos de 4% do total em todo o século XVIII? (Carrara, 2007, p. 58).

Infelizmente não dispomos de índices percentuais referentes aos cumprimentos dos ritos processuais de concessão de sesmarias. Contudo, tomando a trajetória de Domingos Lombarinhas como parâmetro, visto que este reinol cumpriu os ritos legais, sabemos que sua chegada à colônia ocorreu em 1713; o alvará foi concedido em 1729 e a confirmação das terras requeridas, em 1731. Entre o ano de sua chegada e ano de seu depoimento ao Santo Ofício, decorreram-se 41 anos. Assim, as questões levantadas por Carrara, especificamente para a nossa abordagem, podem ser respondidas, de certa forma, pelo tempo de permanência na terra. Afinal, desde sua chegada à freguesia, “nela sempre morou”. Ao longo dos seus 57 anos e viúvo à época da diligência, certamente Domingos Lombarinhas utilizou as terras recebidas para plantar suas lavouras, ou seja, pagou o dízimo²⁸ e aproveitou as terras conforme exigências processuais.

²⁶ ANTT. HSO. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de Domingos Rodrigues Lombarinhas, natural da freguesia de Santa Marinha de Romez, termo da vila de Melgaço, arcebispado de Braga, chegou à colônia com aproximadamente 16 anos de idade.

²⁷ É preciso mencionar que nesta mesma obra, algumas páginas antes, o nome de Domingos Rodrigues Lobarinhas aparece grafado como Domingos Rodrigues “Lobosinhos”, indicando ser um erro, ou do documento original, ou de Felisbello Freire. Seja como for, trata-se de um outro alvará de sesmaria datado de 16 de dezembro de 1729, também com “1 légua de largo e 3 de comprido. No lugar chamado Campos de Mulungu, e mocambo do Bartholomeu, entre os rios Itapicuru e Inhambupe, com todas as águas, campos, pastos, matos e mais uteis” (p. 123). A presença deste colono português em duas localidades distintas, porém próximas geograficamente, atesta a contemporaneidade, mencionada por Felisbello Freire, da colonização de Itapicuru e Inhambupe. Para esse autor, a colonização dessas duas localidades seguiu “a mesma direção leste oeste e com a mesma intensidade” (p. 126).

²⁸ Cf. “Requerimento de Domingos Rodrigues Lombarinhas ao rei [D. João V] solicitando carta de confirmação de uma data de terra situada entre o rio Inhambupe e o rio Cuiambinda. Anexo: Bilhete de pagamento”. AHU. Bahia Avulsos, caixa 38, doc. 3441.

Ainda sobre o percentual e os ritos processuais informados por Carrara e Márcio Santos, não encontramos nenhum registro de posse de terras em nome dos demais depoentes, bem como do núcleo familiar investigado pela diligência. Contudo, a despeito das determinações da legislação, novamente o período informado pelas testemunhas arroladas é o mais forte indício de efetiva ocupação e uso da terra no pós-conquista.

Entre o nascimento da pessoa mais velha, listada na tabela, e a diligência de habilitação, decorrem 78 anos. Não há dúvidas quanto à ocupação das terras, mesmo na ausência do registro legal. Nesse sentido, o desafio é de outra monta, ou seja, contextualizar as atividades econômicas informadas genericamente por todos os depoentes. Em outras palavras, nos indícios da expressão “viver de suas lavouras”, é necessário especificar, na medida do possível, as atividades econômicas desenvolvidas e, a partir dessa análise, traçar um quadro da sociedade do período.

Para o caso da freguesia de Itapicuru, um pouco mais ao sul de Inhambupe, Dantas (2007, p. 47) informou, baseada em documento de 1757, que

[...] nas várias fazendas, de acordo com a conveniência de águas, pastos e matos, estabeleceram-se currais e roças de mantimentos, onde viviam “seus donos e em muitas tem feitores, e vaqueiros, que administram, as criações de gado, e mais lavouras para o sustento [...] com as casas dos escravos, e de várias pessoas agregadas, que nelas vivem”.

Inferre-se que “viver de suas lavouras” significou certa variedade de cultivos, sobretudo para o sustento das famílias, conforme a disponibilidade de água e de pastos. Além disso, dadas as dificuldades de sobrevivência nas frentes de povoamento, a referida expressão sugere a inserção dos diversos membros da família nas atividades da lavoura, bem como escravos e agregados.

Nas análises anteriores, verificamos um deslocamento conjunto do núcleo familiar em questão em direção à Inhambupe. Nesse sentido, é plausível afirmar que esse mesmo núcleo esteve inserido em atividades conjuntas, visando à sobrevivência de seus membros nas frentes de expansão.

Ampliando um pouco mais a área de localização de Inhambupe e incluindo o termo desta, qual seja, a de São João de Água Fria, encontramos indícios da inserção de gerações de família na mesma atividade de lavar tabaco. Em outro processo de habilitação para Familiar do Santo Ofício, localizamos três gerações de uma mesma família cuja linhagem materna esteve envolvida no cultivo do tabaco em Água Fria, ao longo do século XVIII. Na diligência para investigação da geração de Ana Maria da Conceição, realizada em 9/04/1804 no arraial das Ouriçangas, freguesia de São João da Água Fria, encontramos as seguintes informações: a testemunha Joaquim José Vieira, “homem branco, casado, que vive de ser tabelião, de idade que diz ter de trinta e seis anos, pouco mais ou menos [...]”, afirmou aos comissários do Santo Ofício que

[...] conhece a habilitanda Ana Maria da Conceição, natural e moradora nesta freguesia de Água Fria, casada com Francisco Manuel Mendes, há mais de dezessete anos por ser sua vizinha, e ter ido muitas vezes a sua casa [...] disse que conheceu Manoel Dias Lima, e sua mulher Joséfa Maria do Bonfim [pais de Ana Maria], naturais, e moradores na mesma freguesia, que vivem de lavar tabacos, e que tem este conhecimento por ser seu vizinho de dezessete anos desta parte [...] disse que teve notícia de Manoel Dias Lima, avô, e conhecimento de sua mulher Maria Pereira, moradores e naturais da sobredita freguesia, e que viveram da mesma lavoura [...]”²⁹.

²⁹ANTT. TSO. Conselho Geral. Habilitações Incompletas. Diligência de Habilitação de Francisco Manuel Mendes de Sousa, doc. 1827. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/documentDetails/28d47f1a977f404ea397c44cfd69e8b9>. Acesso em: 23 jul. 2026.

A experiência adquirida no plantio do fumo, transmitida entre as gerações de famílias ao longo do século XVIII, também esteve presente no tronco familiar formado por Joana de Sá e Theodora, pois ambas, juntamente com seus respectivos maridos, residiram em Água Fria à época do casamento. Certamente, ao se deslocarem da freguesia de Água Fria para Inhambupe, no início daquele século, trouxeram consigo essa experiência.

Dessa forma, as atividades econômicas nas quais o núcleo familiar de Ana Francisca esteve envolvido foram o plantio de tabaco e a criação de gado cavalar. Nos depoimentos coletados, tais atividades são mencionadas, porém apenas uma única vez. No depoimento de João Mendes Cardoso, cujo trecho reproduzimos anteriormente, é mencionado o plantio de tabaco pelo casal Theodora e João Pinheiro. Em outro depoimento, o capitão Domingos da Silveira Corrêa afirmou “que os ditos João Pinheiro e sua mulher viviam de suas lavouras, e o marido negociava também alguns cavalos”³⁰. Além dessas informações mais específicas a respeito da atividade econômica, todos os depoentes afirmaram que o núcleo familiar e as próprias testemunhas “viviam de suas lavouras”. Desta tal maneira, foram especificadas duas atividades desenvolvidas: o plantio do tabaco e a criação de gado cavalar.

Embora específicas, as informações sobre as atividades de plantio de tabaco e criação de cavalos desenvolvidas pelo núcleo carecem de informações mais contundentes que atestem os depoimentos. Daí a necessidade de contextualizá-las em relação às demais áreas onde tais atividades foram exercidas no século XVIII. Tais informações estão presentes em Luís dos Santos Vilhena. Segundo o cronista,

[...] há nesta Capitania diferentes paragens, onde se lavra tabaco; os sítios porém onde há mais fazendas dele são com preferência a todos do Brasil, os campos da Cachoeira; além dos quais os campinhos de Santo Amaro da Purificação, em Inhambupe, e na comarca de Sergipe del Rei; passam todas entre grandes, e pequenas de 1.500 fazendas de tabaco (Vilhena, 1969, p. 199).

Outros indícios sobre as áreas de produção de tabaco se encontram em *Memória sobre a cultura do tabaco*, escrito por Miguel Calmon du Pin e Almeida, em 1835. Este autor, além de enumerar as causas da decadência da produção de tabaco na Bahia à época, identificou as áreas de plantio, mencionando, entre elas, a localidade de Inhambupe:

[...] tudo enfim conspirava então para que, por meio de largas somas espalhadas, sem muito tino, pelos campos de S. Gonçalo, Brejoens, e Inhambupe, as sementeiras da boa erva se multiplicassem, e o olho do viajor, naqueles districtos, se perdesse em um pélagos verde, formado pelas malhadas! Foi porém de curta duração tanta fortuna (Almeida, 1835, p. 25).

Embora os dois textos sejam de épocas posteriores ao nosso estudo, as citações contidas em ambos são úteis para identificar as áreas de plantio do tabaco na Bahia³¹. Sobre a obra de Vilhena, a menção da quantidade de fazendas produtoras na Bahia (ao todo, 1.500 entre grandes e pequenas)

³⁰ ANTT. TSO. Habilitações. Miguel, mç. 11, doc. 191. Depoimento de Domingos da Silveira Corrêa.

³¹ Na obra *Corografia Brasileira*, publicada em 1817, Manuel Aires de Casal (1817, p. 238) também mencionou a localidade de Inhambupe como área de produção de tabaco. Segundo esse autor, “Inhambupe, situada obra de doze léguas acima da embocadura, e pouco arredada da margem direita do rio deste nome, tem uma igreja paroquial da invocação do Espírito Santo num teso com espaçosa vista; e no seu termo uma Capela de Santo Antônio, e duas de Nossa Senhora com os títulos da Conceição, e dos Prazeres. Seus habitantes são de diversificadas compleições, e cultivam muito, e bom tabaco, e mantimentos”.

remete a um dos fenômenos coloniais presentes em sua obra, a propriedade. Segundo Mota (1967), este tema aparece na obra de Vilhena carregado de generalizações e exaltações, típicas do pensamento ilustrado. Portanto, menos importante que determinar a quantidade de fazendas, interessa-nos, por ora, a informação presente na fonte sobre as áreas de plantio no século XVIII.

No relatório de Almeida (1835), após a identificação das áreas produtoras, o autor enumerou as “causas da decadência desta cultura na Bahia” e nos forneceu outras pistas. Entre as causas, o fim do tráfico de escravos nas colônias inglesas determinou a interrupção das trocas de fumo por escravos. Segundo o relatório, o tabaco produzido em Inhambupe foi o chamado de 2ª escolha e refugo³², que foi muito bem aceito, pelo menos até antes da proibição do tráfico, em algumas localidades da África. Essa conjuntura determinou o “abandono desta cultura em muitas fazendas do Inhambupe” (Almeida, 1835, p. 27).

Ao analisar a última causa da decadência, Almeida forneceu indícios mais contundentes sobre Inhambupe ter sido uma histórica área de plantio de tabaco. Segundo ele, sendo o gado “indispensável para estrumar as malhadas”, as doenças que acometeram essa criação nas primeiras décadas do século XIX prejudicaram as plantações. “No districto de Inhambupe, onde, além da melhor qualidade do solo, há maior abundância de gado, o lavrador obtém sempre uma folha mais vigorosa, e aromática, e por isso mais apreciada no mercado” (Almeida, 1835, p. 28).

Este último indício não apenas evidenciou Inhambupe como área de cultivo na Bahia, como também associou esta atividade à criação de gado. Em consonância aos depoimentos, ambas atividades estiveram no bojo das ações dos investigados nas diligências e, certamente, na de outros indivíduos da localidade.

Às informações de Vilhena (1969) e Almeida (1835) podemos acrescentar as de Antonil (1837), cuja data do relato é mais próxima das experiências do cultivo do tabaco pelo núcleo familiar em análise. Ao descrever os modos de despacho do tabaco na alfândega da Bahia, na primeira metade do século XVIII, Antonil informa as áreas de produção na capitania. Segundo esse autor,

Beneficiado, e enrolado o tabaco, e pago o seu dízimo a Deos, que he de vinte arrobas humas (e rende este dízimo hum anno por outro dezoito mil cruzados, como consta do arrendamento do dizimo, que se tira da Cachoeira da Bahia, e suas freguezias annexas, fora o que se lavra pelas mais partes della em Sergipe d’El-Rei, Continguiba, rio Real, Inhambupe, Montegordo, e Torre, que apartado do rendimento do dizimo do assucar, e mais miunças, rende dez até doze mil cruzados), vem pagando nos carretos e fretes para cidade da Bahia [...] de vinte a cinco mil rolos para cima [...]” (Antonil, 1837, p. 134).

O texto de Antonil e a respectiva menção de Inhambupe como local de plantio na primeira metade do século XVIII inserem as ações dos moradores dessa localidade nos processos de produção, beneficiamento e remessa do tabaco para circuitos comerciais mais amplos³³. Em outras palavras, a expressão genérica do “viver de suas lavouras”, informada pelas testemunhas, adquire um caráter específico que nos permite analisar a estrutura social formada a partir dessa atividade econômica.

³²Segundo Almeida (1835, p. 21), “a escolha consiste em separar as folhas boas, e perfeitas, das inferiores, ou imperfeitas, isto é, das quebradas, manchadas, ou furadas pelo mosquito, polgao, lagarta, etc. Também estas, segundo forem menos, ou mais defeituosas, serão postas à parte, e formam a 2ª escolha, e o refugo”.

³³Segundo Lopes (2004, p. 204), “embora seja difícil estabelecer quais os estímulos ao comportamento dos pequenos produtores de base familiar na América portuguesa, de saída, não seria absurdo concordar [...] que estes se disseminaram como produtores de tabaco devido aos estímulos da demanda negreira na Costa da Mina”.

Algumas informações contidas nos textos de Vilhena, Almeida e Antonil foram discutidas nos estudos de Schwartz (1988), para quem a organização social das áreas produtoras de tabaco se diferenciou das de produção açucareira. Schwartz revela que o cultivo do tabaco necessitava de cuidados intensos durante toda a fase da produção, desde semeadura, controle de pragas, crescimento, colheita e beneficiamento. Sobre os locais, métodos de plantio e a mão de obra utilizada, Schwartz fornece outras informações mais factíveis para a inserção de Theodora e João Pinheiro nessa atividade em Inhambupe. Conforme sua análise, a planta

[...] podia ser cultivada eficientemente em pequenas plantações familiares de alguns hectares, bem como em unidades maiores, com vinte e quarenta escravos. O uso do esterco era essencial para a produção de qualidades melhores, assim sendo comum a existência de sítios mistos, dedicados à plantação de gado e ao plantio de fumo (Schwartz, 1988, p. 85).

Embora não tenhamos dados mais específicos contidos em inventários deixados por Theodora de Brito, por exemplo, é plausível supor a utilização da mão de obra escrava (negra e indígena) pelo núcleo familiar em análise, sobretudo quando se constata que Inhambupe foi região produtora de fumo no século XVIII. É preciso considerar a importância da mão de obra indígena, sobretudo na instalação das primeiras culturas fumageiras, não apenas por ser o tabaco uma planta tipicamente americana, mas também por que os Campos da Cachoeira, Bahia — área de produção da planta — foram a região de “fronteira no último quarto de séc. XVII”³⁴, sujeita, portanto, aos ataques de grupos nativos. Embora Inhambupe esteja relativamente distante de Cachoeira, também foi região de fronteira no último quartel do século XVII, conforme evidências da chegada e instalação das primeiras famílias informadas na diligência de habilitação de Ana Francisca. Essa área, também sujeita aos ataques indígenas, esteve inserida no contexto das Guerras Justas, impetradas contra os índios, que foram, em grande medida, incorporados como mão de obra nas lavouras³⁵.

Sobre a referida planta, Schwartz (1988) ainda acrescenta que, embora tenha sido um produto de menor prestígio social em relação à cana de açúcar do Recôncavo, ou seja, mais acessível devido à modéstia dos recursos dispensados, não foi, contudo, uma “cultura do homem pobre”. Ainda segundo Schwartz, o cultivo do tabaco,

Alicerçava-se fortemente no braço escravo: a metade da população das paróquias nas imediações de Cachoeira no século XVIII era de cativos, proporção essa menor que a encontrada nas paróquias das áreas açucareiras, porém elevada o bastante para afastar qualquer ideia de uma cultura de pequenos proprietários a lavrar sozinhos sua própria terra (Schwartz, 1988, p. 85).

Às análises de Schwartz (1988) sobre a cultura dessa planta, podem ser acrescentadas as de Charles Boxer. Segundo esse historiador:

[...] os cultivadores de tabaco eram, em sua maior parte, homens de negócios menores, em relação aos senhores de engenho, trabalhando cada qual apenas com poucos escravos, e participando pessoalmente da secagem do fumo, de vez em quando (Boxer, 1969, p. 172).

³⁴ Lopes (2004, p. 217, nota de rodapé n. 17), baseado em Puntoni (2002, p. 107-116.).

³⁵ Ver também Puntoni (2002).

Trata-se de uma produção familiar que, segundo Lopes (2012, p. 203), “esteve inserida na formação socioeconômica escravista” do Brasil colonial. Para este autor, “esta forma de produção de alimentos”, ocorrida durante o século XVIII e baseada no cultivo de mandioca, tabaco e algodão, “se desenvolveu em paralelo às crises da lavoura açucareira e nos limites geográficos da Zona da Mata, em suma, nas brechas físicas e econômicas da plantation” (p. 204). Contudo, a participação da produção familiar, ainda que com a utilização de mão de obra escrava, “nos canais de acumulação da economia colonial não muda a condição socioeconômica dos pequenos produtores” (p. 204).

No tocante à formação socioeconômica escravista, referente à produção de tabaco em Inhambupe, são significativos os dados informados por Sena (1977) para a composição da população escrava dessa freguesia, na segunda metade do século XVIII. Ao consultar os livros de casamento desta localidade, compreendidos entre 1750 e 1799, a autora identificou escravizados de diversas procedências, tais como angolas, benguelas, costa, gêgê, guiné, minas e nagô, entre outras (Sena, 1977, v. 79). Embora sejam dados de temporalidade parcialmente compreendida pela pesquisa, tratam-se de informações indicativas de uniões consentidas, ou seja, relações sociais e fixações anteriores³⁶ à época determinada pela autora.

Outros dados relativos aos plantéis de escravos de Inhambupe podem ser verificados no relatório elaborado por ocasião da elevação dessa freguesia à vila, em 1798. No final do Setecentos, ainda ligada ao termo de São João de Água Fria, a freguesia de Inhambupe possuía 906 fogos, com 5981 “pessoas de confissão”, “três capelas filiais e nos seus distritos, muitos lavradores de tabaco, com fábricas de 20, de 30 e de 40 escravos [...]”³⁷.

Com base nas análises de Sena e Schwartz, acrescidas das informações de presentes em outras fontes, é possível caracterizar, portanto, a atividade econômica desenvolvida pelo núcleo familiar em questão como uma pequena plantação familiar de tabaco e criação de gado cavalar baseada no trabalho escravo.

Com a relativa estabilidade da região, sobretudo a partir do final do século XVII, é possível supor o destino da pequena produção realizada pelos moradores no período. Segundo Dantas (2000, p. 14), após a destruição de quilombos localizados na “região de Jacobina, Itapicuru, rio Real e Itabaiana”, localidades próximas a Inhambupe, os caminhos em direção ao São Francisco e Piauí foram abertos. Trata-se da “estrada das boiadas”, mencionada por Felisbello Freire, cuja abertura analisamos anteriormente e que fez parte do processo de conquista de terras indígenas. Segundo Dantas (2000, p. 9-30),

[...] o sertão de dentro, especificamente a bacia do Itapicuru, pode desfrutar, então, não só das vias locais de ligação com o mercado de Salvador e seu Recôncavo, mas também do movimento das boiadas que desciam do Piauí e dos viajantes que vinham de Pernambuco a Salvador.

A perspectiva apontada pela historiadora insere a região de Itapicuru e Inhambupe como suporte para as rotas de boiadas que cruzavam essas localidades, proporcionando o florescimento de

³⁶Embora haja uma carência de dados relacionados à utilização da mão de obra escrava em Inhambupe, entre o final do século XVII e a primeira metade do seguinte, encontramos um documento que fornece indícios a esse respeito. Em seu estudo, Pedro Puntoni citou um documento em que “Jácome Pereira possuía uns currais de gado vacum e cavalar na região de Macassarã, entre o rio Real, Itapicuru e Inhambupe, no sertão baiano [...]”. A arrematação dos seus bens estava decidida desde 1662 e Pereira havia recorrido. Segundo o documento, ele possuía escravos e outras fábricas [...]. Cf. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 22:177-84 *apud* Puntoni (2002, p. 38, nota de rodapé 52).

³⁷“Informação do ouvidor Joaquim Antônio Gonzaga, sobre a criação da mesma vila de Inhambupe. Bahia, 22 de fevereiro de 1798 (anexo ao n. 25340). AHU. Bahia — Eduardo de Castro Almeida. Cx. 128, doc. 25340.

alguns povoados. A análise de Dantas, referente ao papel dessa região nesses trânsitos, baseia-se em uma passagem da obra *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. O trecho, citado pela autora, menciona as experiências adquiridas pelos povoadores que se estabeleceram à beira dos caminhos, a fim de produzir e vender aos transeuntes, ou lhes oferecendo algum tipo de suporte, como hospedagem e alimentação³⁸. Do mesmo modo, em *Capítulos de História Colonial*, Capistrano de Abreu abordou sobre as oportunidades de sobrevivência advindas com o trânsito do gado, sobretudo nos locais de paragem:

[...] por maior cuidado na condução das boiadas, transviavam-se algumas reses, outras por fracas ficavam incapazes de continuar a marcha. Contando com isso, alguns moradores se estabeleceram nos caminhos e por pouco preço compravam este gado depreciado que mais tarde cediam em boas condições. Além disso, faziam uma pequena lavoura, cujas sobras vendiam aos transeuntes; alguns, graças aos conhecimentos locais, melhoraram e encurtaram as estradas; fizeram açudes, plantaram canas, proporcionavam ao sertanejo uma de suas alegrias, a rapadura (Abreu, 1998, p. 136).

As perspectivas dos dois autores podem ser referendadas por um trecho do documento abaixo, em que os oficiais da câmara de Água Fria, a qual pertenceu a freguesia de Inhambupe, requerem ao rei D. João V, que o termo da referida vila seja reformado. Os motivos alegados pelos oficiais fornecem nuances sobre a localização da região formada por Itapicuru, Inhambupe e Água Fria:

[...] por ser este sítio geral estrada de todos os viandantes destes certoins onde cruzam os caminhos destes para todas as partes da America, e se registam todas as boyadas que concorrem e descem de todos aquellos certoins, e se conduzem para sustento assim da Capitania(?) da Bahia como das mais villas de todo o Reconcavo [...] ³⁹.

Como forma de persuasão para conseguir a reforma solicitada, os oficiais informaram ao rei D. João V sobre a importância da vila enquanto entroncamento dos caminhos de boiadas que se dirigiam para “todas as partes da América”.

Nas duas obras citadas, Capistrano de Abreu atribuiu aos pontos de pouso e ao estabelecimento de algumas roças o adensamento populacional ocorrido ao longo dos caminhos. Contudo, especificamente para a região de Itapicuru, tal suposição foi contestada por Dantas. Segundo essa historiadora, “as vastas terras que separavam os povoados, aldeias e fazendas continuaram ao longo de todo século XVII e durante boa parte do XVIII, um grande deserto ignorado pelos sesmeiros e seus prepostos” (Dantas, 2000, p. 13).

O relato do vigário Joaquim de Santana, que — em 1757 — visitou a freguesia de Inhambupe, atesta as análises de Mônica Dantas. Segundo este vigário, a referida freguesia era composta

[...] de fazendas, ou cítios donde estes parochianos tem cituadas suas casas de vivenda e lavouras, de que vivem, e dahi lhe vem o nome de citio e da cultura que fazem nestas

³⁸ A passagem da obra de Capistrano de Abreu (1998, p. 65) citado por Dantas (2000, p. 13) é a seguinte: “Em tais encaminhamentos transitavam-se reses ou cansavam, ou ficavam quase moribundas, à falta d’água. A experiência ensinou certos povoadores a estabelecerem-se pelos caminhos, a fazerem açudes, a plantarem mantimentos, que não precisavam ser exportados, porque se vendiam na porta aos transeuntes, a comprarem reses transviadas ou desfalecidas que, tratadas com cuidados, ou serviam à alimentação ou revendiam com lucro. Assim os caminhos se foram povoando lentamente, e as malhas de povoamento apertaram-se mais na Bahia que em outra parte, exceto em algumas da capitania de Pernambuco igualmente pastoris”.

³⁹ “Representação (cópia) dos oficiais da câmara da vila de São João da Água Fria ao rei [D. João V] solicitando reforma do termo da dita vila”. AHU-Bahia Avulsos, caixa 47, doc. 4211.

muitas terras ou fazendas. Não tem povoações; porque não há multidão de povo junto em um só citio, apenas hua família⁴⁰.

Conforme o relato, embora tenham existido “muitas terras ou fazendas”, não foram formadas aglomerações de “povo junto”, evidenciando, portanto, o não adensamento populacional mencionado por Dantas. Também no referido requerimento dos oficiais de Água Fria, escrito em 1734, foram expostas ao rei de Portugal as condições da vila no período:

[...] dizem os oficiais da comarca da vila de São João da Água Fria que em (viverem?) da humilde e limitada povoação da dita vila que não chega a doze moradores, e pelo pouco número, e tenuidade dos habitantes do seu distrito se acha impossibilitada para conservação no estado de vila, e continuam o estabelecimento de juízos, e seis oficiais para ela necessários os quais por indigência própria, e falta de partes e diligencias não podem sustentar-se por cujo motivo largam os ofícios cuja serventia lhe não serve de lucro algum ficando assim muitas vezes sem execução ainda os poucos requerimentos que ocorrem perecendo pela maior parte em graves (?) do povo deste território a observância da justiça sem oficiais que a escutem nem suficiente autoridade para fazê-la observam vendo-se cada vez mais incapacitada esta câmara e destituída de toda a providencia pela total falta de rendas públicas para as ocorrências e súplicas públicas⁴¹.

Evidencia-se no documento a situação de pouco número de moradores e a necessidade de reforma e anexação da vila ao termo da Vila de Cachoeira, conforme as passagens seguintes da fonte. Contudo, a despeito da dispersão populacional, é preciso frisar, tanto no relato do vigário quanto na representação dos oficiais da Câmara de Água Fria, além da própria análise de Capistrano de Abreu, a atividade econômica relacionada à pequena lavoura familiar baseada no trabalho escravo enquanto meio de sobrevivência para muitos sujeitos.

Nesse sentido, é plausível supor que o tabaco produzido nos sítios de Joana de Sá e Theodora de Brito, sobretudo mediante trabalho de pequenos planteis de escravos, tenha sido vendido nas feiras próximas, nos pontos de paragem das boiadas, ou até mesmo em pontos mais distantes, como no Recôncavo e em Salvador⁴². Da mesma forma, também é plausível que o marido de Theodora, João Pinheiro de Azevedo, tenha negociado alguns dos seus cavalos com os vaqueiros que por lá passaram. Além desses indivíduos, a testemunha do processo de habilitação, Úrsula de Sá, certamente angariou algum recurso hospedando em sua pousada os viandantes que passaram por seu sítio, denominado de Capoeira⁴³.

Entre o relato do vigário e o nascimento do depoente mais velho da diligência, citado na tabela, decorreram-se 81 anos. Ao longo desses anos, embora tenha sido registrada inserção dessa localidade na produção de tabaco e no trânsito de boiadas, não houve desenvolvimento significativo ao longo dos anos. Foi essa a impressão do vigário Joaquim de Santana quando percorreu Inhambupe em 1757:

⁴⁰ “Relação da Freguesia do Divino Espírito Santo do Sertão do Inhambupe de Cima, pelo Vigário encomendado Joaquim Santana”, 10/02/1757. AHU, Eduardo de Castro e Almeida, caixa 15, doc. 2714.

⁴¹ “Representação (cópia) dos oficiais da câmara da vila de São João da Água Fria ao rei [D. João V] solicitando reforma do termo da dita vila”. AHU-Bahia Avulsos, caixa 47, doc. 4211.

⁴² Infelizmente não dispomos de dados estatísticos referente ao volume de fumo e produzido/comercializado na primeira metade do século XVIII. Contudo, convém lembrar que, segundo Barickman (2003), entre 1796 a 1860, o fumo (e derivados, como charutos e rapé) constituiu-se o segundo maior produto de exportação da Bahia.

⁴³ Segundo o “Termo de assentada” da diligência de habilitação de Ana Francisca, os comissários do Santo Ofício “aos dez dias do mês de junho de mil setecentos, cinquenta e quatro anos, nesta freguesia do Divino Espírito Santo de Inhambupe de Sima, no sítio da Capoeira”, hospedaram-se na “pousada de Úrsula de Sá, viúva que ficou do Sargento Mor João da Costa Pereira [...]”. ANTT. TSO. Habilitações, Miguel Lourenço, mc. 11, doc. 191.

[...] enfermidade de febres malignas, que a Onnipresente Mãos de Deos distribuindo por este secco recanto do mundo, nas sucessiva esterilidade de agoas, com que há bastantes anos hé oprimido, e no presente já com nova repetição deste mesmo gênero de enfermidades principião a gemer estes parochianos⁴⁴.

Talvez a situação de sucessivas penúrias econômica e social, conforme as impressões do vigário, tenha impulsionado alguns indivíduos à procura “do melhor sistema de vida” em outras paragens sertanejas (Prado Júnior, 1961, p. 67).

Na primeira metade do século XVIII, a busca de riquezas por meio do ouro e do gado estão no cerne dessas motivações. O percurso dos bisavós e avós maternos de Ana Francisca, cuja trajetória se confunde com o avanço da colonização, apresenta-se como caso exemplar para discutir a reavaliar o “peso” das ações dos sujeitos envolvidos no processo histórico.

2.1 A FAINA DE UM TRISTE VIVER COTIDIANO E CASEIRO: SEDIMENTAÇÕES DO TRABALHO FEMININO NAS FRENTES DE POVOAMENTO

Os resultados das análises sobre as bases históricas da chegada do tronco familiar de Ana Francisca em Inhambupe, bem como das atividades econômicas realizadas pelo núcleo, na primeira metade dos Setecentos, impelem-nos a discutir a movimentação das mulheres nas frentes de povoamento. O intuito é retomar a hipótese apresentada no início deste capítulo, referente aos múltiplos movimentos do trabalho feminino e à sua sedimentação na retaguarda do processo de colonização a partir da Bahia na primeira metade do século XVIII. Em termos mais específicos, objetiva-se evidenciar o trabalho feminino implícito nas narrativas sobre o avanço da colonização em direção aos sertões e à região aurífera de Rio de Contas, a partir da descoberta do minério, abertura dos caminhos e instalação das fazendas de gado, ocorridos nas primeiras décadas do Setecentos.

No início deste capítulo, destacamos que o tronco familiar materno de Ana Francisca, formado pelos avós e bisavós, deslocou-se para as freguesias de Água Fria e, em seguida, para Inhambupe. Nesta última localidade, nasceram as quatro filhas do casal Theodora de Brito e João Pinheiro, entre elas, Micaela Maria de Jesus (mãe de Ana Francisca). Passados alguns anos, os homens do núcleo migraram para outras paragens do sertão baiano em busca de riquezas e de terras. As mulheres, então, permaneceram em Inhambupe, administrando as lavouras e a criação de gado do núcleo.

As situações experimentadas pelas mulheres de Inhambupe, cujas trajetórias serão destacadas como casos exemplares, fizeram parte do cotidiano de outras localidades da colônia. Na vila de São Paulo, segundo Dias (1995, p. 29),

[...] a presença maciça de mulheres na população da cidade – mulheres sós de maridos ausentes – era parte integrante da tradição da vila desde o século XVII, e somente passou a atrair a atenção das autoridades, em seus ofícios ou relatórios para o Reino, nas últimas décadas do século XVIII.

Nota-se na percepção da autora o destaque a certa tradição, para a cidade de São Paulo, da presença de mulheres sós nos domicílios paulistas. Embora esta cidade, de fins do século XVIII, seja bem distinta de Inhambupe das primeiras décadas deste mesmo século, a aproximação de ambas

⁴⁴ “Relação da Freguesia do Divino Espírito Santo do Sertão do Inhambupe de Cima, pelo Vigário encomendado Joaquim Santana”, 10/02/1757. AHU, Eduardo de Castro e Almeida, caixa 15, doc. 2714.

pode ser buscada justamente na mencionada tradição que, conforme a autora, remonta aos Setecentos. Destaca-se, neste período, a dupla tradição, caracterizada pelo aspecto anedótico dos homens paulistas e, em contrapartida, pelas “mulheres sós de maridos ausentes”, improvisando maneiras de fazer em múltiplas direções (Dias, 1995, p. 29). Em um dos documentos citados pela autora para evidenciar a saída dos homens da vila de São Paulo, há a seguinte passagem: “[...] os povos deste Bispado vivem pela maior parte em um continuado giro pelas Capitânias vizinhas [...]. Há homens que envelhecem neste giro e que mais têm vivido em outras Capitânias, do que na sua”⁴⁵.

Ver homens “girando” pela capitania da Bahia em direção aos sertões foi bastante comum para muitas mulheres estabelecidas nas frentes de povoamento na primeira metade dos Setecentos. Especificamente para a família em análise, os dois homens do núcleo, Francisco de Brito (luso-brasileiro) e João Pinheiro de Azevedo (português), sogro e genro respectivamente, embrenharam-se em aventuras cujas consequências serão analisadas nesta seção. Ambos partiram de Inhambuque e se aventuraram pelos caminhos recém-abertos, enquanto suas respectivas mulheres permaneceram, tornando a vida possível na retaguarda do processo.

Nos movimentos sertão adentro, nos quais esses homens, assim como outros, estiveram inseridos, muito se discutiu a respeito do peso deles no processo de abertura dos caminhos, descobertas dos veios auríferos, extermínios de populações indígenas e instalação de fazendas de gado. Embora seja importante pensar nos fatores que impeliram grandes levadas de homens a buscar riquezas nos sertões, interessa-nos a movimentação das mulheres que ficaram, ou, na medida de suas necessidades, adentraram para sobreviver. Diante desse cenário de deslocamentos, não menos importante é analisar as permanências das mulheres que vivenciaram cotidianamente as agruras nas frentes de povoamento. Segundo Dias (1995, p. 105),

[...] por força dos fenômenos demográficos de povoamento territorial, que forçava a ausência de homens, havia na colônia uma separação rígida de esferas de atuação dos sexos, a que se acrescentava certa necessária e correspondente flexibilidade das mulheres em assumir papéis masculinos, sempre que se tornasse necessário.

Nas frentes de povoamento das quais participaram Joana de Sá e Theodora de Brito, a referida flexibilidade do trabalho feminino ganha tonalidades que, embora sejam múltiplas e variadas, apenas se insinuam nas fontes. Trata-se, portanto, de um esforço de “enxergar certa autonomia da mulher nos longos períodos em que permanecia como chefe do fogo, ou domicílio” (Silva, 1984, p. 188)⁴⁶.

Nos tópicos subsequentes serão discutidas não apenas a relativa autonomia das mulheres nas ausências dos maridos, mas também como tais permanências no domicílio se configuraram em movimentos de sedimentação lenta e contínua do fazer feminino ao longo dos tempos.

2.1.1 Joana de Sá: vivia de suas lavouras, sempre morando em Inhambuque

No início do século XVIII, Francisco de Brito Gondim, marido de Joana de Sá, juntou-se a muitos mineradores do período e partiu em direção a Rio de Contas. Na empreitada, deixou mulher

⁴⁵ D. Matheus de Abreu Pereira ao Príncipe Regente, São Paulo, 30 de agosto de 1810 (Registro da Câmara Municipal de São Paulo, XIV, 261), citado por Dias (1995, p. 62, nota 42).

⁴⁶ Os fatores que impeliram os homens da capitania de São Paulo para uma grande “mobilidade geográfica, analisados por Nizza da Silva (1984, p. 188), assemelham-se aos dos homens que se deslocaram a partir da Bahia, analisados neste trabalho”. Segundo esta historiadora, “os fatores que levaram a essa grande mobilidade geográfica foram vários e, nos séculos XVI, XVII e início do XVIII, podemos apontar como o principal as entradas para o sertão e as viagens para as minas”. Nesses deslocamentos, conforme a pesquisadora, “os homens partiam e as mulheres ficavam sozinhas e por vezes em situações econômicas difíceis”.

e filhas em Inhambupe, ausentando-se por longos anos. Passou a maior parte do tempo nas minas, faiscando ouro e se envolvendo “ilicitamente” com escravas alheias. Foi jovem e voltou velho e, na última vez que retornou a Inhambupe, encontrou abrigo na casa de uma das filhas, onde faleceu⁴⁷.

O local onde Francisco de Brito foi buscar riquezas se originou, segundo Santos Filho, “em fins do século XVII”. Este autor refere-se à primeira nucleação de Rio de Contas, que era

[...] um povoado de bandeirantes paulistas e mineiros, quase todos bateadores de ouro e garimpeiros de diamantes, homens que viviam de olhos voltados para o chão, chumbados às bateias, onde lavavam a areia dourada do rio e o cascalho rebrilhante. Aos paulistas e mineiros, ajuntaram-se homens da metrópole, gente das demais capitanias e de muitas outras regiões do mundo português (Santos Filho, 1956, p. 5).

Os depoentes da diligência indicaram um longo período de deslocamento de Francisco de Brito entre Inhambupe e Rio de Contas, juntando-se aos demais homens mencionados por Santos Filho. Por meio das fontes é possível inferir que o deslocamento desses sujeitos ocorreu de maneira clandestina. Segundo Boxer (1969, p. 173), desde as descobertas auríferas, até “durante aproximadamente vinte anos a coroa proibiu sua exploração, sob o pretexto de que isso poderia encorajar ataques à Bahia e privar as plantações de açúcar e de tabaco de seu trabalho escravo”.

Os motivos da proibição real também foram analisados por Albertina Vasconcelos (1998). Conforme análise da autora, a Coroa portuguesa destacou os “elementos essenciais à manutenção da colônia”, que foram “a preocupação com o abandono da lavoura e dos engenhos, do cultivo do tabaco e da subsistência, a maior defesa da colônia e da própria corte”. Dessa forma, ainda segundo essa autora, diante do temor do risco de desabastecimento e invasões estrangeiras, a Coroa procurou “manter povoado os lugares que empreendiam tais culturas”, a fim de “garantir tripla defesa: dos lugares, das gentes (sobretudo das gentes que produziam) e da produção para as próprias gentes e para o comércio” (Vasconcelos, 1988, p. 41).

As discussões em torno das proibições da mineração em Rio de Contas, no início do século XVIII, não fazem parte dos objetivos deste trabalho. Nesse caso, convém apenas mencionar que, a despeito das ações da Coroa portuguesa, houve movimentação em direção às minas baianas e, ao mesmo tempo, continuidade do trabalho nas lavouras. Os trânsitos de Francisco de Brito em direção a Rio de Contas e a permanência de Joana de Sá na freguesia de Inhambupe, cujas nuances estão contidas na documentação, revelam indícios das mobilidades dos sujeitos em busca de riquezas e sobrevivências.

Para os intuitos deste trabalho, serão discutidas as permanências de Joana de Sá nas frentes de povoamento, na difícil tarefa de manter a produção miúda “das gentes” de sua família. Para tanto será necessário perceber as linhas gerais das trajetórias do casal, informada por seus vizinhos, que conviveram por longos anos em Inhambupe.

O sargento-mor Alexandre Vaz de Gouveia foi um desses vizinhos. Homem casado, com cerca de 55 anos, afirmou que os conheceu

[...] moradores neste Inhambupe, desde que se começou a entender ele testemunha; mas que a Joanna de Sá conheceu a sempre morando no Inhambupe até falecer; e ao marido conheceu morando alguns anos na mocidade, e depois de velho tornou a

⁴⁷ Informações retiradas no conjunto de depoimentos contidos na diligência de habilitação para esposa do Familiar do Santo Ofício, de Miguel Lourenço de Almeida. ANTT. TSO. Habilitações. Miguel, mç. 11, doc. 191

conhecê-lo morador no mesmo Inhambupe, até falecer; e esta segunda morada do dito no Inhambupe foi por poucos anos; que o mais tempo de sua mocidade até a velhice gastou o dito pelos sertões e Minas [...]⁴⁸.

Outros detalhes semelhantes sobre a trajetória de Francisco de Britto Gondim foram fornecidos pelo capitão Domingos da Silveira Corrêa, “homem casado, que vive de suas lavouras”, com aproximadamente 63 anos. Segundo ele,

[...] o dito Francisco de Britto, sendo já casado, com filhos, partiu, como ouviu dizer, para as Minas a tratar de algum modo de vida, e lá gastou a mocidade, e que de idade madura veio para o Inhambupe, onde moravam a mulher e filhas; e que desde esse tempo, em que chegou o dito ao Inhambupe, teve dele conhecimento, e se tratam esta testemunha com mais particularidade com os sobreditos parentes do dito Britto⁴⁹.

Na mesma diligência, outra testemunha acrescentou informações sobre a ocupação de Joana de Sá e mais detalhes sobre as andanças do marido. Úrsula de Sá afirmou aos comissários

[...] que conhecera a dita Joanna de Sá desde a mocidade dela, testemunha, até falecer a dita, e sempre moradora neste Inhambupe, mas que não sabe, donde fosse ela natural, ou descendesse, só se sabe, por ouvir dizer, que era filha do Brasil; e vivia de suas lavouras; e também disse, que sendo ela testemunha menina, ouviu dizer, tinha o dito Francisco de Britto deixado a mulher, e filhas, e se tinha ausentado para as Minas, e passados muitos anos, veio ao Inhambupe, donde tornando logo a partir para cima, daí há anos tornou a vir para o Inhambupe, onde vivendo alguns anos, faleceu; e disse mais, que nesta segunda retirada veio o dito já mui velho, até falecer, morou neste Inhambupe em casa de uma sua filha chamada Dona Maria, casada com Manoel Soares da Costa⁵⁰.

Partir rumo a sertões e minas e lá “gastar a mocidade” sugere que homens como Francisco de Brito Gondim foram “impelidos [...] por exigências de um triste viver cotidiano e caseiro” (Holanda, 1986, p. 26). Indícios mais específicos desse “triste viver” em Inhambupe, ao longo de sucessivos anos, podem ser verificados no documento abaixo. Trata-se do relato do vigário Joaquim de Santana, elaborados em 1757, quando de sua passagem por essa localidade:

[...] como aconteceu no pretérito com a geral enfermidade de febres malignas, que a Onipresente Mãos de Deos distribuiu por este secco recanto do mundo, na successiva esterilidade de agoas, com que há bastantes anos hé oprimido, e no presente já com nova repetição deste mesmo gênero de enfermidades principião a gemer estes parochianos⁵¹.

A agruras vividas pelos moradores de Inhambupe, conforme a descrição do vigário, aproximam, em certa medida, das situações analisadas por Sérgio Buarque de Holanda. Segundo esse historiador, os moradores do planalto paulista, “teimosamente pelejaram contra a pobreza, e para repará-la não hesitaram em deslocar-se sobre espaços cada vez maiores, desafiando as insídias de um mundo ignorado e talvez inimigo” (Holanda, 1986, p. 26).

⁴⁸ ANT.T. TSO. Habilitações, Miguel, mc. 11, doc. 191 Depoimento de Alexandre Vaz de Gouveia.

⁴⁹ Idem. Depoimento de Domingos da Silveira Corrêa.

⁵⁰ Idem. Depoimento de Úrsula de Sá.

⁵¹ “Relação da Freguesia de Divino Espírito Santo do Inhambupe de Cima, pelo Vigário encomendado Joaquim de Santana”, 10/02/1757. AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, caixa 15, doc. 2714.

As linhas gerais das trajetórias do casal, narradas pelos depoentes, evidenciam elementos da divisão dos papéis entre os gêneros, caracterizados pela saída do homem “para tratar de algum modo de vida”, e pela permanência da mulher, no caso, “sempre morando em Inhambupe”. O trabalho realizado por Joana de Sá na administração de sua lavoura, embora diluído em reminiscências fragmentárias captadas nos testemunhos, é indicativo de lidas rotineiras, aprendidas a duras penas nas intermináveis ausências do marido.

Conforme análise no tópico anterior, a atividade econômica desenvolvida pelo núcleo familiar foi a plantação de tabaco, lavoura que exigia um pequeno plantel de escravos. A liderança das mulheres, certamente foi requerida de Joana de Sá nas diversas etapas do trabalho, que envolvia a necessidade de organização e distribuição de tarefas entre os escravos mais aptos a determinados serviços.

Maiores informações sobre as rotinas que envolviam o cultivo de tabaco foram descritas por Antonil (1837) em sua obra, e envolviam a semeadura, realizada por “pessoa que entendia disso”; “cavar as covas pertence aos que andam no serviço com enxada”, além de outras fases, tais como “catar a lagarta duas vezes ao dia”, que ocupava “toda a gente [...] pela madrugada, e depois de estar o sol posto”; “capar a planta já crescida”, entre outras (Antonil, 1837, p. 125-126). Em resumo, a cultura do tabaco consiste, “por sua ordem, em semear, plantar, alimpar, capar, desolhar, colher, espinicar, torcer, virar, ajuntar, enrolar, encourar e pizar” (p. 119).

Nessa descrição, cabe uma análise fundamental para lançar outros olhares referentes à faina da produção do tabaco no período. Segundo Alfredo Bosi (1992, p. 159-160), “o sujeito do texto de Antonil é o objeto”, ou seja, sua objetividade consiste em descrever “a lavra do açúcar. O Engenho Real moente e corrente. A lavra do tabaco”, entre outros. A percepção da objetividade em Antonil levou Bosi ao seguinte questionamento, cuja resposta está na sequência:

Nesse universo cerrado de produção e circulação de mercadorias, como aparecem os seres humanos? Como instrumentos propícios à criação de riquezas, marcados pela necessidade e pelo dever, que lhes dão afinal a sua identidade. Senhor ou escravo, o homem de Antonil é, em primeiro lugar, um corpo e uma alma útil à *mercancia* com a qual confunde o tempo da sua vida, a luz de sua mente e a força do seu braço. Como quem arruma um feixe de obrigações, uma a uma, e as ata com mão firme, assim compõe Antonil a figura do senhor de engenho. Tudo neste são deveres, tudo cuidados, tudo vigílias (Bosi, 1992, p. 160).

Dessa forma, uma analogia se faz necessária ao questionamento proposto pelo autor, sobretudo à percepção dos seres humanos envolvidos na produção e circulação do fumo. Especificamente sobre o tabaco, o caráter minucioso da descrição de Antonil apresenta ao leitor cada etapa do processo de produção. Na situação da ausência dos maridos, conforme a situação vivida por Joana de Sá ao longo de muitos anos, não seria plausível pensá-la também como “instrumentos propícios à criação de riquezas, marcados pela necessidade e pelo dever, que lhes dão afinal a sua identidade”? Para as mulheres administradoras dos negócios de produção, beneficiamento e comercialização do tabaco, não seria lícito afirmar que nelas “tudo são deveres, tudo são cuidados, tudo são vigílias”? Em outros termos, estando as mulheres proprietárias inseridas na retaguarda dos processos de povoamento, não seria o senso de administração uma marca de sua identidade, forjada no passar dos anos e voltadas para a sobrevivência do grupo?

No ambiente histórico de uma região dedicada à plantação de tabaco, como foi Inhambupe no século XVIII, tais questionamentos permitem insinuar o trabalho feminino em suas múltiplas ocupações, mesmo em raras informações sobre Joana de Sá. O tempo é o principal indício do trabalho das mulheres. Assim, o trabalho dela, esparsamente registrado nos depoimentos, foi sedimentado nas ações das filhas, que mantiveram a coesão do grupo familiar, ao ponto de abrigarem o pai aventureiro na velhice e na morte.

Em outros espaços coloniais, algumas pesquisas evidenciaram movimentações semelhantes à vivenciada pelas mulheres aqui analisadas. Trata-se de regiões de colonização mais estruturada e com vilas de feições urbanas, na segunda metade do século XVIII, onde há maiores indícios da assunção das lavouras pelas mulheres. Em Sorocaba, por exemplo, segundo Carlos Bacellar (2001, p. 161-162),

As mulheres casadas mas com marido ausente eram numericamente as menos importantes. Numa sociedade intensamente voltada para a comercialização do gado, permaneciam em casa, cuidando da lavoura e dos filhos, durante os longos meses de ausência do marido tropeiro ou condutor [...]. Em algumas ocasiões, essas mulheres perdiam contato com o marido. A morte ao longo do caminho, muitas vezes não noticiada, tornava tais mulheres eternas Penélopes.

É preciso frisar que esse autor, ao afirmar que “as mulheres casadas mas com marido ausente eram numericamente as menos importantes”, refere-se aos dados comparativos retirados das listas nominativas de habitantes de Sorocaba, São Paulo (p. 161-162). Nessa lista, constam, ainda segundo esse autor, viúvas e solteiras, com o percentual de 12,1 e 1,3, respectivamente, do total de 851 fogos para o ano de 1772.

Infelizmente não dispomos da mesma tipologia de fonte para a localidade de Inhambupe, Bahia, contudo, na premissa analítica deste historiador, os motivos elencados para a saída dos homens se assemelham aos vivenciados pelos moradores da freguesia baiana. Segundo Bacellar (2001, p. 162), em Sorocaba, os homens “rumavam com o objetivo de negociar ou lutar nos eternos conflitos fronteiriços”.

Os motivos elencados por Bacellar estão inseridos, de certo modo, nos mencionados por Silva (1984) para a capitania de São Paulo. Segundo essa autora, “os fatores que levaram a essa grande mobilidade geográfica foram vários e, nos séculos XVI, XVII e início do XVIII, podemos apontar como o principal as entradas no sertão e as viagens para as minas” (p. 188). Grosso modo, para localidade do sertão da Bahia em análise nessa pesquisa, a saída dos homens e a permanência das mulheres também estiveram relacionadas a esses fatores. Por isso, interessa-nos analisar as situações enfrentadas por elas.

Nessa perspectiva, torna-se sugestiva, entre os doze depoentes da diligência de habilitação de Ana Francisca, a presença de quatro mulheres viúvas, além da própria Joana de Sá e de Theodora de Brito, cujos maridos saíram de seus domicílios. Um dos motivos da viuvez das mulheres ou da permanência delas nas lavouras, enquanto casadas com marido ausente, certamente esteve relacionado à inserção dos homens nos conflitos de expansão de fronteiras. Em vista disso, não foram raros os requerimentos de confirmação de carta patente para postos militares, na primeira metade dos Setecentos, em Inhambupe⁵².

⁵² Ver relação de documentos em “Projeto Resgate”. Bahia avulsos. Palavra-chave: “Inhambupe”. Disponível em: <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>. Acesso em: 30 jul. 2026.

O ambiente vivido pelas mulheres de Inhambupe, assim como as de outras áreas de expansão, esteve intrinsecamente relacionado às incertezas de uma localidade em formação. Seja na condição de viúvas, seja na de casadas com marido ausente, os depoimentos indicam improvisações de papéis, que devem ser pensados como o movimento em todas as direções. Em outras palavras, elas não podem ser analisadas a partir de parâmetros estranhos às suas experiências, tais como o das “eternas Penélopes”, sempre à espera da chegada, mas sim a partir da centralidade de suas ações, ainda que esparsas nas fontes.

Dessa forma, é preciso destacar a informação trazida por Úrsula de Sá a respeito da bisavó de Ana Francisca. Dentre todos os depoentes, ela foi a única a afirmar, de modo específico, que Joana de Sá “vivia de suas lavouras”, pois sabia, “desde a mocidade dela testemunha”, que Francisco de Brito havia “deixado a mulher e filhas e se ausentado para as Minas”.

Segundo Ilana Novinsky, é preciso levar em conta os “laços extradomésticos”, estabelecidos pelas mulheres enquanto fonte de poder no período colonial. Tais laços possibilitaram

[...] oportunidade a elas, numa certa medida, de criar um mundo feminino, expressado nos laços de solidariedade e amizade entre vizinhas, amigas e parentes, nos expedientes alternativos de esperança e num poder informal e difuso, manifesto nos feitiços e feiteiras, mas que também deixam transparecer, por vezes, as rivalidades sociais mais amplas da sociedade colonial (Novinsky, 1980, p. 235).

Esses laços entre mulheres, informados pela autora, estão presentes na forma de sutis solidariedades, tais como na expressão de Úrsula de Sá, cuja afirmação, “deixar a mulher e filhas”, trouxe o trabalho feminino para o centro de inúmeras ações. Assim, se Joana de Sá vivia de suas lavouras, então ela distribuiu tarefas aos escravos, administrou a plantação, rotineiramente, dia após dia, ano após ano. Trata-se de inferências necessárias, que retiram da fonte as lidas cotidianas fundamentais para a sobrevivência da família. Nesses casos, é possível pensar nas complexidades das tarefas, dos “afazeres de sobrevivência nas casas do Brasil colonial”. Segundo Dias (1995, p. 105),

O artesanato doméstico implicava capacidade de liderança e de administração, desdobradas em horas de trabalho e treinamento de escravos e de execução de tarefas penosas e lentas, envolvendo dias a fio de trabalho incessante para a sobrevivência do grupo.

Situações semelhantes, de ações visando a coesões em contextos adversos, foram vivenciadas por outras mulheres da localidade de Inhambupe. Em agosto de 1733, Maria da Costa Dias, por morte do seu marido, requereu ao rei D. João V a confirmação de uma sesmaria entre os rios Inhambupe e Subaúma. Atendendo ao pleito por meio do alvará de concessão, o vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses (conde de Sabugosa), alegou o seguinte:

Diz Maria da Costa Dias, viúva que ficou do defunto João Dias Rabello, que ela suplicante é senhora, e possuidora de suas terras citas entre o rio Inhambupe, e o rio Subaúma, as quais terras o defunto seu marido houve por título de compra e notas com três sítios chamados Tapera, Mocambo e Rondão, e que pela parte do norte pelas cabeceiras das ditas terras por junto do rio acima Inhambupe, está uma sorte de terra, em que ela suplicante, e seus antecessores que foram das ditas terras sempre lavraram e plantaram nelas, pagando os dízimos [...] Hei por bem de conceder e dar de sesmaria em nome de Majestade a Maria da Costa Dias [...] para ela e seus descendentes na parte que pede [...] ⁵³.

⁵³ “Requerimento de Maria da Costa Dias ao rei [D. João V] solicitando conformação de sesmaria de uma légua de terra de largo, e três de comprido situadas no rio de Inhambupe e do rio de Subauma”. AHU. Bahia avulsos. Caixa 46, doc. 4068.

A informação de que os antecessores dela (inclusive o marido) sempre lavraram e plantaram pode ser verificada na obra de Felisbello Freire, em que consta a informação do alvará de terras adquirido pelo marido João Dias Rabelo, em 1721. Na referida obra, o autor citou João Dias e Domingos Rodrigues Lombarinhas⁵⁴, entre outros, como os colonizadores das áreas próximas ao rio Inhambupe. Um pouco mais tarde, em 1732, segundo o mesmo autor, Maria da Costa Dias “continuava a colonização” como “possuidora já de três sítios – Tapera, Mocambo e Bondão [sic]” (Freire, 1906, p. 126-127).

Vale ressaltar que no requerimento Maria da Costa Dias informou ser moradora da cidade da Bahia, indicando, portanto, a necessidade de deslocamento para garantir a posse de suas terras para ela e seus descendentes. Nesse sentido, com sua ação não apenas garantiu a posse dos sítios comprados pelo marido, como também possibilitou a continuidade da colonização por meio das ações de plantar e lavar terras.

2.1.2 “Por serem mulheres” vivendo em casa: a amplitude das ações femininas

O requerimento de Maria da Costa Dias para salvaguardar os bens deixados pelo marido insere-se no rol de incontáveis ações impetradas por mulheres nessas situações.

No final do século XVIII, em atenção ao pleito dos moradores de Inhambupe, o Conselho Ultramarino enviou uma carta ao príncipe regente, D. João, descrevendo a situação desta freguesia, cujo termo pertencia à vila de São João da Água Fria. Entre os motivos descritos na carta, estavam a distância de vinte e cinco léguas entre as freguesias; as dificuldades da viagem entre as localidades, que contava com “uma travessia de quatorze léguas com falta de águas”; e também a “grande despesa que fazem quando sucede falecerem alguns do que são casados ou suas mulheres nos inventários dos bens dos seus casais”⁵⁵. Inferem-se, portanto, deslocamentos constantes, enfrentados por elas entre as freguesias para garantir a salvaguarda dos bens, além da assunção das lavouras e criações, ao longo do século XVIII.

A mesma perspectiva de movimentação das mulheres para garantir a posse e transmissão de seus bens pode ser verificada no documento abaixo. Trata-se do requerimento de Maria de Ávila, redigido em 1726, solicitando, junto ao rei de Portugal, a retomada da posse de suas terras, que foram apropriadas indevidamente. Embora a querela em questão tenha ocorrido em Sergipe del Rei, os eventos narrados fazem parte do processo a ocupação dos espaços rumo ao sertão, acompanhando as margens do rio Real, na primeira metade do século XVIII.

No requerimento, Maria de Ávila, viúva do capitão Jorge Martins de Oliveira, reclama a posse de “uma sorte de terra” comprada por “seu marido pacificamente sem contradição alguma” [...] nas margens do Rio Real em cima no sertão”. Segundo a viúva, as referidas terras localizadas na margem norte do rio na Capitania de Sergipe couberam às filhas que, “por serem moças donzelas e de uma das famílias principais do Estado do Brasil”, ficaram “debaixo da administração da suplicante sua Mãe”⁵⁶.

Os alvos da reclamação de Maria de Ávila foram as atitudes tomadas pelo Capitão Antônio Velanes que, fazendo uma

⁵⁴ Inquirido como testemunha na diligência de habilitação de Ana Francisca da Silva, em 1754.

⁵⁵ “Carta do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. João] sobre a criação da vila de Inhambupe de cima”. AHU. Bahia avulsos. Caixa 217, doc. 15196.

⁵⁶ AHU. Bahia avulsos. Caixa 46, doc. 4068.

[...] compra dolosa, e simulada a João (?) Palha, que naquela parte não possuía cousa alguma, só a fim de usurpar as suplicantes o que era seu, por ser homem malévolo e de má consciência conhecido por tal, como é público naquela parte, e como tal, começou a perturbar as suplicantes da sua posse, intermetendo ele no que era seu em levantar casas de palha, e cercas, vendo que por serem mulheres, lhe não poderiam impedir⁵⁷.

Embora o requerimento, na introdução, tenha um caráter de ação individual (“Diz Maria de Ávila”), sobretudo por ser a requerente a legal administradora dos bens deixados pelo marido, no decorrer do texto evidenciam-se ações conjuntas de mãe e filhas. Assim, após às perturbações sofridas, “por serem mulheres”, “elas [...] por não deixarem perder, o que é seu, dentro no tempo, que permite a lei”, mandaram “escravos seus derribar as tais casas de palha e cercas”⁵⁸.

Na sequência, o documento revela indícios de intrincadas redes de relações, das quais as partes envolvidas na querela se valem para garantir seus intentos. O capitão, “homem malévolo”, “simuladamente convocou [...] para sua casa ao Ouvidor Geral da Capitania de Sergipe, para que tirasse uma devassa contra as suplicantes”. A devassa ocorreu na casa do capitão Antônio Velanes e, com “notória suspeição”, o referido Ouvidor pôs em pregão, “sem ser em parte pública, uma fazenda sua de gados, para a mandar rematar”⁵⁹.

Ainda conforme o requerimento, à revelia das suplicantes, a fazenda delas seria arrematada pelo valor total do custo da devassa (193\$300), no referido ano de 1733. Contudo, certamente as relações delas com o capitão-mor Francisco Machado Rebelo impediram a perda da fazenda, pois este a arrematou pagando o referido valor. É plausível supor que, com essa intervenção do capitão-mor, Maria de Ávila e suas filhas tenham ficado endividadas, ou ainda, dada a relação de amizade entre ambos, tal dívida pode ter sido dispensada pelo credor.

Por fim, “vendo-se as suplicantes com essa opressão, como mulheres, recorrem aos serviços de V. Majestade, para que lhes mande fazer justiça, como de costume”. Para tanto, finalizam o requerimento solicitando a anulação da devassa; a restituição da quantia paga ao “Ministro [ouvidor], que a embolsou”; conservação da posse antiga, adquirida pelo marido/pai; e ainda solicitaram que, tendo o capitão Antônio Velanes algo a alegar sobre as referidas terras, “o faça pelos meios ordinários, citando as suplicantes pelas Justiças da Cidade da Bahia, em qual termo são moradoras”⁶⁰.

A análise desse requerimento sugere grandes dificuldades enfrentadas por elas, sobretudo em relação às questões de ordem econômica, cuja resolução requereu percorrer grande distância geográfica. Nesse sentido, é preciso considerar certa frouxidão da norma, evidenciada nas conclusões de Charles Boxer. Segundo esse autor, a viúva do período colonial, “rica ou pobre, podia levar uma vida livre, menos presa e recatada do que uma mulher casada e suas filhas” (Boxer, 1977, p. 75). De fato, o documento em análise indica um conjunto de manobras e estratégias difíceis de serem percebidas quando a mulher não era a “cabeça de casal”, legalmente instituída. Conforme determinações das Ordenações Filipinas a respeito da assunção dos bens pelas mulheres:

[...] morto o marido, a mulher fica em posse e cabeça de casal, *se com ele ao tempo de sua morte vivia, em casa teúda e manteúda*, como marido e mulher; e de sua mão receberão os herdeiros do marido partilha de todos os bens, que por morte do marido ficarem, e os

⁵⁷ AHU. Bahia avulsos. Caixa 46, doc. 4068.

⁵⁸ Ibidem.

⁵⁹ Ibidem.

⁶⁰ Ibidem, grifos nossos.

legatários os legados; em tanto que se alguns dos herdeiros, ou legatários, ou qualquer outra pessoa tomar posse de alguma coisa da herança depois da morte do marido, sem consentimento da mulher, ela se pode chamar esbulhada, e ser-lhe-há restituída⁶¹.

Nos comentários de Cândido Mendes de Almeida, presentes na edição de 1870 das Ordenações, consta uma interpretação sugestiva ao trecho da lei em destaque. Com base em outros juristas do período, o autor teceu alguns comentários a respeito da expressão “vivia, em casa”. Nota-se a devida supressão da vírgula no texto original, ficando a mesma expressão interpretada da seguinte maneira:

[...] “vivia em casa” - a Gazeta dos Tribunais n. 26 transcreve um aresto declarando que, não ficando *em casa* a mulher por morte do marido, não podia ser inventariante. Phaebo [...] apresenta o aresto 83 da casa da Supplicação, e que se julgou “que para uma mulher haver de ficar em posse e cabeça de casal, he *necessário* que ao tempo da morte de seu marido *esteja em casa*, teúda e manteúda, como marido e mulher⁶².”

É interessante notar que, na edição mais antiga das mesmas Ordenações, não há a referida vírgula, denotando, talvez, maior precisão da lei sobre o lugar e comportamento da mulher no período colonial. A despeito de possíveis erros de impressão entre um texto e outro, os comentários de Cândido Mendes sugerem unificar interpretações a respeito do comportamento das mulheres casadas, retirando qualquer possibilidade de sentidos dúbios. Assim, a assunção dos bens e direção dos negócios da família significou, para as mulheres do período colonial, a necessidade de que, fundamentalmente, “esteja em casa”, tida e mantida pelo marido.

Diante dessa condição normativa inelutável, chamam-nos a atenção certas estratégias que, embora não tenham burlado declaradamente as normas vigentes, as tangenciaram a favor do grupo de convívio. Sobre esse aspecto, Dias (1995, p. 107) observou que, nas “petições e requerimentos, sobrecarregados de termos convencionais, de respeito às tradições e ao marido, como chefe formal de família”, avultam “papeis concretos de administradoras, proprietárias, mulheres de negócio”.

Voltando ao caso em análise, vivenciado por Maria de Ávila e suas filhas, são perceptíveis nuances entre normalizações e as tangências da vida cotidiana. O ponto de inflexão a respeito do recato feminino reside, assim como nos diversos casos analisados no capítulo, nas prolongadas ausências do marido. As terras em litígio, reivindicadas por Maria de Ávila, estavam situadas “em cima, no sertão”, ou seja, foram conquistadas durante o processo de expansão da colonização no qual seu marido esteve inserido. Tal fato exigiu olhares atentos, por meio de práticas improvisadas aprendidas “em casa” nas intermináveis ausências, na Cidade da Bahia, e que alcançaram as paragens sertanejas, tornando-se extremamente úteis na viuvez e na transmissão para as filhas. Nota-se que a morte do cônjuge permitiu visibilidade de uma prática corriqueira, tecida anos a fio e transmitida às filhas, permeada por tensões perenes entre as necessidades diárias e as exigências normativas, expressas na obrigatoriedade de “estar em casa”.

Conforme discussões empreendidas até o momento, a condição experimentada por essa personagem certamente exigiu dela e das filhas a mesma flexibilidade na assunção de papéis tipicamente masculinos. A atitude da mãe e das filhas de mandar os “escravos seus derribar as tais

⁶¹ Ordenações Filipinas, Livro IV, título 95: “como a mulher fica em posse e cabeça de casal por morte de seu marido”, grifos nossos.

⁶² Ordenações Filipinas, Livro IV, título 95, p. 949, grifos do original.

casas de palha e cercas”, em local distante do domicílio delas, sugere grande amplitude de poder. O mesmo vale para as relações tecidas com capitão mor Francisco Machado Rebelo que, também à distância, impediram a imediata perda da fazenda. Nesse caso, trata-se dos “laços extra domésticos”, referidos anteriormente, porém agora ampliados para as relações entre os gêneros, no sentido de benefícios mútuos e alianças vantajosas.

Por fim, as dificuldades enfrentadas por essas mulheres evidenciaram ações diversas, caracterizadas tanto pelo enfrentamento direto por meio da força (“mandar derribar”), quanto pelas alianças políticas. Contudo, consciente da iminente perda da posse, sobretudo devido à distância entre litoral e sertão, a estratégia mais perspicaz delas foi tentar trazer o embate para as instâncias jurídicas da praça da capital. Em outras palavras, cientes da desigualdade nas relações de poder, evidenciada nas expressões “homem malévolo” e “por serem mulheres”, objetivaram igualar as forças em disputa, revertendo essas marcações de gênero em benefício próprio. Daí a utilidade das alianças tecidas e mantidas, tanto no tempo das ausências do marido incursão nos sertões, quanto na viuvez.

O requerimento de Maria de Ávila e filhas evidenciou não somente as desiguais relações de força entre os gêneros, mas também as movimentações femininas em diferentes campos no contexto da primeira metade do Setecentos. Tais movimentos podem ser caracterizados pelos aspectos eminentemente racionais, práticos e objetivos, visando à coesão e à sobrevivência do grupo diante de sérios problemas.

2.1.3 Theodora de Brito Gondim: de Inhambupe à Fazenda Caetité

No atual quadro de análise aqui desenvolvido, evidenciaram-se ações de mulheres casadas e viúvas cujos maridos estiveram inseridos nas fronteiras de povoamento na primeira metade do século XVIII. Para todos os casos analisados, objetivou-se destacar as movimentações delas na retaguarda do processo de expansão, que foram decisivas tanto para a formação das fazendas de gado, quanto para a sedimentação da cultura do trabalho feminino nos sertões. Nossa linha de análise frisou aspectos dessas movimentações que podem ser sintetizados em termos como flexibilidade, coesão e racionalidade diante das adversidades.

Agora, retomando a análise das trajetórias da ascendência feminina de Ana Francisca da Silva, por meio da leitura de seu processo de habilitação, os mesmos aspectos serão evidenciados nas ações da avó, Theodora de Brito Gondim. Contudo, é preciso antes frisar outros dois elementos fundamentais na análise a ser empreendida, quais sejam, a continuidade, por parte dela, da atividade de criação de gado cavalar nas terras conquistadas pelo marido, possibilitada pelas experiências adquiridas na freguesia anterior; e o ocultamento de suas ações, ocorrido posteriormente.

Na segunda seção deste capítulo, informamos sobre a saída dos dois homens do núcleo familiar, Francisco de Brito e João Pinheiro de Azevedo. As informações presentes nos depoimentos indicam uma saída simultânea desses homens, deixando, portanto, suas respectivas esposas no local de morada, em Inhambupe. Entre as filhas de Francisco de Brito que ficaram em Inhambupe, estava Theodora de Brito, que, à época de sua partida, era casada com João Pinheiro de Azevedo⁶³. Este, por seu turno, juntamente com o irmão, Estevão Pinheiro de Azevedo⁶⁴, partiu com vistas a conquistar

⁶³ João Pinheiro de Azevedo, português, nascido em 23/07/1673, irmão de Estevão Pinheiro de Azevedo, nascido em 26/12/1679. Registros de nascimento disponíveis em: <https://digitalq.arquivos.pt/fileViewer/9846c3ee294d4258aac6cdafeda113ea?isRepresentation=false&selectedFile=62761868&fileType=IMAGE>. Acesso em: 24 jul. 2026.

⁶⁴ Estevão Pinheiro de Azevedo é citado por Santos Filho como um dos senhores das terras da fazenda do Brejo do Campo Seco, alguns anos antes da chegada de Miguel Lourenço, em 1755. Ver Santos Filho (1956, p. 5), nota de rodapé nº 2.

terras e instalar fazendas de gado nas proximidades de Caetité⁶⁵, no alto sertão baiano. Há indícios de que tenha alcançado seu objetivo, conquistando terras na faixa entre a atual cidade de Brumado. Porém, João Pinheiro não retornou de sua jornada, falecendo talvez por motivos relacionados aos perigos da expedição. Seu irmão, Estevão Pinheiro⁶⁶, obteve mais sucesso, tornando-se um dos “principais moradores da região” (Pires, 1979, p. 121).

Nesse ponto, as informações sobre a bem-sucedida empreitada de Estevão Pinheiro são fundamentais neste trabalho para datar de maneira aproximada o período de saída do irmão, João Pinheiro, deixando Theodora e filhas em Inhambuê.

Nas fontes e bibliografia há referências a Estevão Pinheiro de Azevedo, cunhado de Theodora de Brito. No roteiro de Quaresma Delgado (1906), por exemplo, há a seguinte passagem:

[...] ao Cahiteté fazenda do capitão Estevão Pinheiro. Desta fazenda a cachoeira parte o caminho oeste, e vai rodeando para a parte esquerda até seguindo o dito se vai dar no Cahiteté que se passa um riacho e da outra parte dele se carrega a direita que logo se vê as casas a esquerda e o curral que cria gado bastante, até um dos melhores sítios que achei por este sertão com muito grande roça e horta com laranjeiras e toda a hortaliça. Tem água boa, pastos convenientes (Delgado, 1906, p. 523).

Segundo o historiador Márcio Santos, os relatos produzidos por Delgado são resultantes de suas expedições pelos sertões de Minas Gerais e Bahia a mando da Coroa portuguesa na década de 30 do século XVIII. Conforme análise desse historiador, a designação foi emitida pelo vice-rei em 12 de janeiro de 1731 e continha instruções várias, tais como local de partida (cidade da Bahia), local para abastecimento de mantimentos (vila de Cachoeira) e direção a ser seguida (Minas Novas). Conforme Santos (2008, p. 694), “além da região de Minas Novas, deveria o sertanista pesquisar também as regiões auríferas do Rio de Contas e Tocambira (Itacambira)”.

A informação sobre o roteiro de Delgado fornecida acima é importante para situar aproximadamente o período de incursão aos sertões dos irmãos portugueses João e Estevão Pinheiro de Azevedo. Assim, ao passar por Rio de Contas e Caetité entre 1731 a 1734 (Neves, 2008, p. 99), o sertanista ali encontrou os “melhores sítios com muito grande roça e horta com laranjeiras e toda a hortaliça”. Subentende-se, portanto, uma conquista e uma ocupação pelos Azevedos anterior à passagem de Quaresma Delgado.

A presença desses portugueses na região do alto sertão baiano (na qual se incluem Caetité e Brumado) faz parte do povoamento luso-brasileiro dos sertões. Na perspectiva do historiador Erivaldo Neves (2008), o povoamento dessa região é resultante

[...] por um lado, do alargamento das fazendas de gado de Antônio Guedes de Brito e seus reideiros no São Francisco, que se estenderam para os planaltos, subindo os seus afluentes e tributários; e, por outro, da expansão do contingente populacional atraído

⁶⁵Referente a “Caetité Velho”. Segundo Neves (2013, p. 311), “[...] na primeira metade do século XVIII, o capitão Estevão Pinheiro de Azevedo arrendou Serra, fazenda ou sítio Caetité, de Joana da Silva Guedes de Brito”. Na *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros* (IBGE, 1957-1960, v. 20, p. 108), consta a função inicial das fazendas de Estevão Pinheiro de Azevedo: “com a exploração aurífera da região, essas terras foram passagem obrigatória das bandeiras do sul para as minas de Rio de Contas e Monte Alto, tornando-se ponto de abastecimento e descanso, pelas suas “pastagens, cereais, boas aguadas e muito gado”, surgindo, então, a 12 quilômetros do sítio primitivo, em começo do século XVIII; em lugar mais amplo e com melhores aguadas, a povoação de Caetité e que, tempos depois, passou a ter o nome de Caetité. Suas terras pertenciam à Casa da Torre, cujo fundador foi o mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito”. Embora não haja citações de fontes no trecho original extraído da Enciclopédia, denotando, portanto, necessária cautela em sua utilização, as informações sobre Caetité coadunam-se com as análises empreendidas sobre a localização das fazendas dos irmãos Azevedo. Assim, os irmãos João Pinheiro e Estevão Azevedo, certamente instalaram suas fazendas na longa faixa de terra pertencente à Casa da Torre, compreendida entre Rio de Contas, Brumado, Caetité e Monte Alto.

⁶⁶Para mais informações sobre Estevão Pinheiro de Azevedo, ver Neves (2008).

pela grande exploração aurífera de Minas Gerais e da extração do valioso metal, nas cabeceiras do rio Itapicuru, em Jacobina, e nas serras da Tromba e das Almas, nas nascentes dos rios de Contas e Paramirim [...] (p. 96).

Foram dois os “vetores de povoamento” que se encontraram no alto sertão da Bahia: “um baiano, que subia o São Francisco, com a pecuária; outro paulista que, ocupava os vales do Verde Grande e do Pardo, transportaram seus criatórios para as bacias do Gavião, do Antônio e do São João, na Bahia” (Neves, 2008, p. 97).

Nesse processo de expansão os conflitos foram inevitáveis. Segundo Neves (2008, p. 96), “o mais rumoroso conflito ocorreu nas nascentes do rio das Velhas, entre 1707 e 1709”. Trata-se do episódio que ficou conhecido como “guerra dos emboabas”⁶⁷, cujas minúcias não fazem parte do escopo dessa pesquisa. Bastam-nos apenas alguns aspectos, presentes nas análises de Boxer. Segundo esse autor,

[...] desde o início da corrida do ouro, os pioneiros paulistas descobridores e os forasteiros que vieram nas suas águas não morriam de amores uns pelos outros. Coisa bastante natural, se considerarmos que os paulistas achavam-se com direito à prioridade nas reivindicações, de vez que tinham sido os descobridores. Contudo, sua forma de vida era mais ameríndia do que europeia, sob certos aspectos. Habitados a uma existência nômade, falando o tupi entre eles, e inteiramente à vontade na braveza do sertão, pouco tinham em comum com os recém-chegados das regiões costeiras, fossem eles cidadãos de nascimento e educação ou camponeses que acabavam de deixar a rabiça do arado, em Portugal (Boxer, 1969, p. 83)⁶⁸.

As desavenças entre paulistas e “forasteiros” (emboabas), mencionada pelo autor, insere os irmãos Azevedo, enquanto naturais de Portugal, no centro de possíveis conflitos na região das minas e de São Francisco nas primeiras décadas do século XVIII.

Outro ponto a ser destacado, mais diretamente relacionado à presente pesquisa, refere-se a uma possível proximidade entre Manoel Nunes Viana⁶⁹, líder dos emboabas, e Estevão Pinheiro de Azevedo. Essa aproximação é sugerida na série de documentos relacionados aos conflitos entre o

⁶⁷ A guerra dos emboabas é tradicionalmente conhecida como um conflito que envolveu paulistas contra portugueses. No entanto, segundo Capistrano de Abreu (1930, p. 87), quando os paulistas “viram disputadas as minas que com tanto esforço haviam descoberto, e os atritos degenerando em batalhas mortíferas”, quiseram “estigmatizar os inimigos vindos do norte”, aplicando-lhes o “epíteto afrontoso, antes aplicado aos odiados reinóis odiosos. Cada margem do Rio São Francisco pertencia à capitania diversa; como chamar aos invasores pernambucanos, se a maioria procedia da margem direita? Como chamar-lhes baianos, se havia gente da margem esquerda? Emboabas resolvia a questão, enchando no mesmo desprezo baianos, pernambucanos e portugueses”.

⁶⁸ Esse historiador ainda acrescenta que o “ressentimento mútuo entre os dois grupos veio a ser ainda mais inflamado pelos termos injuriosos que usavam para se descreverem uns aos outros. [...] Os paulistas eram classificados como bandoleiros sem lei. Por sua vez, proclamavam eles sua desdenhosa aversão pelos recém-chegados de Portugal e das ilhas do atlântico, intitulado-os emboabas. Trata-se de palavra ameríndia, de etimologia obscura, mas usada, obviamente, com intenção injuriosa” (p. 84).

⁶⁹ Segundo Urbino Vianna (1935, p. 147), o português “Manoel Nunes Vianna, o da guerra dos emboabas, é senhor de fazendas de criar nos sertões da Bahia e à margem esquerda do São Francisco em terrenos que adquirira, senhor de “palácio” na tabua e o maior prestígio na época. Exerceu as funções de procurador de D. Isabel Guedes de Britto”, herdeira de Antônio Guedes de Brito. Para Santos (2010, p. 138-145), homens como Manuel Nunes Viana, Domingos Afonso Sertão e Antônio Guedes de Brito, estão “entre aqueles sertanistas que podemos tipificar como potentados coloniais”. Segundo o autor, a relação desses potentados com a administração colonial foi “cambiante”, variando “ao sabor das circunstâncias” e “não seguindo um padrão uniforme”. Essa relação cambiante pode ser verificada, especificamente sobre Nunes Viana, na sua participação “nos chamados motins do sertão”, que foram os “levantes de Catas Altas, Caeté, Santa Bárbara, Morro Vermelho, Barra do Rio das Velhas e Papagaio (1718-1719)”. Dessa forma, ainda segundo esse historiador, depreende-se a relação dúbia de Manoel Nunes Viana, pois “enquanto nas regiões setentrionais da América portuguesa o reinol se portava como bom vassalo, exercendo funções militares na guerra ao gentio bárbaro, no centro-sul confrontava as autoridades coloniais, participando de revoltas contra representantes da Coroa em núcleos mineradores e pecuários”.

Conde de Assumar, governador da capitania mineira, e Manoel Nunes Viana. Tal conflito foi assim analisado por Neves (2008, p. 96):

Em 1718, o governador conde de Assumar se empenhou em reduzir sua influência [de Manuel Nunes Viana] na região [de rio das Velhas]. Utilizou-se do pretexto de “levantar uma vila com a denominação de Santa Maria do Bom Sucesso” e enviou “cartas a antigos amigos de Nunes Viana” [...] na tentativa de convertê-los em seus aliados, e aos “12 principais moradores da região”⁷⁰.

Entre “os 12 principais moradores” que receberam a carta de Assumar, consta Estevão Pinheiro de Azevedo, irmão de João Pinheiro. Depreende-se, portanto, que nesse contexto de acirrados conflitos entre paulistas e reinóis na região das minas e de São Francisco, os irmãos João Pinheiro e Estevão Pinheiro de Azevedo estavam em terras por eles conquistadas.

A data da mencionada carta sugere que Estevão Pinheiro de Azevedo estava estabelecido desde 1718 com suas fazendas e seus “melhores sítios” no sertão de Caetité “com muito grande roça e horta com laranjeiras e toda a hortaliza” (Delgado, 1906, p. 523).

Essa datação nos permite balizar com relativa segurança o tempo de assunção da administração da produção por Theodora de Brito a partir da saída do marido. Afirmamos anteriormente que o marido, João Pinheiro de Azevedo, não retornou da jornada empreendida com o irmão Estevão. Tal afirmação pode ser reforçada pela quase total ausência dele nas fontes pesquisadas, subentendendo-se, dessa forma, um falecimento prematuro, seja na jornada, na chegada, ou durante os anos após conquista de suas terras⁷¹.

Dadas as informações presentes nos raros documentos encontrados a respeito de João Pinheiro, trabalharemos com a hipótese de seu falecimento alguns anos após à conquista de suas terras e instalação de suas fazendas. Contudo, embora alguns indícios apontem para o falecimento dele fora de Inhambupe, outros apontam o evento nesta localidade. Seja como for, os marcos são a saída dele em busca de terras em meados da década de 1710 e a sua morte cerca de 1730. Neste ínterim e também após este período, as responsabilidades de manutenção das propriedades e coesão familiar ficou a cargo de Theodora.

No presente capítulo, em tópico anterior, analisamos os indícios que apontaram a inserção do casal Theodora e João Pinheiro nas atividades de produção de tabaco e criação de gado cavalar, a partir da chegada em Inhambupe, em 1704. Entre outras discussões, constatamos a plena administração dessas atividades a cabo de Theodora de Brito, sobretudo após a incursão do marido aos sertões. A discussão empreendida em torno da datação da saída de João Pinheiro nos serve de baliza para situar o trabalho feminino na base estruturante da economia dos núcleos familiares. Além disso, convém lembrar que durante todo o intercurso da jornada dos homens em busca de riquezas em meados da primeira década dos Setecentos, mãe e filha (Joana de Sá e Theodora) atuaram juntas, sedimentando o trabalho feminino na faina cotidiana do viver nos sertões.

⁷⁰ Os trechos entre aspas, presentes na citação, assim como a própria análise de Neves, baseiam-se na obra de Pires (1979, p. 120-121).

⁷¹ Dentre as possíveis causas da morte de João Pinheiro de Azevedo (português), podem estar, além dos conflitos entre paulistas e forasteiros reinóis, também ataques indígenas ou de escravos fugidos. Nesse caso, é sugestiva a presença de armas de fogo no rol dos bens pertencentes ao irmão Estevão Pinheiro de Azevedo, que podem ter sido usadas em diversas situações (caça de animais, defesa ou para repelir o gentio bravo). Nos bens inventariados pela esposa de Estevão Pinheiro, Mariana Vieira de Matos, constam “um bacamarte, uma espingarda velha e uma catana velha”. AMRC. Inventários. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Estevão Pinheiro de Azevedo. Caixa 14, maço 26, doc. 127. Rio de Contas (arraial de Sr^a Santana de Caetité), 1759-1767, auto com 127f (incompleto). Analisando a obra de Angelo Carrara, intitulada *Minas e currais* (2007), especificamente no trecho

Agora, na mesma perspectiva discutida no tópico anterior, as ações de Theodora de Brito podem ser ampliadas e extrapoladas para muito além do ambiente doméstico. Assim, ao tomar conhecimento da morte do marido, ela novamente agiu para administrar o núcleo familiar, porém ampliou suas ações para salvaguardar as terras conquistadas e garantir boas colocações para as filhas.

As trajetórias percorridas por ela nos fornecem a localização aproximada das terras conquistadas pelo marido João Pinheiro. A partir da análise dos depoimentos presentes na diligência de habilitação de sua bisneta Ana Francisca da Silva é possível entrever suas ações de salvaguarda, seja dos bens, seja das filhas. Para tanto, devemos, por ora, voltar a Inhambupe de meados da década de 1730.

Em Inhambupe, os moradores dos sítios vizinhos aos de Theodora informaram detalhes de sua trajetória aos comissários do Santo Ofício. Entre eles estava Clara de Sá, viúva, com cerca de 63 anos e nascida no Brasil. Exercendo suas atividades entre a costura e as lavouras, em 1754 foi inquirida sobre os deslocamentos de Theodora Brito Gondim e João Pinheiro de Azevedo. Segundo ela, por muitos anos o casal morou em Inhambupe, porém que, indo

João Pinheiro ao Rio das Contas, na volta que fez, ou estando para voltar, faleceu nessa viagem o dito fora do Inhambupe, o que obrigou a Dona Theodora de Brito a subir ao Rio das Contas para por em recadação *[sic]* os bens, que por morte do dito seu marido lá tinham ficado; e pouco depois desses a dita Dona Theodora do Rio das Contas a Conduziu como conduziu para o mesmo Rio das Contas as três filhas solteiras que lhes tinham ficado do dito seu marido, uma das quais era a sobredita Dona Micaela, e foram para a companhia dos dois cunhados da dita Dona Theodora, que no Rio das Contas moravam. [...] disse ela testemunha viviam neste Inhambupe de suas Lavouras o dito João Pinheiro, e sua mulher Dona Teodora de Britto, mas que não sabe donde fosse natural o dito João Pinheiro, só sim lhe parece era filho de Portugal e a sua dita mulher filha desse Inhambupe⁷².

Em outro depoimento, na mesma localidade, o português Domingos Rodrigues Lombarinhas, informou de maneira mais específica o período do deslocamento de Theodora e das três filhas, após à morte do marido. Para esse depoente, mãe e filhas “foram no ano de setecentos e trinta, pouco mais ou menos [...] mudadas para a freguesia de Santo Antônio do Urubu, conduzidas por um cunhado da Dita Dona Theodora, que morava no mesmo Urubu⁷³”.

compreendido entre as páginas 199 a 204, o historiador Márcio Santos afirmou que aquele autor, “aborda casos de fazendas de gado estabelecidas nos sertões, analisados a partir de escrituras de compra e venda e de inventários custodiados por arquivos municipais”. Na área de abrangência da pesquisa de Carrara, constam, segundo Santos (2010, p. 216), além de localidades mineiras, vilas e freguesias baianas, tais como Rio de Contas, Caetité e Santo Antônio do Urubu. Na sequência do resumo da obra de Angelo Carrara, há o seguinte trecho em Márcio Santos: “a enumeração dos bens incluídos em escrituras e inventários possibilita caracterizar essas fazendas [fazendas de gado pioneira] como unidades criatórias consolidadas e estáveis. A impressão geral é de uma base econômica segura e pujante: escravos, plantações, gado de corte, de carga e de tração, ferramentas. *Nenhuma arma, branca ou de fogo*. Tudo indica que se tratava de espaços econômicos consolidados, nos quais a ocupação luso-brasileira já desenhou um perfil de prósperas fazendas de gado, que repletavam os vales dos rios sertanejos” (grifo nosso). Percorremos o referido trecho da obra de Carrara concordamos, parcialmente, com a interpretação Márcio Santos. No mencionado trecho da obra de Carrara, sobretudo no que tange às citações relacionadas à vila de Rio de Contas, não há menção sobre a ausência, nos inventários *post mortem*, de armas, sejam elas brancas, sejam de fogo. A abordagem desse autor se refere, principalmente, às características da produção econômica da vila de Rio de Contas e seus respectivos termos. Segundo Carrara (2007, p. 202), “nas proximidades da vila de Rio de Contas e dos principais arraiais mineradores, tornava a repetir-se o horizonte agrário característico das ‘minas’: porcos, aves, roças de mandioca, milho e feijão [...], mas nos longes [nos termos da mesma vila] retornavam os currais”. Toda essa produção econômica, seja nas proximidades da referida vila, seja em seus termos mais distantes, deve ter ocorrido em ambiente de muita instabilidade social, contrariando, portanto, as interpretações de Márcio Santos. Nesse sentido, consultando alguns inventários pesquisados por Carrara, presentes no Arquivo Público Municipal de Rio de Contas, verificamos que não foram raras as citações a armas, brancas e de fogo. No inventário de João Pereira do Amaral, sua esposa inventariante, arrolou, entre diversos outros bens, “uma espada com punho e gancho de prata”. AMRC. Inventários. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: João Pereira do Amaral. Caixa 1, maço 1, doc. 6, Riacho do Sr. Bom Jesus, 1727-1752, auto com 40f (incompleto), folha não numerada. No inventário de Bento Ferreira, arrolados por Benta Santos, contam, além de uma “espada com punho e gancho de cobre(?) e lata”, uma “arma de fogo nova e uma outra velha”. AMRC. Inventários. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Bento Ferreira. Caixa 1, maço 2, doc. 14, Rio de Contas, 1732-1748. Auto com 16 folhas (incompleto).

⁷² ANTT. TSO. Habilitações. Miguel, mç. 11, doc. 191. Depoimento de Clara de Sá.

⁷³ Idem. Depoimento de Domingos Rodrigues Lombarinhas.

Os depoentes apontam que os dois cunhados residiam no termo de Rio de Contas à época do falecimento do irmão João Pinheiro, marido de Theodora. O deslocamento dos cunhados para Inhambupe ocorreu devido a uma possível escolta para Theodora e filhas, sobretudo por causa das agruras da longa viagem e de iminentes ataques de índios. Tais agruras foram relatadas pelo engenheiro Miguel Pereira da Costa, em 1721:

[...] neste Boqueirão principia a travessia, que acaba na vila de João Amaro, e chamam-lhe travessia pela falta de água e pastos para os cavalos, e por não haver nela morador algum, pela esterilidade do seu terreno, e assim há umas tais partes certas, em que chamam rancharias, por só nelas haver algum pequeno pasto, sendo a distância de uma a outra rancharia a medida de cada jornada [...] nesta travessia se encontram a cada passo caveiras de mortos à sede, assim brancos que se metem ao caminho cegamente sem a provisão necessária, como negros de muitos comboios que cada ano passam (Costa, 1885, p. 37-59).

Embora não seja possível precisar qual o caminho percorrido, é plausível supor que, após saída de Inhambupe, Theodora, filhas e o cunhado tenham se deslocado até a vila de Cachoeira e, a partir deste ponto, seguido em direção a Rio de Contas, margeando o rio Paraguaçu. Neste caso, as agruras da viagem puderam ser dimensionadas através da leitura do relato acima, sobretudo no trecho denominado “travessia”, entre o sítio do Boqueirão e a vila de João Amaro.

As análises dos depoimentos sugerem que Theodora de Brito deslocou-se, por volta de 1730, de Inhambupe para Rio de Contas e Santo Antônio do Urubu, a fim de inventariar os bens deixados pelo marido nessas localidades. Contudo, quais e onde especificamente foram suas ações no ponto de chegada?

A presença de alguns indícios, colhidos nos testemunhos da diligência, pode auxiliar nas possíveis respostas. Nesse sentido, ao fornecer informações sobre os episódios decorrentes da morte de João Pinheiro, o reinol José Rodrigues Maya (lavrador, casado, com cerca de 65 anos), afirmou que,

[...] passado ano, e meio, com pouca diferença, depois de seu falecimento, partiu sua mulher Dona Theodora de Britto para o Rio das Contas, onde moravam dois irmãos do marido; e pouco depois tornou a vir ao Inhambupe em companhia de um dos cunhados, e levou consigo as duas filhas para o mesmo lugar do Rio das Contas, onde moravam os cunhados⁷⁴.

Os depoimentos convergem para a elucidação das dificuldades da permanência de Theodora em Inhambupe após morte de João Pinheiro. Vários fatores se apresentaram a ela naquele instante, que certamente incidiram na decisão de partir, tais como, necessidade de “por em arrecadação” os bens, isto é, as terras conquistadas, gados e escravos; dificuldades de manutenção da vida na freguesia de Inhambupe; e, por fim, garantir casamento para as filhas, entre elas, a menina Micaela Maria de Jesus, mãe de Ana Francisca da Silva.

O primeiro desses fatores elencados aponta a direção tomada por Theodora após morte de João Pinheiro. Nos depoimentos acima, a presença de seus cunhados, que moravam em Rio de Contas à época do falecimento do marido, indicou que Theodora fora pelas terras conquistadas pelos irmãos Azevedo durante as empreitadas ocorridas entre as décadas de dez e vinte do Setecentos. Em outras palavras, foi nas cercanias da vila de Rio de Contas que ela objetivou inventariar terras, gados e escravos e saldar possíveis dívidas contraídas pelo marido.

⁷⁴ Idem. Depoimento de José Rodrigues Maya.

Outros indícios apontam as terras da fazenda do Campo Seco como local específico de localização dos bens de Theodora, tais como a informação presente na obra de Lycurgo Santos Filho. Trata-se da compilação de um trecho dos livros de razão dessa fazenda, referente ao ano de 1755, realizada pelo então proprietário Miguel Lourenço de Almeida. Nesse trecho, estão descritas as “partes” de éguas que Theodora de Brito possuía nas terras do referido proprietário, que em 1755 já havia se casado com Micaela Maria de Jesus, filha de Theodora de Brito:

Escreveu Miguel Lourenço no alto da página:

“egoas de partes julho 8 de 1755

Crias”

Em seguida lançou os nomes das partes proprietárias e o nascimento de crias pertencentes a essas mesmas “partes”, discriminando machos e fêmeas, ano por ano. Como proprietários são relacionados: “dona Theodora de Brito Gondim”, “José Felix”, “Manuel Pinto”, “Francisco de Brito Gondim”, “Maria Creoulla” e “Lourenço escravo do Orfão”. Gente branca e de importância na região, como os Gondins, e gente negra e escrava, como Lourenço, que pertencia ao “órfão”... cada um deles possuiria poucas éguas, porquanto as crias somavam duas a três por ano. Apenas para os Gondins houve registro de maior quantidade, chegando num ano a oito (Santos Filho, 1956, p. 247).

As “partes”, segundo Santos Filho (1956, p. 427), foram as “pessoas que entregavam animais de sua propriedade à guarda de um fazendeiro, a quem pagavam aluguel pelo pasto, e pelo trato”. Por essa definição, evidencia-se o estabelecimento de Theodora nas proximidades da referida fazenda, negociando suas éguas com o marido de sua neta. Além disso, por se tratar de gado cavalar, há certamente uma continuidade da mesma atividade econômica desenvolvida no tempo de residência em Inhambupe.

Ainda sobre o excerto de Santos Filho, é preciso ressaltar a datação mencionada pelo autor a partir das anotações de Miguel Lourenço. O ano de 1755 é um novo marco para situar uma série de ações de Theodora, que certamente foram bem-sucedidas. Dentre elas, localizadas entre meados de 1730 (data aproximada da saída de Inhambupe) e 1755, temos o casamento da filha Micaela, com o capitão José da Silva Ferreira, em 1739, na freguesia de Santo Antônio do Urubu⁷⁵; a manutenção dos bens deixados pelo marido; e, talvez, a realização de novo consorte por parte dela.

Essa última ação é sugerida pela presença do nome Francisco de Brito Gondim, homônimo do pai de Theodora, no rol dos proprietários que possuíram “partes” de éguas. Nesse caso, a julgar pela data do documento, 1755, não é possível tratar-se do pai, pois, segundo análises realizadas nesse capítulo, à época na coleta dos depoimentos pelos comissários do Santo Ofício, em 1754, Francisco de Brito Gondim (pai) já havia falecido em Inhambupe. Além disso, soma-se a isso outro dado importante, contido na sequência do testemunho de José Rodrigues Maya, que afirmou ter ouvido:

[...] não sabe, a quem, tinha [Theodora] casado uma das filhas, e a mesma mãe segunda vez nesse lugar, para onde se mudaram [Rio de Contas], e que já era falecido o segundo marido da dita Dona Theodora, o que também ouviu, não sabe, a quem⁷⁶.

⁷⁵ Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registro de Casamentos da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, nº 2. Após à morte do capitão José da Silva Ferreira, com o qual teve a filha Ana Francisca, novamente Micaela contrai casamento, dessa vez com José de Souza Meira.

⁷⁶ ANT.T. TSO. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de José Rodrigues Maya.

Dessa forma, é plausível afirmar que o Francisco de Brito Gondim, citado por Santos Filho, tenha sido filho de Theodora de Brito Gondim,⁷⁷ denotando suas segundas núpcias, o que lhe rende herança desse consorte.

Outros indícios coletados evidenciam a direção tomada por Theodora após adentrar pelos sertões na década de 1730. Na série de depoimentos da diligência de habilitação do Santo Ofício, por exemplo, realizada em Santo Antônio do Urubu de Cima⁷⁸, constam informações do local de sua instalação. Ao depor aos comissários, o reinol José de Araújo da Costa, “homem casado, com 48 anos e negociante, morador e habitante desta vila houvera quinze anos, onde tinha já vindo algumas vezes no discurso de dezoito anos”, afirmou ter conhecido Theodora de Brito. Segundo ele, sempre ouviu dizer que ela era “natural dos arredores da cidade da Bahia, até que [veio] para esta freguesia depois de viúva, e que saiu para viver moradora e habitante no Caetete [sic]⁷⁹.”

Depreende-se do depoimento uma circulação rotineira de José de Araújo, certamente entre os povoados Rio de Contas e Santo Antônio do Urubu de Cima, que o colocou em contato com Theodora de Brito, então habitante em Caetité. Conforme analisamos anteriormente, no início da década de 1730, o sertanista Quaresma Delgado esteve em “Cahiteté”, fazenda do capitão Estevão Pinheiro, considerado por ele um “dos melhores sítios” daquele sertão. Além disso, nesse mesmo depoimento consta o estabelecimento definitivo de Theodora na Fazenda Caetité após longa jornada em busca de sobrevivência própria e de suas filhas.

As trajetórias discutidas nesse capítulo, tanto de Theodora de Brito como das demais mulheres analisadas, compuseram um caleidoscópio de ações nas mais variadas formas. Embora tenham sido estudadas enquanto casos exemplares, suas ações estão associadas a outras que possibilitam ressignificar a atuação feminina nas frentes de povoamento. O que ocorre na administração das atividades econômicas nas ausências dos maridos; nos trânsitos entre freguesias distantes para salvaguardar bens; nas articulações para casamentos vantajosos das filhas; e na fixação em terras conquistadas no período de expansão de fronteiras. O conjunto dessas ações indica a sedimentação paulatina da cultura do trabalho feminino, implicitamente registrado nas fontes. Nos diversos casos analisados, o traço comum dessa cultura foi o aspecto eminentemente administrativo das ações femininas, fundamentais no processo das frentes de povoamento e na formação das fazendas de gado.

Após este percurso inicial que vislumbrou de modo perspectivista as ações de mulheres nas frentes expansionistas da colonização, retirando-as da penumbra histórica, cumpre agora continuar a caminhada rumo a outras paragens sertanejas. Até aqui, guiados por Joana de Sá e Theodora de Brito, as mulheres foram vistas, à maneira de Holanda (1986, p. 26), pelejando “contra a pobreza, e para repará-la não hesitaram em deslocar-se sobre espaços cada vez maiores, desafiando as insídias de um mundo ignorado e talvez inimigo”. Em suma, foi a busca pela sobrevivência que impulsionou os improvisos, tanto nas paragens, quanto nas decisões de seguir rumo às terras previamente

⁷⁷ Mesmo com informação do segundo casamento de Theodora de Brito, presente no depoimento, é possível também afirmar que o citado Francisco de Brito Gondim (segundo) seja filho homônimo do primeiro. Vale lembrar que Francisco de Brito Gondim (marido de Joana de Sá e pai de Theodora) ausentou-se por longos anos de Inhambupe, aventurando-se nas minas de Rio de Contas e, conforme os vizinhos da localidade, “era de vida estragada e dissoluta de modo, que desprezando sua mulher, usava de outras e algumas destas levava consigo para as Minas, despendendo com estas, efeito tracotante, peralvilho e vagabundo; e em uma dessas viagens chegou a levar em sua companhia uma escrava alheia, moradora fora do Inhambupe, com que se tratava o dito ilícitamente”. ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de Domingos Rodrigues Lobarinhas. As nuances dessas aventuras de Francisco de Brito serão discutidas no capítulo seguinte, pois incidem diretamente nas questões relacionadas à miscigenação e pureza de sangue, tão caras ao Tribunal do Santo Ofício.

⁷⁸ Assim como em Inhambupe, a diligência de habilitação de Ana Francisca, realizada em Santo Antônio do Urubu de Cima no ano de 1755, objetivou verificar a “limpeza de sangue” dela e de seus pais.

⁷⁹ ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de José de Araújo da Costa.

conquistadas pelos maridos andejes. Agora, no capítulo seguinte, seguiremos os rastros de Theodora e filhas em outra área sertaneja, mais precisamente no eixo geográfico entre as freguesias de Santo Antônio do Urubu de Cima e Rio de Contas. A proposta é novamente evidenciar a sedimentação do trabalho feminino, marcando seus vínculos culturais e os percebendo como fundamentais para a estruturação das primeiras fazendas sertanejas.

CAPÍTULO 2

THEODORA, CATHARINA, LOURENÇA, MICAELA E OUTRAS: RELAÇÕES SOCIAIS E TRABALHO FEMININO NAS PIONEIRAS FAZENDAS DE GADO

Neste segundo capítulo, ampliaremos as discussões sobre as ações femininas na formação das fazendas de gado, perseguindo um dos fluxos de adentramento pelos sertões da Bahia, trilhando, especificamente, o percurso compreendido entre Inhambupe, Rio de Contas e Santo Antônio do Urubu de Cima. Para tanto, o argumento central permanece na direção proposta anteriormente, qual seja, a existência do caráter multidirecional das ações de mulheres e a paulatina sedimentação da cultura do trabalho feminino nas frentes pioneiras de ocupação.

Novamente as mulheres do tronco familiar materno de Ana Francisca serão as guias nesta jornada. Por meio de suas trajetórias, as ações de outras mulheres serão percebidas como integradas ao contexto de estruturação das fazendas, na primeira metade do século XVIII. A riqueza de informações contidas no processo de habilitação de Ana Francisca, ainda que sutis, permite análises que podem ser amparadas em outras fontes, tais como inventários *post mortem* e livros paroquiais do período.

Vale frisar que o referido processo de habilitação foi requerido por Miguel Lourenço de Almeida em 1753, quando pretendia se casar com ela e, ao mesmo tempo, manter seus privilégios de Familiar do Santo Ofício. Discutiremos mais detidamente o significado político e social deste cargo no quarto capítulo deste trabalho, especificamente para a trajetória da fazenda do Campo Seco e imediações. Assim, por enquanto, basta mencionar que se sagrar membro do aparelho inquisitorial configurou uma das estratégias de Miguel Lourenço na escalada social. Embora um Familiar tivesse funções específicas e importantes, tais como “confisco de bens, notificações, prisões e condução dos réus” acusados de heresias diversas, destacamos, neste trabalho, os trâmites internos para galgar tal posto (Rodrigues, 2007, p. 63). Dentre eles, a obrigatoriedade do requerente de não possuir, em sua ascendência materna e paterna, traços de sangue considerado de “infecta nação”, como judeu (cristão novo), mouro e negro.

Os mesmos critérios valiam para as pretendentes a esposa do Familiar. Desta forma, Miguel Lourenço precisou cumprir as exigências do Santo Ofício, ou seja, solicitou a habilitação com vistas a comprovar a pureza de sangue de Ana Francisca, mediante rigorosa investigação de sua ascendência familiar.

A diligência de habilitação percorreu as linhagens paterna e materna, conforme naturalidade dos ascendentes e seus respectivos locais de habitação. Para este estudo, o tronco paterno de Ana Francisca não foi considerado, pois apenas o pai, José da Silva Ferreira, de naturalidade portuguesa, estabeleceu-se na colônia brasileira. Por outro lado, o ramo materno, formado por indivíduos luso-brasileiros, estabeleceu-se no Brasil a partir de Pernambuco, ainda na primeira metade do século XVII. No final desta centúria, migraram para as localidades baianas ao norte do Recôncavo, quais sejam, São João da Água Fria e Espírito Santo do Inhambupe de Cima (1704). Na sequência, acompanhando os fluxos migratórios de povoamento dos sertões baianos, homens e mulheres dessa família adentraram aos sertões, alcançando as freguesias de Santo Antônio do Urubu e Rio de Contas.

Nota-se, portanto, especificamente para a linhagem materna, a total inserção dos indivíduos nos ritmos de expansão da colonização. No entanto, a informação encoberta, presente nas entrelinhas da diligência de Ana Francisca, refere-se à intensa miscigenação étnico-cultural localizada no ponto de origem do tronco materno, a capitania de Pernambuco, na primeira metade do século XVII. As minúcias dessa informação, especialmente sobre as raízes culturais do trabalho feminino, serão detalhadas no quarto capítulo. Agora seguiremos, não obstante, as trilhas do tronco familiar, conforme os locais onde ocorreram as diligências que objetivaram investigar a limpeza de sangue de Ana Francisca, para habilitá-la conforme as exigências estatutárias do Santo Ofício⁸⁰.

Dessa forma, guiados pela memória genealógica previamente informada no requerimento de habilitação, com as respectivas citações dos nomes dos pais, avós e bisavós (maternos), os comissários do Santo Ofício efetuaram duas diligências: na primeira, ocorrida na freguesia de Inhambupe, em 1754, deram ênfase aos casais Joana de Sá e Francisco de Brito Gondim, e Theodora de Brito Gondim e João Pinheiro de Azevedo, respectivamente bisavós e avós de Ana Francisca; na segunda, realizada em Santo Antônio do Urubu, em 1755, priorizaram o comportamento e a geração dos pais, Micaela Maria de Jesus e José Ferreira da Silva, além de outras informações coletadas a respeito dos avós maternos.

Todas essas informações reunidas indicaram trajetórias e ações diversas, não apenas dos indivíduos-alvo da diligência, mas também das testemunhas arroladas. Na análise dos depoimentos realizados em Inhambupe, a principal dificuldade enfrentada foi cotejar as informações dos depoentes com as poucas fontes disponíveis. Fato este que obstaculizou traçar um panorama social compreendido entre os anos finais do século XVII e primeira metade do XVIII, período do fluxo de povoamento em direção às cabeceiras dos rios Inhambupe, Real e Itapicuru.

Agora, para as análises dos testemunhos ocorridos em Santo Antônio do Urubu, a documentação disponível (inventários *post mortem* e certidões paroquiais), embora prejudicada pela ação do tempo, propiciaram análises mais diretas a respeito da implantação das fazendas de gado na região. Contudo, é preciso destacar que a documentação paroquial contém certa imprecisão a respeito da localização de alguns sítios e fazendas presentes no texto. Tal imprecisão, segundo Gabriela Nogueira (2011), teve origem no não cumprimento, pelos padres e missionários, das “divisões

⁸⁰ Em estudo pioneiro referente à atuação dos Familiares do Santos Ofício, Novinsky (1984, p. 17-34) informou que, “um dos requisitos fundamentais para a obtenção da familiatura era o da limpeza de sangue. O Regimento de 1640, em Portugal, diz que os Comissários e Familiares tinham de ser cristão velhos (x. v.) de limpo sangue, sem raça de mouro, judeu ou gente novamente convertida à Santa Fé sem fama em contrário; que não tenham incorrido em nenhuma infâmia pública, ou de direito, nem fossem presos ou penitenciados pela Inquisição, nem sejam descendentes de pessoas que tivessem algum dos defeitos sobreditos: serão de boa vida e costumes, capazes para se lhes encarregar qualquer negócio de importância e de segredo; diz ainda que, para entrar no serviço do Santo Ofício, os candidatos tinham de dar informações sobre si aos Inquisidores”.

eclesiásticas” determinadas pelo Arcebispado da Bahia. Conforme a análise da referida historiadora, “nas atas de casamentos e batizados registrava-se ‘Freguesia de Santo Antonio do Orubu e Rio de Contas’, com muita frequência, até a década de 1740” (Nogueira, 2011, p. 52).

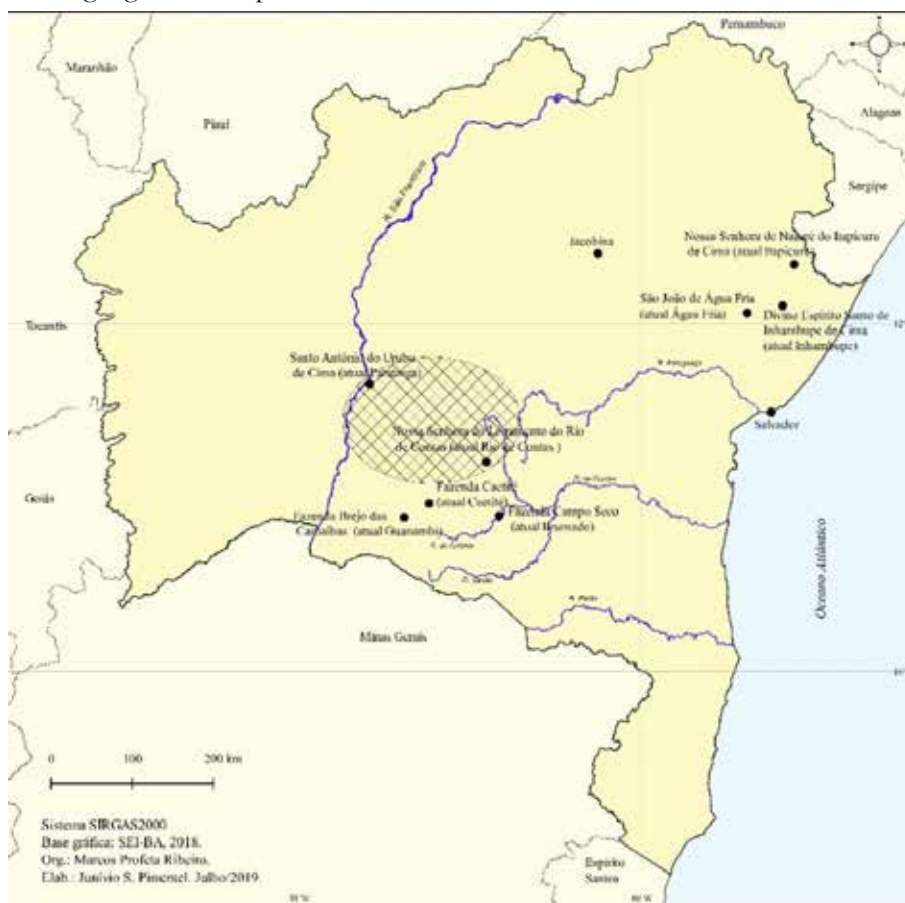
A área geográfica a ser analisada corresponde aos percursos de Theodora de Brito, Micaela e Ana Francisca, cujos rastros foram encontrados em Santo Antônio do Urubu de Cima, nas margens do Rio São Francisco; na Fazenda Caetitê, pertencente a Estevão Pinheiro de Azevedo; e, por fim, na fazenda do Campo Seco, localizada nas imediações de Rio de Contas. Assim, cada ponto desse percurso apresenta um conjunto de ações que, quando associadas às de outras mulheres do período, permitiram entrever as múltiplas direções do agir feminino.

É preciso frisar, no entanto, que não há indícios de que Theodora de Brito e suas filhas tenham se estabelecido na nucleação urbana da freguesia de Rio de Contas, mas sim nas citadas fazendas localizadas no “horizonte agrário característico das minas” (Carrara, 2007, p. 202). Dessa forma, nossa análise priorizou as ações de mulheres inseridas nessa sociedade agrária, estabelecida nas fazendas de gado.

2.1 BASES HISTÓRICAS DA CHEGADA: RELAÇÕES SOCIAIS E TRÂNSITOS ENTRE SANTO ANTÔNIO DO URUBU DE CIMA E RIO DE CONTAS

Neste tópico, os marcos temporais estão compreendidos entre os anos de 1695 e 1755. A primeira data corresponde ao período mais antigo alcançado pela memória genealógica dos depoentes, indicando o ano aproximado dos primeiros povoamentos de Santo Antônio do Urubu, após a expulsão dos indígenas. O outro extremo do marco se refere ao ano de realização da diligência de habilitação e, sobretudo, ao período em que Ana Francisca estava plenamente estabelecida na fazenda do Campo Seco. Dentro desse recorte, Santo Antônio do Urubu e Rio de Contas foram as freguesias de destino e de trânsito de diversos indivíduos oriundos dos mais diferentes locais da colônia. A área em destaque no Mapa 3 (a seguir) identifica os espaços percorridos por Theodora de Brito e suas filhas, após a saída de Inhambupe.

Mapa 3 – Bahia, séculos XVII e XVIII: em destaque, a área geográfica dos percursos de Theodora de Brito Gondim e filhas.



Fontes: Diligência de habilitação de Ana Francisca da Silva, inventários *post mortem*⁸¹ e Livro de Registro de Casamentos da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, nº 2⁸² e Livros de notas do Tabelionato da vila de Rio de Contas⁸³.

Nessa grande faixa de terras, pode ser observada as freguesias de Nossa Senhora do Livramento de Rio de Contas e Santo Antônio do Urubu de Cima, cujas origens estiveram associadas ao processo de expansão da colonização. Ao passo que a primeira se originou sob os auspícios das descobertas auríferas, a segunda floresceu em decorrência da expansão das fazendas de gado ao longo do Rio São Francisco⁸⁴. Ambas, contudo, compõem o resultado de penetrações “a partir de dois focos principais: Bahia e Pernambuco”. Segundo Prado Júnior (1961, p. 56), a vertente baiana dessa expansão “ocupa desde princípios do século XVIII toda a área que compreende o atual território do Estado, inclusive a margem ocidental do São Francisco, então ainda parte da capitania de Pernambuco”⁸⁵.

⁸¹ AMRC. Inventários. Seção Judiciário. Série Inventários, século XVIII.

⁸² Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registro de Casamentos da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, nº 2.

⁸³ AMRC. Livros de notas do Tabelionato, 6 e 9.

⁸⁴ Segundo Nogueira (2011, p. 51), “os sítios e fazendas do “Certam de Sima” do São Francisco pertenciam à Freguesia de Jacobina, apenas em 1718, o então Arcebispo da Bahia, D. Sebastião Monteiro da Vide criou a Freguesia de Santo Antônio do “Orubu de Sima”, sendo assim nomeada, devido à devoção existente a Santo Antônio de Pádua. [...] Outras Freguesias também foram criadas, a exemplo da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas.

⁸⁵ É preciso mencionar também que pesquisas recentes destacaram a presença paulista no alto e médio São Francisco desde 1669. Segundo Santos (2008, p. 64), “é desse ano uma carta do governador-geral do Brasil para o potentado paulista Pedro Vaz de Barros, na qual o remetente apela por ajuda no combate às tribos indígenas que ameaçavam os colonos do Recôncavo Baiano. Um de seus argumentos para convencer o destinatário fornece claro indício de que já naquele ano o vale do rio era regularmente explorado por paulistas caçadores de índios, que ali buscavam ‘escravos para o benefício de suas lavouras’”.

Na análise dessa expansão, Caio Prado Júnior destacou a função precípua das fazendas, na primeira metade do século XVIII, isto é, a de abastecimento da região aurífera localizada em Minas Gerais. Segundo esse autor,

[...] para o abastecimento da população que nelas [regiões mineradoras] se adensou, o que se fez com grande rapidez, teve de se recorrer a territórios não muito próximos. A carne, elemento essencial na alimentação da colônia, foi fornecida pelo gado que vinha das fazendas estabelecidas ao longo do curso do médio São Francisco (Bahia). Estimuladas pelo mercado próximo, as fazendas subiram mais as margens do rio, alcançando o território que hoje é mineiro, e penetram até o rio das Velhas (p. 51).

Na sequência de sua análise, destaca-se o caráter pouco uniforme e muito irregular da ocupação do sertão nordestino. Segundo ele, essa ocupação,

[...] de uma forma geral, é escassa e muito rala: o pessoal das fazendas de gado, únicos estabelecimentos do sertão, não é numeroso. Onde também um comércio, afora a condução de gado, pouco intenso, resultando daí aglomerações urbanas insignificantes e largamente distanciadas umas das outras (p. 57)⁸⁶.

Ocupação escassa, comércio pouco intenso e aglomerações insignificantes e distantes, o que foi mencionado pelo autor, contrastam, em certa medida, com as fontes disponíveis e com os estudos mais recentes. Embora seja possível concordar com a rarefação demográfica, as trocas comerciais, acrescidas das culturais, foram intensas no período, mesmo entre localidades distantes. Consequentemente, à condição de centro de abastecimento subsidiário das minas, atribuída por Caio Prado Júnior para as fazendas de gado do São Francisco, deve ser acrescentado um “horizonte agrário” mais dinâmico e pujante. Segundo Carrara (2007, p. 205), ao horizonte desses sertões,

[...] extenso e homogêneo, correspondia uma identidade regional moldada pelo comércio e pela circulação de mercadorias e gentes. Apesar da rarefação das fontes (coerente com a própria rarefação da população capaz de as produzir) não se pode aqui deixar de mencionar alguns casos bastante representativos da extensão dessa circulação.

O deslocamento de Theodora de Brito, juntamente com as filhas, entre as fazendas localizadas na área em destaque no Mapa 3, pode ser incluído nos casos representativos mencionados pelo autor. Oriunda de Inhambupe, sua migração para Santo Antônio do Urubu, ocorrida por volta de 1730, acompanhou o fluxo populacional proveniente de diversas outras localidades da colônia. Antes dela, migraram o pai, o marido e cunhados que, juntamente com muitos outros, exterminaram índios e conquistaram terras. Além desses rastros, diversos outros casos de trânsitos podem ser verificados nas fontes.

Analisando informações dos registros de casamento, Gabriela Nogueira mencionou a procedência de parte desse contingente, enquanto partícipes do processo de apropriação territorial

⁸⁶Sobre a questão socioeconômica do sertão nordestino no período colonial, analisada por Caio Prado Júnior, a pecuária e “certas produções agrícolas” não tinham “por objeto o comércio externo”. Segundo o historiador, estas atividades não podem estar no mesmo plano das demais do período, pois são de “segunda ordem”. “Trata-se de atividades subsidiárias destinadas a amparar e tornar possível a realização das primeiras [grande lavoura, mineração e extrativismo]. Não tem vida própria, autônoma, mas acompanham aquelas, a que se agregam como simples dependência. Numa palavra, não caracterizam a economia colonial brasileira, e lhes servem apenas de acessórios” (p. 118). Atualmente, o acesso a fontes de natureza variada, possibilitada pela difusão de Universidades e centros de pesquisa, têm revisto as análises de Caio Prado Júnior. Em pesquisa recente, especificamente relacionada ao alto sertão baiano, o historiador Paulo Henrique Santos investigou outras dinâmicas para a região em questão.

da região da vila de Santo Antônio do Urubu de Cima. Segundo a autora, para esta localidade rumaram pessoas do “Bispado de Braga, Bispado de Lisboa, Bispado do ‘Maranhão’, Bispado do Rio de Janeiro, Vila de Cachoeira, Vila de Maragogipe, Guaratinguetá — Comarca de São Paulo, Santo Amaro da Purificação” (Nogueira, 2011, p. 36).

Além dessas naturalidades, encontramos registros de pessoas como João da Silva Guimarães, que, em companhia dos seus pais, vislumbrou o processo em que todos os “moradores que foram na freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto das Minas Gerais”⁸⁷ migraram, por volta da década de quarenta do Setecentos, para Santo Antônio do Urubu de Cima. Outros registros também denunciam a gama de circulação na área destacada no Mapa 3. Assim também ocorreu com João da Costa Mendes que, nascido no povoado de Mato Grosso, nas imediações de Rio de Contas, casou-se em 1747 com a “crioula” Pascoa, natural do Rio das Velhas, então freguesia pertencente à Santo Antônio do Urubu de Cima⁸⁸.

Dessa forma, tais registros corroboram a afirmação de Carrara (2007, p. 205), segundo a qual

[...] não se pode, portanto, dizer que os sertões tenham regionalidade definida, isto é, não se pode aplicar-lhes adjetivos tais como mineiros ou baianos. O sertão não cabe no território das capitanias. Eram as capitanias que recobriam seu território.

Essa perspectiva é confirmada pela pequena amostragem de habitantes presentes no processo de habilitação de Ana Francisca. Os Comissários do Santo Ofício, quando estiveram nessa vila de Urubu em 1755, coletaram doze depoimentos, cujas naturalidades foram as seguintes:

Tabela 2 – Naturalidade, idade e período de chegada dos depoentes da diligência de Ana Francisca, em Santo Antônio do Urubu – 1755.

(Continua)

Depoente	Procedência	Idade aprox. (anos)	Tempo de residência na vila (aprox.)	Ano de chegada à vila/ idade (aprox.)	Estado / Ocupação
Antônio da Afonseca Silva	Bispado do Porto (Reino)	78	55 anos	1700 — 23 anos	Solteiro / lavrador
Virgilino de Barros Couto	Arcebisado de Braga (Reino)	78	“cinquenta e tantos anos”	1700	Casado / lavrador
Maria de Sousa	Cidade da Bahia	62	“veio pequena para esta vila”.	-	Casada com Virgilino / Não informada

As fontes utilizadas por Santos, sobretudo inventários do século XIX, indicaram “outra realidade para o alto sertão da Bahia. Propriedades de dimensões distintas, que se formaram com o regime secular de distribuição de terras da região, não se limitaram a comercializar o excedente da lavoura, mas produziram para a exportação e para o abastecimento de mercados internos. A sua localização geograficamente periférica, quando comparada aos centros de exportação do país, não impediu que a sua economia mantivesse prósperas atividades ligadas ao mercado mundial. As lavouras para exportação, incluindo a pecuária, e a agricultura de alimentos desenvolveram-se em propriedades de dimensões distintas e mantiveram entre si uma relação dinâmica e estreita. Isso também nos leva a considerar o estreitamento das relações entre os segmentos sociais de diversos setores e atividades econômicas. Essas relações socioeconômicas da produção e do comércio regional estenderam-se ao litoral portuário da Bahia, estados do Centro-Sul e ao mercado mundial. Integrada, portanto, ao comércio nacional e internacional, a economia do alto sertão da Bahia não se desenvolveu subsidiariamente, nem tampouco foi autônoma” (Santos, 2014, p. 24-25). Embora o estudo de Santos esteja localizado entre os séculos XIX e XX, suas análises sugerem estreita ligação entre as atividades econômicas do alto sertão baiano e o mercado internacional. Desta forma, dada as especificidades da distribuição de terras no alto sertão baiano, com “propriedades de dimensões distintas”, podemos afirmar que as conclusões de Santos (2014), para o século XIX e XX, foram gestadas no XVIII. Trata-se, portanto, do período de formação das fazendas de gado que, embora não fossem autônomas, estiveram integradas, assim como seus habitantes, às redes de comércio e suas relações sociais. Nosso estudo visa, tão somente, perceber a sedimentação do trabalho feminino ao longo desse processo.

⁸⁷ Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2, 1721-1758. Casamento de João da Silva Guimarães e Rita Rodrigues, 26/06/1746. Folha não numerada.

⁸⁸ Idem. Casamento de João da Costa Mendes e Pascoa, 27/10/1747. Folha não numerada.

(Conclusão)

Depoente	Procedência	Idade aprox. (anos)	Tempo de residência na vila (aprox.)	Ano de chegada à vila/ idade (aprox.)	Estado / Ocupação
Capitão Antônio Alvares Moreyra	Pernambuco	85	45 anos	1710 — 40 anos	Casado / “vive de seus engenhos e fazenda”
Manoel Vieyra	Arcebispado de Braga	70	40 anos	1715 — 30 anos	Casado / lavrador
Sargento Mor Francisco da Sylva Soares	Cidade da Bahia	“setenta e tantos anos”	40 anos	1715 — 30 anos (aprox.)	Viúvo / “vive de seus engenhos”.
Thome Martins	Torres Novas (Reino)	“quarenta e tantos anos”.	11 anos	1744 (após morar em Rio de Contas) — 29 anos (aprox.)	Solteiro / “vive de criar gados”.
Antonio Ferreira da Flora (Hora?)	Sergipe Del Rey	70	“há mais de 30 anos”	1725 — 40 anos	Casado / “vive de criar gado”
Manoel de Oliveira Guerra	Bispado de Coimbra	56	20 anos	1735 — 36 anos	“vive de seu negócio”
Ignácio Lopes	Cidade da Bahia	65	Não informada	-	Casado / lavrador
Izabel Ferreyra	Freguesia de Santo Antônio do Urubu	60	60 anos	1695 (nasc.)	Viúva de Luiz da Silva / “vive de mandar plantar suas lavouras”.
José de Arahujo da Costa	Arcebispado de Braga	48	15 anos	1740 — 33 anos	Casado / “vive de seus negócios”.

Fonte: Diligência de habilitação de Ana Francisca da Silva.

Conforme a tabela, as duas datas-bases são compreendidas entre 1695, ano aproximado do nascimento de Izabel Ferreira (em Santo Antônio do Urubu), e 1755, ano da diligência de habilitação. Neste intercurso de tempo, sobretudo a partir das origens diversificadas dos habitantes locais, é possível constatar a afirmação de Prado Júnior (1961, p. 58), de que Santo Antônio do Urubu constituiu-se em “importante entroncamento das comunicações do sertão”. Esta localidade, juntamente com a mineração de Rio de Contas, contribuiu “para reforçar o povoamento no sertão nordestino”.

É preciso esmiuçar outras informações pertinentes, passíveis de serem verificadas a partir da análise da tabela. Uma delas se refere ao ano de 1695 como ano de nascimento de Izabel Ferreira em Santo Antônio do Urubu, certamente numa fazenda e ainda em período anterior à formação de nucleações urbanas. Além dessa informação, destacam-se as chegadas, em 1700, dos reinóis Antônio Afonseca e Virgilino de Barros. Evidentemente, a partir do nascimento de uma única pessoa e da chegada de outras duas, não é prudente determinar, de maneira precisa, o início do povoamento como sendo entre 1695 e 1700. Contudo, constitui-se o indício da chegada desses indivíduos, acompanhada da conquista de terras, do estabelecimento das fazendas pioneiras e do início do plantio de produtos para abastecimento e subsistência, como feijão, mandioca e cana para fabricação de rapadura.

Não obstante, a presença desses três indivíduos pode ser analisada em contexto mais ampliado e associado ao avanço sobre os territórios indígenas e, conseqüentemente, em relação à desestruturação de suas matrizes culturais e à incorporação de muitos desses indivíduos à lógica de produção voltada ao mercado (Paraíso, 2014). Vale notar que a guerra contra os indígenas esteve em curso desde o século XVI, quando se iniciaram os movimentos de “ocupação do sertão norte do Brasil” (Puntoni,

2002, p. 44). Segundo Puntoni, à medida que houve uma acentuação do movimento de expansão da pecuária, os conflitos, “antes limitados, tornaram-se cada vez mais frequentes [...] posto que as diversas guerras movidas aos índios bravios se estenderam por todo o sertão pernambucano ou baiano” (p. 44).

Sobre a população indígena no vale do Rio São Francisco, Charles Boxer registrou ataques a vaqueiros na região, sobretudo nas fronteiras de expansão não pacificadas e ausentes da ação de missionários católicos. Segundo este historiador,

[...] esses ataques não eram muito frequentes ao findar do século XVIII, nos sertões da Bahia, pois havia muitos anos que trabalhavam ali os missionários. Quando se davam, eram, quase sempre, provocados pela fome, ou então pela avidez dos barões do gado, que cobiçavam até mesmo as terras que a coroa deixara de lado para a manutenção das tribos cariris amigas, e para os missionários que as orientavam (Boxer, 1969, p. 247).

Boxer aponta o resultado de um longo processo, iniciado nos fins do século XVII, que coincide com a instalação dos sujeitos listados na Tabela 3. O local de fixação destes indivíduos, a freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, assim como as demais áreas próximas na margem do São Francisco, esteve sob “os efeitos da descoberta do ouro”. Nestas áreas, segundo Paraíso (2014, p. 60), “a pecuária e o comércio se expandiram de forma significativa”, além da agricultura de subsistência, “que garantia abundância e variedade de alimentos aos moradores locais”. Conforme esta historiadora, a “ocupação econômica” dessa região foi “garantida por baianos e paulistas, sendo que estes foram os responsáveis por terem impostos às tribos indígenas locais [...] a dominação e um regime de trabalho que permitiu a expansão da conquista colonial dessa zona” (p. 60).

Pesquisando nos livros de registros de casamento de Santo Antônio do Urubu, Gabriela Nogueira mencionou presenças de índios forros na sociedade local, que outrora pertenceram aos grupos conquistados e incorporados à expansão econômica da região, como o núcleo formado por “Belchior Coelho e Angella Coelho, [...] com seu filho Manoel Coelho” (Nogueira, 2011, p. 32). Este último, casou-se em maio de 1739 com a preta forra, Ginebra de Queiroz⁸⁹. A mesma historiadora ainda registrou a presença de “Francisco, índio forro, natural da Serra da Guapaba, donde veio ainda menor” (p. 32), evidenciando, portanto, migrações em direção a área compreendida entre Urubu e Rio de Contas.

Os demais listados na tabela, a julgar pelas ocupações informadas, tais como viver de engenhos, lavouras, fazendas e criar seus gados, associadas ao tempo de residência na freguesia, de 40 a 50 anos, também participaram do lento processo de povoamento da região. Aos poucos, foram se juntando aos já instalados homens e mulheres das mais variadas origens e condição social.

Outro dado importante a ser considerado, com base na Tabela 3, refere-se à afirmação de que, “em territórios de base rural, a instalação de povoações com alguma feição urbana se processa lentamente” (Santos, 2010, p. 245). Esta afirmação consta da pesquisa de Santos e se refere ao mapeamento temporal e espacial, realizado pelo autor, das povoações sertanejas surgidas ao longo de período de expansão da colonização. Um dos critérios utilizados pelo historiador foi buscar, na documentação utilizada, “o período de efetiva instalação de uma primeira forma de ocupação”. Para tanto, Santos (2010, p. 246) evitou o “critério estritamente administrativo, que partiria dos atos legais de criação de freguesias e vilas”. E continua:

⁸⁹ Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2, 1721-1758. Casamento de Manoel Coelho e Ginebra, 07/05/1739. Folha não numerada.

[...] mais do que saber em que ano foi legalmente criada determinada freguesia ou vila, interessa chegar aos períodos em que formas de povoação com características tendencialmente urbanas foram instaladas no espaço em objeto, o que, em geral, prescindiu de instrumentos legais ou de atos de governo (Santos, 2010, p. 246).

Na documentação utilizada por Santos (2010, p. 246), que consiste em requerimentos e atos administrativos da Coroa e do Governo Geral, consta o “termo genérico utilizado para a identificação dessas primeiras formas urbanas”, ou seja, o de “povoação”. Valendo-se, então, da definição do termo à época, Márcio Santos constatou que, “na grande maioria das ocorrências do termo na documentação consultada, ele guardava esse sentido concreto de referência a um lugar com características tendencialmente urbanas, que pode ser identificado geograficamente e nomeado” (p. 246).

A caracterização do termo realizada pelo autor serviu para orientá-lo metodologicamente a partir da documentação consultada, com a qual elaborou seu mapeamento. No exemplo utilizado por Santos (2010, p. 246) temos a seguinte questão: a “povoação do rio das Rãs [...] refere-se a um lugar urbano, a um lugar rural ou mesmo ao ato de povoar?”. Assim, em casos dúbios, como esse do exemplo, “a ocorrência não foi considerada no mapeamento da ocupação urbana”. Contudo, para termos como “arraial, povoado, freguesia”, também presentes na documentação, “não houve, evidentemente, a mesma dúvida, uma vez que a conotação urbana desses vocábulos é praticamente inerente ao seu significado lexical” (p. 246).

Por fim, vale mencionar as conclusões do mapeamento empreendido pelo historiador. Aproximando-se de Caio Prado Júnior, a “primeira constatação” de Santos (2010, p. 249),

[...] é a do baixo número de povoações. Excetuadas as duas vilas mineradoras [Jacobina e Rio de Contas], no período de 110 anos [...] para o conjunto das áreas sertanejas da Bahia, registram-se apenas 21 núcleos populacionais com características tendencialmente urbanas. Em grande parte dos casos trata-se de pequenas concentrações populacionais, com apenas algumas centenas ou mesmo dezenas de moradores.

Entre as localidades mapeadas, encontram-se Jacobina, Urubu, Lapa do Bom Jesus (com 50 casas em 1750), Mato Grosso (27 casas em 1731), Rio de Contas (20 casas em 1731) e Caetité, entre outras. A metodologia explicitada por Márcio Santos, voltada para a análise espaço-temporal dos lugares pioneiros da colonização dos sertões, embora tenha identificado e nomeado as freguesias, distritos e povoações, não priorizou as fazendas de criação, especificamente citadas na documentação de nossa pesquisa. Em outros termos, as povoações estabelecidas pelos sertões baianos, que lentamente foram adquirindo alguma feição urbana e administrativa, foram precedidas pelas fazendas de gado. A obviedade da afirmação visa tão somente destacar o dinamismo das relações sociais existentes nas fazendas e nos sítios localizados na área destacada no Mapa 3.

Especificamente para o presente estudo, apenas nomear freguesias, distritos e povoações, por mais que seja útil como critério para analisar a expansão da colonização, apresenta dificuldades quanto à identificação das fazendas no mesmo período. Não seriam as fazendas a unidade por excelência da expansão?

Na perspectiva de Nogueira (2011, p. 49), podemos afirmar que

[...] os rústicos currais de gado, inicialmente implementados nas margens do São Francisco, tornaram-se grandes fazendas pecuaristas, estas, por sua vez, proporcionaram a formação de aglomerações populacionais, como os arraiais e suas capelas.

Evidenciar o pioneirismo dos currais e fazendas no processo de expansão nos importa pelo fato de que, embora espaçadas e com notória rarefação demográfica, as fazendas possuíam uma dinâmica própria, marcada pela circulação de produtos e pessoas, além de intrincada rede de relações. O trabalho feminino fez parte desta dinâmica, tanto aquele que se refere às mulheres proprietárias, administrando suas fazendas, quanto das escravizadas, executando ordens e agindo em benefício da coesão de seus grupos.

Ressalta-se que não faz parte do escopo deste estudo mapear todas as fazendas instaladas na extensa área do sertão baiano. Contudo, nomear e analisar algumas do perímetro destacado (Mapa 3) pode contribuir para desnudar a dinâmica comercial e social.

No Livro de Casamento nº 2, constante da Cúria de Bom Jesus da Lapa, compreendido pelo período de 1721 a 1758, por exemplo, encontram-se os seguintes nomes, localizados entre S. A. Urubu e Rio de Contas:

Tabela 3 – Localidades citadas nos registros de casamento — freguesias de Santo Antônio do Urubu e Rio de Contas.

Fazenda	Sítio	Arraial	Vila	Outros
Salto, Barrocas, Tábua, Joazeiro, Santa Maria, Carrapato, Canabrava, N. S. da Conceição, Barrocão, Flores, Jovina, Santa Ana, da Lagoa, das Vargens, Brejo das Carnaíbas, Piedade, de Antonio Lobato, Riacho do Carvalho, Campo Grande, Malhadas	Mato Grosso, Serra Talhada, Caetité, das Almas, Riacho da Cacha, da Cruz, Rio Preto, do Seixo, dos Lençóis, do Boqueirão.	Morro do Fogo	Os Montes Altos	No lugar do Gavião; Brejo de Dona Simoa, Brejinho de Aristides

Fonte: Livro de Casamentos n.º 2 – Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa⁹⁰.

Cruzando a origem dos casais (naturalidade), data, e local do casamento (fazendas e sítios) da Tabela 3, com alguns inventários localizados no Arquivo Municipal de Rio de Contas, temos noções aproximadas da produção econômica das famílias, da circulação de mercadorias e da vida social do período.

Para a fazenda Barrocas e Brejo das Carnaíbas, por exemplo, obtivemos algumas informações. Na obra de Felisbello Freire foi possível localizá-las de modo mais específico, inserindo-as no complexo agropastoril dos sertões baianos:

[...] do arraial do Bom Jardim seguia estrada, passando por diversas fazendas de gado, até galgar o rio Paramirim, cujo curso segue ela até suas cabeceiras, de onde dirigia-se para a fazenda do Brejo das Carnaíbas, propriedade do mestre de Campo Pedro Leolino Maris. No trecho da estrada na bacia do Paramirim existiam alguns engenhos para a fabricação de aguardente, rapadura e açúcar. Em toda a extensão da estrada é essa a primeira zona de produção agrícola. A pouca distância da fazenda daquele mestre de campo, fica a fazenda das Barrocas, onde encontrava-se a estrada que vai da Bahia a Minas Novas (Freire, 1906, p. 85).

⁹⁰ Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2, 1721-1758.

Depreende-se, segundo a pesquisa de Felisbello Freire, a presença de fazendas com “produção agrícola” e gado vacum.⁹¹ Além disso, a referência a Pedro Leolino Maris⁹² como proprietário da fazenda Brejo das Carnaíbas sugere considerar essas fazendas sertanejas como uma “unidade básica de exploração [que] poderia ser uma área arrendada como um sítio, uma situação ou uma fazenda do próprio sesmeiro” (Teixeira da Silva, 1997, p. 1). Segundo Teixeira da Silva (1997), mesmo no caso dos potentados, como o dos Guedes de Brito, por exemplo, não se explorava a totalidade das terras doadas. Nesses casos, de acordo com o mesmo historiador,

[...] muitos sesmeiros, é verdade, mandavam prepostos, livres ou escravos, para montarem currais no Sertão. Continuamos, neste caso, face a uma forma de exploração direta. Mas, a maioria preferia [...] arrendar as terras recebidas ou recém-conquistadas. Este era o objetivo básico dos desbravadores ao lutar por imensas sesmarias: arrendar as terras recebidas. Cabe aqui, portanto, uma distinção fundamental no regime de terras. Imensos tratos de terras não implicavam em grandes explorações⁹³.

Para o caso da fazenda Brejo das Carnaíbas,⁹⁴ a documentação coeva sugere que tenha sido este o caso das terras conquistadas por Pedro Leolino Mariz. Em outros termos, a referida fazenda foi uma unidade básica de produção, sobretudo a partir do trabalho de homens e mulheres escravizados (índios e negros). A dinâmica econômica e social desta localidade pode ser verificada mediante análise de outros documentos.

Na manhã do dia 15 de agosto de 1738, na referida fazenda, o português Mathias João da Costa, natural do Arcebispado de Braga, contraiu matrimônio com a Clara Gonçalves, preta forra, natural do Cabo Verde, “escrava que foi de Pedro Leolino Maris”. Poucos anos depois, em 1741, Clara faleceu deixando 11 filhos. O documento abaixo atesta a ligação entre o antigo senhor da ex-escrava Clara e seu marido:

[...] outros iguais inconvenientes consideram na picada que por ordem do Mestre de Campo Pedro Leolino Mariz vinha abrindo Mathias João seguindo o Rio das Contas, em que além das muitas cachoeiras, cruza naquela campanha grande número de gentio bravo, circunstância esta muito suficiente para que os condutores do Salitre se não queiram sujeitar a seguir semelhante estrada pelo justo receio de que poderão encontrar nela os tristes acontecimentos que de ordinário se experimentam em Pais frequentado pelo mesmo gentio⁹⁵.

⁹¹ Os estudos de Felisbello Freire foram amplamente baseados no Roteiro de Quaresma Delgado (1906). O trecho da citação, refere-se às seguintes passagens do Roteiro: “Da fazenda d’Alagoa a fazenda do Hospício que é de D. Joana, há de estrada légua e meia de distância também; cria gado vacum. Do Hospício ao Brejo das Carnaíbas do mestre de campo Pedro Leolino Mariz onde há roçaria e engenho de cana, há de estrada 2 léguas de distância 2; [...] Daqui do Brejo virei para trás a buscar outra vez a fazenda do Hospício e dela daqui o caminho que vai sair na estrada da Bahia, meia légua boa para a parte do norte das Barrocas, caminhos em parte fragosos. Não falta água no caminho” (p. 509). “Derrota das cabeceiras do rio Verde até sua barra e daí ao arraial dos Morrinhos e dele correndo o rio de S. Francisco até a barra do Paramirim acima até a fazenda do Riacho de S. Apolônia e da fazenda correndo a parte direita a oeste até buscar a serra e por ela acima até o Brejo das Carnaíbas e deste sair na estrada da Bahia na fazenda das Barrocas” (p. 509). Em outro trecho sobre as Barrocas, Quaresma Delgado informou “que tem suas roças e curral de gado, e umas poucas de casa. E está entre umas serras e penhascos que por isso lhe chamam Barrocas. Aqui tem água e pastos há duas léguas e um quarto” (p. 523).

⁹² Pedro Leolino Maris, segundo Carvalho Franco (1989, p. 241), foi um sertanista baiano, “que desde 1724 agiu nos rios Paramirim e das Contas, serras Branca e da Tromba, sendo figura de vulto no ciclo das entradas baianas em Minas Gerais. Em 1729 foi investido do cargo de superintendente das Minas Novas do Araçuaí, então pertencentes à jurisdição da Bahia”. Faleceu em “1763 com mais oitenta anos de idade”. É preciso acrescentar que a informação sobre o local de nascimento de Pedro Leolino Maris foi corrigida por Isnara Pereira Ivo em sua pesquisa. Segundo esta autora, “Maris era italiano e foi enviado às Minas pelo vice-rei para auxiliar na expulsão dos paulistas Domingos e Francisco Dias do Prado [...] apontado como descobridor das minas de salitre na Serra de Montes Altos, no alto sertão da Bahia e fronteira com o norte da Capitania de Minas Gerais (Ivo, 2012, p. 15-16).

⁹³ Idem, *Ibidem*.

⁹⁴ Localizada entre as atuais cidades de Guanambi e Igaporã.

⁹⁵ “Ofício do Vice-Rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da C. Corte Real transmitindo as informações que recebera da comissão enviada à Serra dos Montes Altos para proceder a exploração do salitre e estudar o caminho mãos fácil e econômico para transportar. Bahia, 15 de setembro de 1758”. Projeto Resgate – Bahia. Eduardo de Castro Almeida. AHU, cx. 19, doc. 3587.

A ligação de Pedro Leolino Maris e Mathias João sugere convívios mútuos entre estes homens, o que garantiu benesses ao segundo pelos serviços prestados ao primeiro. Entre as possíveis benesses, certamente esteve o arrendamento das terras conquistadas por Pedro Leolino Maris⁹⁶. Nesse sentido, é plausível imaginar, portanto, que Clara, ainda na condição de escrava de Pedro Leolino Maris⁹⁷, tenha participado dessas empreitadas, realizando tarefas específicas de plantio de víveres, por exemplo. Durante as andanças, antes ou após sua alforria, relacionou-se com Mathias João. Assim, certamente a maioria dos filhos do casal foi concebida por meio de união consentida, antes do casamento com Mathias João. Além desta possibilidade, não se descartam as relações desiguais entre os gêneros em espaços e contextos extremamente hostis para as mulheres, traduzidos em violência e subjugação. Seja como for, interessam-nos as ações da ex-escrava nas agruras de viver no sertão, em terras de seu antigo senhor.

No inventário de Clara constam, entre escravos (Bastião, Pedro, Manoel, Antônio, Francisca, Isabel Maria, entre outros); móveis (uma canastra velha); roupas de seda⁹⁸, e “todo o gado que se achar na fazenda das Caraiabas”; além de alqueires de milho, feijão, canas, mandiocas, 150 rapaduras, e algumas terras próprias⁹⁹. Infelizmente, o estado deteriorado do documento nos impede de tecer maiores análises. Contudo, é possível contrastá-lo com os resultados das análises empreendidas por Kátia Almeida (2012), a respeito do inventário de Matias João da Costa, marido da ex-escrava Clara. Esta historiadora, a partir do documento em questão, incluiu o reinol entre os grandes criadores de gado *vacum* do período. Morto em 1758, Matias João teve seus bens avaliados “em pouco mais de 14 contos de réis”, que “incluíam novecentas cabeças de gado *vacum* e 34 escravos, dispersos entre as fazendas nos planaltos da Serra Geral e Sertão da Ressaca” (Almeida, 2012, p. 57-58)¹⁰⁰.

Embora não tenhamos mais subsídios para informar o trabalho realizado pela preta forra Clara, é plausível supô-lo como fundamental para o angariamento de tamanha fortuna. O ponto nodal da questão é perceber que Clara, ainda na condição de escrava, participou da conquista das terras e proporcionou descendentes originados de relacionamentos antes e após o casamento. Esteve, portanto, plenamente inserida na estruturação das fazendas na primeira metade do XVIII.

Casamentos como o de Clara e Mathias João, isto é, entre uma forra e um homem livre, embora não tenham constituído a maioria dos casamentos registrados, foram recorrentes nas relações sociais existentes em Santo Antônio do Urubu. Nestes casos, a união, segundo Nogueira (2011, p. 118), ocorreu entre “portugueses ou filhos de portugueses com escravas ou forras, sendo escolhidas com mais frequência africanas ou crioulas de primeira geração”. Como um comparativo para os números de casamento entre forros e livres, especificamente entre portugueses e forras, é preciso acrescentar, na análise da autora, que,

[...] no período de 1721 a 1758, foram identificados 181 casamentos que envolveram escravos e/ou forros, nota-se endogamia por origem e condição social, ou seja, escravos casaram-se mais com escravas, forros com forros e buscaram pares com a mesma naturalidade (Nogueira, 2011, p. 112).

⁹⁶ Na obra de Freire (1906, p. 113) consta a citação a um alvará de terras concedido a Mathias João da Costa. Segundo esse autor, o alvará é “de 26 de junho de 1732”, com “1 légua de largo e 3 de comprido. No sítio das catingas do rio Pardo, parte pelo norte com sítio de Jatobá, do capitão Antônio Simões de Oliveira, e pelo lado do oeste com o sítio da Conquista, de Julião Pereira Amado, com todas as águas, campos, pastos e mais logradouros úteis, salvo prejuízo de terceiros. Condições: as do Foral e as mais”.

⁹⁷ Sobre a trajetória de Pedro Leolino Maris e demais incursões deste sertanista pelos sertões mineiros e baianos, ver Ivo (2012).

⁹⁸ A presença de roupas de seda no inventário sugere possíveis distinções sociais usufruídas por Clara. Nuanças desta distinção, além de outros detalhes dos inventários, serão discutidos na próxima seção.

⁹⁹ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Clara Gonçalves. Cx. 3, mc. 7, doc. 46. 1741-1755. Auto com 81 fls.

¹⁰⁰ Este mesmo inventário foi analisado por Neves (2003, p. 214), que o incluiu entre os exemplos das maiores fortunas do período.

Trata-se de dinâmicas sociais multidirecionais, típicas de um “universo cultural”¹⁰¹ que, embora oriundo de povoações ainda incipientes, apresenta-se originalmente complexos. A despeito das desigualdades sociais, no caso livres, forros e escravos, são perceptíveis as interações entre estes grupos (Paiva, 2001, p. 32). Para essas interações, ou “fusões, superposições e recrudescimento de diferenças”, na perspectiva de Paiva (2001, p. 32),

[...] tudo isso se processa, claro, numa espécie de via de mão dupla. Isto é, esse processo não ocorre em um único sentido, mas é constituído a partir de intervenções dos vários grupos sociais, que se influenciam continuamente, mesmo que um ou alguns entre eles imponham-se, mais frequentemente e a partir de seu maior poderio, sobre os outros. No período colonial brasileiro, brancos, negros, indígenas e mestiços, subdivididos em grupos menos abrangentes, que demarcavam diferenças internas [...] constituíram um mundo marcado pela pluralidade e pela mobilidade.

A preta forra Clara, ao conquistar alforria e ter se relacionado com o português Mathias João, com quem teve vários filhos, tornou-se senhora de escravos, dona de roças de produção de mantimentos e de gados. Assim como a fazenda de gado, com suas complexas mobilidades culturais que antecederam à nucleação urbana, as relações de Clara com o reinol Mathias, tecidas nas lidas diárias, antecederam ao registro histórico da certidão. As ações dela constituem caso exemplar de tantas outras, raramente captadas nas fontes, que configuram indícios de “fissuras nas rígidas estruturas da sociedade colonial, dando espaço às trocas socioculturais entre africanos, europeus, povos nativos e seus descendentes” (Nogueira, 2011, p. 117).

Para outra fazenda, também listada na Tabela 3, temos outras informações sobre as dinâmicas socioeconômicas do eixo Urubu-Rio de Contas, na primeira metade do século XVIII.

Em setembro de 1730, no arraial de Nossa Senhora da Conceição, no espaço de cinco dias foram realizados dois casamentos. Em ambos, os padrinhos foram os coronéis André da Rocha Pinto e Damaso Coelho de Pinha¹⁰², que, segundo Freire (1906, p. 158), atuaram juntos nas vitórias sobre os índios “das cabeceiras de Jequiriçá, Cairu, Camamu, Ilhéus, até o Jequitinhonha”. As ações destes sertanistas foram propiciadas pelo Governador Geral, conde de Sabugosa, cujos feitos foram enaltecidos por Freire (1906, p. 100):

De entre os serviços prestados pelo conde de Sabugosa, destaca-se: desinfectou (*sic*) parte do sertão de Rio das Contas do gentio bravo que o ocupava e se acham naquele país mais de 100 fazendas de gado povoadas novamente e está o coronel André da Rocha Pinto com arraial e ordem para continuar aquela conquista¹⁰³.

Entre as áreas “desinfectadas” pelas ações do sertanista, esteve o arraial de N. S. da Conceição, no qual ocorreu, em 1730, o casamento de “Manoel Coelho Vermelho, do gentio da terra”, com

¹⁰¹ Tomo emprestado a expressão utilizada por Paiva (2001, p. 32), para quem “universo cultural” significa um “amplo conjunto de diferentes e diferenças, em movimento constante, misturando-se, mas também chocando-se, superpondo-se, em ritmos que às vezes são velozes, de maneira harmoniosa e/ou conflituosa, dependendo de épocas e de regiões, dos protagonistas e de seus objetivos”.

¹⁰² Na obra de Carvalho Franco (1989, p. 305) consta a seguinte referência: “sertanista baiano, filho de Marcelino Coelho Bitencourt e sobrinho afim de João Amaro Maciel Parente, segundo documentos oficiais. Foi valoroso combatente do gentio hostil e andou em princípio nas cabeceiras do rio Paraguaçu, onde identificou os restos dos redutos construídos pela bandeira quinhentista de Gabriel Soares de Sousa [...]”. Em 1725 combateu “os tupinambás, que dificultavam o trânsito das minas do rio das Contas para a Bahia, tendo feito enorme mortandade entre os mesmos e limpando aqueles sertões que eram antes sobremodo temidos”.

¹⁰³ A análise de Freire baseia-se na “Carta do [vice-rei e capitão-general do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] de que o coronel André da Rocha Pinto continua na conquista do sertão do rio das Contas”. Projeto Resgate – Bahia Avulsos (1604-1828). Bahia, 20 de janeiro de 1733. AHU-Bahia, cx. 45, doc. 3978.

“Serafina Coelho, escrava de Damaso Coelho”¹⁰⁴. Aparentemente, nada mais restam de informações que possam evidenciar os destinos do casal. Contudo, especificamente sobre Manoel Coelho, é plausível supô-lo na condição de índio aldeado, que foi requisitado como combatente pelos coronéis em questão. Em seu estudo sobre o uso da mão de obra indígena na Bahia, a antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraíso afirmou que, na passagem dos séculos XVII para o XVIII, nos sertões baianos,

[...] o uso de aldeados como combatentes tornou-se uma prática crescente, sendo inclusive, autorizado a capitães-mores que lhes ministrassem treinamento militar adequado e fornecimento de armas de fogo. A primeira concessão nesse sentido foi feita ao capitão-mor dos Maracá, que deveria criar uma “muralha do sertão” para proteger as minas de salitre e as feitorias de madeira dos rios Salitre e do Jequiriça”. Os mesmos Maracá foram deslocados para policiarem a rota entre o rio de Contas e o norte de Minas Gerais, evitando o ataque de grupos ainda não aldeados (Paraíso, 1993/1994, p. 179-208).

Nessas empreitadas militares, talvez Manoel Coelho tenha garantido para sua família alguma terra arrendada, mas, com exceção do sobrenome, nada mais consta de vestígio de benesses adquiridas por ele e Serafina, pelos serviços prestados.

Para o segundo casamento, ocorrido no referido arraial, a situação se diferencia quanto às informações disponíveis. Assim, em 05 de setembro de 1730, ocorreu o matrimônio de Caetano de Carvalho de Souza e Maria da Cerqueira¹⁰⁵. Natural de Santo Antônio da Jacobina, Caetano de Carvalho certamente acompanhou os fluxos migratórios em direção ao médio São Francisco e, ao chegar em Santo Antônio do Urubu, conheceu Maria Cerqueira, natural desta localidade. Cerca de dez anos após o casamento, em 1740, Caetano de Carvalho faleceu, deixando nove filhos e filhas, poucos bens e muitas dívidas, que foram inventariados pela esposa. Entre os bens estavam dois escravos (José e João, angolas), no total de 190 mil réis para ambos; uma canastra velha, a 4 patacas; “uma chávina curta, aparelhada em latão”; uma espingarda velha; duas espingardas novas de Braga; uma sela velha; “um cavalo russo torto e náfego”; “três éguas no pasto da Canabrava; outra dita no pasto da Jurema¹⁰⁶”; “Bois e vacas na fazenda da Pedra Branca¹⁰⁷ a qual é de Antônio Lisboa”; “três bois na fazenda Canabrava, que é de Pedro Carvalho”; “algumas cabeças de gado na fazenda de D. Maria da Silva”¹⁰⁸.

Na linha de discussão proposta neste tópico, objetiva-se evidenciar os aspectos indicativos das redes de relações e circulação de pessoas entre as fazendas de gado. Desta forma, a distribuição de gados (vacum e cavalar) por fazendas distintas sugere claramente que o casal não possuía terras próprias. Tal situação gerou a necessidade de diversos acordos, evidenciados em alguns documentos:

¹⁰⁴ Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2, 1721-1758. Casamento de Manoel Coelho Vermelho com Serafina, em 15/09/1730. Folha não numerada.

¹⁰⁵ Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2, 1721-1758. Casamento de Caetano Carvalho de Sousa com Maria Cerqueira, em 05/09/1730. Folha não numerada.

¹⁰⁶ “Fazenda [localizada] em Santo Antônio da Barra” atual município de Condeúba, Bahia, que pertenceu a Crispim da Rocha Pinto, no século XVIII” (Neves, 2003, p. 369).

¹⁰⁷ Segundo Neves (2003, p. 387), essa localidade foi um “sítio no sertão de Rio de Contas, arrendado com Santa Rosa e outros, dos quais Isabel Maria Guedes de Brito requereu, em 1722, embargo judicial por ‘partes e quinhões’, inclusive do gado, por ser arrendatário, seu procurador Gaspar de Lima Dantas ‘devedor das rendas de muitos anos’, e haver ‘feito venda e revenda do gado’ indevidamente”. As informações do pesquisador baseiam-se nos Livros de Notas do Tabelionato, localizados no Arquivo Público Municipal de Rio de Contas.

¹⁰⁸ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Caetano Carvalho de Souza. Cx. 3, mc. 6, doc. 43. 1740-1772. Auto com 112 fls., não numeradas.

Sr. Compadre Caetano de Carvalho

Como disseram nossos compadres Vm se tinha apartado deles com sua moléstia e estimarei esteja com melhora e logrando boa saúde na feliz companhia da sua mulher comadre e mais obrigação para dar meu dispor. Foi melhor por isso foram para não (querer?) em até lá ver a Vm, o que farei com mais vagar porque esta Ant^o de Mattos alegava Almas a tirar o seu gado e se necessário estar eu lá, Vm tem meu aviso não venha, que me parece que não haverá demora. Não disponha de boi (?) nenhum que como se me ficaram devendo os potros nas minas de necessidade hei de tornar de cá meus os seus, e Vm se tiver algum da compra que fez também pode ir que lá sempre se dão de requeijão melhor os que andarem nessa fazenda do Manoel de Gouveia¹⁰⁹.

Essa carta, escrita por Pedro de Carvalho, em 14 de outubro de 1740, da fazenda Jurema, evidencia acordos tácitos e deslocamentos constantes dos sujeitos, seja para visitas cordiais, seja para execução de serviços de retirada de gados, ou ainda para trocas de animais mediante acordos selados em ocasiões anteriores. Em outro documento do mesmo inventário, há outros indícios de vários acordos realizados pelo casal, ao longo de dez anos:

[...] do que devo e se me deve e pelo a muito lhes se me paguem me assino com meu sinal – Devo a Joséph Francisco Torres o que contar de sua verdade – Devo a Luiz Gonsalves Viana três patacas e meia a meu compadre, o resto devo lho o que contar de sua verdade [...] – Luiz pelo um credito que está em poder do meu compadre Bernardo Pinheiro Ribeiro (consta em juízo)¹¹⁰.

Nesse caso, tão importante quanto analisar os bens e buscar possíveis comparativos de níveis de riquezas são as análises em torno das dívidas contraídas ao longo de anos. Evidencia-se, neste e em muitos outros da primeira metade do século XVIII, intensa movimentação dos sujeitos e gama variada de acordos selados, apalavrados em termos como “contar sua verdade”. Diferentemente de outros inventários analisados neste tópico, em que havia bens oriundos de produção agrícola, no documento em questão a renda da família esteve voltada basicamente ao comércio de gado. Daí a necessidade de uma gama variada de relações com outros fazendeiros a fim de espalhar o gado e movimentá-los ao sabor das necessidades de momento.

A análise dos inventários desta seção apresentou balanços da dinâmica econômica e social de uma ampla área na qual diversos sujeitos estiveram inseridos. Desta forma, as informações dos depoentes, listados na Tabela 3, ganham contornos mais concretos quanto às atividades relatadas por eles na diligência de habilitação.

Quando o depoente Antônio Ferreira informou ao Santo Ofício que “vive de criar gado”, supõe-se que desde sua chegada à localidade, em 1725, realizou diversos acordos para distribuir seus gados em fazendas de compadres seus. O mesmo vale para a viúva Isabel Ferreira, uma das mais antigas habitantes que, desde tenra idade, aprendeu os ofícios da lavoura e da casa com outras mulheres da família. Em alguma fazenda, tanto antes, como durante o casamento e também na viuvez, mandou “plantar suas lavouras” de mandioca, feijão, entre outros. Em suma, movimentou-se visando a garantia de condições necessárias à sobrevivência, construindo amplas redes de relações.

¹⁰⁹ Idem, folha não numerada.

¹¹⁰ Idem, folha não numerada.

2.2 CASAMENTOS: SINAIS DO TRABALHO FEMININO NAS FAZENDAS DE GADO SERTANEJAS

A concretude dos depoimentos da diligência, alcançada após análise de alguns inventários, pode ser estendida para as informações dos sujeitos-alvos da investigação do Santo Ofício. As atividades econômicas informadas, tais como “viver de suas lavouras” e “criar seus gados”, também estão associadas aos trânsitos e às relações sociais aqui discutidos. É preciso lembrar, contudo, que nossa atenção está voltada às ações femininas, cuja discussão empreendida até o momento visou evidenciar um aprendizado adquirido e transmitido entre mães e filhas. Na seção anterior foram analisadas as ações do par Joana de Sá e Theodora de Brito. Agora, na mesma linha de interpretação, serão discutidas as movimentações de Theodora e Micaela Maria de Jesus em direção à fazenda do Campo Seco.

Conforme discussões anteriores, ao se deslocar para a área compreendida entre as freguesias de Urubu e Rio de Contas, Theodora de Brito objetivava basicamente salvaguardar os bens da família e garantir casamentos para as filhas. Essas ações se assemelham às de muitas outras mulheres da colônia, tais como as vividas por Maria da Cerqueira, analisada acima. Ao inventariar os bens, a viúva não apenas os salvaguardou no seio familiar, como também demonstrou ampla participação nas ordens de manejo do gado, vendas, trânsito de boiadas entre localidades em função de secas e busca por pastos novos.

Na documentação do período colonial brasileiro, abundam vestígios das dificuldades enfrentadas por mulheres viúvas, em diversas situações.

Em 1632, na cidade da Bahia, Brites de Almeida, viúva de Adão Francisco Rebelo, requereu junto ao Conselho Ultramarino a propriedade do ofício de Escrivão da Receita e Despesa, exercido por seu marido, “para casamento de sua filha”. Segundo a requerente, seu marido exerceu o dito ofício por dez anos e cinco meses (entre 1636 e 1647), “sempre com satisfação, sem dele haver queixas, nem ser suspenso por menos que fizesse, deixando sua mulher moça, com quatro filhas, prenhe, e muito pobre, por a maior parte de dificuldade”¹¹¹. A viúva também informou que o marido gastou todo o dote de uma das filhas na compra do referido cargo e, para reverter a situação, requereu a propriedade dele para, desta forma, “poder nomear, na pessoa que casar com uma de suas filhas, e que enquanto não casar, possa também nomear, a serventia do ofício [...]” (Samara, 2003, p. 56). Em suma, no intuito de garantir os interesses da filha, a viúva determinou escolhas de modo a manter sob seu comando a administração do ofício, mesmo durante o exercício do futuro genro.

Em 1723, outra viúva, Teodósia de Oliveira, solicitou ao rei D. João V intervenção em favor da filha, Antônia de Jesus, que havia sido vendida como escrava. Na solicitação, Teodósia afirmou ser “miseranda, e a mais miserável viúva”, e que sua filha, “uma órfã menor de quatorze anos” foi levada da corte para o Brasil. A viúva ainda alegou que, logo na viagem, o mercador de escravos José Peixoto e sua mulher, “começaram a publicar ser a dita sua filha mulata, e sua escrava, e por ela punir pela sua liberdade, e limpeza de seu sangue, a começaram a tratar pior do que se fosse sua cativa”. Para embasar sua justificativa, Teodósia afirmou que suas “possibilidades são poucas,

¹¹¹“Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João IV sobre o requerimento de Brites de Almeida, viúva de Adão Francisco Rebelo, em que solicita o ofício de Escrivão da Receita e Despesa do tesoureiro da Bahia, de que seu marido era proprietário, para casamento de sua filha”. Projeto Resgate. AHU, Bahia avulsos (1604-1828). Cx. 1, doc. 101. É preciso registrar a observação de Eni de Mesquita Samara (2003, p. 56), de que ainda pouco sabemos “sobre as mulheres que habitaram o Brasil nos dois primeiros séculos da colonização [...]”. Apesar da riqueza e aumento crescente da produção historiográfica sobre o assunto nas últimas décadas, as pesquisas têm-se voltado mais para os séculos XVIII, XIX e XX, onde encontramos com maior frequência registros históricos que nos permitem nuançar melhor a vida das mulheres e a sua contribuição ao desenvolvimento da sociedade brasileira”.

que não tem um bocado de farinha para comer, quanto mais para gastar em demandas, e as do supracitado tantas, que a poder de dinheiro tem limado crimes muito grandes”¹¹².

Estes dois casos citados, embora contenham suas especificidades de épocas, contextos e grupos sociais envolvidos, carregam um elemento comum referente ao registro de ações femininas em situações críticas. Segundo Silva (2017, p. 31), “é na qualidade de viúvas que as donas despontam com maior frequência na documentação”, sobretudo com vistas a sobreviver e manter a coesão e harmonia do grupo familiar (Samara, 2003).

É preciso frisar, no entanto, que a situação crítica captada pelo registro histórico representa apenas um dos elos de uma interminável corrente forjada pelas mulheres desde muito jovens. O momento crítico, travestido de luta por sobrevivência no meio hostil das frentes de povoamento, é a culminância de exigências sociais anteriores, às quais as mulheres são levadas a aprender cedo. Na seção anterior, analisamos as situações mais difíceis vividas por Theodora de Brito, que configuraram exigências dadas e respondidas conforme as possibilidades de ação: abandonar a produção de tabaco em Inhambupe e migrar, por exemplo. Contudo, o sentido de todas essas ações esteve incutido nela desde sempre como uma exigência irrevogável: como mulher, deveria zelar pela coesão do grupo e pela sobrevivência da família.

Voltando para análise da trajetória desta mulher, a documentação sugere a consecução dos objetivos de salvaguardar os bens da família e casar as filhas. Contudo, no intuito de alcançar melhor percepção dessas ações, convém entendê-las como integradas aos atos corriqueiros da vida cotidiana, na dura faina de sobreviver na viuvez. Em outras palavras, entre chegar em terra estranha, se estabelecer e agir em prol da coesão familiar, há um conjunto de ações apenas sugeridas nas fontes, que dizem respeito às lidas diárias de plantar, colher, negociar, e se movimentar pelas fazendas. Trata-se de observar os movimentos de Theodora de Brito e demais mulheres sempre pelo prisma da sedimentação do trabalho, aprendido nas dificuldades da experiência vivida e transmitida cotidianamente.

Por isso, as informações sobre a personagem em questão aparecem de maneira sutil nos depoimentos. Não obstante são sugestivas e são calcadas em toda experiência de Theodora de Brito, vivida desde Inhambupe, quando administrou a vida familiar por longos anos de ausência do marido. No depoimento do português Manoel Vieira está implícito o trabalho dela:

[...] disse que tem notícia de João Pinheiro de Azevedo, cuja naturalidade ignorava, só ouviu dizer era do Reyno, nem menos conhecera a D. Theodora de Brito Gondim mulher do dito João Pinheiro de Azevedo, só sim depois de viúva viera habitar alguns tempos em casa de sua filha D. Micaela Maria de Jesus, mais dela não tem conhecimento, e ouvira dizer ele testemunha vivia de suas lavouras, e criar seus gados¹¹³.

O depoente Manoel Vieira, em 1755, encontrava-se casado e com 70 anos (pouco mais ou menos). Natural da freguesia de São Martinho do Véu, Arcebispado de Braga, o reinol chegou em Santo Antônio do Urubu por volta de 1715, aos 30 anos de idade. Desde então, viveu de suas lavouras e, ao longo dos seus 40 anos de moradia na colônia¹¹⁴, certamente circulou por muitas fazendas da região. Conforme é possível inferir do trecho do depoimento, Manoel Vieira “teve notícias”, mas

¹¹² “Requerimento da viúva Teodósia de Oliveira ao rei [D. João V] solicitando ordem para que a sua filha mulata Antonia de Jesus, que foi vendida como escrava, possa ir do Brasil para a Corte”. Projeto Resgate. AHU, Bahia avulsos (1604-1828). Cx. 17, doc. 1537.

¹¹³ Depoimento de Manoel Vieira.

¹¹⁴ Idem, *ibidem*.

não chegou a conhecer o casal João Pinheiro e Theodora de Brito. Entre as notícias ouvidas por ele, foram citadas apenas as essenciais relacionadas à trajetória de Theodora de Brito, ou seja, sua viuvez, a moradia temporária na casa da filha Micaela e as atividades econômicas de plantar roças e criar gado.

Quando prestou depoimento, Manoel Vieira estava em seu segundo casamento. Este consorte, com Teodora Mendes de Oliveira, ocorreu em 16 de janeiro de 1744, na fazenda Canabrava¹¹⁵, 33 anos depois de sua chegada. Entre os vários possuidores de sítios nesta fazenda, estava o alferes Bernardo Pinheiro Ribeiro¹¹⁶, um dos cunhados de Theodora de Brito.

Vale destacar que o atual distrito de Canabrava do Caldeiras (ou apenas Caldeiras) pertence ao município de Caetité, cuja origem remonta à fazenda de mesmo nome. Essa fazenda pertenceu a Estevão Pinheiro de Azevedo, irmão de Bernardo Pinheiro Ribeiro. Segundo discussão realizada na seção anterior, foi nesta Fazenda Caetité que Theodora de Brito se estabeleceu após chegar de Inhambupe. Então, na teia de relações e circulação de pessoas, é plausível supor que Manoel Vieira, o depoente em questão, tenha ouvido as notícias de Theodora de Brito por meio de contatos com Bernardo Pinheiro.

O contato entre ambos é apenas uma das possibilidades entre tantas outras, pois as notícias ouvidas sobre Theodora de Brito e suas filhas podem ter sido dadas por ela mesma mediante as suas movimentações pelas fazendas. Indícios destes movimentos estão contidos no depoimento do capitão Antônio Alvares Moreira, homem branco, casado e que viveu “de seu gado e fazenda”. Esta testemunha chegou em Santo Antônio do Urubu em 1710, com 40 anos de idade, oriunda das imediações da freguesia do “Arrecife”, capitania de Pernambuco. Em 1755, aos 85 anos, sobretudo devido à longa vida, foi considerada fonte de informações seguras a respeito da geração de Ana Francisca. Entre as notícias ouvidas pelo capitão Antônio Alvares, constam as

[...] de João Pinheiro de Azevedo cuja naturalidade ignorava, só ouvia dizer era do Reyno, e conhecia ele testemunha a sua mulher D. Theodora de Britto Gondim nesta freguesia antes de ser repartida, e que era ella testemunha a freguesia de onde era natural a dita D. Theodora de Britto Gondim, e sabe ele testemunha que os ditos João Pinheiro de Azevedo e D. Theodora de Britto Gondim são pais da dita D. Micaela Maria de Jesus e avós maternos da dita Anna Francisca, e isto sabe por ela veio umas vezes sendo já viúva visitar sua filha D. Micaela Maria de Jesus, e que sempre ouvia dizer que viverão se suas lavouras, e criar seus gados [...]”¹¹⁷.

Neste trecho do depoimento, o elemento principal a ser destacado se refere às fontes das notícias sobre Theodora de Brito, recebidas pelo capitão Antônio Alvares. É possível inferir que a própria Theodora, ao transitar entre a Fazenda Caetité, seu local de morada, e a fazenda da filha Micaela, em Santo Antônio do Urubu, foi vista “umas vezes” por Antônio Alvares. Entre idas e vindas, conversas ocorreram e os assuntos giraram em torno de pontos em comum relacionados aos afazeres dos grupos de convívio. Isto é verossímil especialmente porque Antônio Alvares morou “em um sítio junto” ao de Micaela Maria de Jesus, onde a sua filha, Ana Francisca, nascera e para onde Theodora se dirigira “umas vezes”. Nestas ocasiões, cada um “sempre ouvia dizer” das lavouras do outro, das criações de gado, da distribuição destes pelas fazendas dos compadres e comadres, e também realizavam acordos tácitos, fiados na “verdade” de ambas as partes.

¹¹⁵ Em seu estudo sobre a estrutura fundiária e agromercantil do sertão baiano, Neves (2003, p. 324) listou várias fazendas “Canabrava”, localizadas em diversos pontos no alto sertão baiano. Entre essas fazendas, havia a “Canabrava (ex-Canabrava dos Caldeiras)”, “na qual se desenvolveu o povoado de mesmo nome, origem do distrito de Caldeiras”.

¹¹⁶ Idem, Ibidem.

¹¹⁷ Depoimento de Antônio Alvares Moreira.

O trânsito de Theodora de Brito para visitar a filha Micaela de Jesus, evidenciado no depoimento acima, ocorreu depois de 1739, quando esta se encontrava casada com o capitão José da Silva Ferreira. Desta forma, é possível inferir que, entre o período de chegada de Theodora de Brito à Fazenda Caetité, por volta de 1730, ao casamento da filha Micaela (1739), dez anos se passaram. Neste intercurso, além das atividades rotineiras de viver de suas lavouras e de criar seus gados, alguns acordos acorreram para consecução dos objetivos de casar as filhas.

2.2.1 Catharina Guedes de Brito, Úrsula e Rosa: compra e venda no sítio do Riacho do Antônio

Nos registros paroquiais de Santo Antônio do Urubu constam os casamentos de três das quatro filhas¹¹⁸ que Theodora de Brito teve com João Pinheiro de Azevedo. Assim, em 20 de maio de 1736, Catharina Guedes de Brito, natural da freguesia de Inhambupe, filha legítima de Theodora de Brito Gondim e João Pinheiro de Azevedo (“já defunto”), casou-se com o capitão-mor Antônio Fernandes Amado. Este, por sua vez, era natural da freguesia de Santa Martha, Arcebispado de Braga, e estava se casando pela segunda vez. O casamento entre o reinol e Catharina Guedes ocorreu de “manhã, no sítio do Caitetê, em casa do capitão Estevão Pinheiro de Azevedo”¹¹⁹ e teve como testemunhas, além deste último, também Luís Lopes Falcão Pereira¹²⁰.

A documentação coeva sugere que, entre 1736 e 1739, Catharina Guedes se estabeleceu no sítio denominado Rio do Antônio (ou Riacho do Antônio), localizado não muito distante da fazenda habitada pela mãe, Theodora de Brito.

Em seu estudo, Neves (2003, p. 395) mencionou a venda do sítio, realizada pelo casal em 1739, cujo comprador foi o tenente coronel Inácio da Cruz Prates, pelo valor de 320 mil réis. No resumo da escritura de compra e venda, elaborado por este historiador, não constam alguns pontos da negociação, que devem ser destacados neste estudo. Na introdução, o teor do documento original diz o seguinte:

Escritura de venda entre partes que fazem o capitão-mor Antônio Fernandes Amado e sua mulher Dona Catharina Guedes de Brito do sítio chamado o Riacho do Antônio que haviam comprado do Alferes João Pereira da Penha, e sua mulher Cahetana da Luz(?) Barreira; e a vendem na mesma forma que a (?), ao Tenente Coronel Ignácio da Cruz Prates por preço de trezentos e vinte mil réis, e assim mais quarenta e sete éguas e sete mil reis cada uma, e sessenta cabeças de gado a três mil reis cada cabeça; e todas as referidas quantias recebeu ao fazer desta¹²¹.

¹¹⁸ Segundo os depoimentos realizados pela diligência em Inhambupe, uma das filhas, provavelmente a mais velha, casou-se em Inhambupe, ainda antes da saída de Theodora em direção às vilas de Urubu e Rio de Contas.

¹¹⁹ Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa — Bahia. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2, 1721-1758. Casamento de Antônio Fernandes Amado e Catharina Guedes de Brito, 20/05/1736. Folha não numerada.

¹²⁰ Entre os anos de 1736 a 1738, Luís Lopes Falcão ocupou o ofício de Tabelião e Escrivão dos Órfãos da vila de N. S. do Livramento de Rio das Contas. Ver, “Requerimento de Aleixo Rodrigues ao rei [D. João VI], solicitando provisão para poder servir no ofício de tabelião do Judicial e Notas e escrivão dos Órfãos da vila de Nossa Senhora do Livramento de Rio das Contas e Rio Pardo, onde atualmente serve Luís Lopes Falcão Pereira, dado que pode ir servir como meirinho geral das minas de Goiás por não ter meios para tão dilatada viagem. AHU. Projeto Resgate, Bahia avulsos, cx. 7, doc., 601.

¹²¹ Neves (2003, p. 396, nota de rodapé n. 868). No estudo deste autor, a escritura está referenciada da seguinte maneira: AMRC. Tabelionato. Livro de Notas, n. 6 (1738-1742), f. 22 v. Escritura, 9 out. 1739. Verificamos o documento original, conforme a referência, e constatamos tratar-se da folha 23 v. A nova paginação foi realizada em momento posterior ao da pesquisa de Erivaldo Neves, por ocasião do projeto “Preservando a memória documental da Chapada Diamantina”, coordenado pela equipe do Arquivo Público Municipal de Rio de Contas (AMRC) e Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC). Então, a referência correta é: AMRC. Tabelionato. Livro de Notas, n. 6 (1738-1742), f. 23 v. Escritura, 9 out. 1739.

A escritura foi elaborada na vila de Rio das Contas, fato este que demandou deslocamentos das partes envolvidas na negociação. Entre os vendedores, o casal Antônio Amado e Catharina Guedes, estava presente apenas o homem, “cabeça do casal”. Desta forma, o marido,

[...] com procuração de sua mulher Dona Catharina Guedes moral que para esta venda, e trespasso lhe tinha dado para poder fazer a venda do sítio chamado Riacho do Antônio, em que lhe concedia todos os poderes em que eu Tabelião dou fé por esta dita procuração¹²².

A presença das cabeças de gado (vacum e cavalar) como peças de pagamento da negociação, além do próprio sítio, incita-nos a análises não óbvias no primeiro olhar. É preciso levar em conta certa experiência adquirida por Catharina Guedes no trato das negociações envolvidas na criação de gado cavalar, que foi uma das atividades desenvolvidas pela família dela em Inhambupe. Neste sentido, dada a trajetória percorrida pelas mulheres aqui investigadas, é plausível supor que, no recôndito do sítio Riacho do Antônio, a existência de negociações entre o casal para a efetivação da venda. No caso, a procuração concedida por Catharina Guedes de Brito ao marido, para além de um mero instrumento protocolar, representou vontade própria dela, permeada por acordos tácitos, concessões e conflitos não inscritos nas fontes.

As relações sociais que permearam as fazendas dos sertões baianos no Setecentos carregam complexidades variadas, fugidias em análises apressadas. Trata-se de considerar como historicamente válidas uma gama de situações mal registradas. Para o caso em questão, vender o sítio e as criações nele contidas sugere possíveis mudanças e rompimentos de laços, sobretudo quando perscrutamos a trajetória do vendedor, Antônio Fernandes Amado, e o encontramos, anos depois, na vereação em Sorocaba, na capitania de São Paulo¹²³.

Ao mesmo tempo, a aquisição do sítio Riacho do Antônio significou para o comprador, o tenente coronel Inácio da Cruz Prates, certa segurança para seus quatro filhos, tidos com suas escravas. Cerca de dois anos após esta compra, Inácio da Cruz, “que sempre viveu no estado de solteiro”, requereu ao rei D. João V carta de perfilhação, reconhecendo os filhos como seus herdeiros. O motivo alegado pelo tenente coronel foi

[...] porque tem quatro filhos naturais todos pardos, a saber Maria, Francisco, Manoel e Theodorio; e pretende fazer seu testamento solene, deixando por herdeiros de sua fazenda aos sobreditos seus filhos naturais [...] e se evitarem as injustiças, que obram os oficiais dos defuntos, e ausentes, não dando cumprimento aos testamentos¹²⁴.

A preocupação do requerente não foi desmedida, pois, na condição em que se encontravam antes da carta de perfilhação, nada havia na legislação portuguesa do período que assegurasse o direito à herança dos seus filhos ilegítimos (Lopes, 1998). A situação evidenciada no requerimento esteve abrangida pelas Ordenações Filipinas, especialmente devido a “alta incidência [de] filhos nascidos ‘fora dos sagrados laços do matrimônio’” (p. 69), no mundo colonial português. No caso,

¹²² AMRC. Tabelionato. Livro de Notas, n. 6 (1738-1742), f. 23 v. Escritura, 9 out. 1739.

¹²³ No Arquivo Histórico Ultramarino consta uma “Representação da Câmara da vila de Sorocaba a (D. José I) expondo a necessidade urgente de obras, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Ponte, desta vila, e demonstrando a impossibilidade de sobrecarregar os paroquianos com o encargo que tal empreendimento representa. Vila de Sorocaba, em Câmara, 1762 junho 25”. Antônio Fernandes Amado, consta entre os vereadores que assinaram esta representação. AHU. Projeto Resgate, São Paulo, Alfredo Mendes Gouveia (1618-1823), Cx. 23, doc. 2175.

¹²⁴ “Requerimento do tenente coronel Inácio da Cruz Prates ao rei [D. João V] solicitando carta de perfilhação para os seus quatro filhos naturais a fim de que possam lhe suceder nos seus bens”. Projeto Resgate. AHU, Bahia avulsos (1604-1828), Cx. 70, doc. 5929.

os filhos de Inácio da Cruz Prates configuraram uma “prole ilícita” que, para gozarem dos direitos de sucessão, deveriam, antes, “ser legitimados por Carta de Legitimação, subsequente ao casamento do casal ou Testamento” (p. 70).

Entrar nos meandros das discussões jurídicas e religiosas não faz parte dos objetivos desta obra. Importante é destacar outros aspectos das relações sociais ocorridas no interior das fazendas de gado sertanejas. Na sequência do documento, Inácio da Cruz Prates evidenciou detalhes de suas relações na fazenda das Barrocas. No requerimento, disse que,

[...] sendo ele solteiro, como sempre fora até o presente, como homem olhara para duas escravas suas, uma por nome de Úrsula de nação Angola a quem teve um filho por nome Francisco; e a outra por nome Rosa, nação de Guiné, de quem teve três filhos, Maria, Theodorio, Manoel, as quais no tempo em que conceberam e pariram, eram e também são ainda hoje solteiras, que com certeza eram seus filhos, e por tais os reconheço [...]¹²⁵.

A despeito das determinações prescritas nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*¹²⁶, a presença da prole ilícita evidenciada no documento indicou uma das “várias formas que a população encontrava para burlar as regras e os impedimentos legais, norteadores das relações sociais” (Lopes, 1998, p. 73) no período colonial. Segundo Lopes (1998, p. 73), “o ilegítimo surgia, na ‘fragilidade humana’ ou na ‘fraqueza da carne’, como afronta ao sistema matrimonial, cercado por determinações e proibições, que nem sempre podiam ser seguidas pelo desejo carnal ou pelos sentimentos do coração”.

No cenário da expansão das fronteiras e da formação das fazendas de gado nos sertões baianos, que acontece na primeira metade dos Setecentos, é preciso acrescentar outros elementos destas relações sociais. Para o caso em análise, é plausível pensar em “fraqueza da carne” e “sentimentos do coração” do tenente coronel para com suas escravas Úrsula e Rosa. Contudo, a expressão “como homem olhara para duas escravas suas”, inscrita no documento, está carregada de imposições típicas das desigualdades de gênero e de classe. Ao mesmo tempo, não seria verossímil supor, no cotidiano das fazendas do sertão baiano, a existência de certa dose de persuasão das mulheres escravas para garantir os bens dos filhos?

Tratam-se de possibilidades factíveis sugeridas a partir do universo de situações complexas e improvisadas, experimentadas pelos sujeitos nas fazendas sertanejas. Seja como for, a negociação de compra e venda do sítio Riacho do Antônio envolveu tramas bem mais abrangentes do que aquelas vislumbradas na letra fria da escritura. Entre a intenção da venda e a efetivação da compra, houve acordos tácitos, mobilidades, imposições, compaixões, dentre outros componentes do cenário agropastoril dos sertões baianos.

¹²⁵ “Requerimento do tenente coronel Inácio da Cruz Prates ao rei [D. João V] solicitando carta de perfilhação para os seus quatro filhos naturais a fim de que possam lhe suceder nos seus bens”. Projeto Resgate. AHU, Bahia avulsos (1604-1828), Cx. 70, doc. 5929.

¹²⁶ Entre as determinações, no Livro 5º, Título XXII, “do concubinato. Dos leigos amancebados, e como se procederá contra eles”, consta o seguinte trecho: “O concubinato, ou amancebamento consiste em uma ilícita conversação do homem com mulher continuada por tempo considerável. Conforme a direito, e Sagrado Concílio Tridentino, aos prelados pertence conhecer dos leigos amancebados, quanto à correção, e emenda somente para os tirar do pecado, e em ordem a este fim podem proceder contra eles com admoestações, e penas, até com efeito de emendarem. E ainda que devem preceder as três admoestações do Sagrado Concílio Tridentino, para efeito dos leigos amancebados poderem ser censurados, e castigados com penas de prisão, e degredo, e outras, isso não impede, para que logo pela primeira, segunda, e terceira vez possam ser multados em penas pecuniárias, as quais os façam temer, e emendar, e tirar do pecado, o que é conforme a direito, e está declarado pela Sagrada Congregação do Concílio, e se usa nesta Diocese, e nas mais do Reino”. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. São Paulo: Typografia 2 de Dezembro, de Antonio Louzada Antunes, 1853. p. 338.

2.2.2 Lourença de Brito Gondim, Joana Ribeiro, Thereza de Jesus e a negra mina Maria no sítio do Campo Grande

Dois anos após o casamento de Catharina Guedes de Brito, na mesma fazenda “Caetaté”, no dia 20 de julho de 1738, ocorreu o de Lourença de Brito Gondim, terceira filha de Theodora de Brito. Como padrinhos, estiveram os irmãos Estevão Pinheiro de Azevedo e Bernardo Pinheiro Ribeiro, cunhados de Theodora, que talvez tenham auxiliado nas tratativas para os casamentos. O escolhido para o casamento com Lourença foi o capitão Miguel Fernandes Pereira.

Foram poucos rastros deixados pelo casal. As informações presentes nas fontes, especificamente sobre as mulheres, tais como em muitos outros documentos, estão apenas implícitas. No documento a ser analisado na sequência, constam tênues elementos do trabalho feminino.

Em meados da década de 1740, alguns anos após o casamento, Miguel Fernandes Pereira, marido de Lourença de Brito, solicitou a confirmação de posse de algumas terras na fazenda Campo Grande, localizada “entre os rios das Rãs e Gavião, no termo de Rio de Contas”. Em 1746, o ouvidor-geral da comarca da Bahia, enviou carta ao rei de Portugal, com parecer a respeito. No texto, o ouvidor-geral, diz o seguinte:

[...] pela resposta dos oficiais da Câmara, inclusas, e pelo sumário das testemunhas, que inquiri, se justifica verdadeira a matéria expendida pelo suplicante na sua petição, porque se mostra haver comprado do Manoel da Costa Pinheiro as terras de que faz menção, o qual as houve por rematação na praça da vila de Cachoeira, a qual pertencia então o termo desta vila; e se venderam por falecimento de Pedro Carvalho de Abreu, que foi o descobridor delas, e de outras muitas daquele distrito, este adjudicaram estas na terça por cumprimento da sua disposição testamentária, o qual descobridor as povoou de gado cavalariço, depois o suplicante lhe aumentou a povoação com gados vacuns e nelas tem a sua casa, e família, e as suas lavouras¹²⁷.

Na sequência, o ouvidor-geral afirma não ter visto o inventário do “descobridor” das terras, pois, à época da conquista, o processo correu no termo da vila de Cachoeira. Certamente, segundo a perspectiva do ouvidor, no referido inventário constariam informações necessárias para dirimir quaisquer dúvidas quanto às terras serem efetivamente de Miguel Fernandes Pereira. Feita esta ressalva, o ouvidor continua afirmando não ter “dúvida que o suplicante possui as mencionadas terras pelo modo, e título, de que dizem as testemunhas; também é certo as tem beneficiado, e aumentado, e nelas tem o seu domicílio, sem sujeição, nem posse de terceiros”¹²⁸.

Conforme o documento, Miguel Fernandes Pereira efetivamente ocupou as terras da fazenda Campo Grande, instalando nesta localidade suas criações, lavouras, benfeitorias e domicílio com sua família. O notório protagonismo de Miguel Fernandes no povoamento da fazenda, perceptível no documento, deixa pouca margem para visualizar o trabalho feminino. Contudo, entre o casamento, em 1738, até pelo menos a data do parecer, 1746, Lourença de Brito esteve instalada na fazenda Campo Grande, cuidando dos seus gados, lavouras e família.

É preciso ainda mencionar que antes de Lourença de Brito, outra mulher atuou no povoamento da referida fazenda. Trata-se de Thereza de Jesus, primeira esposa de Miguel Fernandes que, assim

¹²⁷ “Carta do ouvidor-geral da comarca da Bahia da parte sul Manuel da Fonseca Brandão ao rei [D. João V] dando parecer sobre o requerimento de Miguel Fernandes Pereira, em que pede confirmação de umas terras que tem e cultiva no Campo Grande, entre os rios das Rãs e do Gavião, no termo da vila do Rio das Contas”. Rio das Contas, 26 de abril de 1746. Projeto Resgate. Bahia Avulsos (1604-1828). Cx. 93, doc. 8.

¹²⁸ Idem.

como muitas outras do período, faleceu sem ter seu trabalho efetivamente registrado. Da mesma forma, as informações sobre esta mulher são bastante escassas. Encontramos apenas algumas no inventário de seu pai, Antônio Simões de Oliveira, cujos bens foram inventariados pela mãe, Joana Ribeiro Soares. Na ocasião da abertura do inventário, em 1737, na vila de Rio de Contas, Thereza de Jesus, então casada com Miguel Fernandes, absteve-se da herança em favor dos irmãos menores, que ainda estavam sob o domicílio da mãe¹²⁹. O motivo da abstenção foi o dote recebido pelo marido por ocasião do casamento realizado alguns anos antes.

A relação dos bens recebidos em dote, sendo a maior parte em escravos, foi realizada apenas em 1745, quando Thereza de Jesus já havia falecido. Constan no rol,

[...] uma mulata por nome Theodora que teria doze anos; Uma negra do gentio da mina por nome Maria, doente de boba e toda alambada (*sic*) de pancadas de relho que teria de idade quarenta anos; uma crioula Quitêria, que teria idade de oito anos; um crioulo por nome Manoel de seis para sete anos; uma crioula por nome Nicaia que teria de idade cinco anos; um crioulo por nome Ambrósio que teria três anos; dois negros, ambos com o nome de Matheus, que por um que tinham prometido ao dotado e lhe deram os ditos dois fugidos no mato; e destes fugiu um, que até o presente não tem aparecido. O outro que assiste teria então trinta e cinco anos de idade, pouco mais ou menos; e são ambos Benguelas; em novilhas que o suplicante foi buscar no sítio do Santo Antônio qual o trouxe para o seu sítio do Campo Grande donde habita; recebeu mais em dote quatrocentos mil reis¹³⁰.

O documento evidencia as agruras vividas por escravos nos sítios da família, com fugas e surras rotineiras, sobretudo as sofridas pela negra mina Maria, cujos problemas neurológicos a tornaram especialmente indisciplinada.

Na ocasião desta avaliação, Miguel Fernandes estava casado com Lourença de Brito Gondim. Ao protagonismo masculino de povoar “com gados vacuns”, e nas terras “ter a sua casa e família e suas lavouras”, acrescenta-se outros. Povoar aquela fazenda requereu incontáveis ações de escravos, além do trabalho de duas mulheres administradoras. Em algum momento, tanto Thereza de Jesus, quanto Lourença de Brito, ou ainda antes, com a mãe da primeira, Joana Ribeiro, houve enfrentamentos com os escravos, especialmente com a negra Maria. Não é difícil supor que uma destas senhoras tenha desferido algumas pancadas de relho na indisciplinada mulher.

2.2.3 Micaela Maria de Jesus na governança da casa: viuvez, parto, trabalho e morte

As ações das irmãs Catharina Guedes e Lourença de Brito, analisadas nos tópicos anteriores, estiveram interligadas às de outras mulheres que, de algum modo, percorreram espaços comuns entre as fazendas de gado sertanejas. Dada a escassez de informações sobre elas, suas ações somente foram captadas mediante ampliação do quadro de relações sociais, ocorridas no interior dos sítios e das fazendas da região em estudo.

Embora também escassas, as fontes referentes à Micaela Maria de Jesus, quarta filha de Theodora de Brito, permitiram análises mais verticais a respeito da sedimentação do trabalho feminino na primeira metade do Setecentos. Os documentos disponíveis para a análise desta

¹²⁹ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Antônio Simões Oliveira. Cx. 2, mc. 4, doc. 29. 1737-1749. Auto com 52 fls. (incompleto), folha 16.

¹³⁰ Idem, folha 49 f.

trajetória são compostos de depoimentos da diligência de habilitação da filha, Ana Francisca da Silva, realizada pelo Santo Ofício em 1755; certidões referentes aos dois casamentos de Micaela, com o capitão José da Silva Ferreira e com José de Sousa Meira, respectivamente; e seu inventário *post mortem*, localizado no Arquivo de Rio de Contas.

Seguindo as intenções de Theodora de Brito de casar as filhas que migraram com ela para o eixo Urubu-Rio de Contas, Micaela Maria de Jesus, a última entre as quatro, casou-se com o reinol José da Silva Ferreira. O casamento foi no dia 1º de novembro de 1739 e, igualmente aos anteriores, realizou-se na fazenda “Caetaté”. Teve como testemunhas o capitão Miguel Fernandes Pereira, marido de Lourença de Brito, e o capitão-mor Antônio Fernandes Amado, marido de Catharina Guedes de Brito.

Este último consorte parece indicar a consecução dos objetivos de Theodora de Brito de casar as filhas com homens de certo prestígio social. Devemos lembrar que seus cunhados, o capitão Estevão Pinheiro de Azevedo e o Alferes Bernardo Pinheiro Ribeiro, foram conquistadores de terras nesta região. De sorte que construíram relações de influências e certamente indicaram pretendentes às filhas para Theodora de Brito. Esta por sua vez os avalizou conforme seus interesses de manutenção dos bens das filhas, herdados do pai, João Pinheiro, que esteve nas empreitadas de conquista de terras com os irmãos.

Para o caso de José da Silva Ferreira, encontramos informações de que ele integrou as milícias e ordenanças existentes no alto sertão baiano (Neves, 1996, p. 325). Em 1743, ou seja, após seu casamento com Micaela Maria, o reinol enviou o seguinte requerimento ao rei de Portugal, D. João V:

[...] diz José da Silva Ferreira que por falecimento do capitão Gonçalo Nunes de Souza, o proveu o conde das Galveias, vice-Rei da Bahia no mesmo posto, a qual companhia tem quarenta soldados, e de extensão de léguas, que correm do distrito de paria de Paramirim, pelo rio de São Francisco acima até a Igreja da Lapa do regimento de Infantaria das Ordenanças que comanda o mestre de campo Pedro Leolino Maris; e porque não pode o suplicante exercitar o dito posto, sem a confirmação de V. M.¹³¹.

A atuação do marido de Micaela Maria, informada no documento acima, refere-se, segundo Márcio Santos, à “terceira instância” da “organização militar da América portuguesa”. Senão vejamos nas palavras deste historiador:

[...] a estrutura hierárquica dos oficiais dessas tropas limitava-se ao mestre-de-campo, ao capitão-mor, ao sargento-mor, ao capitão de distrito e ao alferes. A ocupação de um posto nas ordenanças não redundava [...] em ganhos monetários, mas sim em prestígio, promoção social e posição de comando (Santos, 2010, p. 259).

Vários dos homens, cujas trajetórias foram citadas neste estudo, compuseram a estrutura hierárquica das tropas de ordenanças. Desde o mestre de campo, Pedro Leolino Maris; passando pelo capitão-mor Antônio Fernandes Amado (marido de Catharina Guedes de Brito); e por diversos capitães de distrito como Estevão Pinheiro e João Pinheiro (cunhado e marido de Theodora,

¹³¹ “Requerimento de José da Silva Ferreira ao rei [D. João V] solicitando confirmação da patente do posto de capitão dos distritos da Barra do Paramirim pelo Rio São Francisco acima até a igreja da Lapa. 1743, setembro, 24”. AHU. Projeto Resgate. Bahia Avulsos (1604-1828). Cx. 77, Doc. 6413.

respectivamente), Miguel Fernandes Pereira¹³² (marido de Lourença de Brito), José da Silva Ferreira (marido de Micaela Maria); além do alferes, Bernardo Pinheiro (cunhado de Theodora), todos eles buscaram prestígio social e posições de comando.

A análise de Márcio Santos, referente à estrutura das Ordenanças, tem por base os estudos de Francis Albert Cotta (2006), para quem

[...] os componentes das ordenanças permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de grave perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades. Deveriam possuir, por conta própria, armas e equipamentos e, de forma semelhante às milícias, não recebiam soldo (Cotta, 2006, p. 71-95).

A determinação utilizada por Albert Cotta supramencionada, a “grave perturbação da ordem” como único motivo para chamamento daquele homens, capitães e alferes, deixa pouca margem para entrever suas saídas. No cotidiano sertanejo é preciso levar em conta certa instabilidade social nas fronteiras de povoamento, onde as fazendas de gado foram instaladas e onde a estrutura administrativa portuguesa era precária. Vale lembrar, por exemplo, o precoce falecimento de João Pinheiro de Azevedo (marido de Theodora de Brito), em plena incursão aos sertões baianos. Citamos também fugas de escravos na fazenda do capitão Miguel Fernandes Pereira, além da constante presença de armas de fogo nos inventários analisados.

Além destes eventos, constam também “frequentes delitos, que se cometiam naquelas terras [arraiais à margem do São Francisco] onde os delinquentes viviam sem temor algum das justiças”. O motivo para este destemor, segundo o teor do documento, foi a ausência de definição das jurisdições da capitania de Pernambuco e da Bahia, fato que impedia o cumprimento dos mandados de prisão pelos oficiais. Ainda segundo o documento, “seria de muita serventia [...] que aqueles lugares que são aldeias” fossem erigidos à condição de vila, resultando a “todos os moradores e passageiros dos sertões” viverem em sossego, e “se poderem povoar aqueles sertões”¹³³.

Diante deste quadro social instável, observamos um cotidiano complexo nas fazendas de gado sertanejas que exigia rotineiramente deslocamentos para resolução de pendências de natureza variada. Sejam em incursões militares para manutenção da “ordem”; ou em registros de acordos de compra e venda de terras e gados; ou ainda para pagamentos de dívidas por empréstimos contraídos; em diversos casos, houve sempre deslocamentos constantes, sobretudo dos homens.

Na documentação coeva, abundam outros indícios destes deslocamentos e, por conseguinte, das rotineiras ausências masculinas como “cabeça do casal” nas fazendas de gado. No inventário do capitão Caetano de Carvalho, analisado anteriormente, constam documentos que apontam suas viagens: “deve-me o dito [Caetano de Carvalho] mais de farinha, 1 conta que dei ao portador desta, 1 conta quando foi para o Rio de Contas”¹³⁴. Além deste bilhete, constam recibos indicativos das saídas dos homens de seus domicílios:

¹³² Segundo Neves (1996, p. 326), o capitão Miguel Fernandes Pereira atuou na “Companhia das Povoações”, contudo, em seu estudo o autor não encontrou nenhuma “informação que possibilite localizar a jurisdição” da patente.

¹³³ “Consulta do Conselho Ultramarino sobre a representação do ouvidor da comarca da Bahia da parte do sul referente a ereção de vilas nas margens do Rio São Francisco para se evitar as desordens que pondera, além de achar conveniente que as jurisdições da Bahia de Pernambuco passem a prender os delinquentes que se refugiam nas duas margens do dito rio. Lisboa, 13 de novembro de 1747”. AHU. Projeto Resgate. Bahia Avulsos (1604-1828). Cx. 92, doc. 7456 (Santos, 2010, p. 254), “em 1745 o arraial de Santo Antônio do Urubu foi elevado a essa categoria [de vila pela Coroa], atendendo a parecer do ouvidor-geral da comarca da Bahia da parte do sul, emitido no ano anterior”.

¹³⁴ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Caetano Carvalho de Souza. Cx. 3, mc. 6, doc. 43. 1740-1772. Auto com 112 fls., não numeradas, grifos nossos.

Recebi do capitão Caetano de Carvalho duzentos mil reis que era devedor João Roiz Salomão a meu compadre Bernardo Pinheiro de um poldro que o dito lhe tinha vendido pela dita quantia e por ele não estar em casa em os receber lhe paguei este, por mim feito e assinado. Hoje Serra Talhada, março 18 de 1749. José Francisco Torres¹³⁵.

Nos documentos acima, tal como nesse intrincado recibo, não consta o tempo de ausência. Contudo, vale lembrar que tais deslocamentos envolviam distâncias consideráveis, cujas ausências poderiam ser prolongadas. Pode-se acrescentar também que foram deslocamentos constantes, realizados para transações de compra e venda e negociações necessárias para o andamento das atividades das fazendas.

Para o caso das mulheres, embora existam indícios de movimentações, tais como os de Theodora de Brito, flagrada pela documentação em visitas à filha Micaela, as dificuldades delas nesses trânsitos foram notórias. Citamos anteriormente a procuração dada por Catharina Guedes de Brito ao marido, concedendo-lhe poderes para vender terras e gados. Nesse caso, evidenciaram-se claramente alguns dias de ausência do marido a fim de efetivar a transação na vila de Rio de Contas.

No inventário de Antônio Simões Oliveira, citado anteriormente, a viúva Joana Ribeiro justificou a ausência de quatro escravos. Os escravos Antônio e Vitória (“mulatinhos”) tinham um ano cada, e Thereza e Marcela (“crioulinhas”) tinham um mês e dois meses de idade, respectivamente. A viúva também declarou “mais dezenove éguas e um potro, tudo pertencente ao inventário do defunto seu marido”. Além dos notórios impedimentos de viajar com escravos tão novos, Joana Ribeiro indicou uma possível solução para o problema:

[...] por que semelhantes bens não podem vir a esta vila para se avaliarem e menos convém a suplicante que os avaliadores os vão avaliar por ser distante desta vila sessenta léguas e assim recorre ao patrocínio de uma pessoa que se sirva conceder dispensa para que dois homens de sã e boa consciência com duas testemunhas que os conheçam possam avaliar os ditos bens acima referidos e por suas avaliações se proceder a partilha¹³⁶.

A declaração de Joana Ribeiro, realizada por seu procurador, evidencia os agenciamentos femininos no cotidiano das fazendas sertanejas. Por conta da abertura do inventário, sua viagem à vila de Rio de Contas, distante 60 léguas de sua fazenda, causou-lhe transtornos adicionais. Daí a necessidade de manter seus bens na fazenda, evitando gastos extras de transporte das crianças e, provavelmente, de suas respectivas mães, além dos riscos de morte, dada a tenra idade delas. Ao mesmo tempo, deslocar os avaliadores para a fazenda, devido à mencionada distância, não convinha à viúva.

As páginas seguintes do inventário indicam que o recurso do “patrocínio”, ou seja, do deslocamento de dois homens e testemunhas sem custo, solicitado por Joana Ribeiro, foi bem-sucedido. Além disso, a viúva também conseguiu que dois dos seus filhos emancipados fossem nomeados “partitor” e procurador dos bens dos filhos menores, que ainda viviam sob seu domicílio. Tal medida tornou-se necessária para realizar deslocamentos dos homens a fim de avaliar bens localizados no sítio do Campo Grande, dados em dote ao genro, o capitão Miguel Fernandes Pereira¹³⁷.

¹³⁵ Idem, grifos nossos.

¹³⁶ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Antônio Simões Oliveira. Cx. 2, mc. 4, doc. 29. 1737-1749. Auto com 52 fls. (incompleto), folha 12.

¹³⁷ Idem, folha 16 (f) e seguintes.

Situações vividas por Joana Ribeiro, registradas nesse inventário, atestam centelhas de um cotidiano preenchido por agenciamentos rotineiros, exigidos na dura faina do viver nas fazendas sertanejas do Setecentos. Nos casos analisados, as ausências dos homens, sejam curtas ou prolongadas e por motivos diversos, possibilitaram entrever ações femininas no cotidiano das fazendas. Trata-se de um perfil feminino, dentre tantos possíveis, especificamente voltado à fixidez e que priorizou o âmbito dos negócios e da coesão da família. Esta análise também se aplica às mulheres escravizadas mantidas nas fazendas, tais como as negras Úrsula e Rosa, analisadas no tópico anterior. Ambas conseguiram do seu senhor terras e mais terras para os filhos pardos.

Desse modo, o movimento das mulheres aqui analisadas orbitou a vida domiciliar. Contudo, não se despreza aqui “a significativa presença feminina transitando nos caminhos de terras e de águas, levando e trazendo, por exemplo, toneladas de peixe ou dezenas de surrões de sal para os sertões (Ivo, 2012, p. 270). Esse fato, segundo Ivo (2012, p. 270),

[...] nos conduz à reflexão sobre o grau de mobilidade espacial e social alcançado por elas. Essas “mulheres de caminho” se diferenciavam muito das que, por exemplo, exercitavam atividades econômicas sob vigilância, constituindo-se alvos de insistentes bandos e interditos que visavam controlar o deslocamento delas nas áreas mineradoras.

O “grau de mobilidade” das mulheres deste estudo, situadas no contexto de estruturação das fazendas de gado, esteve umbilical e silenciosamente atrelado ao andamento das tarefas diárias. Embora tais mobilidades não fossem controladas pela expedição de “bandos e interditos”, também estiveram sob vigilância social constante. A vigilância, para o caso das mulheres administradoras das fazendas e da família, foi o olhar à espreita do vizinho matreiro que espiava passos e métodos de execução das lidas diárias.

A igreja também cuidou de vigiar os passos femininos¹³⁸. Em outubro de 1739, no sítio do Boqueirão, Vitória da Silva casou-se com Amaro da Cruz Barbosa. Na ocasião da cerimônia, o vigário-escrivão certamente fez as perguntas de praxe, conforme normas do Concílio de Trento e das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. O noivo, Amaro, respondeu à sua filiação a existência de seu pai e de sua mãe. Vitória, por sua vez, apenas mencionou a mãe, Maria de Carvalho. Talvez por isso tenha ouvido, em tom condenatório, as palavras do vigário: “não lhe darão as bênçãos”!¹³⁹ Em outras palavras, Vitória, filha de pai desconhecido, herdou da mãe um estigma. Herdou também muito trabalho adicional com a morte do marido, sobretudo para criar os cinco órfãos menores; móveis de pouco valor; e alguns escravos, que mantiveram o trabalho no sítio das Abelhas, localizado no sertão do rio Gavião¹⁴⁰.

¹³⁸ Essa vigilância remonta ao início da colonização do Brasil. Algumas mulheres estabelecidas na colônia foram alvo da primeira visitação do Santo Ofício, realizada na Bahia, em 1591. Segundo a historiadora Lígia Bellini (1989), algumas delas foram acusadas, julgadas e condenadas por prática de sodomia. É possível relacionar esta vigilância exacerbada com o caráter misógino da cultura ibérica dos tempos coloniais. Também focada no estudo das “denúncias e confissões” inquisitoriais da Bahia e Pernambuco, especificamente voltado à vigilância dos passos femininos, está o trabalho de Ilana Novinsky (1980). Esta historiadora investigou a vivência das mulheres no século XVI, suas identidades sexuais e representações. Sobre a relação entre esta vigilância, preponderante no período colonial, e o caráter misógino da cultura ibérica, Boxer (1977), escreve: “[...] os pioneiros ibéricos transportaram para o ultramar a bagagem mental que tinham acumulado na Península. A convicção da inferioridade intelectual feminina era um item dessa bagagem e tinha aprovação das mais altas e respeitadas autoridades, incluindo teólogos proeminentes e luminárias da Santa Madre Igreja”.

¹³⁹ Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Bahia. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2, 1721-1758. Casamento de Amaro da Cruz Barbosa e Victoria da Silva, 10/02/1739. Folha não numerada.

¹⁴⁰ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Amaro da Cruz Barboza. Cx. 10, mc. 19, doc. 97. 1751-1768. Auto com 46 fls. O estado deteriorado do documento nos impediu de coletar informações mais detalhadas.

Por certo, em algum ou em vários momentos de suas lidas diárias, sobretudo nas relações de vizinhança e nos trânsitos pelos sítios, Vitória foi lembrada acerca da desonra da mãe. Contudo, neste e em outros casos, é preciso tirar proveito do olhar matreiro, através de leituras a contrapelo. Tanto nas sutis “transgressões” de Maria de Carvalho e Vitória, quanto nos comportamentos “ilibados” de Theodora de Brito e Micaela, é possível entrever as ações femininas multidirecionais.

Os testemunhos da diligência de habilitação de Ana Francisca, que versaram sobre as mulheres de seu tronco familiar (Joana de Sá, Theodora e Micaela), são olhares da vizinhança, tanto por suas formas como por seus conteúdos. Tratam-se de percepções de pessoas que, de modos variados, estiveram integradas em cotidianos comuns, marcados por semelhantes rotinas diárias de plantar, colher, tanger gado, circular, vender e comprar.

Tais percepções estiveram presentes no depoimento do capitão Antônio Alvares Moreira, cuja trajetória entre Pernambuco e Santo Antônio do Urubu informamos nesta seção. Aos comissários do Santo Ofício, ele

[...] disse que conheceu ao Capitão José da Silva Ferreira nesta freguesia onde morou a trinta e tantos anos pouco mais ou menos, e que ouvira sempre dizer, era filho do Reino, cuja naturalidade ignorava, e conheceu também nesta mesma freguesia a D. Micaela Maria de Jesus em companhia de seu marido onde assistiu-lhe no falecimento [...], e casando sua mãe¹⁴¹ com José de Sousa Meira se mudou desta freguesia para o sítio acima referido, e não sabe ele testemunha em que freguesia nascera a dita D. Micaela, que a conhecera nesta freguesia para onde veio já casada com o dito capitão José da Silva Ferreira, e a razão do conhecimento que dela tem é por morar sua vizinha [...] digo que vivia em companhia de seu marido o qual vivia de criar seus gados [...]¹⁴².

O referido capitão informou detalhes da rotina de Micaela e José da Silva Ferreira, seus vizinhos. Ele viu e ouviu dizer notícias dos movimentos dela sobre o cumprimento dos deveres de andar “em companhia de seu marido” (afirmação dita duas vezes no depoimento), assistindo-lhe “no falecimento”. O capitão informou também sobre a mudança de Micaela de Jesus após a morte do primeiro marido, cujos detalhes ainda discutiremos mais adiante. Por ora, basta frisar o ponto central desta discussão, qual seja: a sedimentação do trabalho feminino no seu aspecto estritamente administrativo.

Sobre este aspecto, viver em companhia do marido significou, nesta processualística analisada, a administração de todos os âmbitos da propriedade. Entre os depoentes listados na Tabela 1 desta seção, as duas mulheres presentes informaram pouco a respeito das trajetórias das personagens-alvo da investigação do Santo Ofício. Talvez elas soubessem muito mais, contudo, taticamente informaram o estritamente necessário para não incorrerem em possíveis maledicências.

No testemunho de Maria de Souza, “mulher casada com Virgilino de Barros” [outro depoente], os afazeres estão implícitos. “Natural da cidade da Bahia”, em 1755 informou no depoimento ter 62 anos, confirmando, portanto, que viera “pequena para esta freguesia de Santo Antônio do Urubu”. Disse apenas que:

¹⁴¹ Neste trecho, Antônio Alvares Moreira refere-se à mãe de Ana Francisca da Silva, ou seja, Micaela Maria de Jesus que, após à morte do primeiro marido, José da Silva Ferreira, casou-se novamente, desta vez com José de Souza Meira. Após este segundo casamento, conforme o depoimento, Micaela de Jesus e Ana Francisca mudaram-se para “o sítio acima referido” que, conforme outro trecho do depoimento, “entende ser da freguesia de S. Anna do Caetete”. ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mc. 11, doc. 191 Depoimento de Antônio Alvares Moreira. Detalhes desta mudança serão discutidos na terceira parte do capítulo 3.

¹⁴² ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de Antônio Alvares Moreira.

[...] conhecera ao capitão José da Silva Ferreira nesta freguesia, e que não sabia de onde era natural, e ouviu dizer que fora casado, mas que não sabia com quem, nem se teve filhos, e que nesta freguesia residia bastantes anos até que nesta faleceu¹⁴³.

Desde os sete anos de idade, Maria de Souza esteve integrada à faina do viver nas fazendas fronteiriças. Não informou muita coisa das rotinas às quais as mulheres do período estiveram envolvidas.

Por outro lado, a maior circulação dos homens possibilitou depoimentos mais detalhados, tais como o de Antônio da Afonseca Silva. Natural do bispado do Porto, ele chegou em Santo Antônio do Urubu em 1700, aos 23 anos de idade. Aos 78 anos, vivendo de suas lavouras e ainda solteiro, prestou depoimento ao Santo Ofício. Na ocasião, em 1755, afirmou que “o dito Capitão José da Silva Ferreira e a dita Micaela Maria de Jesus, já são falecidos, [...] viveu de criar gado, e que ela sua mulher vivia de governar a sua casa, e houvera trinta anos, pouco mais ou menos¹⁴⁴”.

Esta importante informação sobre dos papéis atribuídos aos gêneros nas fazendas de gado no período sugere redimensionar o papel das mulheres nas frentes de povoamento. Para o caso do papel masculino, informado no trecho, analisamos anteriormente os deslocamentos dos homens, associados a motivos variados. Então, basta apenas lembrar que José da Silva Ferreira, por incontáveis vezes, foi visto por Antônio Afonseca movimentando-se, criando seus gados e os distribuindo pelas fazendas circunvizinhas. Por sua vez, Micaela Maria de Jesus “vivia de governar a sua casa” — expressão coeva cujo significado ultrapassou, no contexto vivido por ela, os limites nela sugeridos.

No dicionário de Rafael Bluteau (1728, v. 4, p. 104), o verbete “governar” refere-se a “mandar com supremo poder, e autoridade”, tal como “governar um reino, um império”, a “República”, “um navio”, “um negócio”, “governar-se”. Evidentemente, a acepção da palavra não difere da atual. Porém, no referido dicionário, “governar” também está associada à casa, tal como na expressão relatada no depoimento. Então, conforme o dicionário de Bluteau (1728, v. 4, p. 105), “viver de governar a sua casa” pode ser expresso em termos como mandar, ter poder e autoridade. *Pari passu* significou ter “préstimo para o governo da casa” — neste caso associado à “economia”.

Quanto ao termo “economia”, de acordo com o mesmo dicionarista, refere-se a “regimento particular da casa, mulher, criados, e administração da fazenda” (1728, v. 3, p. 10). Por fim, também em Rafael Bluteau, o vocábulo “fazenda” se refere tanto a “riquezas, dinheiro, cabedais”, quanto a “bens de raiz, terras, quintas” (1728, v. 4, p. 48). Em outro dicionário de época, de Antônio Moraes Silva (1813, p. 16), “fazenda” está associada a “fazendeiro, o que trabalha para ajuntar fazenda. Que cultiva, e granjeia fazenda alheia”; “fazenda, ação, procedimento [...] lida, serviço, labutação”.

Esta descrição se fez necessária para ampliar, no espectro social vivido por Micaela Maria e incontáveis mulheres, o rol de suas labutas diárias nas zonas de expansão da colonização. Desse modo, para além de divisões binárias dos papéis masculinos e femininos, “viver de governar a sua casa”, sua fazenda ou sítio, exigia mandar, ter autoridade, negociar, fazer economia, provisões diárias e lidas com tudo ao entorno da casa.

Todas estas atividades são mencionadas textualmente nos depoimentos, tais como “ouvira dizer ele testemunha viviam [Micaela e o marido] de suas lavouras, e criar seus gados [...]”.¹⁴⁵ Ou ainda na informação passada por Manoel de Oliveira Guerra, português, natural de Évora Monte

¹⁴³ Idem, depoimento de Maria T. Souza.

¹⁴⁴ ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. Depoimento de Antônio da Afonseca Silva.

¹⁴⁵ ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. Depoimento de Manoel Vieira, em 1755, na mesma diligência discutida nesta seção. Este depoente, na ocasião de seu testemunho, declarou ser casado e ter setenta anos (pouco mais ou menos). Natural da freguesia de São Martinho do Vel, Arcebispado de Braga, Manoel Vieira chegou em Santo Antônio do Urubu por volta de 1715, para se juntar a muitos outros do período.

Castelo (Bispado de Coimbra), cujo ano de chegada a Santo Antônio do Urubu foi próximo ao de Theodora de Brito e Micaela. Em seu depoimento, ele afirmou que conhecera o casal José da Silva e Micaela Maria de Jesus, “a quem via muitas vezes nesta mesma freguesia antes de se casar segunda vez, e que sempre viverão ela e seu marido de criar seus gados e mandar plantar suas lavouras [...]”¹⁴⁶.

Além destes afazeres informados, estão implícitas assistências mútuas de mãe para a filha caçula, como as ditas pela testemunha Manoel Vieira, para quem Theodora de Brito, “depois de viúva viera habitar alguns tempos em casa de sua filha D. Micaela Maria de Jesus”¹⁴⁷. Evidenciam-se, novamente, deslocamentos de Theodora de Brito, da Fazenda Caetité para as proximidades da vila de Santo Antônio do Urubu, possivelmente a fim de assistir a filha, após a morte do primeiro marido.

Dessa forma, o inventário de Micaela Maria de Jesus, quando observado nesta discussão, deve ser analisado como síntese de todo um conjunto de atividades aprendidas desde Inhambupe e reelaboradas, cotidianamente, em Santo Antônio do Urubu.

Conforme informamos no início deste tópico, Micaela Maria se casou em 1739 com o capitão José da Silva Ferreira. Em seu inventário, aberto pelo segundo marido (José de Sousa Meira), consta a declaração do inventariante:

Declarou o inventariante que Dona Micaela Maria de Jesus, segundo sua lembrança falecera em dias de outubro do próximo passado ano de setecentos e quarenta e nove, nove dias depois de seu parto, que sendo intestada me ficara sua filha, por nome Anna Francisca de seu primeiro matrimônio que foi com José da Silva Ferreira que se dizia estava na idade de nove anos, declarava mais um filho que tivera de seu segundo marido cabeça do casal José de Sousa Meira que tinha de idade 9 dias quando faleceu a dita sua mãe, o que tudo melhor declararia o dito Cabeça do casal¹⁴⁸.

Depreende-se que, no ano seguinte ao casamento com primeiro marido, em Santo Antônio do Urubu, nasceu Ana Francisca da Silva, única filha do casal. O falecimento de José da Silva Ferreira certamente ocorreu após 1743, ano em que requereu a patente de capitão da Barra do Paramirim à Igreja da Lapa.¹⁴⁹ Embora não tenhamos a data do segundo casamento de Micaela Maria, é possível afirmar que tenha ocorrido entre 1748 e 1749¹⁵⁰. Segundo informações do inventário, ela faleceu em outubro deste último ano, deixando um filho de apenas nove dias¹⁵¹, filho de José de Sousa Meira, além de Ana Francisca, com cerca de nove anos.

Embora com apenas 15 folhas, neste inventário existem diversas informações indicativas do trabalho feminino. Dentre elas esteve a salvaguarda dos bens herdados por mãe e filha, a partir da morte de José da Silva Ferreira. A despeito de não termos encontrado seu inventário, consta que Micaela o providenciou: “fez a defunta em sua vida a divisão de bens do seu casal no juízo de órfãos da dita vila de Urubu de seu domínio”¹⁵².

¹⁴⁶ ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. Depoimento de Manoel de Oliveira Guerra.

¹⁴⁷ Idem. Depoimento de Manoel Vieira.

¹⁴⁸ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mç. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls.

¹⁴⁹ Cf. documento já analisado nesta seção. AHU. Projeto Resgate. Bahia Avulsos (1604-1828). Cx. 77, Doc. 6413.

¹⁵⁰ Registra-se que foram frequentes os casamentos em segundas núpcias, ou seja, na viuvez do primeiro cônjuge, tanto para homens, quanto para mulheres. O próprio José da Silva Ferreira, quando casou-se com Micaela Maria, era viúvo de Brites Pereira, da qual não encontramos informações. Optamos por não realizar um levantamento estatístico, entre viúvas e viúvos em segundas núpcias, devido à pouca informação disponível. Dada a fluxo migratório oriundo de várias localidades da colônia, em direção à S.A. do Urubu e Rio de Contas, não foi possível, com base nos dados presentes no Livro de Casamento nº 2, precisar onde ocorreu a viuvez, se no ponto de origem ou de chegada do migrante. Ver Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livros de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do “Orubu de Sima”, n.º 2.

¹⁵¹ Esta informação sugere que Micaela Maria tenha morrido em decorrência de complicações do pós-parto. Contudo, tal afirmação permanece no campo das conjecturas, pois, infelizmente, não encontramos o registro do óbito dela. Mesmo assim, os poucos registros encontrados não atribuem a *causa mortis*.

¹⁵² AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mç. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls.

Entre os bens de Micaela, encontra-se a meação herdada no primeiro casamento, situada na vila de Santo Antônio de Urubu, no domicílio de ambas, mãe e filha. Essa informação permite nuançar alguns aspectos presentes no inventário, pois este foi aberto na fazenda do Campo Seco, termo da vila de Rio de Contas.

Esse fato evidencia o trânsito dela pelos sítios localizados entre os dois termos.¹⁵³ Além disso, coloca-se o trio Theodora, Micaela e Ana Francisca (três gerações de mulheres) no sítio do Campo Seco, antes da chegada do seu mais famoso proprietário, Miguel Lourenço de Almeida. Detalhes dessa discussão serão empreendidos na seção seguinte. Por ora, basta mencionar que se trata de omissões do trabalho feminino, levadas a cabo pelas relações desiguais entre os gêneros e pela escrita masculina dos registros históricos.

Outros dados referentes aos trânsitos de Micaela de Jesus estão presentes nos depoimentos da diligência de habilitação de Ana Francisca, que revelam aspectos do trabalho dela. Em 1755, o reinol Thomé Martins, solteiro de “quarenta e tantos anos” e residente em Santo Antônio do Urubu, chegou nesta vila em 1744. Antes, havia morado na vila de Rio de Contas, “que confina” com aquela, e aos comissários do Santo Ofício declarou viver de criar gados. Disse também que

[...] conhece Anna Francisca natural desta freguesia de Santo Antonio do Urubu onde morava, e que por falecimento de seu pai, se mudou em companhia de sua mãe para um sítio chamado Campo Seco que confina com esta freguesia, a quem conheceu desde menina¹⁵⁴.

Infere-se que Micaela residiu “no sítio chamado Campo Seco”, após o falecimento de José da Silva Ferreira. Dessa forma, os bens constantes no seu inventário devem ser analisados sob a ótica da inserção do trabalho dela na estruturação do referido sítio. Segue abaixo a relação dos bens inventariados pelo segundo marido, José de Souza Meira, em 1750:

Tabela 4 – Relação dos bens de Micaela Maria de Jesus

Bens	Descrição ou quantidade	Avaliação
Escravo Manoel	Nação Mina — “estado que mostrava ter de idade quarenta anos”.	“Cento e vinte mil réis”.
Um Crioulo	Casado com uma negra de nome Mariana, que já foi inventariada.	
Cavalos	“Sem selas nem freios” e “alguns poldros”, sendo um “russo náfego de oito anos pouco mais ou menos” e outro “rosilho de mesma idade pouco mais ou menos”.	Quinze mil réis cada.
Um Brejo	“Com casas cobertas de palha e duas rodas de mandioca e cana”.	Vinte e cinco mil réis.
Gado vacum	No sítio da Taboa: “alto e malho” e “ferrado, duzentas e dez cabeças”.	“Razão de dois mil e oitocentos reis por cabeça: a quinhentos e oitenta e oito mil reis”.
Éguas e crias	Sessenta e quatro cabeças.	“Trezentos e vinte mil reis ao todo”.

Fonte: Inventário de Micaela Maria de Jesus¹⁵⁵.

O baixo número de escravos inventariados (apenas três) inclui Micaela Maria no rol de “pequenos escravistas”. Segundo Almeida (2012, p. 91), “no período de maior esplendor da atividade aurífera na região”, compreendido entre 1726 a 1760, estes proprietários “representaram uma parcela significativa no universo dos senhores [...] mas detinham apenas 26% da população escrava”.

¹⁵³ A informação de que o inventário de Micaela Maria de Jesus foi aberto no sítio do Campo Seco, insere a inventariada, além da filha, Ana Francisca da Silva e, certamente Theodora de Brito Gondim, antes da chegada de seu famoso proprietário, Miguel Lourenço de Almeida. Outros detalhes desta discussão serão evidenciados na próxima seção.

¹⁵⁴ Depoimento de Thomé Martins.

¹⁵⁵ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mc. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls.

Contudo, dada a distância de quatorze a quinze léguas entre o Campo Seco e a vila de Rio de Contas (Santos Filho, 1956, p. 8), não é possível inserir a mineração na base da atividade econômica evidenciada no inventário. Além disso, é preciso levar em conta a experiência adquirida no domicílio anterior, em Santo Antônio do Urubu, relacionada à criação de gado e lavoura. Assim, foram estas as atividades administradas por Micaela de Jesus no sítio do Campo Seco, cuja localização esteve no “horizonte agrário das minas”, que nos referimos nesta seção (Carrara, 2007, p. 202).

Excetuando toda a discussão empreendida até o memento, desavisadamente, a análise deste inventário poderia sugerir ausência do trabalho feminino. Sobretudo quando observamos atividades tradicionalmente relacionadas ao gênero masculino, como a criação de gado e tudo mais relacionado: tanger entre pastos vizinhos, vender em feiras distantes, entre outros. Neste sentido, é perceptível no documento que a base econômica esteve relacionada à criação de gado, fato este que nos abre pouco espaço para visualizar o trabalho de Micaela de Jesus.

Contudo, temos insistido até aqui no aspecto multidirecional do trabalho feminino, evidenciando-o por meio de variada documentação. A questão premente e desafiadora é identificar o ponto de origem deste trabalho, cujo caráter silencioso foi raramente captado por documentos de cunho protocolar, como os inventários *post mortem*. Daí a necessidade de contrastá-los com outros documentos.

Neste caso, os depoimentos da diligência oferecem excelentes contrastes. Tais como as informações passadas pelo negociante José de Araújo da Costa que, devido ao ofício exercido, circulou bastante entre as fazendas e sítios da região. Oriundo “da Villa Nova de Famalicão, Arcebispado de Braga”, ele chegou em Santo Antônio do Urubu em 1740, no mesmo ano do nascimento de Ana Francisca, a qual conheceu “muito bem”. Sobre Micaela, disse que “tinha bastante conhecimento [...] desde cerca de mil setecentos e trinta e dois”¹⁵⁶.

A relativa precisão das informações, sobretudo com menções às datas e afirmações categóricas, torna este depoimento diferenciado em relação aos demais citados. Evidencia-se certa constância de convívio ao longo dos anos, que culminaram na percepção da dinâmica do casal, Micaela e José da Silva: “tanto ela como seu marido viviam de criar seus gados, e mandar plantar suas lavouras”¹⁵⁷.

Trata-se da percepção das ordens mandadas pelo casal, cuja dinâmica pode ser vista tanto mutuamente pelos dois, quanto separada, a partir da ausência do marido. Em outras palavras, tanto ele quanto ela mandaram executar a criação do gado e plantar lavouras, atuando conjuntamente em benefício da administração da fazenda.

Após à morte de José da Silva, esta administração continuou com Micaela Maria de Jesus. Em seu inventário, a presença de duzentas cabeças de gado vacuum “ferrado”, é um forte indício da administração dela. Mesmo que em tal ferro tivesse as marcas do primeiro marido, Micaela de Jesus o herdou, assumiu sua administração, e o transmitiu para Ana Francisca.

Por fim, resta discutir o último trabalho realizado por Micaela, citado em seu inventário. No documento, consta uma declaração do segundo marido, José de Sousa Meira. Segundo ele, “sucedeu falecer a dita sua mulher de parto de qual vingou um filho do suplicante, e uma menina do primeiro matrimônio”¹⁵⁸. De modo que um penoso trabalho realizado por Micaela Maria lhe causou a morte em 1749.

Segundo Silva (1984, p. 163), “quer nos textos laicos, quer nos eclesiásticos, a procriação aparecia como finalidade do casamento e como justificação aos olhos da Igreja”. Em seu estudo, a

¹⁵⁶ ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de José de Araújo da Costa.

¹⁵⁷ Idem, ibidem.

¹⁵⁸ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mc. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls.

autora faz referência às *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, cujo texto preconizava que “foi o matrimônio ordenado principalmente para três fins, e são três bens, que nele não se encerram. O primeiro é o da propagação humana, ordenada para o culto, e honra de Deus”¹⁵⁹.

Por este prisma, portanto, Micaela Maria cumpriu as prescrições impostas às mulheres, ou seja, procriou nos dois matrimônios. Vale lembrar que a filha Ana Francisca, do primeiro casamento, viveu por quase cem anos, deixando vários descendentes. Contudo, qualquer análise destas e de outras mulheres, pautadas pela norma vigente, torna-se demasiadamente estreita.

Especificamente sobre os partos no período colonial, infelizmente não há uma gama variada de estudos que possibilitem análises mais detidas. Acrescentam-se, porém, os estudos de Silva (1984), localizados no início da colonização. Com base nos textos de observadores do período, a autora analisou a percepção destes referentes aos partos das indígenas e das mulheres da metrópole. Segundo Silva (1984, p. 170),

[...] não há dúvida de que o que mais chamava a atenção dos primeiros observadores das culturas indígenas eram precisamente aqueles ritos que mais diferenciavam o parto das indígenas daquele que era comum entre as mulheres da metrópole; por um lado, o banho na água fria e o desempenho nas tarefas domésticas, encarados como sinais da grande resistência física da mulher indígena, contraposta à fragilidade e à decadência das portuguesas; por outro lado, a participação do marido no ato do parto, fato que não ocorria na sociedade portuguesa.

Evidentemente tais costumes podem ter mudado no século XVIII, sobretudo quando constatamos que Micaela Maria pertenceu à terceira geração de mulheres do seu tronco familiar, todas luso-brasileiras. Contudo, as observações referentes à cultura do parto das indígenas, realizadas no século XVI, servem como parâmetro para analisar os ritos subsequentes aos partos ocorridos nos sertões baianos no Setecentos. Na perspectiva de Holanda (1994, p. 55),

[...] longe de representarem aglomerados inânimes e aluviais, sem defesa contra sugestões ou imposições externas, as sociedades [...] dispõem normalmente de forças seletivas que agem em benefício de sua unidade orgânica, preservando-as tanto quanto possível de tudo o que possa transformar essa unidade.

Neste sentido, cabem questionamentos: decorridos anos de colonização e adentramento aos sertões, a suposta fragilidade das mulheres reinóis, após três ou quatro gerações nos sertões baianos, não teria sofrido um “endurecimento” conforme as condições de vida nestas paragens? Não estaria toda a trajetória de Theodora de Brito e Micaela Maria estritamente vinculada ao bom “desempenho nas tarefas domésticas” e à manutenção da “unidade orgânica” de suas famílias? Na dura faina sertaneja, explicitada nesta discussão, não estaria a morte de Micaela ligada à assunção destas mesmas tarefas logo após o parto?

São essas questões cujas respostas apontam para toda a discussão realizada até aqui, ou seja, no conjunto das atividades rotineiras realizadas por incontáveis mulheres. Neste caso, o parto, embora muito difícil, dadas as condições do período, foi apenas um trabalho dentre tantos outros. Daí, há a necessidade objetiva de manter o foco no aspecto multidirecional do trabalho feminino, herdado e transmitido, nos sertões baianos, tirando-o das omissões.

¹⁵⁹ “O segundo é a da fé e lealdade, que os casados devem guardar mutuamente. O terceiro é o da inseparabilidade dos mesmos casados, significativa da união de Cristo Senhor nosso com a Igreja Católica”. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. São Paulo: Typografia 2 de Dezembro, de Antonio Louzada Antunes, 1853. Livro I, Título LXII. p. 107.

No próximo capítulo, guiados por Micaela e Ana Francisca, chegaremos à fazenda do Campo Seco, alguns anos antes do homem-proprietário-administrador. Consagrados pela tradição, sobretudo por terem sido os registradores dos livros de razão, homens como Miguel Lourenço de Almeida e, na sequência, Antônio Pinheiro Pinto e Inocêncio Pinheiro Canguçu, respectivamente, genro e neto do primeiro, lograram ser considerados, por meio do suporte escriturístico dos livros e numa perspectiva patriarcalista, os únicos administradores da fazenda do Campo Seco. Agora, na última parte da jornada, que se iniciou em Inhambupe, em 1704, trataremos de desvelar as ações femininas especificamente na referida fazenda, entre os anos de 1748 a 1838, ou seja, durante toda a vida de Ana Francisca da Silva na propriedade.

CAPÍTULO 3

TRABALHO E INVISIBILIDADE NA FAZENDA DO CAMPO SECO: A TRAJETÓRIA DE ANA FRANCISCA DA SILVA

Após longa jornada — iniciada em 1704 e que percorreu as freguesias de Inhambupe, Santo Antônio do Urubu de Cima e Rio de Contas — fixamos pouso permanente na fazenda do Campo Seco, localizada cerca de quatorze léguas desta última vila. As discussões empreendidas até esta paragem definitiva evidenciaram o trabalho de gerações de mulheres do mesmo tronco familiar. Para além da ascendência de Ana Francisca, outras mulheres puderam ser vistas nas passagens pelos sítios e pelas fazendas, ainda que em tênues rastros deixados por elas na documentação em uso.

A mesma hipótese será mantida nesta seção, ou seja, demonstrar o trabalho feminino como fundamental no processo de estruturação das fazendas de gado sertanejas. Especificamente para as discussões desta seção, trata-se da culminância de um longo processo que pode ser expresso na seguinte afirmação: a sedimentação do trabalho feminino nas fazendas de gado do sertão baiano ocorreu no decorrer de gerações de mulheres. Em outras palavras, ao longo da primeira metade do século XVIII, a fazenda do Campo Seco, enquanto caso exemplar deste estudo, resultou do trabalho de quatro gerações de mulheres, que se sucederam e transmitiram entre si suas experiências adquiridas nas frentes de povoamento.

Em paralelo a esta análise, contudo, um outro ponto a ser discutido se refere ao ocultamento das ações femininas. Trata-se de entender, mediante comparações e contrastes com os resultados deste estudo, como a visão consagrada pela tradição ocultou o trabalho de mulheres na formação das primeiras fazendas de gado.

Novamente as mulheres serão as guias nesta presente discussão, que está balizada entre os anos de 1748 e 1834. A primeira data se refere à chegada de Micaela Maria de Jesus e de Ana Francisca da Silva ao sítio do Campo Seco, localizado no percurso entre Caetitê e a vila de Rio de Contas. O outro extremo do período é determinado pelo testamento da última matriarca do Campo Seco, redigido quatro anos antes de sua morte, e que evidenciou suas vontades em vida, bem como suas últimas “ordens dadas”.

Ana Francisca da Silva foi uma mulher de vida longa, nasceu em 1740, em Santo Antônio do Urubu, e faleceu por volta de 1838, na fazenda do Campo Seco. Foram, portanto, quase 100 anos de existência de uma trajetória que, além de atravessar três gerações de sua descendência, esteve totalmente inserida na dinâmica social e econômica de sua fazenda. Delinear toda a sua trajetória

tornaria as discussões desta seção demasiadamente extensas. Daí, há a necessidade de apenas pontuar algumas questões intrinsecamente relacionadas ao trabalho feminino recebido e herdado através das gerações, bem como as omissões preconizadas pelas análises que desqualificaram o protagonismo feminino.

3.1 A PROPRIETÁRIA E “A MULHER DO VAQUEIRO”: RELAÇÕES OMITIDAS E REDEFINIÇÃO DE MARCOS HISTÓRICOS

No último tópico do capítulo anterior foi analisado o inventário de Micaela Maria de Jesus, cujas informações evidenciaram o trabalho dela, tanto durante o primeiro matrimônio, quanto no segundo. Agora, esse mesmo documento deve ser retomado com vistas a marcar o período da chegada de Micaela e Ana Francisca à fazenda do Campo Seco. Desta forma, a informação sobre o local de abertura do inventário é de suma importância para esta discussão. No documento consta o seguinte trecho:

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e cinquenta, aos quatorze dias do mês de março do dito ano, nesta fazenda do Campo Seco na margem do Riacho do Antônio termo da Nova Villa de Nossa Senhora do Livramento de Rio das Contas¹⁶⁰.

Dado o aspecto formal do excerto, essa passagem evidencia que os bens inventariados estavam localizados na fazenda citada. Para além deste aspecto, interessa-nos discutir algumas questões que põem em xeque percepções consagradas referentes ao período e aos sujeitos envolvidos na formação da fazenda. Tais percepções serão detalhadas ao longo desta seção e contrastadas com informações constantes nas fontes reunidas neste estudo.

Logo de saída, cabe mencionar o marco cronológico determinado por Santos Filho, com base em suas análises dos livros de razão confeccionados pelos proprietários do Campo Seco. Assim, segundo este autor,

Em 1755 teve início a fazenda do Campo Seco. Era de criação e formou-a o seu proprietário, o Familiar do Santo Ofício, Miguel Lourenço de Almeida. Morto este em 1785, segundo se supõe, sucedeu-lhe na propriedade o genro, Antônio Pinheiro Pinto. Faleceu este em 1822 e seu sucessor foi o filho Inocêncio José Pinheiro Pinto, o qual, por sentimento nativista, segundo se propalou, depois da Independência do Brasil acrescentou ao próprio nome o de um felídeo nordestino, a onça “Canguçu”. Passou a se assinar Inocêncio José Pinheiro Canguçu. Seu herdeiro na direção da fazenda, já então denominada ‘Brejo do Campo Seco’, foi seu filho Exupério Pinheiro Canguçu, que faleceu em 1900 (Santos Filho, 1974, p. 1303-1312).

Essa datação mencionada também pode ser verificada na obra *Uma comunidade rural no Brasil antigo*:

Em 8 de julho de 1755, o Familiar do Santo Ofício anotou no seu Livro manuscrito [...] a entrega de 88 éguas a um criador, “nessa Fazenda do Campo Seco”. Na mesma data, registrou a presença, em suas pastagens, de animais pertencentes a outrem e a ele

¹⁶⁰ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mc. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls.

confiados para criação. Tem-se assim a certeza de que a partir de 1755, pelo menos, o Familiar já possuía a fazenda e lá residia. Daí para frente, não mais deixou o sertão, a não ser, talvez, para esporádicas viagens ao Salvador ou a povoações e fazendas vizinhas (Santos Filho, 1956, p. 10).

Além do marco cronológico, fixado em 1755 para a “formação” da fazenda, é perceptível o destaque à linhagem masculina sucessória na administração da propriedade¹⁶¹. Na ponta originária da linhagem está a figura de Miguel Lourenço de Almeida, português, que, após se fixar no Campo Seco e se casar com Ana Francisca da Silva (filha de Micaela), “não mais deixou o sertão” baiano.

Em contraste, diversos indícios reunidos nas fontes coletadas sugerem um período anterior para a formação da fazenda com participação decisiva das mulheres do tronco familiar de Ana Francisca. Vale destacar que esta personagem, juntamente com a mãe, Micaela Maria de Jesus, e a avó, Theodora de Brito, estabeleceram-se no Campo Seco antes de Miguel Lourenço.

Lembramos que, no tópico intitulado “Theodora de Brito Gondim: de Inhambupe à Fazenda Caetité”, contido no primeiro capítulo deste estudo, anotamos a presença de Theodora de Brito Gondim, cuja criação de éguas no Campo Seco foi registrada nas anotações de Miguel Lourenço, em 1755 e nos anos seguintes. Repetimos aqui um trecho das anotações deste, reproduzido na obra de Santos Filho e analisado por este autor: “Egoas de partes julho 8 de 1755 – crias”. Em seguida lançou os nomes das “partes” proprietárias e o nascimento de crias pertencentes a essas mesmas “partes”, discriminando machos e fêmeas, ano por ano (Santos Filho, 1956, p. 247).

Inferese que as anotações dizem respeito a crias nascidas na fazenda do Campo Seco, em 1755, evidenciando, portanto, a presença anterior a este ano das éguas ali criadas por Theodora de Brito. Trata-se de outra evidência contundente da presença das mulheres da família de Ana Francisca, manejando seus gados, antes do ano de chegada de Miguel Lourenço, informado por Santos Filho. Em outras palavras, as mulheres formaram a fazenda antes do marco cronológico consagrado pelo autor, em cuja base está a escrita masculina dos registros históricos (1755) e as interpretações estanques, que mantiveram as ações femininas à margem do processo histórico.

Há, então, a necessidade de realizar comparações com a documentação coeva de modo a visualizar presenças de outros sujeitos, sobretudo de mulheres, ainda que em sutis registros. Desta forma, observando a data da morte de Micaela de Jesus, informada na seção anterior, com o local e data de redação do inventário dela (citado acima), verificamos que a fazenda do Campo Seco (termo de Rio de Contas) foi seu último ponto de fixação, em 1749. Vale lembrar que, antes desse ano, sobretudo quando ainda estava casada com o primeiro marido, Micaela de Jesus residiu em Santo Antônio do Urubu. Trata-se da evidência de trânsitos cujos deslocamentos estiveram determinados pelas circunstâncias vivenciadas pelos sujeitos.

Na sequência do termo de abertura do inventário há mais indícios de deslocamentos e, principalmente, da presença de outros sujeitos alguns anos antes da consagrada data de 1755. Por ocasião da feitura do termo, o então juiz ordinário do juizado dos órfãos da vila de Rio de Contas, Antônio Rodrigues Lopes, juntamente com o escrivão, deslocaram-se para a fazenda a fim de

¹⁶¹Conforme observações de Santos Filho (1956), a sequência dos registros dos livros são as seguintes: Miguel Lourenço, entre os anos de 1755 e 1785. Na sequência, os registros foram assumidos por Antônio Pinheiro Pinto, genro do primeiro, entre 1794 e 1822. A partir deste ano, Inocêncio Pinheiro Canguçu (filho de Pinheiro Pinto) assumiu os registros e assim permaneceu até 1838. Na sequência, Santos Filho não deixou clara a assunção dos registros pelo filho de Inocêncio, o primogênito Exupério Canguçu, embora tenha dado bastante destaque à linha sucessória dos comandos, assumida por ele na fazenda do Brejo do Campo Seco.

proceder o inventário dos bens que ficaram por falecimento de Dona Micaela Maria de Jesus, que ficou sendo cabeça do casal seu marido José de Sousa Meira, e sendo aí na dita fazenda e tomando o dito juiz informação donde estava o dito cabeça do casal, lhe respondeu a mulher do vaqueiro, e um crioulo por nome Manoel Dias, escravos da mesma fazenda, que o dito cabeça do casal fora para o Rio de São Francisco, donde era morador, como também o vaqueiro Antonio Roiz, e informado mais o dito juiz quem era o procurador da fazenda lhe foi respondido pelos mesmos que era Manoel Gomes Ribeiro, morador no brejo da Tábua pertencente à mesma fazenda¹⁶².

Além dos deslocamentos do juiz e do escrivão, que pouco interessam para este estudo, consta o de José de Sousa Meira. Assim, em companhia de seu vaqueiro, possivelmente viajou para o “Rio de São Francisco, donde era morador”, a fim de inventariar os bens de Micaela de Jesus, localizados em Santo Antônio do Urubu. Durante sua ausência, deixou como responsáveis pela fazenda do Campo Seco a “mulher do vaqueiro” e o escravo Manoel Dias. Trata-se, segundo informações do mesmo inventário, da negra Mariana, que foi casada com o vaqueiro que acompanhou José Meira na referida viagem, o crioulo Antônio Roiz.

Na historiografia brasileira, não são raras as referências ao papel fundamental dos vaqueiros na vida cotidiana das fazendas de gado do período colonial. Para Capistrano de Abreu, durante o processo de expansão em direção aos sertões brasileiros,

[...] adquirida a terra para uma fazenda, o trabalho primeiro era acostumar o gado ao novo pasto, o que exigia algum tempo e bastante gente; depois ficava tudo entregue ao vaqueiro. A este cabia amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar gregariamente, abrir cacimbas e bebedouros (Abreu, 1998, p. 135).

Na mesma perspectiva, Charles Boxer analisou o trabalho do vaqueiro no processo de expansão da colonização. Segundo este autor,

[...] quando um proprietário adquiria — legal ou ilegalmente — terra suficiente para um sítio, o gado precisava ser, antes de mais nada, habituado à nova localidade, o que costumava demorar um pouco e exigia o emprego de vários capatazes. Posteriormente, um vaqueiro, de costume, era deixado como responsável por um sítio, embora pudesse haver dois ou mais, quando a propriedade era maior. Cabia-lhe marcar os bezerros, proteger o gado contra o ataque dos animais selvagens - ou dos ameríndios hostis - curar-lhes as doenças, cuidar de que não se perdessem e de que tivessem pastagem e água suficientes (Boxer, 1969, p. 246).

De modo menos detalhista, Prado Júnior (1961, p. 186-187) também analisou o papel do vaqueiro no período de expansão da colonização. Vejamos: o vaqueiro “é quem dirige os estabelecimentos” e, em outra passagem do mesmo estudo, reafirma que é “aquele que dirige todos os serviços da fazenda”.

Especificamente para a região em estudo, a historiadora Gabriela Nogueira detalhou as responsabilidades que ficaram a cargo dos escravos vaqueiros nas fazendas de gado dos Setecentos. Conforme esta autora,

¹⁶² AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mc. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls.

[...] mesmo que se considere a existência de administradores dos negócios desses proprietários nos sertões, ainda assim, a responsabilidade diária no interior das fazendas ficava a cargo dos próprios escravos, isto é, em cada propriedade um escravo era eleito para exercer o papel da feitoria. Observam-se como características dos escolhidos: escravo, casado, vaqueiro (Nogueira, 2011, p. 91).

Formavam-se, portanto, “hierarquias internas, nas comunidades de escravos¹⁶³ que pareciam “viver por si”. Porém, segundo a pesquisadora, tal situação “foi também provocada pela intervenção senhorial que, mesmo distante, mantinha controle de suas fazendas, através de administradores por eles selecionados” (Nogueira, 2011, p. 91-92).

Por fim, de modo ainda mais específico, Santos Filho analisou a importância do vaqueiro no cotidiano da fazenda do Campo Seco. Conforme este autor:

[...] dos servidores da fazenda de criação, o vaqueiro era o de maior importância. Cabiam-lhe os principais misteres, as principais obrigações. Ajudavam-no os campeiros, que nos tempos coloniais eram os negros escravos e pertenciam ao proprietário da fazenda. Algumas propriedades empregavam mais de um vaqueiro, de acordo com a quantidade de animais. Por vezes era ele aparentado com o fazendeiro, como no caso do Campo Seco, onde o mais antigo em ordem cronológica, nos assentamentos, foi José Pinheiro, irmão de Pinheiro Pinto. Este registrou, em 1795, à folha 29 do livro do gado: “partilhas q’ faz meu mano José Pinhro [sic]. Das eras abaixo declaradas” (Santos Filho, 1956, p. 211).

Não convém às pretensões deste estudo adentrar nos meandros das análises referentes às funções do vaqueiro no processo das primígenas fazendas de gado. Contudo, é preciso contrastar a importância do vaqueiro, amplamente analisada pela historiografia, com a “mulher do vaqueiro”, demasiadamente silenciada em sua importância histórica.

O caráter esparso das informações permite apenas nuançar certos aspectos da presença desta mulher. Dentre as análises empreendidas pelos autores citados, chamam atenção as observações de Nogueira (2010), que constatou, como um dos critérios para a escolha dos vaqueiros pelos senhores, o fato de eles serem casados. Esta informação traz tanto a mulher proprietária, quanto a mulher do vaqueiro para o centro de algumas questões.

Dessa forma, dada a divisão de tarefas relegadas aos gêneros, não teria sido a proprietária a responsável pela determinação desse critério, visto que precisava estabelecer hierarquias nos âmbitos mais próximos da sede da fazenda? Não seria a “mulher do vaqueiro” também responsável pelo estabelecimento de hierarquias internas entre os escravos das fazendas de gado? Ou ainda, na perspectiva de Prado, dadas as especificidades de algumas funções, seria realmente o vaqueiro responsável por todos os serviços da fazenda?

Essas são possibilidades factíveis, visto que no documento ora em análise constam indícios de ausências importantes que possibilitaram a visualização da mulher do vaqueiro enquanto inserida no trabalho da fazenda.

O quadro relatado pela fonte novamente sugere a existência de situações complexas que demandavam, por exemplo, necessidades de movimentações dos sujeitos para resoluções de pendências. Conforme análises na seção anterior, as ausências por motivos variados, sobretudo dos homens, foram rotineiras no complexo agropastoril dos sertões baianos. Nessas situações, sutilmente

¹⁶³ Cf. Pires (2003, p. 93), “O escravo vaqueiro ostentava entre os seus pares uma posição hierárquica mais elevada, dispondo também de maior confiança por parte do seu senhor. Era também um escravo de valor mais alto, devido a sua qualificação profissional”.

evidenciadas nas fontes, o trabalho feminino foi analisado a partir de seu aspecto intrinsecamente administrativo e multidirecional.

O questionamento do juiz sobre o paradeiro deles, feito para a “mulher do vaqueiro”, tem sua importância na presente discussão. Evidencia-se uma composição de poder na qual a negra Mariana (a mulher do vaqueiro) esteve integrada, cujo exercício pode ser visualizado nas ausências de homens, como o proprietário e o vaqueiro. Desta forma, dadas as citadas ausências, somadas à morte da proprietária Micaela de Jesus, não teria sido a negra Mariana a fonte das ordens emanadas aos demais escravos?

Por um lado, ao percorrer o documento, constata-se que a função do procurador foi meramente protocolar, visando à avaliação dos bens e demais encaminhamentos jurídicos. Por outro lado, a fonte sugere que ficaram a cargo da escrava Mariana os detalhes sobre nomes, idades, além de possíveis especificações referentes à posse de escravos, ou seja, se pertencia a Micaela ou a José de Souza Meira.

Também no inventário de Micaela de Jesus nos chamou a atenção o número reduzido de seus escravos. Este pequeno número esteve associado ao aspecto rústico das fazendas na primeira metade do Setecentos, fato que certamente demandava a assunção de tarefas variadas pelos sujeitos, fossem homens ou mulheres. No referido documento a negra Mariana aparece como a única escrava nos bens arrolados pela proprietária. Acrescenta-se que essa escrava já havia sido inventariada na ocasião da abertura do inventário, em 1750¹⁶⁴, evidenciando, portanto, seu deslocamento acompanhando Micaela de Jesus entre Santo Antônio do Urubu e o Campo Seco.

É plausível supor que a negra Mariana estivesse plenamente inserida na complexidade das tarefas da fazenda, sobretudo devido às relações de confiança tecidas ao longo dos anos, na condição de única mulher cativa. Após a morte da senhora, certamente houve ampliação de suas posições de mando e administração, ao ponto de ser direcionada a ela questões relacionadas ao inventário dos bens.

Vale ressaltar que as terras se encontravam, conforme descrição do documento, “povoadas” de gado *vacum* e cavalos, sugerindo a superação da etapa de “habituá-lo” ou “acostumá-lo” o gado ao novo pasto, descritas acima por Boxer e Capistrano de Abreu. Neste caso, tratava-se de uma fazenda já instalada, embora ainda rústica, cujos serviços podiam ser demandados, nas ausências de Micaela, José Meira e do vaqueiro Antônio Roiz, pela responsável por tudo, a escrava Mariana.

A plausibilidade dessa suposição reside no caráter típico da situação vivenciada por Mariana e pelas diversas mulheres analisadas neste estudo. Contudo, as ações de mulheres, senhoras ou escravizadas, sofreram com o silêncio das análises posteriores. Neste sentido, outros aspectos da trajetória de Micaela de Jesus, coletados nas fontes coevas, podem revelar elementos deste silenciamento, cuja origem está relacionada a interpretações estanques, que perpetuaram estereótipos historicamente arraigados.

3.1.1 Omissões das ações femininas: vida marital e pontos de inflexão na história da fazenda do Campo Seco

Como vimos, tanto a data quanto o local de feitura do inventário *per se* definem um novo marco cronológico a ser analisado para a formação da fazenda do Campo Seco, com plena participação feminina, como as de Mariana e de Micaela. Contudo, é possível recuar ainda mais, para aquém

¹⁶⁴ Informação retirada do inventário de Micaela Maria de Jesus: “um crioulo na dita fazenda [do Campo Seco] casado com uma negra de nome Mariana que já foi inventariada”. AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mc. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls.

do ano de 1750. Para tanto, as informações contidas na diligência de habilitação de Ana Francisca trazem novos parâmetros de datação, bem como novas leituras sobre a formação da referida fazenda.

O depoimento do comerciante português José de Araújo da Costa, citado na seção anterior, traz uma importante informação por ele passada. Entre seus constantes trânsitos entre a vila de Rio de Contas e Santo Antônio do Urubu, dado o ofício de comerciante, afirmou que

conhecera a D. Micaela Maria de Jesus desde cerca de mil setecentos e trinta e dois para cá, no sítio do Catete, que neste tempo era freguesia do Rio das Contas antes de ser repartida esta freguesia, e houvera várias vezes em companhia de sua mãe e desta [Micaela] tinha bastante conhecimento, e depois a viu nesta freguesia casada com o capitão José da Silva Ferreira, e que sempre a via com o seu marido, e que por falecimento do dito, tornou para o sítio onde morava em solteira, casada segunda vez com José de Sousa Meira¹⁶⁵.

Conforme o depoimento, tanto os sítios Caetité quanto Campo Seco fizeram parte da rota de comércio de Araújo da Costa. Nesse percurso, que certamente integrava as vilas de Rio de Contas e Santo Antônio do Urubu, a testemunha informou ter visto Micaela de Jesus, em companhia da mãe várias vezes entre 1732 e 1754¹⁶⁶, no “sítio do Caetete”. Isso atesta, portanto, a circulação dela entre estas localidades, tanto no tempo de solteira, quanto após seus casamentos.

Parte do percurso do comerciante, sobretudo as terras compreendidas entre Caetité e Campo Seco, esteve na área das conquistas empreendidas pelos irmãos João Pinheiro e Estevão Pinheiro de Azevedo, respectivamente pai e tio de Micaela de Jesus. Desta forma, não são raras as referências que ligam Estevão com toda a faixa de terras compreendidas entre as duas localidades. O “sítio do Catete” encontra-se associado ao sertanista lusitano, por exemplo, no Roteiro de Quaresma Delgado (1906, p. 523): “ao Cahiteté fazenda do capitão Estevão Pinheiro [...]”. Em outra obra, de Basílio de Magalhães (1935), há a referência a “muitas fazendas de criação sitas em tal zona [entre a cidade da Bahia e Minas do Rio das Contas] e que já prosperavam antes do meado do século XVIII”. Dentre de tais fazendas, encontram-se

[...] as de Manuel Nunes Vianna, o célebre caudilho dos emboabas, chamavam-se “pau a pique” e “palma” e ficavam próximas da vila de João Amaro. Acham-se igualmente mencionadas ali [Index 376 do IHGB]: - a de “Montes Claros”, de Antonio Gonçalves (Figueira); as dos “Olhos de Água” e “Jahyba”, montadas por este e então pertencentes a Estevam Pinheiro, também dono das convizinhas de “Boa vista” e “Irity” (Magalhães, 1935, p. 178).

Por seu turno, a fazenda Campo Seco também se encontra associada a Estevão Pinheiro. Na obra de Lycurgo Santos Filho, em nota de rodapé, há o seguinte trecho que descreve as transmissões de posse das terras até a aquisição final por Miguel Lourenço de Almeida, marido de Ana Francisca da Silva:

Em artigo publicado na revista *Bahia Rural* (n.º de janeiro de 1953) e posteriormente em notícia epistolar, Antônio Rizério Leite informou que o padre André Antunes da Maia, herdara a fazenda do Campo Seco de seu pai João Antunes Moreira e a vendera em 30 de junho de 1749, segundo escritura lavrada no sítio da Canabraba pelo Tabelião da Vila

¹⁶⁵ ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. Depoimento de José de Araújo da Costa.

¹⁶⁶ O último ano informado, segundo a testemunha, refere-se à repartição da freguesia de Rio de Contas e criação da freguesia de Caetité, a qual passou a englobar a fazenda do Campo Seco.

Nova de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas. O padre, que ainda pagara rendas aos senhorios diretos Estevão Pinheiro de Azevedo, D. João Mascarenhas e seu sucessor, o fidalgo Manuel de Saldanha, desfez-se da fazenda pela quantia de 1:462\$700. *O comprador, José de Souza Meira, conservou-a por pouco tempo, pois que em 1755 Miguel Lourenço já se encontrava nela estabelecido* (Santos Filho, 1956, p. 5, grifo nosso).

Erivaldo Neves (2003, p. 321) descreveu a mesma fazenda, também associando-a, com base em fontes históricas e no texto de Santos Filho, a Estevão Pinheiro. Segundo este autor, “o Campo Seco, ou Brejo do Campo Seco, [...] teria 25 léguas quadradas, cujas terras estendem-se nos atuais municípios de Brumado e Malhada de Pedras”. Na sequência de seu estudo, após repetir parcialmente as informações de Santos Filho referentes às subseqüentes transmissões da propriedade, Neves citou o inventário de Estevão Pinheiro. Conforme sua análise, no espólio do sertanista, consta “o sítio Serra do Campo Seco, contíguo ao Campo Seco e Bom Jesus, “com terras próprias, em 1759” (p. 322).

Constata-se, portanto, a ligação entre Estevão Pinheiro de Azevedo e a área de terras localizadas entre os sítios de Caetité e Campo Seco. Na origem desta ligação está a conquista de terras empreendidas no início do século XVIII. Dentre as análises acima, é preciso destacar a de Basílio de Magalhães, que constatou a prosperidade das fazendas de criação ainda antes dos meados do século XVIII. Tal prosperidade pode ser verificada pela elevação do povoado de Caetité à freguesia, em 1754, mantendo a fazenda do Campo Seco sob sua jurisdição.

Contudo, no ínterim compreendido entre a conquista dessas terras, a prosperidade das fazendas, o surgimento de povoações e a elevação à freguesia não há qualquer menção ao trabalho feminino nas abordagens desses estudos. Quando aparecem, as mulheres estão apenas associadas aos instrumentos protocolares de transmissão de posse.

Algumas razões basilares podem ser buscadas para tais omissões. Dentre estas as desigualdades entre os gêneros, estabelecidas nas relações sociais vivenciadas pelos sujeitos e expressas nas fontes. Porém, chama a atenção certa desqualificação do trabalho feminino, levado a cabo nesses estudos, que desconsideraram informações presentes nas fontes consultadas e priorizaram um protagonismo majoritariamente masculino.

Com base nos resultados obtidos por este estudo, que englobou o tronco familiar de Ana Francisca (do qual Estevão Pinheiro fez parte), é possível associar a formação dos sítios mencionados ao trabalho feminino. Para tanto, há a necessidade de percorrer parte dos documentos consultados por Santos Filho e Erivaldo Neves, além de outras fontes, a fim de determinar pontos de inflexão decisivos para novas leituras da presença feminina.

Antes de tudo é preciso novamente ressaltar que o inventário de Micaela de Jesus foi iniciado em 1750 nas terras da fazenda Campo Seco. Conforme análise anterior, este documento apontou não apenas a presença dela, mas também a da “mulher do vaqueiro”, a escrava Mariana. Tal fato se apresenta como primeiro ponto de inflexão, pois, forçosamente determinou não apenas novos marcos de datação, mas, sobretudo, a revelação de outras personagens envolvidas na formação da fazenda.

Agora, um segundo ponto de inflexão consta na escritura de compra e venda da fazenda do Campo Seco, citada tanto por Santos Filho como por Erivaldo Neves. Aparentemente, ambos autores consideraram apenas o texto de abertura do documento, ou seja, aquele que informa o vendedor, o comprador, o objeto da transação e o valor. Desta forma, outros trechos da fonte devem ser considerados, pois revelam aspectos omitidos referentes ao contexto e aos demais sujeitos envolvidos.

Embora a transação tenha sido efetivada pelo padre André Antunes da Maia (vendedor) e José de Souza Meira (comprador), a análise do documento demonstrou se tratar da efetivação de uma intenção anterior, envolvendo o primeiro marido de Micaela Maria de Jesus, o capitão José da Silva Ferreira. Então este, certamente antes de 1748, tratou a compra com o mesmo vendedor. Contudo, segundo o teor da escritura, a transação não se efetivou devido à morte do comprador, ocorrida antes do pagamento e da lavratura do termo. Alguns anos após a morte de José da Silva Ferreira, o sucessor deste, José de Souza Meira, na condição de marido de Micaela e “cabeça do casal”, prosseguiu com a transação e concluiu a compra em 30 de junho de 1749.

A intencionalidade da primeira compra, malfadada pela morte do primeiro marido, apresenta-se como contundente indício da presença de Micaela de Jesus circulando pelo Campo Seco, ainda antes de 1749. Na continuação do termo, outra importante informação pode ser notada referente à presença desta personagem e à intencionalidade da referida aquisição do Campo Seco. Segundo a escritura,

Dona Micaela Maria de Jesus tinha passado a segundas núpcias por haver casado com o dito José de Souza Meira com o qual se acha fazendo vida marital quer tomar sobre si a dita fazenda e venda (pagando?) do seu próprio dinheiro a sua importância para lhe usar pertencendo como cousa sua nestes termos, muito de sua importância de motto (sic.) próprio sem constrangimento pessoal¹⁶⁷.

Depreende-se, portanto, que a fazenda do Campo Seco, “povoada de gado vacuum e cavalar”,¹⁶⁸ foi adquirida por Micaela Maria de Jesus, mãe de Ana Francisca, com o “o seu próprio dinheiro”. Tal recurso pode ter sido tanto oriundo do espólio do primeiro marido, quanto de economias próprias realizadas cotidianamente por transações diversas. Seja como for, evidenciam-se ações próprias e autônomas para a aquisição de uma propriedade que se tornaria, anos depois, um dos principais empórios do sertão baiano.

Acrescenta-se também a participação protocolar do segundo marido de Micaela de Jesus, que, conforme legislação vigente, apresentou-se como o “cabeça do casal” para atender às intenções da esposa. Certamente tais intenções foram tecidas por Micaela no jogo da “vida marital”, ocasião em que as ações femininas, embora mal registradas, foram extremamente efetivas.

Conforme analisamos anteriormente, as terras de Campo Seco e de Caetité fizeram parte das conquistas levadas a cabo por João Pinheiro de Azevedo, pai de Micaela. Nesta mesma área geográfica se estabeleceram as irmãs e a mãe de Micaela de Jesus. Neste sentido, seria cômodo analisar a insistência na aquisição do sítio a partir de supostos laços afetivos. Contudo, insistimos nos aspectos administrativos e planejados da ação, implícito na dupla tentativa de compra, pois ela objetivou “usar [as terras] pertencendo como cousa sua”, ou seja, planejou plantar, colher, criar e transmitir a posse aos descendentes.

A realização da transação com o “seu próprio dinheiro” também denotou planejamento e provisionamento de recursos por Micaela, acumulados durante anos. Devido às experiências vividas com a mãe e irmãs, nas intermináveis ausências do pai e avô, em Inhambupe, certamente ela sabia provisionar recursos para garantir a sobrevivência nas agruras sertanejas. Evidenciam-se, portanto,

¹⁶⁷ AMRC. Livros de notas do Tabelionato. Livro de notas n. 9 (1747-1752), Cx. 2, mc. 2. 199f. Escritura de venda e compra, 30 jun., 1749, folhas 87 v.

¹⁶⁸ Além das terras do Campo Seco, a transação envolveu demais bens nela existentes, dos quais, duzentas e vinte e duas cabeças de gado vacuum, cento e cinco de gado cavalar e “se aparecer um negro um negro Manoel de nação mina”. Idem, folha 87 v.

experiências transmitidas, nas longas horas de convívio, pela mãe e herdadas e sedimentadas pela filha através do ato da provisão e execução da compra.

Embora tais planos tenham sido interrompidos pela morte no pós-parto, a fazenda foi mantida no seio familiar por Ana Francisca, que também a administrou, como veremos.

Alguns meses após a efetivação da compra de Campo Seco, em outubro de 1749, Micaela de Jesus faleceu, deixando Ana Francisca da Silva sob a tutela do padrasto. A morte relativamente prematura de Micaela de Jesus, a pouca idade de Ana Francisca (com apenas 9 anos), aliada à proeminência da ação masculina, sempre em destaque em Santos Filho, talvez explique a afirmação deste autor, segundo o qual: “José de Souza Meira, conservou-a por pouco tempo, pois que em 1755 Miguel Lourenço já se encontrava nela estabelecido”.

Veremos adiante a participação de Micaela nas tratativas de enlace matrimonial entre a filha e Miguel Lourenço, à época em que este residia na vila da Barra, em sítio próximo ao dela, antes de 1749. Tais planos para o consorte foram mantidos, mesmo após a morte de Micaela, em 1749, com a realização do casamento entre 1754 e 1755. Depreende-se, portanto, que a causa do pouco tempo de conservação da fazenda, por José de Souza Meira, refere-se a uma ação protocolar de transmissão de posse, após à morte da mãe, à filha, Ana Francisca da Silva.

Em resumo, mãe e filha foram as primeiras proprietárias da fazenda do Campo Seco, isto é, povoaram-na antes do estabelecimento de Miguel Lourenço de Almeida. Portanto, a evidente presença do par Micaela-Ana Francisca na fazenda do Campo Seco configura, neste estudo, o ponto de chegada de uma longa trajetória iniciada em 1704. Partindo de Inhambupe, as mulheres do troco familiar em análise adentraram os sertões baianos acompanhando os fluxos migratórios do período. Nessa trajetória, fixaram pouso nas fazendas compreendidas pelo eixo entre as vilas de Santo Antônio do Urubu e Rio de Contas, dentre elas, o sítio de Caetité e o Campo Seco. Nestas paragens, enquanto os homens se deslocavam por motivos diversos, elas se estabeleceram e administraram suas fazendas, sedimentando paulatinamente práticas, métodos de trabalho e mandos diversos.

O foco de análise mantido em direção à fazenda do Campo Seco pode sugerir ao leitor certo aspecto atípico no tocante à direção dos negócios e ações pelas mulheres. Entretanto, trata-se de um caso exemplar dentre vários do período, pois, na documentação coeva, abundam indícios da ampla atuação feminina na formação das fazendas de gado no século XVIII. À ação de Micaela soma-se a de tantas outras que estiveram neste processo na primeira metade deste século. Tais como as de Sebastiana Pereira da Cruz, mulher solteira que doou, em 1749, aos seus netos Antônio Luiz e Ana Caldeira, “filhos do seu filho” morto, a posse do sítio da Boa Vista, no termo da vila de Rio de Contas,¹⁶⁹ além de alguns escravos. Os motivos da doação podem ser entrevistados no trecho da escritura:

[...] por ser mulher rústica estava hábil a poder retratar-se ela do tempo enquanto viva era e prontamente por não haver feito (registro?) do que se doava a cada um com separações, e porque ela dita outorgante e doadora [...] por reconhecer que como fazer assim não interessava mais que o argumento, e o aproveitamento dos ditos menores¹⁷⁰.

¹⁶⁹ AMRC. Tabelaionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 82f. Escritura de doação, 02 de junho 1749. Segundo Neves (2003, p. 157), a fazenda Boa Vista localizava-se “na área conquistada por Guedes de Brito, que no início do século XIX integrou o município de Rio de Contas e a partir de 1810, o de Caetité”.

¹⁷⁰ Idem, *ibidem*.

Infere-se que esta escritura contém elementos indicativos das ações desta “rústica mulher do sertão”¹⁷¹. Interessa-nos destacar alguns pontos referentes ao tema abordado neste capítulo: o caráter eminentemente administrativo das ações femininas nas fazendas em formação. Para tanto, é necessário cotejar as informações desta escritura com as de outros documentos reunidos. Dentre as fontes, destaca-se a escritura de compra do sítio Boa Vista, por Sebastiana Pereira da Cruz, cujo teor, além de revelar o valor e o modo de pagamento, indica as circunstâncias de aquisição das terras. Segundo o documento:

Digo eu Manoel Nunes Távora que vendo a posse de um sítio chamado Boa Vista a Sebastiana Pereira de Cruz [...] por preço e quanta de trinta mil réis os quais recebi em dinheiro [...] o qual sítio descobri entre o morro do Chapéu sem(?) povoações e em terras remotas e despovoadas [...] declaro que a dita *concorreu com ajuda de custos para o dito descobrimento com pólvora e chumbo e duas vacas*; e por assim servido a dar repassei este por mim feito e assinado [...] de agosto de mil setecentos e dezesesseis anos // Manoel Nunes Távora¹⁷².

Depreende-se que Sebastiana da Cruz forneceu recursos úteis para afugentar índios bravios e alimentar os membros da expedição que conquistou vasta porção de terras. Vista por outra perspectiva, sobretudo quando se associa a mencionada “ajuda de custos” à compra de parte das terras conquistadas, podemos inferir que Sebastiana investiu na expedição visando instalar seu sítio e nele plantar roças e criar gados. Novamente, tal como nas ações de Micaela, o caráter administrativo desta ação revelou-se no investimento de recursos para, num ponto futuro-próximo, utilizar as terras que seriam conquistadas.

Ao mesmo tempo, a transmissão da posse mediante doação aos netos, evidenciada no primeiro documento, também se apresenta como ação administrativa. Certamente, seus planos iniciais envolveram a transmissão para o filho Francisco Caldeira da Silva, porém, com a morte deste, em meados da década de 1740, e a consequente orfandade dos netos, foi preciso lhes assegurar a posse por meios legais. A sua “qualidade” de mulher solteira e “mamaluca”, naquela altura, impediria a automática transmissão da posse através de sua morte. Daí, há a necessidade de lavrar, em escritura pública, decisões tácitas realizadas na vida cotidiana, implicitamente contidas na frase: “estava hábil a poder retratar-se ela do tempo enquanto viva era e prontamente por não haver feito registro do que se doava”. Trata-se da inscrição de um trabalho rotineiro, realizado ao longo de anos, porém encoberto sob a letra masculina, fria e protocolar do registro histórico.

Sobre as questões legais de transmissão aos órfãos, Silva (1998, p. 39) sublinhou que “só era dado o nome de órfão ao menor que tinha perdido o pai. A morte da mãe não criava orfandade, pois o viúvo era automaticamente o administrador dos bens dos filhos menores, não havendo portanto a necessidade de tutor”. Entretanto, os casos de Sebastiana e Micaela se aproximam no tocante ao evidente aspecto do planejamento feminino, cuja análise deve ultrapassar aspectos interpretativos determinados pela legislação em vigor.

Conforme o aspecto jurídico evidenciado por Nizza da Silva, para o caso de Sebastiana, é preciso acrescentar que, no mesmo ano da referida doação aos netos (1749), o inventário de Francisco

¹⁷¹ Esta expressão é uma paráfrase da encontrada no dicionário de Rafael Bluteau (1720, p. 402), cujo vocábulo “rústico”, vem assim denominado e exemplificado: “Rústico. Homem do campo [...] mulher rústica, por mulher do campo”. O mesmo vocábulo também vem referenciado como “grosseiro, vilão, descortês”. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>. Acesso em: 30 jul. 2026.

¹⁷² AMRC. Tabelionato. Livro de Notas n. 9 (1747-1752), f. 125f. Cópia da escritura particular, 10 agosto, 1716 (Neves, 2003, p. 157, grifos nossos). O trecho em destaque também se encontra no estudo de Neves (2003, p. 157).

Caldeira (filho dela) foi aberto pela viúva Florência da Silva, que já se encontrava em seu segundo casamento¹⁷³. Desta forma, o estratagema da doação, por Sebastiana, certamente evitou que as terras dos netos fossem, por ventura, apossadas pela mãe dos órfãos e pelo padrasto. Ao mesmo tempo, consta na escritura de doação, que os netos de Sebastiana eram tutelados pelo avô paterno, cuja relação com Sebastiana certamente foi de cunho costumeiro, visto que esta se declarou “mulher solteira” no ato da escritura.

As ações de ajuda de custo para a expedição conquistadora, acrescida da compra de parte das terras, em 1716, bem como a doação aos netos, em 1749, configuraram um emaranhado de relações construídas por Sebastiana no cotidiano de sua fazenda. A fim de atender às prescrições normativas e efetivar a doação aos netos, declarou ser solteira, embora vivesse costumeiramente com o marido. Desta forma, como não pôde transmitir a posse através do aspecto jurídico do “cabeça do casal”, encontrou meios para fazê-lo através da doação.

Para o outro caso em análise, Ana Francisca, filha de Micaela, foi considerada órfã devido à morte do pai, José da Silva Ferreira. Após à morte deste, Micaela, novamente casada, efetivou a compra do Campo Seco, visando ao uso da propriedade, tanto por ela, quanto pelos descendentes, que já se encontravam tutelados pelo segundo marido, José de Souza Meira. Neste caso, a tutela pelo padrasto de Ana Francisca revelou-se como mero instrumento jurídico. Conforme análise empreendida ao longo do capítulo, a vontade de compra, uso e possível transmissão foi de Micaela.

A despeito de várias trajetórias femininas aqui evidenciadas, a tradição consagrou o protagonismo masculino como responsável pela formação das fazendas pioneiras. Para essa tradição, especificamente para a fazenda de Campo Seco, o ponto de formação desta propriedade foi a chegada de Miguel Lourenço, o Familiar do Santo Ofício.

Contudo, foi possível evidenciar que os homens, especificamente José de Souza Meira e Miguel Lourenço, constituíram-se como registradores legais da posse e, por ocasião dos seus respectivos matrimônios, se integraram aos planos previamente traçados para a fazenda por Micaela Maria de Jesus.

Na perspectiva de análise proposta e evidenciada neste estudo, a fazenda do Campo Seco, então, foi originalmente uma propriedade da família materna de Ana Francisca, que nela se estabeleceu, juntamente com a mãe, antes da chegada do Familiar. Porém, com o intuito de esclarecer a intersecção das trajetórias de Ana Francisca e Miguel Lourenço, talvez seja necessário um hiato na história até aqui delineada. Assim, em consonância com os resultados alcançados, que evidenciaram as ações femininas em múltiplas direções e intenções, cabe analisar a trajetória de Miguel Lourenço de modo a entender sua adesão aos planos traçados pelas mulheres da família em estudo.

3.1.2 Presunção de fidalguia nos sertões do Rio São Francisco: a trajetória de Miguel Lourenço de Almeida e o casamento com Ana Francisca da Silva

O percurso para essa discussão se inicia com as análises de algumas pistas da trajetória de Miguel Lourenço. Nascido em 1708, nas imediações de Lisboa, ele foi filho de pai “fazendeiro” e de mãe “lavandeira, e que vendia o que dava a fazenda”.

As informações contidas nos dicionários de Rafael Bluteau (1728) e Antônio de Moraes Silva (1789) referenciam os dois ofícios reveladores da origem social de Miguel Lourenço, em

¹⁷³ No inventário de Francisco Caldeira da Silva consta o imbróglia jurídico envolvendo, de um lado Sebastiana Pereira e João Caldeira da Silva (avós paternos) e, do outro, Florência da Silva e Bernardo da Rocha Ribeiro (mãe e padrasto dos órfãos). Após processo civil de partilha, a questão foi resolvida mediante sentença que determinou a divisão dos bens. AMRC. Seção Judiciário. Série inventários. Id: Francisco Caldeira da Silva. Cx. 8, mc. 16, doc. 86, 1749-1753. Auto com 57 fs. (incompleto).

especial sobre o ofício de seus pais¹⁷⁴. Atestam-se, portanto, as informações fornecidas por Santos Filho (1956, p. 3), para o qual Miguel Lourenço não foi “nobre, de alta linhagem, nem oriundo de família da pequena nobreza lusitana”. Também segundo Santos Filho, o “Almeida”, que ladinamente acrescentou ao seu nome, proveio do padrinho de batismo, Dom Lopo de Almeida, este sim, nobre de quatro costados, senhor das terras da freguesia e protetor dos Lourenços”¹⁷⁵.

Com seu padrinho, Miguel Lourenço viveu desde os doze anos de idade, “e lá o fez aprender a boticário, a calafate, e a fazer viagens”. Nos referidos dicionários de Rafael Bluteau e Silva (1813, p. 849), o significado dos dois primeiros verbetes se aproxima da atual acepção dos ofícios. Contudo, o mesmo não ocorre com o vocábulo “viagem”, cujo significado apresenta um sentido mais restrito, de “jornada por mar” (1712-1728, v. 8, p. 468) ou “caminho que se faz por mar”. Em ambos, “viagem” se refere a comércio ultramarino.

Embora não seja possível afirmar sobre o tipo de atividade mercantil desenvolvida por Miguel Lourenço, sua fortuna amealhada durante a primeira metade dos Setecentos coincide com o período de renovação da “comunidade mercantil portuguesa”. Segundo Pereira (2013), esta renovação esteve relacionada a uma conjuntura propiciada pela

[...] expansão do comércio ultramarino português estabelecido com suas colônias, particularmente, a partir do movimento comercial com o Brasil fortemente estimulado pelos descobertos auríferos. Nessa perspectiva, a organização mercantil para o abastecimento da região mineradora resultou na conformação de redes e agentes que participaram vigorosamente do comércio de longa distância e dos monopólios régios do Império português (Pereira, 2013, p. 143).

Tal renovação da comunidade mercantil, mencionada pela autora, foi analisada primeiramente por Charles Boxer, na obra *O Império marítimo português 1415-1825*, cuja publicação do original em inglês data de 1969. Segundo este autor,

[...] o renascimento espetacular da economia luso-brasileira, iniciado na década de 1690, deveu-se fundamentalmente à descoberta tardia de ouro aluvial, em escala até então sem precedentes (Boxer, 2002, p. 168-171).

Segundo Boxer, as repercussões das descobertas auríferas foram imediatas nos domínios portugueses: deslocamento de parcelas das populações das capitanias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro para as Minas; estímulo da economia colonial; crise de oferta de mão de obra escrava nas áreas litorâneas de plantação de tabaco e cana de açúcar, sobretudo devido ao afluxo desses sujeitos para as Minas; por fim, para este autor:

[...] o aumento da procura de escravos africanos da costa oeste para as minas e para os engenhos provocou o aumento correspondente do tráfico escravista com a África ocidental e a abertura de novos mercados de escravos nessa região (Boxer, 2002, p. 168-171).

¹⁷⁴ Conforme referenciado na seção anterior, fazendeiro, em Bluteau (1712-1728, v. 4, p. 49), é “aquele, que trabalha para ajuntar fazenda, porque de fazer se disse Fazenda, que fazendo, e trabalhando se ajunta”. No mesmo dicionário, o termo “fazenda” refere-se tanto a “riquezas, dinheiro, cabedais”, quanto a “bens de raiz, terras, quintas”. Idem, p. 48. Lavandeira, é “mulher que lava roupa”. Idem, vol. 5, p. 52. Em Moraes Silva (1813, p. 16), os mesmos ofícios, são assim significados: “fazendeiro, o que trabalha para ajuntar fazenda. Que cultiva, e granjeia fazenda alheia”. “Fazenda, ação, procedimento [...] lida, serviço, labutação”. Sobre esta variação do significado de “fazenda”, vale citar o exemplo mencionado por Moraes Silva a respeito do vocábulo: “lida, serviço, labutação: tinham as Mouras que fazer na fazenda da casa”. Ou ainda, em relação ao vocábulo “fazendeiro”, a variante feminina para “Menina, moça”, “fazenda da casa: boa mãe de família em ser fazendeira, solicita [...] trabalhadeira na economia e governo da casa”. Por fim, no mesmo dicionário, lavandeira: “pessoa que lava roupas” (p. 209).

¹⁷⁵ Idem, p. 3.

A partir desta análise, é plausível inferir que Miguel Lourenço se envolveu nesta rede de comércio ultramarino português, sobretudo quando constatamos sua presença na capitania de Minas Gerais. Conforme informações presentes em seu processo de habilitação, “Gaspar de Oliveira, sua filha Mariana Joséfa Dorotea, viúva, e Joséfa Luisa de Porto, filha da dita Mariana Joséfa Dorotea, moradores na rua dos Escudeiros [Lisboa]”, conheceram Miguel Lourenço de Almeida no tempo em que foram seus vizinhos “nas Minas do Ouro Preto”.

A inserção nas redes de comércio, portanto, pode ser considerada como uma das origens de sua fortuna, adquirida tanto por meio de seus trânsitos ultramarinos, como a partir de seus locais iniciais de fixação na colônia brasileira. Sua trajetória de enriquecimento deve ser entendida em consonância a de incontáveis agentes do período, que se envolveram nas redes de comércio à longa distância (Pereira, 2013)¹⁷⁶.

Em seu estudo sobre as trajetórias de alguns agentes mercantis na primeira metade do século XVIII, Pereira (2013, p. 146) investigou as redes de relações desses indivíduos. Constatou-se que muitos portugueses, “em busca de melhores condições de vida e de fortuna”, instalaram-se ainda jovens na região, observando o “trato mercantil na condição de aprendizes de comerciantes ou caixeiros de lojas”. Segundo esta historiadora, ao amealharem fortuna, os agentes mercantis procuravam exteriorizar sua condição econômica pelos vínculos vantajosos com as elites locais¹⁷⁷. Esses vínculos ocorriam por meio de

[...] enlances matrimoniais assim como a ocupação de postos militares, cargos camarários ou insígnias que asseguravam a ascensão social, tais como o ingresso em irmandades, a familiatura do Santo Ofício ou o título de cavaleiro da Ordem de Cristo (Pereira, 2013, p. 146).

As vinculações sociais dos agentes mercantis, identificadas pela historiadora, estiveram presentes na trajetória de Miguel Lourenço. Conforme afirmamos anteriormente, embora não seja possível especificar qual atividade mercantil exercida durante sua permanência em Ouro Preto, sua fortuna amealhada deve ser pensada a partir dessas redes. Em vista disso, após sua permanência da região das Minas, provavelmente entre as décadas de 1730 e 1740, Miguel Lourenço se deslocou para a vila da Barra do Rio Grande do Sul¹⁷⁸ (capitania de Pernambuco)¹⁷⁹, onde foi “serventuário do Tribunal dos Ausentes”.

¹⁷⁶ Boxer (2002, p. 333) menciona cinco categorias reveladoras dos “aspectos mercantis da sociedade colonial portuguesa”, quais sejam, “a Coroa e seus representantes, tanto civis como militares; a Igreja e as ordens religiosas; os contratadores e os concessionários dos numerosos monopólios da Coroa; os comerciantes e mercadores privados, que, durante séculos, foram, correta ou erroneamente, muitas vezes identificados com os odiados e desprezados cristãos novos”; além dos “contrabandistas e receptadores que personificavam a reação inevitável aos monopolistas e açambarcadores”.

¹⁷⁷ Vale mencionar certa relação estreita entre Dom Lopo de Almeida (padrinho de Miguel Lourenço) com o então governador da capitania de Minas do Ouro Preto e São Paulo, evidenciada em documento de 1717. Além disso, esse documento também evidencia possíveis relações sociais, abertas pelo padrinho em proveito de Miguel Lourenço na então Vila Rica. Trata-se de uma assinatura de Dom Lopo de Almeida, como assento no “livro de homenagens”, referente à posse de “Dom Pedro de Almeida, conde de Assumar, sucessor de dom Brás, nomeado governador de São Paulo e Minas do Ouro por três anos [...] por provisão de 3 de março de 1717”. In: Códice Costa Matoso. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999, v. 1, fl. 154, p. 365.

¹⁷⁸ Na *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros* (IBGE, 1958, v. 20, p. 52) consta informações sobre as origens dessa vila, “entre 1670 e 1680, a Casa da Torre, cujo chefe era então o 2.º Francisco Dias de Ávila Pereira, assentou uma fazenda de gado no ponto em que o rio Grande deságua no rio de São Francisco. Situada na foz daquele afluente, foi logo apelidada de Fazenda da Barra do Rio Grande. Para evitar confusão com o rio Grande antes assim batizado no Norte, acrescentou sê-lhe a indicação de Do Sul”.

¹⁷⁹ Atual município da Barra (Bahia), contudo, “A dúvida sobre se era da Bahia ou de Pernambuco se dirimiu em janeiro de 1715, pela Carta régia que mandava adjudicar à administração pernambucana toda a margem esquerda do rio de São Francisco, até o rio Carinhanha, continuando, porém, sujeita às justiças da cidade da Bahia até 1734, quando passou para a jurisdição da ouvidoria ou comarca da Jacobina” (IBGE, 1958, v. 20, p. 53).

Em um dos depoimentos constantes na diligência de habilitação de Ana Francisca (incluindo a de Miguel Lourenço), há a menção a uma fazenda, de propriedade dele, localizada na referida Vila da Barra, onde exerceu serventia do ofício. Contudo, dada a localização dessa vila, entre as margens dos rios São Francisco e Grande, é plausível supor que Miguel Lourenço tenha participado do lucrativo comércio de gado entre essa localidade e as Minas. Segundo Boxer (1969, p. 67),

[...] os preços que [fazendeiros baianos e comerciantes] obtinham pelo seu gado em Minas Gerais era muitíssimo maior do que qualquer outro que pudessem esperar obter nas cidades litorâneas.

Uma das causas do alto preço pago pelo gado do médio São Francisco em Minas, de acordo com Boxer (1969, p. 67), está no diminuto tempo de deslocamento dos rebanhos, que “podiam chegar a Minas Gerais dentro de um mês ou seis semanas”.

Assim, nesse deslocamento em direção ao sertão do São Francisco, também estão implícitos interesses de ampliação das redes mercantis e dos vínculos sociais, visto que a referida vila estava situada nas conexões comerciais entre Bahia e Minas (Arraes, 2013). Nessa localidade, na serventia do cargo, foi “incumbido de arrecadar custas, das quais deduzia as contagens de sua comissão” (Santos Filho, 1956, p. 4).

Segundo Santos Filho (1956, p. 4), no cargo de “contador de todos os processos judiciais referentes aos defuntos e ausentes”, Miguel Lourenço permaneceu até 1743, quando regressou à Lisboa a fim de requerer o seu processo de habilitação para Familiar do Santo Ofício. Para tanto,

[...] declarou-se, então, “homem de negócio”, residente em Lisboa. Estava rico. Nessa ocasião pretendia permanecer na Metrópole, porquanto conseguiu, em setembro de 1744, tornar-se Familiar do Santo Ofício, designado para a cidade de Lisboa. Na capital do Reino, Miguel Lourenço residiu por algum tempo. Quanto, não se sabe. Já em 1755 se encontrava novamente instalado no Brasil, senhor de grande gleba, transformado, de funcionário do Tribunal da Inquisição, em fazendeiro e criador (Santos Filho, 1956, p. 4).

Às informações de Santos Filho, podemos acrescentar que, após a aquisição da familiatura, em 1744, Miguel Lourenço retornou à vila da Barra a fim de assumir, por meio de provisão real, seu cargo de escrivão e tabelião dos Órfãos e Ausentes da povoação. A mercê emitida pelo rei D. João V concedeu-lhe o referido cargo por três anos. Em outras palavras, mesmo com a familiatura em mãos, ele objetivou permanecer no cargo de escrivão.

Contudo, passados dois anos, Miguel Lourenço, conforme consta na série de requerimentos arquivados no Arquivo Histórico Ultramarino, não teve o seu pleito atendido. Esse fato o levou a requerer, em março de 1747, que o rei ordenasse ao governador da capitania de Pernambuco a execução da provisão real.

Diz Miguel Lourenço de Almeida que ele alcançou a provisão inclusa de sua majestade [...] para efeito de servir o ofício de Tabelião, e Escrivão de Órfãos da povoação da Barra do rio Grande, sertão do Rio São Francisco; a qual se acha com o cumpra-se de Vs. Ex^a [...]; e fazendo petição ao juiz ordinário da dita povoação para lhe dar posse, e juramento na forma costumadas, lha não quis dar, dizendo: que recorresse ao governador de Pernambuco pelo dito ofício ser da repartição daquele governo, e se achando rematada por maior preço; e replicando o suplicante a nada lhe quis deferir o dito juiz, nem menos mandar lhe tomar o seu protesto contra o Escrivão serventuário por se findar o ano de

seu provimento; e não ter outro algum, faltando-lhe em tudo o dito juiz a justiça, como dos despachos inclusos consta, por estar coloiado [sic] com o serventuário José Gomes Vr^a para o que de não darem posse ao suplicante desobedecendo o dito juiz a ordem e provisão de Vs Majestade¹⁸⁰.

Como é possível constatar da análise do requerimento, ao retornar de Lisboa, Miguel Lourenço se deparou com interesses locais que obliteraram não apenas suas intenções de ocupar o cargo, mas também sua “presunção de fidalguia” (Holanda, 1995, p. 37)¹⁸¹.

Não se pretende entrar nas minúcias dos motivos da não assunção por Miguel Lourenço do cargo pretendido. Vale apenas salientar alguns aspectos implícitos relacionados aos insistentes mecanismos de vínculos e ascensão social, sobretudo através de privilégios concedidos pela coroa portuguesa.

Tanto o cargo de escrivão (com o qual não obteve êxito), quanto o de familiatura do Santo Ofício, em pleno sertão baiano nos Setecentos, atestam as pretensões de fidalguia do reinol. O cargo requerido por ele esteve no rol dos providos em caráter temporário, através de concessão régia. Segundo Roberta Stumpf (2014), para ofícios dessa tipologia,

[...] eram escolhidos os homens mais capacitados (normalmente letrados ou fidalgos), que podiam receber a mercê do cargo gratuitamente ou em troca de serviços prestados. Vice-reis, governadores das armas, governadores de Capitânias, capitães-mores, secretários de governo, corregedores/ouvidores e juízes de fora são exemplos desses cargos civis que na monarquia portuguesa eram remunerados com um ordenado e que nobilitavam seus ocupantes, ainda que em níveis diversos (Stumpf, 2014, p. 615).

No caso específico do ofício de escrivão dos órfãos, segundo a mesma pesquisadora, tratou-se de cargos intermediários “que eram remunerados, não honoráveis, ainda que não incompatíveis com a nobreza” (Stumpf, 2014, 619). Situação semelhante pode ser verificada para os Familiares do Santo Ofício, considerados, no estudo de Novinsky (1972, p. 106),

[...] os mais fiéis e ativos servidores que teve a Inquisição [...]. Como todos os que trabalhavam para o Santo Ofício, estavam eles a salvo de qualquer crítica ou censura. Os ‘familiares’ recebiam pagamento correspondente a cada dia que estivessem em serviço [...]. Gozavam de vantagens pecuniárias com a existência e funcionamento dos Tribunais tanto os seus componentes como os elementos dirigentes da sociedade portuguesa.

Nessa altura da discussão que analisa a trajetória de Miguel Lourenço e suas estratégias de inserção social na colônia, cabe breve discussão a respeito do significado da familiatura do Santo Ofício nessa área do sertão baiano em estudo. O objetivo é verificar o usufruto, por parte do reinol, das prerrogativas inerentes ao cargo de Familiar, expostas por Novinsky acima.

Em sua obra, Santos Filho aventou a possibilidade de alvoroço causado pela presença de um Familiar do Santo Ofício nas imediações de Rio de Contas em meados do século XVIII, sobretudo devido ao certo número de cristãos novos nessa localidade, foragidos das devassas ocorridas no Reino em épocas anteriores. Para esse autor, a vastidão do sertão e a abundância do ouro “amaciavam”

¹⁸⁰ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Pernambuco. Caixa 65, Documento 5520.

¹⁸¹ Sobre essa presunção de fidalguia, presente a partir da ascensão da burguesia mercantil, da qual Miguel Lourenço fez parte, Sérgio Buarque de Holanda acrescentou que ela “é requerida por costumes ancestrais que, em substância, já não respondem a condições do tempo, embora persistam nas suas exterioridades. A verdadeira e autêntica nobreza já não precisa transcender ao indivíduo; há de depender das suas forças e capacidades, pois mais vale a eminência própria que a herdada. A abundância dos bens da fortuna, os altos feitos e as altas virtudes, origem e manancial de todas as grandezas, suprem vantajosamente a prosápia de sangue”.

[...] a atuação dos agentes da Inquisição. A maioria [os cristãos novos] lá permanecia tranquila, folgada, rica, livre mesmo para a prática de heresias. Que sustos e receios não haveria provocado o aparecimento nesse meio, tão prenhe de suculentas presas, de um “Familiar do Santo Ofício? Iria ele espionar, devassar palavras e atos de herética pravidade, delatar e apontar suspeitos? Parece que não (p. 6).

Falta-nos o dado empírico para atestar a presença de cristãos novos em Rio de Contas e no sertão baiano. Embora o estudo de Novinsky esteja cronológica e geograficamente situado entre 1624 a 1654 na cidade da Bahia, é preciso considerar a possibilidade da presença dos cristãos novos no processo de adentramento rumo aos sertões baianos, iniciado no final do XVII. Para Novinsky (1972, p. 58),

[...] o cristão novo no Brasil apresenta algumas características extremamente interessantes e que o distinguem nitidamente dos cristãos novos que emigraram para os países do norte da Europa ou para o Levante. Miscigenou-se com a população nativa, criou raízes profundas na nova terra, integrando-se plenamente na organização social e política local. Esta organização, ao mesmo tempo que permitiu a integração e acomodação do cristão novo, sofreu reciprocamente, deste, profunda influência.

A análise dessa historiadora, mesmo para uma temporalidade diversa, pode explicar o “não alvoroço” mencionado por Santos Filho, referente à presença de um Familiar do Santo Ofício nas imediações de Rio de Contas. Desta forma, Santos Filho, ao constatar a inatividade de Miguel Lourenço no cargo, por meio da busca minuciosa no acervo consultado, afirmou ter sido a aquisição da familiatura apenas uma questão de estatuto social.

Tal perspectiva está em consonância com os estudos mais recentes. Segundo Daniela Calainho (2006, p. 42), as prerrogativas do habilitado estiveram associadas “ao grande status social e aos privilégios conferidos pelo cargo, adquiridos ainda no século 16”. Conforme essa historiadora, o cargo de familiar representou um “símbolo de honra, de poder e de conduta irreprochável”, constituindo-se “um dos braços mais fortes do Santo Ofício no Brasil” (p. 45).

Durante o século XVIII e à época do requerimento de Miguel Lourenço, a Inquisição Portuguesa estava em declínio. Essa informação explica a obtenção do título não pelos critérios de combate à suposta presença de cristãos novos no sertão, mas sim por critérios de “promoção social”¹⁸². Conforme discussão anterior, na ocasião do requerimento para a familiatura (1743), Miguel Lourenço declarou ser “homem de negócio, residente em Lisboa” (Santos Filho, 1956, p. 3). Embora tenha requerido a familiatura na capital do reino, não permaneceu em sua cidade natal. Assim, é plausível afirmar que sua intenção foi usufruir das prerrogativas do cargo na colônia, mais precisamente no sertão baiano, como caminho em busca de ascensão social.

Seu requerimento e processo atenderam às exigências do Regimento do Santo Ofício de 1613, que determinava “primeiro bastante informação de sua genealogia, de modo que conste que não tem raça de mouro, judeu, nem de gente novamente convertida à fé [...] o que se fará na forma do S. Ofício com grande rigor e resguardo” (Souza, 2014, p. 115).

Em resumo, Miguel Lourenço, enquanto filho de uma “lavadeira”, apadrinhado por um membro da nobreza, que o ensinou a “fazer viagens” e negociar no além-mar, enriqueceu-se. Durante a expansão das redes de comércio ultramarino português, inseriu-se como membro da

¹⁸² Conforme Souza (2014, p. 114), ao longo do período colonial brasileiro, na Bahia foram concedidas o total de 827 habilitações de Familiares, distribuídas de acordo com seguinte quantitativo: Século XVI: 2; XVII: 88; XVIII: 685; XIX: 58.

burguesia mercantil lusitana. Lourenço também requereu e alcançou familiatura do Santo Ofício e, posteriormente, almejou sua continuidade no cargo de tabelião e escrivão do Tribunal dos Ausentes numa vila localizada no sertão adentro. Munido de tais prerrogativas e, na condição de membro da burguesia mercantil, Miguel Lourenço seguiu os princípios desta camada social. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, em solo brasileiro,

[...] a burguesia mercantil não precisou adotar um modo de agir e pensar absolutamente novo, ou instituir uma nova escala de valores, sobre os quais firmasse permanentemente seu predomínio. Procurou, antes de associar-se às antigas classes dirigentes, assimilar muitos dos princípios, guiar-se pela tradição, mais do que pela razão fria e calculista. Os elementos aristocráticos não foram completamente alijados e as formas de vida herdadas da Idade Média conservaram, em parte, seu prestígio antigo (Holanda, 1995, p. 36).

Nas duas ocasiões em que aportou na colônia brasileira, tanto na capitania de Minas Gerais, quanto nas vilas e nos caminhos que ligavam Pernambuco, Bahia e Minas, Miguel Lourenço almejou uma colocação social que, embora geograficamente restrita, o nobilitou socialmente. Entre a primeira e a segunda (definitiva) permanências, obteve a familiatura do Santo Ofício, concedida em Portugal. Neste caso, “quando homens de negócio aspiram aos cargos municipais e a outros símbolos da nobreza [...], a familiatura constituía um passo importante nessa caminhada social ascendente” (Silva, 2005, p. 161).

Embora não tenha obtido êxito na vila da Barra, conforme foi possível constatar do requerimento, suas pretensões de vínculos sociais vantajosos e manutenção de sua rede de comércio não permaneceram restritas à serventia do ofício. Assim, a experiência do insucesso anterior indicou a necessidade de estabelecer vínculos com famílias proeminentes, e o casamento com Ana Francisca certamente se relacionou com esta estratégia.

Associar tal casamento apenas às pretensões de Miguel Lourenço de estabelecer vínculos vantajosos não somente anula a participação das mulheres nas tramas sociais, como também as considera meros instrumentos das intenções masculinas. De sorte que na expansão da colonização no Setecentos, com evidentes dificuldades para as mulheres nas frentes pioneiras, certamente Micaela, seguindo os passos da mãe Theodora, que já havia casado todas as filhas, traçou planos para Ana Francisca.

Indícios das tramas de Micaela podem ser verificados a partir da análise da diligência de habilitação de Ana Francisca, ocorrida na vila de Santo Antônio do Urubu de Cima, vizinha à vila da Barra, em 1755. Neste documento, um dos depoentes, o capitão Antônio Alvares Moreira, informou que conhecia Ana Francisca, nascida em Santo Antônio do Urubu, “onde fora moradora”. Na sequência do depoimento, afirmou também que, após o falecimento do pai, Ana Francisca, na companhia da mãe que já se encontrava casada com José de Souza Meira,

[...] se mudou para um sítio que confina com esta freguesia, que entende ser da freguesia de S. Anna do Caetete, onde tem notícia, que é moradora atualmente, e há pouco tempo casara com Miguel Lourenço, que habitava no Rio Grande, e a razão do conhecimento que tem da dita Anna Francisca, é por nascer em um sítio junto ao suplicante [Miguel Lourenço] em que várias vezes se tratavam, e que foi para o sítio onde mora que puderam serenar, passados cinco ou seis anos pouco mais ou menos¹⁸³.

Infere-se que a contiguidade dos sítios, o dele, localizado na vila da Barra, no rio Grande, e o dos pais de Ana Francisca, localizado em Santo Antônio do Urubu de Cima, propiciou as

¹⁸³ ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191. Depoimento do Capitão Antônio Alvares Moreira.

tratativas entre os interessados. Tal informação da localização das tratativas indica, portanto, que estas ocorreram antes da mudança de Micaela para a freguesia de Caetité, ou, mais especificamente, para o Campo Seco.

Além dessa informação, outras duas devem ser acrescentadas com intuito de embasar o depoimento da testemunha e contextualizar os acordos. A primeira se refere aos dois períodos em que Miguel Lourenço morou na vila da Barra, a saber, até antes de 1743, quando se deslocou para Portugal, e após 1747, quando de lá retornou e tentou, sem sucesso, retomar o cargo de serventuário do tribunal dos ausentes desta vila. Em ambos, Micaela ainda estava viva e, portanto, com papel central nas tratativas que culminaram na compra do Campo Seco e no casamento da filha. A segunda informação se refere à pouca idade de Ana Francisca, com apenas sete anos em 1747, período de restabelecimento de Miguel Lourenço na referida vila, cuja idade era de 39 anos.

O conjunto desses dados, ou seja, a localização dos acordos, a presença de Micaela, somado à tenra idade de Ana Francisca, configuram acordos tácitos, plenos de participação feminina. Conforme evidenciamos neste capítulo, Micaela e Ana Francisca se estabeleceram no Campo Seco, pelo menos seis anos antes da chegada de Miguel Lourenço, sobretudo por que esta localidade pertencia a ambas.

Desse modo, na análise aqui proposta, entendemos que a chegada de Miguel Lourenço ao Campo Seco, após as tratativas do consorte, realizadas ainda na vila da Barra, configuraram uma adesão deste às pretensões de Micaela. O que reforça esta afirmação é a dupla tentativa de compra do Campo Seco por ela, analisada anteriormente, que pretendia usar a propriedade como sua por longos anos. Desta forma, quando comprou e se instalou no Campo Seco (1749), Micaela já havia traçado planos para o casamento da filha, que ocorreria em 1754, com Miguel Lourenço.

Passados alguns anos após as tratativas e pouco antes do casamento, mais precisamente em 1753, Miguel Lourenço requereu junto ao Santo Ofício a habilitação de Ana Francisca. Certamente, de antemão ele sabia que, para manter seus privilégios de Familiar, deveria se casar com uma mulher também “pura de sangue”, pois o mesmo conjunto de regras exigidas para um pretendente a Familiar eram aplicas às mulheres destinadas aos consortes. Portanto, além do próprio requerente, “a futura esposa também deveria comprovar sua “pureza de sangue”, bem como a de sua família (Calainho, 2006, p. 41). Em cumprimento a tais exigências e, sabendo das “qualidades” da jovem moça, sobretudo a partir das tratativas com a família dela, Miguel Lourenço solicitou a habilitação de Ana Francisca, então com 13 anos de idade, em 1753:

Diz Miguel Lourenço de Almeida, morador das Minas do Rio das Contas, Comarca do Sul da Bahia, e familiar do Sancto Offº., [...], que ele supp. pretende tomar o Estado de Casado com Anna Francisca, e para o poder fazer carece de licença de V.V. Ilmas. precedendo as diligências do estilo [...].

Estão evidenciados na sequência do documento a sua naturalidade e o seu batismo na freguesia de Santo Antônio do Urubu, “Comarca do sul, e Arcebispado da Bahia”; filiação, com a citação dos respectivos nomes do pai, Capitão José da Silva Ferreira, português¹⁸⁴, e da mãe, Micaela Maria de Jesus, nascida na freguesia do Espírito Santo de Inhambupe de Cima. No mesmo requerimento há ainda a menção aos avós paternos, Gregório da Silva e Anna Cardoso, ambos portugueses e sem evidências de imigração para a colônia,¹⁸⁵ e maternos, João Pinheiro de Azevedo (português-reinol)

¹⁸⁴ Natural da “Fonte Sancta, Freguesia de N. S. do Monte de Caparica, do Patriarchado”. ANTT. TSO. Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191.

¹⁸⁵ Portanto a vertente paterna de Ana Francisca, ou seja, os pais de José Ferreira da Silva, não interessa para essa discussão.

e Theodora de Brito Gondim, natural da freguesia de Espírito Santo do Inhambupe de Cima, Arcebispado da Bahia.

Verificamos, nas análises anteriores, as circulações de Theodora de Brito entre os sítios de Caetité, seu local de morada, e a vila de Santo Antônio do Urubu, local de fixação de Micaela de Jesus, até 1749. Nesse sentido, entre suas idas e vindas em visitas à Micaela à época em que esta residia na referida vila, certamente Theodora tomou conhecimento das intenções da filha de casar Ana Francisca e comprar o Campo Seco.

O papel de Theodora enquanto detentora da memória mais antiga da família foi transmitir as informações genealógicas descritas acima e, sobretudo, dar continuidade aos planos de Micaela, morta em 1749, casando Ana Francisca em 1754. Além disso, não devemos esquecer da morte e da orfandade desta personagem que, embora legalmente tenha ficado sob a tutela do padrasto, certamente Ana Francisca manteve contatos com a avó materna, mesmo quando já estava estabelecida na fazenda do Campo Seco.

Finalizadas as tratativas, Miguel Lourenço e Ana Francisca se casaram por volta de 1754, ou seja, antes do resultado oficial da referida diligência, e o “sítio onde moraram”, ao qual a testemunha se referiu acima, foi o Campo Seco. Por meio da avó Theodora de Brito Gondim ou pelas relações com José de Souza Meira, as informações sobre Ana Francisca e seus bens chegaram ao conhecimento de Miguel Lourenço.

Após essa análise, o conjunto de eventos e informações relativos à movimentação de Miguel Lourenço nos possibilitam afirmar que sua ida para Portugal, em 1743, objetivou apenas a familiatura, e não a permanência no reino. Em outras palavras, tal viagem objetivou galgar mais um degrau na escalada social, além de fortalecer laços comerciais e ampliar negócios. O reinol rumou para Portugal com implícitas intenções de retornar para o sertão do São Francisco, e construir tratativas para o enlace vantajoso.

A despeito do seu insucesso na manutenção do cargo de escrivão do Tribunal dos Ausentes da vila da Barra, Miguel Lourenço estabeleceu relações profícuas, que lhe asseguraram manutenção de sua rede de comércio e ascensão social. Nesta localidade, diferentemente da anterior, seus objetivos não incluíram conquista de provimentos de ofício ou mercês reais, mas, sobretudo, a oportunidade de negociar gados e escravos existentes no Campo Seco, cuja propriedade era de Ana Francisca. De sorte que soube de antemão a localização desta fazenda desde o início das tratativas com Micaela: “distante umas quatorze a quinze léguas da então vila de Rio de Contas”, a fazenda se localizava próximo dos caminhos que ligavam Rio de Contas à Caetité e daí

[...] para as capitanias do norte, caminhos esses abertos na rota de currais já formados e dos que formaram, por vias ou decorrência das mesmas estradas. Os criadores do sertão de Rio de Contas, entre eles incluindo-se Miguel Lourenço, serviram-se desses caminhos para o comércio do gado, rumo a Salvador, via Cachoeira, rumo até mesmo ao Piauí e, principalmente, rumo às minas da Capitania de Minas Gerais, onde o gado alcançava alto preço, sendo por vezes pago em ouro (Santos Filho, 1956, p. 8).

Portanto, devido à tenra idade de Ana Francisca e à efetivação das vontades de Micaela em comprar o Campo Seco, evidencia-se a adesão de Miguel Lourenço aos planos traçados por esta personagem. Aderir, em matrimônio, aos planos traçados pelas mulheres foi uma alternativa alvissareira para as pretensões de Miguel Lourenço.

3.1.3 “Em remuneração dos serviços que me tem prestado”: Ana Francisca da Silva (omissões do trabalho e administração feminina na fazenda do Campo Seco)

Após o término do tópico anterior, que inverteu a análise e evidenciou a adesão de Miguel Lourenço aos planos traçados pelas mulheres da família de Ana Francisca, confluência das trajetórias de Miguel Lourenço e Ana Francisca, é preciso agora analisar outras omissões e propor releituras referentes à trajetória desta mulher. O objetivo é atestar o papel histórico do trabalho de Ana Francisca, seguindo a mesma tendência, ou seja, evidenciá-lo como fundamental para a formação e administração do Campo Seco. Embora historicamente importante, o trabalho masculino, evidenciado nos registros compilados por Santos Filho e cuja trajetória foi amplamente contada em sua obra, será considerado, neste estudo, como integrante da órbita de influência de Ana Francisca.

Para tanto, seguiremos os passos de Lycurgo Santos filho, a partir de suas leituras sobre os livros de razão produzidos pelos homens administradores-registradores¹⁸⁶ do Campo Seco. Embora seja uma obra de fundamental valor historiográfico, nos legou perspectivas que excluíram as mulheres do processo histórico de expansão da colonização e formação das fazendas de gado nos sertões baianos.

A esta altura deste livro, é possível discordar, completa ou parcialmente, dos vários excertos abaixo retirados da obra de Santos Filho e que serão discutidos ao longo deste tópico. Nos excertos são perceptíveis visões idílicas do autor acerca dos papéis de gênero, com lugares e funções bem definidos para homens e mulheres no cotidiano da fazenda. No caso específico de Ana Francisca, a trajetória dela se apresenta imersa na completa tutela dos homens que se sucedem na função de administrar os bens da matriarca. Neste sentido, com ressalvas à importância histórica da obra, Santos Filho escamoteou evidências indicativas do aprendizado de Ana Francisca transmitido por várias gerações.

Os excertos escolhidos servirão como guia de análise e foram numerados conforme sua aparição neste estudo, apresentando, portanto, sequência diversa ao do original na obra.

O primeiro excerto se refere às características fenotípicas de Ana Francisca, bem como ao papel dela no processo histórico cujo personagem principal foi Miguel Lourenço. Segundo o autor, após formar a fazenda e transformá-la num complexo agropastoril dos sertões baianos, o Familiar do Santo Ofício “não mais deixou o sertão” e a responsável por esta fixação definitiva foi Ana Francisca da Silva,

[...] com quem Miguel Lourenço se casou, foi uma filha do sertão, barranqueira do Rio São Francisco, nascida e criada às margens desse extenso rio, que transpassa a Bahia, percorrendo-a de ponta a ponta. Do pequeno porto e freguesia de Urubu, uma das mais antigas vilas da região, atualmente chamada Paratinga, a sertaneja levou para a casa do Campo Seco, para a companhia do Familiar [do Santo Ofício], toda uma nova vida, diversa nos costumes, diversa nos aspectos. Encardida pelo sol que a tostara na vila ribeirinha de duas praças, a jovem brasileira efetivou, através de seu corpo, a completa ligação de Miguel Lourenço ao chão americano. Deu-lhe oito filhos, dos quais seis mulheres e dois homens (Santos Filho, 1956, p. 12).

¹⁸⁶ Escolhemos esta expressão, administradores-registradores, para diferenciar a ação masculina da feminina, no período delimitado neste estudo. Para o caso da ação feminina, presente nas fontes de maneira sutil e indireta, ou seja, muitas vezes a partir da letra dos homens, o termo de referência é administradoras-tácitas.

Na perspectiva apresentada pelo autor, não é exagero afirmar, portanto, que Ana Francisca foi representada como uma espécie de Eva do Campo Seco. A primeira mulher determinou, “através do seu corpo”, a ligação definitiva do português Miguel Lourenço de Almeida à terra brasileira, oferecendo-lhe numerosa descendência¹⁸⁷.

As análises realizadas neste capítulo, somadas às demais que focaram a trajetória de outras mulheres, autorizam-nos a retificar trechos da afirmação de Santos Filho. Desta forma, Ana Francisca não foi exatamente a primeira mulher do Campo Seco, nem tampouco a responsável pela efetivação da “completa ligação de Miguel Lourenço ao chão americano”. Esta mulher representou a terceira geração feminina que trabalhou para a constituição desta fazenda. Além disso, cabe evidenciar novamente que Miguel Lourenço aderiu aos planos traçados por Micaela de Jesus que, bem antes da chegada deste, agiu duas vezes para adquirir a fazenda, obtendo sucesso na segunda tentativa, em 1749.

De fato, Ana Francisca foi uma filha do sertão, ou seja, seu nascimento, em 1740, esteve associado ao processo de adentramento da colonização a partir da abertura de caminhos, conquista de terras e instalação de fazendas de gado. Contudo, o adjetivo “barranqueira” indica que a personagem em questão morou, portanto, nas “barrancas do Rio São Francisco” e, tal como muitos de sua época, utilizou a

[...] pescaria como mais um meio de sobrevivência, trazendo para casa um ótimo alimento, e se a pescaria fosse boa, o que não seria difícil no século XVIII, tempo de muita abundância nas águas do “Velho Chico”, os pescadores poderiam vender peixes aos parentes, vizinhos e fazendeiros locais, e também a tropeiros e viajantes que adiante comercializavam os peixes salgados vendidos por esses barranqueiros (Nogueira, 2011, p. 155).

A partir da definição proposta por Nogueira, não é plausível supor que Ana Francisca tenha sido uma “barranqueira” do Rio São Francisco. Tal denominação, quando aplicada por Santos Filho, soa-nos mais como um sentimento nativista do autor, exterior às experiências vividas pela personagem¹⁸⁸. Por tudo que discutimos até o momento, é prudente associar as origens de Ana Francisca às fazendas de gados localizadas nas margens do Rio São Francisco. Esta atividade, desenvolvida pelos seus pais, avós e bisavós, fez parte de sua experiência de vida inicial e foi continuada ao longo de sua vida, quando se instalou definitivamente nas terras do Campo Seco.

Ao se casar bem jovem com Miguel Lourenço¹⁸⁹, tendo fixado moradia definitiva nas terras do Campo Seco pelo menos seis anos antes dele, Ana Francisca por lá morou e morreu, quase centenária, entre 1838 e 1839. O segundo excerto abaixo, por descrever a sede da fazenda, construída entre 1808 a 1812, e resumir bem a trajetória da matriarca, nos abre possibilidades de leituras a contrapelo. Na perspectiva de Santos Filho (1956, p. 39),

[...] o imponente casarão de dois andares, caído de branco de alto a baixo, a alvejar ainda mais na claridade da caatinga, foi o orgulho de Antônio Pinheiro Pinto. E de seus descendentes, que nele viveram por mais de cem anos. Nele morou e nele morreu, em fins

¹⁸⁷ Tanto na obra de Santos Filho, quanto no inventário de Ana Francisca da Silva, constam os seguintes descendentes (filhos e filhas do casal): Manoel Lourenço de Almeida; José Lourenço de Almeida, Bibiana Maria de Jesus, Joaquim da Rocha, Micaela Maria de Jesus, Maria Francisca D’assunção, Joaquim Pinheiro Pinto, Antônia Maria de Jesus, José Pinheiro Pinto, Ana Francisca da Silva e Lauriana Maria do Santo Antônio (Santos Filho, 1956). APEB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. Data: 1839-1844. Auto com 81 f.

¹⁸⁸ Nesse ponto é preciso destacar a importância das experiências vividas por esses sujeitos, barranqueiros e barranqueiras, cujo ofício foi transmitido entre as gerações de homens e mulheres que utilizaram o Rio São Francisco como meio de vida (Nogueira, 2011). Vale ressaltar, no entanto, devido ao caráter manual dessa atividade, não é plausível associá-la à trajetória de Ana Francisca.

¹⁸⁹ Em 1754/55, Ana Francisca tinha entre 14 e 15 anos. Por sua vez, Miguel Lourenço tinha entre 46 e 47 anos de idade.

de 1838, ou nos princípios de 1839, já octogenária [quase centenária], a viúva do familiar, após uma existência tranquila e folgada, sem tropeços e sem maiores dificuldades. Matriarca do Campo Seco, acompanhou, com seus cuidados e conselhos, nada menos de três gerações. Procriou, fez casar e viu morrer Bibiana, a filha que desposou Antônio Pinheiro Pinto. Viu nascer o filho deste, Inocêncio, com quem continuou a residir, no Sobrado, e a quem confiou a direção de seus interesses financeiros, após o falecimento do genro. Quando Ana Francisca faleceu, o bisneto mais velho, Exupério, já era moço de quase vinte anos de idade.

Assumimos neste estudo a premissa da transmissão de poderes entre as gerações de mulheres, na paulatina sedimentação da cultura do trabalho feminino a cada nova fronteira de expansão. Em Inhambupe, Joana de Sá e Theodora, durante as longas expedições de seus maridos, plantaram e colheram tabaco lado a lado com seus escravos, criaram gado e, assim como muitas outras mulheres, tornaram a vida possível nesta localidade. Mais adiante, desta vez apenas Theodora e suas filhas migraram para a região de Rio de Contas, Caetité e Urubu a fim de garantir a posse das terras conquistadas, fincar as bases estruturantes e tornar novamente a vida possível nas novas propriedades. Ao mesmo tempo que “vivía de suas lavouras” (expressão coeva indicativa de horas de trabalho), Theodora transitou pelas fazendas, comercializou o seu gado e constituiu alianças que garantiram casamento a todas as filhas. Na sequência, especificamente Micaela, primeiramente em Santo Antônio do Urubu, também viveu de sua lavoura e gado. Depois, com planos de fincar pé no Campo Seco, migrou para esta fazenda e a comprou, com aprovisionamento de recursos. O ato da compra indicou grande capacidade administrativa com projetos futuros para a localidade, dentre estes, certamente a melhor estruturação do Campo Seco, com plantações de víveres, além da criação de gado.

Com a morte de Micaela, a filha Ana Francisca herdou a fazenda e, com o passar dos anos, seguiu a mesma toada das mulheres que a precederam. Ela administrou a propriedade, transformando um rústico curral num empório agropastoril dos sertões baianos. Assim, além da linha geracional, o elo entre todas estas mulheres foi o aspecto eminentemente administrativo de suas ações, que foram constantemente permeadas por uma preocupação basilar: tornar a vida possível, estruturando-a conforme as condições materiais disponíveis e aproveitando muito a experiência anterior, transmitida pelas suas gerações anteriores.

Esta constatação, contudo, não desconsidera a importância histórica das ações masculinas do tronco familiar, tais como as de Miguel Lourenço de Almeida (marido de Ana Francisca), nem tampouco a dos indivíduos de outros segmentos sociais (escravos e forros) na transformação da fazenda. Conforme discussões que serão empreendidas no quarto capítulo deste estudo, destacamos os aspectos herdados e transmitidos do trabalho feminino, cujas raízes remontam aos primórdios da colonização, marcado por forte influência indígena e africana. Nesse sentido, Ana Francisca herdou um conjunto de experiências anteriores, cujos elos foram as intermináveis horas de convívio entre mães e filhas, sobretudo no cenário de rotineiras circulações masculinas, fosse para incursões de desbravamento dos sertões, fosse para manejo do gado em grandes distâncias. É preciso frisar também que, especificamente para o casal Miguel Lourenço e Ana Francisca, a experiência dele esteve mais ligada ao aparelho burocrático português e ao comércio entre os sertões mineiro e baiano. Para o caso dela, indícios de sua ancestralidade indígena, que serão evidenciados no próximo capítulo, apontam a importância dessa experiência para a estruturação da fazenda do Campo Seco.

Estruturar a vida no Campo Seco significou, por exemplo, plantar (e mandar plantar) lavouras de mandioca e construir a casa para a fabricação de farinha; cortar (e mandar cortar) árvores para o plantio de algodão; criar o gado deixado pela mãe e avó, que ainda habitava as cercanias; dentre esses afazeres, ainda pariu oito filhos e, tal como sua mãe, que trabalhou mesmo no pós-parto, Ana Francisca certamente enfrentou situações semelhantes, sobretudo na administração de serviços cada vez mais especializados.

Desta forma, tendo por base o delineamento das trajetórias das mulheres, bem como as dificuldades enfrentadas por elas nas zonas fronteiriças da expansão colonial, torna-se difícil imaginar uma existência tranquila, sobretudo quando pensamos nas referidas preocupações basilares que as acompanharam.

Na perspectiva indicada por Lycurgo Santos Filho, conforme consta no segundo excerto, a participação de Ana Francisca se evidencia pela sua disponibilidade à procriação e à dependência sucessiva em relação aos homens. Após a construção do sobrado, enquanto sede da fazenda e símbolo da prosperidade pretendida e alcançada, esta referida dependência tornou-se ainda mais evidente. Em outros termos, todas as mulheres ali residentes, inclusive a matriarca Ana Francisca, gravitaram os interesses masculinos.

Não podemos negligenciar as relações desiguais de poder, nem tampouco a “existência concreta de algumas atribuições históricas específicas de cada gênero na divisão social dos papéis” (Maluf, 1995, p. 198). No entanto, quando cotejamos a passividade feminina informada por Santos Filho com as informações presentes no testamento de Ana Francisca, citadas pelo mesmo autor, evidenciamos outras nuances caracterizadas por mandos, administração da própria vida e da dos outros. Senão, vejamos:

[...] Em onze de setembro de mil oitocentos e cinco aliás oitocentos e vinte e cinco, dei [a]o meu enjeitado Joaquim da Silva Barros, o crioulinho Francelino com um ano de idade, e o tomo no valor de cem mil réis: e *em remuneração dos serviços que me tem prestado* lhe deixo a parte de terras que herdei de minha filha Maria Francisca de Assunção na fazenda Campo Seco que tomo no valor de quatrocentos mil réis. A crioulinha Iria, pago com ela o meu neto Inocêncio José Pinheiro Canguçu um resto oitenta mil réis que lhe devo de uma escrava que comprou, e eu dei à Madalena filha de Maria da Silva como me tinha pedido, enquanto viva, minha filha Maria; apurando o resto do valor da mesma escrava Iria pelo que o dito meu neto tem despendido com dízimos, desobrigas que por mim tem pago, *além de outras despesas que comigo tem feito* desde o ano de mil oitocentos e vinte e dois, por isso tomo a prevista massa em duzentos mil reis [...] e pelo achar na forma que ditei pedi ao mesmo reverendo vigário por mim assinasse *por eu não saber escrever* [...] (Santos Filho, 1956, p. 15, grifos nossos).

A partir da análise apenas deste testamento, datado de 17 de agosto de 1834, não é possível dimensionar a fortuna deixada por Ana Francisca, visto que não dispomos de parâmetros comparativos¹⁹⁰. Assim, interessa-nos, antes, perceber as vontades em vida que indicam ações habituais, integradas às rotinas administrativas da vida material e espiritual do mundo ao redor. Ao evidenciar tais ações, cotejando-as com os bens inventariados, torna-se visível o fio condutor geracional que ligava Ana Francisca às demais mulheres componentes do seu tronco familiar.

¹⁹⁰ Sobre os testamentos, Mattoso (1992, p. 603) nos informa que “na maioria dos casos os bens são mal ou incompletamente descritos. As cifras, que seriam indispensáveis, só aparecem quando se trata de evocar somas referente a legados, dívidas em ativo ou passivo, ou ainda doações feitas em vida a filhos e que entravam em colação”.

Especificamente sobre as “desobrigas” pagas pelo seu neto Inocêncio, em cumprimento às suas ordens, tratou-se, segundo Santos Filho (1956, p. 187), de pagamentos ao vigário da freguesia que, “de tempos em tempos [...] comparecia e ministrava os sacramentos, confessando, dando comunhão, batizando, casando, pondo, em suma, as pessoas em dias com os sacramentos”. Tal conceituação está referendada nas séries de citações, feitas por este autor, dos livros de razão da fazenda do Brejo, nas quais aparecem as “desobrigas” feitas por homens e mulheres ao longo dos anos. Entre elas, constam as de Ana Francisca para pagamentos de missas, casamentos e batizados: “Ana Francisca, sogra de [Antônio] Pinheiro, gastou 12\$800 para casar seus negros e 2\$560 para batizá-los, despendendo ainda 6\$400 com os ‘banhos’ e 8\$000 com as ‘licenças’” (Santos Filho, 1956, p. 188).

Nos pagamentos de valores para realização de batismos e casamentos de escravizados na fazenda do Campo Seco, percebemos, por meio das mulheres, uma via de penetração dos sacramentos católicos nas fazendas sertanejas. Em análise sobre a relação entre a religiosidade e cotidiano, na Bahia do século XIX, Kátia Mattoso (1992, p. 410) destacou a “larga utilização das mulheres [pela igreja católica] como instrumentos de catequese” em decorrência “sobretudo do importante papel que elas desempenhavam na família brasileira.

Invertendo parte desta análise, para a fazenda do Campo Seco, trata-se da utilização de um amplo sistema de gerenciamento da vida espiritual (a religiosidade católica) pela matriarca, em benefício de seus interesses de controle dos subalternizados¹⁹¹. Em paralelo ao ritualismo dos batismos e casamentos ocorridos na fazenda e celebrados por padres itinerantes, conforme designações tridentinas, Ana Francisca trouxe a capela para dentro de casa, aproximando, de modo íntimo, santos, homens e mulheres¹⁹². Afinal, não foi de maneira despretensiosa que manteve no sobrado um oratório com imagens para várias devoções e ocasiões: uma de Senhora Santana, uma do Senhor, Santo Antônio e São Francisco¹⁹³.

Além dos registros relacionados às despesas para o cumprimento dos sacramentos religiosos, constam na descrição de Santos Filho também algumas esparsas análises envolvendo a criação de gado, realizadas por Ana Francisca ao longo de sua trajetória. Esparsas, mas significativas para a visualização das ações dela e das demais mulheres fazendeiras do período, cuja importância não passou despercebida, neste terceiro excerto, por Santos Filho (1956, p. 15-222, grifos nossos):

A viúva Ana Francisca continuou nos negócios pastoris, *dirigindo-os por alguns anos, da mesma forma que outras senhoras donas*, cujos nomes são encontrados no ‘Livro de Razão’, *fazendeiras que assumiram o lugar dos maridos falecidos*. Ana Francisca não procurou aumentar

¹⁹¹ Evidentemente que o interesse de controle da vida espiritual da fazenda não se efetivava de maneira incontestada, sobretudo quando se constata, para essa ampla região sertaneja, com fortes ligações com Minas e Recôncavo, a grande presença de africanos trabalhando nas atividades agropastoris. Embora não tenhamos indícios, é plausível supor a presença da prática de religiosidade africana nas propriedades sertanejas, no século XVIII.

¹⁹² O historiador Sérgio Buarque de Holanda (1995) analisou a relação íntima estabelecida entre os brasileiros, avesso aos ritualismos, e os santos católicos. Segundo este autor, “nosso velho catolicismo, tão característico, que permite tratar os santos com uma intimidade quase desrespeitosa e que deve parecer estranho às almas verdadeiramente religiosas, provém ainda dos mesmos motivos [do convívio ditado por uma ética de fundo emotivo]. A popularidade, entre nós, de uma santa Teresa de Lisieux — santa Teresinha — resulta muito do caráter intimista que pode adquirir seu culto, culto amável e quase fraterno, que se acomoda mal às cerimônias e suprime as distâncias [...]. Essa forma de culto, que tem antecedentes na península Ibérica, também aparece na Europa medieval e justamente com a decadência da religião palaciana, super individual, em que a vontade comum se manifesta na edificação dos grandiosos monumentos góticos. Transposto esse período [...] surge um sentimento religioso mais humano e singelo. Cada casa quer ter sua capela própria, onde os moradores se ajoelham ante o padroeiro e protetor. Cristo, Nossa Senhora e os santos já não aparecem como entes privilegiados e eximidos de qualquer sentimento humano. Todos, fidalgos e plebeus, querem estar em intimidade com as sagradas criaturas e o próprio Deus é um amigo familiar, doméstico e próximo — o oposto do Deus ‘palaciano’, a quem o cavaleiro, de joelhos, vai prestar sua homenagem, como a um senhor feudal” (Holanda, 1995, p. 149).

¹⁹³ APB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id.: Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. 1839-1844. Auto com 81f, fl., 16 (v).

o que recebeu por herança, em cabeças de gado *vacum*. Mas também delas não se desfez. Até 1822 Pinheiro Pinto – que em fins do século XVIII passou a dirigir os negócios da sogra – registrou no ‘Livro’ a ferra das crias pertencentes a Ana Francisca sob títulos como os seguintes: ‘da Fazenda gado de ma. Come’. e ‘bezerros de ma. Come’. Apenas em 1816 ficou em branco o espaço destinado à marcação. Nos demais anos houve assentamento de bezerros em quantidade de 1 a 19.

Embora o autor tenha constatado que Ana Francisca dirigiu os negócios pastoris “por alguns anos”, houve, no decorrer da análise, um apagamento histórico da matriarca e das demais mulheres à medida que os homens assumiam os registros dos livros da fazenda. A contrapelo desta análise, indicamos, no tópico anterior, a adesão de Miguel Lourenço aos planos da família materna de Ana Francisca, visto que ele, antes do casamento, foi escrivão e “homem de negócio”. Por outro lado, os indícios na documentação apontaram que o viver de lavouras e criação de gado foi um ramo da família de Ana Francisca. Então, infere-se que dirigir negócios pastoris foi também uma prática feminina, ou seja, Ana Francisca, “da mesma forma que outras senhoras donas”, praticou a compra e venda de gado; mandou realocar boiadas conforme necessidades de momento; mandou ferrá-las a fim de manter o controle das crias, além de mandar matar algumas cabeças para a sua alimentação e dos demais residentes do sobrado¹⁹⁴, entre muitos outros mandos.

Vale acrescentar também que Santos Filho, neste terceiro excerto, mencionou os gastos com a “ferra” dos gados pertencentes à Ana Francisca, evidenciando, segundo ele, a manutenção do rebanho recebido por herança do marido, ainda no primeiro quartel do século XIX. Contudo, entre o casamento com Miguel Lourenço, em 1754 e a morte deste, (1785), decorreram cerca de 31 anos. A partir da viuvez, até o ano provável da morte de Ana Francisca, passaram cerca de 53 anos. Nota-se que a viuvez foi mais prolongada que o casamento. Desta forma, Ana Francisca primeiramente recebeu o rebanho da partilha da mãe e, após alguns anos, o da partilha do marido, cuja provável influência deste no manejo e na administração tácita foi se diluindo na medida do avanço da longínqua viuvez.

Neste ponto, como exercício de imaginação histórica, podemos pensar no modelo da insígnia do ferro de Ana Francisca, que poderia conter suas iniciais “AF”, ou as do marido, “ML”. Quanto a isso, certamente permaneceremos no campo das conjecturas¹⁹⁵. Interessa-nos, contudo, a menção da utilização do ferro do gado como marca indelével da administração dela na fazenda. Seja herdando uma insígnia, seja criando a sua própria, Ana Francisca — assim como outras donas — prosseguiu, como uma herança, a atividade iniciada no período de formação das fazendas de gado, estruturando a propriedade e transmitindo-a pelas gerações.

Daí a necessidade de analisar com cautela o terceiro excerto acima, cujas informação e análise de Santos Filho refere-se a assunção pelas fazendeiras no “lugar dos maridos falecidos”. Certamente,

¹⁹⁴ “Oito vacas e cinco bois que meu afilhado Joaquim da Silva Barros matou para sua casa durante o tempo que morei em Caetité à 16 mil réis para cada cabeça”. APB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id.: Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. 1839-1844. Auto com 81f, fl. 22 (f). Infere-se que, durante o tempo que Inocêncio residiu em Caetité, o afilhado deste ficou incumbido de matar os bois sob as ordens de Ana Francisca, registrando tudo para prestações de contas.

¹⁹⁵ Embora sejam conjecturas, é plausível supor a existência de tais insígnias, mesmo que baseadas em outros símbolos relacionados à trajetória dos sujeitos. Percorrendo um pouco mais o tempo, encontramos no Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC) evidências das ações femininas na lida com o gado no “Livro para Registro de Ferros, de 1891 a 1907”. Neste estão contidos os nomes dos proprietários e as respectivas estampas dos ferros pertencentes a Caetité, incluindo Caculé, Lagoa Real, São Sebastião (atual Ibiassucê), Canabrava etc. Como exemplo temos Elvira Benedicta de Albuquerque Gomes, esposa de José Antônio Gomes Neto, o Barão de Caetité, cuja insígnia corresponde a “GN”. Em outro caso temos a recorrência de marcas com iniciais próprias, como a Clemência Maria de Jesus (“C”), Elvira Pereira Mesquita (“E”), Anna Candida Xavier (“AX”), entre outras, indicando maior autonomia das mulheres, cujas especificidades, embora mereçam estudos mais detidos, relacionam-se com as experiências adquiridas por gerações de mulheres. APMC. Fundo Poder Executivo. Livro para registro de ferro. 16/03/1891-11/1907.

o falecimento desses homens possibilitou a inscrição de tais senhoras nos registros, porém não determinou o início do trabalho delas que, conforme evidenciado neste estudo, foi geracional e esteve ativamente presente na formação das fazendas.

A fim de evitar percepções errôneas das ações femininas, destacamos a sutil diferença entre a rarefação e tutela dos registros escritos relacionados às mulheres e às suas ações nas fazendas. Em outros termos, as ações evidenciadas acima, relacionadas à compra e venda de gado, foram de Ana Francisca e demais mulheres citadas nos livros, por anos a fio. Na conjuntura da expansão colonial devemos considerar a diferença entre a administração tácita, feminina, e administração registrada, que é masculina e socialmente imposta. Neste sentido, a rarefação e a tutela do registro escrito têm mais a ver com a ausência da alfabetização formal das mulheres¹⁹⁶ nesta localidade, e menos com uma suposta submissão alienante transmitida por gerações. Ignorar esta diferença pode significar a anulação das ações femininas no processo histórico.

A sutil armadilha destes registros, sobretudo quando contém expressões como “por eu não saber escrever”, induz-nos a pensar em ações femininas restritas, pois são, na maioria das vezes, associadas ao âmbito privado, sem importância histórica, e dependente da letra dos homens. Por isso, insistimos no caráter mais amplo destas informações, a fim de superar percepções arraigadas nos atavismos geracionais dos estereótipos femininos, fincados em pressuposições de submissão, passividade e nulidade das ações. No conjunto das ações de Ana Francisca e demais mulheres, não devemos perder de vista o aspecto geracional de suas experiências, transmitidas pelas mães e avós.

Desta forma, expressões como “em remuneração dos serviços que me tem prestado” e “despesas que comigo tem feito”, referiram-se aos hábitos administrativos dela, quando delegava funções específicas aos indivíduos que compunham o cenário da fazenda. O caráter administrativo, evidenciado tanto nas ordens dadas, quanto no ferro com sua marca, pode ser complementado por alguns pontos presentes no seu inventário, declarados pelo neto Inocêncio Canguçu, inventariante dos bens:

[...] declarou mais o inventariante que a falecida, além desta conta lhe ficou a dever mais esta quantia que por ordem dela pagou a Irmandade do Santíssimo Sacramento de anuais que devia a finada Maria Francisca de Assumpção, filha da testadora, e que não apresentava agora esta conta por não ter aqui o seu livro de razão, e que protestava juntá-la em tempo para também ser atendida na partilha¹⁹⁷.

Cotejando as informações deste trecho do inventário, com a passagem do segundo excerto de Santos Filho, torna-se possível rever o papel do neto Inocêncio Canguçu, “a quem” a matriarca “confiou a direção de seus interesses financeiros, após o falecimento do genro”. A declaração do neto indicou o cumprimento de ordens dadas costumeiramente, a todos os registradores, cabendo, nesta ocasião, a Inocêncio a função de registrá-las no livro de razão para controle de ambos.

Neste caso, desconsiderar o trabalho administrativo de Ana Francisca, deixando-o sob a plena tutela masculina, é obliterar a verdadeira história de um trabalho de uma vida inteira, iniciado por ela e pelas gerações anteriores, tanto as da família quanto as das escravizadas.

¹⁹⁶ Percorrendo as análises de Santos Filho verificamos registros evidentes da escolarização formal dos homens da família, tais como Antônio Pinheiro Pinto e Inocêncio Pinheiro Canguçu (pai e filho, respectivamente), com anotações de pagamentos a professores particulares. Pela análise deste autor é plausível supor, para o período, na crença das divisões de tarefas entre os gêneros.

¹⁹⁷ APEB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. 1839-1844. Auto com 81f. Folha 20f.

Percorrendo a obra de Santos Filho, especificamente no capítulo III, deparamo-nos com um exemplo típico da negação do trabalho feminino na altura das zonas de expansão da colonização¹⁹⁸. Neste capítulo, intitulado *Antônio Pinheiro Pinto, senhor rural e mercador*, o autor elaborou parte da trajetória do genro de Ana Francisca. Em paralelo, na parte inicial do capítulo, Santos Filho traçou uma breve história da fundação da freguesia de Caetité e de sua elevação à vila, em 1810, atrelando o povoamento à sua importância enquanto entreposto na rota para Rio de Contas e Goiás.

O autor também evidenciou, em consonância com as informações colhidas de Spix e Martius, naturalistas bávaros que percorreram a região no início do século XIX, o cultivo de algodão e a criação de gado como elementos de riqueza produzida na região de Caetité. No processo de desenvolvimento e enriquecimento desta localidade, na passagem dos séculos XVIII para o XIX, Antônio Pinheiro Pinto plantou algodão no Campo Seco e o negociou em larga escala em Caetité, “enviando-o para a Bahia, contribuindo, de sua parte, para a fama que Caetité gozou, de grande centro do comércio algodoeiro” (Santos Filho, 1956, p. 35).

A participação ativa de Antônio Pinheiro Pinto, tanto na produção da riqueza do período, quanto no gerenciamento da fazenda do Campo Seco, em sua totalidade, foi destacada por Santos Filho. No quarto excerto que destacamos de sua obra temos a seguinte passagem:

Pinheiro não residiu na vila [de Caetité], mas a ela se dirigiu com frequência. Nela efetuou negócios de algodão, de gado, de mantimentos, e também transações em dinheiro, emprestando-o a criadores, parentes e comadres... Porque Antônio Pinheiro Pinto, além de criador, intermediário ou revendedor, foi também uma espécie de capitalista, de banqueiro da região [...]. Criador, plantador, intermediário, capitalista, o genro de Miguel Lourenço também foi comerciante ou mercador, na sua fazenda do Campo Seco. [...] Para bastar-se a si próprio, no feudo sertanejo, Pinheiro Pinto, ali possuiu tenda de ferreiro e oficina de carpinteiro, onde escravos, de ofício [...] consertaram, refizeram e fabricaram [...] os mais diversos instrumentos e peças de uso numa fazenda. Da numerosa escravaria, empregada na pecuária, na agricultura e nos serviços caseiros, o senhor ainda encontrou meios de extrair rendimento, alugando alguns negros artífices aos proprietários vizinhos. Quanto às negras, participavam elas dos trabalhos na engenhoca, na fabricação de mandioca, nos serviços domésticos e de costura, e na fiação e tecelagem do algodão, para a confecção do pano que vestiu os escravos (Santos Filho, 1956, p. 35-36).

Conforme o autor, é possível entrever uma gama variada de atividades, todas registradas por Antônio Pereira Pinto, nas transações comerciais envolvendo a produção de algodão (realizadas nas viagens à Caetité); nas cercanias da fazenda com a fabricação de utensílios de ferro e de madeira pelos escravos; e na organização do trabalho da numerosa escravaria, como no das negras que participavam “dos trabalhos na engenhoca, na fabricação de mandioca, nos serviços domésticos e de costura, e na fiação e tecelagem do algodão”. Nesta clara divisão do trabalho perceptível no excerto acima, Pinheiro Pinto é o administrador de todos âmbitos de produção de riqueza da fazenda, tanto o público quanto privado.

A questão que emerge após descrição desta complexa rede de produção, comercialização e relações sociais se refere à localização e à importância do trabalho feminino para o autor. Em outras palavras, no rol de atividades executadas por Pinheiro Pinto, causa-nos no mínimo estranheza sua inserção no gerenciamento do trabalho relacionado às coisas de dentro, ou seja, de cunho doméstico, tal como o gerenciamento do trabalho das mulheres escravizadas na confecção das roupas de algodão.

¹⁹⁸ A historiadora Marina Maluf (1995), em seu estudo intitulado *Ruídos da memória*, tratou da questão referente ao tempo social do trabalho feminino. Segundo a autora, o trabalho feminino ultrapassa a mal demarcada fronteira entre o público e o privado, ou seja, entre o dentro e o fora da casa. Para tanto, Maluf entende fazendas de expansão agrícola como uma “empresa doméstica”, onde todos os âmbitos da produção estão interligados à casa, com fundamental participação feminina na organização e funcionamento da empresa.

Tal perspectiva, referente ao pleno domínio de Antônio Pinheiro Pinto, remete-nos à contradição apontada por Marina Maluf (1995) em seu estudo. Embora localizado em espaço-temporal diverso — entre os séculos XIX e XX no oeste paulista — a autora expôs algumas contradições que podem se adequar ao nosso estudo. Para esta historiadora, as “contradições contidas na representação da casa vista apenas como um espaço privado”, confinou a “mulher a certas funções que são sempre representadas como alheias àquilo que é socialmente valorizado”. A consequência deste confinamento das mulheres ao espaço doméstico

[...] pode redundar no não-reconhecimento de seu trabalho (e do tempo socialmente gasto nele), de sua influência, seu poder não-formalizado e suas pressões sobre o conjunto do grupo social (Maluf, 1995, p. 201).

Para o caso em análise, embora Santos Filho tenha mencionado o trabalho feminino das escravizadas no interior do espaço doméstico, não o evidenciou como importante para o processo de acúmulo de riqueza de Antônio Pinheiro. Ao mesmo tempo, negou a influência “não formalizada” (tácita) e as pressões de Ana Francisca sobre os diversos âmbitos da fazenda.

O contraste entre as análises de Santos Filho e o inventário de Ana Francisca se torna fulcral para apoiar a tese do aspecto multidirecional do trabalho feminino, sedimentado ao longo dos anos. Vejamos:

Tabela 5 – Relação dos bens de Ana Francisca da Silva

(*Continua*)

	Bens	Descrição ou quantidade	Avaliação (réis)
Escravos	Simam	Crioulo, 30 anos	450.000
	Felipe	Crioulo, 27 anos	400.000
	Joaquim	Crioulo, 14 anos	400.000
	Perpétua	Crioula, 24 anos	400.000
	Antonia	Crioula, 14 anos	420.000
	Catarina	Crioula, 40 anos	350.000
	Jacinta	Crioula, 30 anos	300.000
	Disidênia	Cabra, 10 anos	380.000
	Francisco	Cabra, 4 anos	180.000
Caixas	Caixa encaixada	Velha, muito grande e com boa fechadura”	4.000
	Caixa	Mais pequena, mais nova, também encaixada	2.000
	Caixa desencaixada	Com boa ferragem	2.000
Louças	Pratos	13 pratos de beira azul ordinários	2.080 (ao todo)
	Pratos-travessas	2 pequenos	640 (ao todo)
	Pires	7, sem xícaras	560 (ao todo)
	Caneca	1 de louça	320
	Candeeiro	1 de folha velho	320
Móveis	Mesa	1 velha sem gaveta	2.000
	Banco	2 velhos	1.000 (ao todo)
	Roda Prensa Forno	Velha Com parafuso De pedra	12.000
	Oratório	1 imagem do Senhor 1 de Senhora Santana 1 de Santo Antônio 1 São Francisco	2.000
	Catres	3 tecidos	9.000 (ao todo)
	Estrado	1 em uso	2.000
	Casa de Farinha	Metade das casas de farinha do Campo Seco, cobertas de telha	60.000

(Conclusão)

	Bens	Descrição ou quantidade	Avaliação (réis)
Cobre, arame, ferro	Tacho	1 de cobre em bom uso e com peso de 14 libras	7.000
	Bacia	1 de arame com peso de três libras	2.800
	Bacia	1 de arame mais pequena com peso de libra e meia	750 (ao todo)
	Item não identificado	-	2.000
	Foice	2 em bom uso	2.560 (ao todo)
	Machado	1 usado	1.280
	Enxada	3 em bom uso	2.400
Gados	Vacas	4 paridas	48.000 (ao todo)
	Gado vacuum	12 cabeças	120.000
	Cavalo	1 castanho de sela de nove anos de idade	50.000
Terras	Terras	Na fazenda do Brejo do Campo Seco	2.000.000 (2 contos de réis)
	Terras	Na fazenda da Serra das Éguas	200.000

Fonte: Inventário de Ana Francisca da Silva¹⁹⁹.

Neste documento, sobretudo quando o comparamos com o de Micaela Maria de Jesus (analisado no capítulo anterior) e com o quarto excerto de Santos Filho, é possível notar a paulatina especialização dos trabalhos realizados na fazenda ao longo de décadas. Sob as ordens da viúva, os escravos executavam serviços conforme os setores e os utensílios indicados no inventário, tais como tachos e caixas para fabricação e embalagem de rapaduras; forno, roda e prensa para a produção de farinha de mandioca; dentre outros.

Ao mesmo tempo, também quando comparamos os inventários da mãe e da filha, notamos que no compasso da gradativa especialização dos serviços, o centro das ações femininas foi se deslocando para o interior dos espaços domésticos. Contudo, este deslocamento não ocorreu apenas devido à construção do sobrado, mencionado no primeiro excerto, ou à adesão submissa das mulheres à reclusão no interior da casa. Foi, antes, um ato administrativo, pois o antigo curral de gado, com produção incipiente, havia se transformado em um empório de produtos manufaturados, cuja produção precisou ser gerenciada de algum centro, o confortável sobrado.

Evidentemente, pensando com Maluf (1995, p. 198), não devemos “ignorar que cada espaço e cada tempo histórico recortam suas fronteiras entre as ‘coisas de dentro’ e as ‘coisas de fora’, assim como desenham e redesenham continuamente as dimensões de cada um desses âmbitos”. As dimensões de atuação desenhadas por Micaela e Theodora ultrapassaram, nas longas ausências dos seus maridos, as fronteiras de suas casas nos rústicos currais de gado. Ambas, assim como diversas outras, trabalharam lado a lado com seus poucos escravos e, ao utilizarem machados, enxadas e foices tornaram a vida possível nas frentes de povoamento. Por outro lado, Ana Francisca, embora na fase inicial da fazenda tenha trabalhado de forma semelhante, com o passar do tempo e do acúmulo de riquezas, passou a delegar serviços. Este deslocamento para o espaço doméstico não significou restrição das ações, mas uma irradiação das “ordens dadas” a partir de um foco específico, que atingia todos os âmbitos da fazenda.

Voltando ao quarto excerto da obra de Santos Filho, o então administrador e “senhor” do Campo Seco foi criador, plantador, realizador de transações em dinheiro e de outras diversas

¹⁹⁹ APEB. Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. 1839-1844. Auto com 81f. Folha 20f.

atividades utilizando mão de obra de “numerosa escravaria”. Certamente, há grande importância histórica nesta gama variada de atividades que evidenciam a pujança econômica da fazenda entre os séculos XVIII e XIX. Porém, é preciso reconhecer, no mesmo grau de importância, as ordens femininas e a execução de atividades de comércio de gado, além de eventuais serviços com as enxadas, foices, machados, bacias, tachos e caixas descritos no inventário.

A afirmação referente à direção masculina de todos os âmbitos da fazenda não se sustenta nas evidências. Sobre Ana Francisca, bastam algumas breves observações para colocar por terra a afirmação proposta no excerto.

Em primeiro lugar, basta repetir que o tempo de viuvez da matriarca foi bem superior ao período do casamento. Desta forma, todo o conjunto de bens relacionados no inventário, principalmente os escravos, permaneceu mais tempo sob domínio da viúva²⁰⁰. Para os escravizados, cujos pais e mães possivelmente trabalharam na fazenda no tempo de Miguel Lourenço, a viúva rotineiramente delegou serviços diversos, tais como tanger gados, fazer farinha e rapadura, fabricar requijões, cortar árvores, dentre outros.

Outra evidência que derruba a tese da plena direção masculina se encontra no quinto excerto de Santos Filho, que diz que após a morte de Miguel Lourenço, seu genro, Antônio Pinheiro Pinto, assumiu a administração da fazenda. Vejamos:

[...] nos primeiros anos, valeu-se Pinheiro dos capitais da sogra, a viúva do Familiar. Era ele o administrador dos bens. Tanto pedia emprestado como emprestava à velha Ana Francisca: “fico restando a ma. come. a sra. d. anna franca. pg: 7\$999”.

Pedir emprestado e também emprestar, com respectivos registros no livro de razão, indicam prestações de contas. Segundo Santos Filho, o genro de Ana Francisca por diversas vezes se dirigiu a Caetitê (quarto excerto) e também a Salvador, evidenciando, portanto, circulações e ausências relativamente prolongadas. Nestas viagens, além dos seus próprios interesses, também atendeu às “ordens dadas” por sua sogra e comadre Ana Francisca, tais como a compra de sal ou o envio de gado para venda. Nestas ocasiões, o genro dependeu tanto dos seus recursos quanto dos da sogra. Daí a necessidade do ajuste de contas entre ambos, que, sobretudo, soa-nos como rotineiro: “fico restando a minha comadre, a Senhora Ana Francisca”.

Em outras passagens da obra constam transações referentes às dívidas contraídas por Ana Francisca com seu genro. No sexto excerto, abaixo, a dívida se refere à organização da fazenda, tal como a compra de tecido para a produção das roupas utilizadas pelos escravos:

Ana Francisca, viúva do familiar do Santo Ofício, adquiriu, em fins do século XVIII, uma quantidade enorme do pano, de um tal Timóteo Eiponila (*sic*), sendo que o pagamento foi efetuado por Pinheiro Pinto. Nada menos do que 11\$000 da fazenda: “q. paguei ao Timóteo Eiponila do droguete: 11\$000”.

É perceptível neste trecho o registro da execução de ordens diretamente relacionadas aos serviços da fazenda. Para tanto, é preciso perceber certa distância entre a ordem dada (neste caso, feminina) e a execução e o registro desta (masculino). Assim, ordem, execução e registro compõem

²⁰⁰ Embora tenhamos destacado as ações de Ana Francisca, é preciso frisar que a influência da matriarca não se efetivava de modo absoluto. As tensões sociais, seja entre os gêneros, seja entre indivíduos de segmentos sociais diferentes, eram perenes no cotidiano das fazendas. Afinal, a título de exemplo dessas tensões, conforme analisado no Capítulo 2, não devemos esquecer do estado em que ficaram as costas da escrava Maria, toda “alambada” com as surras desferidas por sua senhora.

esferas de poderes em que apenas as duas últimas foram levadas em conta por Santos Filho, dando-lhe a falsa impressão da plena abrangência do poder masculino.

No rol das dívidas descritas no inventário de Ana Francisca também constam uma série de despesas rotineiras, que atestam ordens dadas, bem como ações referentes ao andamento dos serviços da fazenda. Assim, “a finada Dona Anna Francisca da Silva, à Inocência José Pinheiro Canguçu” deve o seguinte (Tabela 6):

Tabela 6 – Relação das dívidas de Ana Francisca da Silva

Descrição	Valor (réis)
Dinheiro que dei para inteiro da compra da Escrava de Magdalena	80.000
Idem para uma capela de missas, que mandei dizer pelo padre José Antonio da Silva	32.000
Idem que dei a Vicente Pereira de Castro Baleeiro por umas encomendas	29.200.
Um cavalo de sela	80.000
Fazendas que por vezes lhe tenho dado	62.520
Oito vacas e cinco bois que meu afilhado Joaquim da Silva Barros matou para sua casa durante o tempo que morou em Caetité à 16 mil réis para cada cabeça	208.000 (Ao todo)
“Sal que comprei para a sua casa desde o princípio do ano de 1823 até o fim do ano de 1833 sendo duas cargas por ano, uma por outras pelo preço de 10\$000.	320.000
Dinheiro que dei para gasto de casa durante sua enfermidade	15.680
Dois bois que mataram durante sua enfermidade	32.000
Dinheiro que dei para compras de viveres em Caetité durante sua enfermidade	53.040
Idem que dei para dízimos e desobrigas	150.000
Idem que paguei de feitiço de obras ao ferreiro Vianna	4.800
Idem que paguei a mulher de Antonio Pinheiro que antes de morrer disse dever	16.000.
Dinheiro que paguei a Manuel Justiniano de Moura pelo enterro	21.460
Idem que dei ao Carpina por um caixão	1.280
Idem que dei ao Alfaiate para feitiço do habito	3.000
Idem que dei ao padre Manoel da Costa Dantas por uma capela de missas como diz o testamento	32.000
Idem que dei ao Vigário para encomendação e Missa de corpo presente	7.200
Idem que dei a dez pobres	10.000
Idem que mandou dar a sua afilhada Quitéria como consta de seu testamento	20.000.
Idem a Maria da Silva	20.000
Soma em R\$	1.198,180

Fonte: Inventário de Ana Francisca da Silva. APEB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. 1839-1844. Auto com 81f. Folha 20f.

Depreende-se que, excetuando as despesas relacionadas às disposições testamentárias e ao funeral, todas as demais dívidas referem-se à rotina da fazenda do Campo Seco, tais como compra de escravos, gado, encomendas diversas, sal e serviços com ferreiro. Ao mesmo tempo, algumas compras descritas acima, realizadas por Inocência durante a enfermidade da avó, sugerem leituras a contrapelo. Percebe-se que foram feitas rotineiramente por Ana Francisca, durante o seu pleno vigor físico, quando não esteve dependente do neto. Além disso, tais compras, aparentemente triviais e sem importância histórica, estiveram diretamente relacionadas ao funcionamento da fazenda.

Evidenciamos, ao longo da discussão delineada neste capítulo, novas balizas temporais para a formação histórica da fazenda do Campo Seco. Estas balizas foram demarcadas em dois extremos: pelas ações de Micaela Maria de Jesus, visando à aquisição da fazenda; e por Ana Francisca, visando administrá-la rotineiramente.

Entre os planos de Micaela, interrompidos pelo infortúnio da morte, estiveram os de usar a propriedade como sua, isto é, plantar ou mandar plantar lavouras e manter criação de gado. Para ela isso foi prática comum, porém difícil, tal como realizava em Santo Antônio do Urubu, sua morada anterior, e tal como aprendeu com a mãe, Theodora de Brito, em Caetitê e Inhambuê, quando era solteira.

Os planos de seguir com a fazenda foram levados por Ana Francisca, porém, sua tenra idade quando da morte da mãe (1749) sugere a presença de outras mulheres na fazenda, tais como a “mulher do vaqueiro”, que certamente estabeleceu vínculos com sua antiga senhora, Micaela, a mãe da herdeira. A presença de Theodora (avó) acompanhando Ana Francisca não pode ser negligenciada, afinal encontramos indícios da presença dela no Campo Seco, com seus gados registrados no livro de razão, sob a letra de Miguel Lourenço.

Por fim, quando Ana Francisca pôde caminhar só, administrou a fazenda, transformando-a num complexo agropastoril dos sertões baianos. Na sua longa trajetória, evidentemente cheia de percalços, casou, teve filhos, enviuvou e, enfim, administrou a vida material e espiritual de todos ao redor. A sua morte, por volta de 1838, completou o ciclo de sedimentação paulatina do trabalho feminino, iniciado com o processo de adentramento dos sertões baianos, culminando com a formação da fortuna da família. A cada paragem, a cada ponto de fixação, poderes herdados eram novamente inventados conforme exigências do meio natural e social. O último e mais duradouro ponto de fixação foi na fazenda do Campo Seco e o trabalho feminino ali plantado possuía raízes profundas, que foram analisadas como fundamentais para a estruturação das fazendas de gado sertaneja.

Este capítulo encerra, portanto, a investigação dos elos geracionais do trabalho feminino, que remontam ao início do processo de expansão da colonização, ainda no século XVII. Efetivamos o desvelar das ações femininas que, embora inscritas de mudo sutil nas fontes, constavam do processo histórico em curso rumo aos sertões baianos. Agora, no último capítulo, resta vincar os elos de transmissão entre as gerações a partir de uma perspectiva cultural cujas raízes estiveram conectadas às tradições não exclusivamente lusitanas. Em paralelo à investigação dos laços culturais, o trabalho feminino será ressignificado quanto à sua importância histórica na base estruturante das fazendas de gado e da colonização brasileira.

CAPÍTULO 4

A CULTURA DO TRABALHO FEMININO NAS FAZENDAS DE GADO PIONEIRAS: NOVAS PERCEPÇÕES HISTÓRICAS E RESSIGNIFICAÇÕES

Encerrado o périplo de partida e chegada à fazenda do Campo Seco, que evidenciou o trabalho de mulheres no decorrer de três gerações, é preciso agora discutir as ações femininas de maneira mais ampla. A premissa de análise considera o trabalho feminino como um dado cultural, forjado a partir da “experiência anterior” e aprendido na dura faina do viver cotidiano das fazendas pioneiras do Setecentos. Nas diversas paragens dos sertões baianos analisadas neste estudo, em Inhambupe, Santo Antônio do Urubu, Rio de Contas, Caetité ou na fazenda do Campo Seco, o que observamos do trabalho feminino pode ser resumido, de modo parafraseado e adaptado, na perspectiva de Sérgio Buarque de Holanda. Assim, as mulheres aqui estudadas,

[...] dentro dos limites que lhe permitia sua técnica, dentro do sistema de avanços e recuos, de liberdades e submissões em que se agitava, também podia desenvolver ao máximo um poder inventivo orientado para o bem do grupo, como se deve esperar de [mulheres] para quem o viver era antes e acima de tudo um conviver (Holanda, 1995, p. 25).

Nesta perspectiva, o que o autor denomina de “poder inventivo”, se traduz, para as ações de todas as mulheres aqui analisadas, na cultura da improvisação *perene*, enquanto elemento de garantia da sobrevivência individual e coletiva. Também se traduz em assunção de papéis informais, de mando, liderança e trabalho manual, exigidos nas frentes de povoamento.

O caminho é ampliar alguns pontos discutidos no capítulo anterior, que identificou diversas omissões no tocante às ações de mulheres no contexto de estruturação das fazendas, propondo uma nova abordagem referente ao trabalho feminino. Esta abordagem visa analisar certos aspectos do trabalho delas, entendendo-o como contingente, dotado de incrível capacidade inventiva e adaptativa, assim como fincado em longínquas raízes históricas.

Doravante será utilizado o caso exemplar de Ana Francisca da Silva que, conforme sua especificidade, possibilitará adentrar na discussão da raiz histórica da cultura do trabalho feminino. As pistas a serem perseguidas se encontram distribuídas ao longo do processo de habilitação do Familiar do Santo Ofício, ao qual Ana Francisca foi submetida para se casar com Miguel Loureço

de Almeida. Este documento contém as supostas raízes genealógicas da personagem, alcançando longinquamente as gerações precedentes e os deslocamentos geográficos do tronco familiar que se confunde com os ritmos de adentramento da colonização em direção aos sertões da Bahia.

Embora acrescido de muitas interrogações exigidas no trabalho historiográfico, o referido processo será retomado com um objetivo específico, a saber, o de investigar as origens culturais desta sertaneja a partir do questionamento da ideia de “pureza de sangue” nos sertões baianos. A intenção é revelar os modos de vida construídos historicamente pelas mulheres em gerações, associando-os à origem étnica do tronco familiar e também ao amplo contexto de instalação do projeto colonialista da Coroa portuguesa, cujos efeitos mais imediatos e específicos para este estudo se referem à desestruturação dos modos de vida indígenas e africanos e readequação aos interesses metropolitanos.

Desta forma, a questão norteadora desta análise é a reconstrução dos laços culturais que ligaram as diversas gerações femininas, contrapondo-os ao projeto de limpeza de sangue do tronco familiar de Ana Francisca, ao silenciamento ideológico que escamoteou tais laços, assim como os grupos sociais partícipes do processo de adentramento dos sertões baianos.

Em paralelo a este, um outro caso de apagamento histórico será discutido e servirá para sustentar nossa hipótese referente ao caráter contingencial, improvisado e adaptativo do trabalho feminino, identificando suas raízes históricas no processo de expansão rumos aos sertões. Trata-se da fragmentária trajetória de Clara Gonçalves, africana de Cabo Verde que, ao ser traficada, foi adquirida pelo mestre de campo Pedro Leolino Maris e levada para trabalhar nas empreitadas do sertanista e na fazenda dele, denominada Brejo das Carnaíbas²⁰¹, freguesia de Santo Antônio do Urubu. Nos seus trânsitos pelos sertões mineiros e baianos, Clara conquistou sua alforria, relacionou-se com o português Mathias João da Costa, casou-se e teve vários filhos, além de se tornar proprietária de terras, gados e escravos.

Embora com raízes culturais e trajetórias díspares, Ana Francisca e Clara Gonçalves se aproximam quanto ao caráter flexível e diversificado de suas ações no ambiente de suas respectivas fazendas, bem como em relação às táticas visando distinções sociais em meio ao cenário exclusivista da sociedade luso-brasileira em formação nos sertões baianos. Ao mesmo tempo, suas trajetórias servirão para ressignificar a importância do trabalho feminino e do sistema de herança que perpetuava as propriedades no período de expansão da colonização portuguesa no século XVIII.

4.1 ANA FRANCISCA DA PELE “ENCARDIDA”; A MULHER HONRADA; A RAPARIGA E O VAGABUNDO: A PROBLEMÁTICA DA PUREZA DE SANGUE NOS SERTÕES COLONIAIS

No capítulo anterior, mais especificamente no último tópico, foram realizados contrastes entre excertos selecionados da obra de Lycurgo Santos Filhos e as informações presentes no inventário de Ana Francisca. A linha de análise proposta neste estudo priorizou evidenciar o trabalho feminino em seu aspecto eminentemente administrativo na condução da fazenda. A fim de preencher algumas lacunas das análises anteriores, realizadas a partir daqueles excertos, duas expressões específicas de Santos Filho em sua descrição de Ana Francisca devem ser retomadas neste capítulo, e se referem à cultura e à cor da pele da protagonista.

²⁰¹ Localizada no atual município baiano de Guanambi.

Retomando parcialmente o excerto, Santos Filho (1956, p. 12) nos informou que Ana Francisca, “nascida e criada às margens” do extenso Rio São Francisco,

[...] levou para a casa do Campo Seco, para a companhia do Familiar [do Santo Ofício], toda uma nova vida, diversa nos costumes, diversa nos aspectos. Encardida pelo sol que a tostara na vila ribeirinha de duas praças.

Não é difícil supor que as informações sobre a cor da pele de Ana Francisca tenham sido passadas pelas gerações seguintes a ela, sobretudo por meio de histórias contadas no seio da família. Vale lembrar que Ana Francisca faleceu por volta de 1838, vivendo por quase cem anos e alcançando o último chefe do clã, Exupério Canguçu. Este faleceu em 1900, deixando a fazenda do Campo Seco aos descendentes, juntamente com a documentação produzida ao longo dos anos. Para a realização do seu estudo, publicado em 1956, Santos Filho teve acesso a parte considerável desse acervo e, ao dialogar e ser um dos descendentes, ouviu muitas histórias ocorridas na fazenda.

Logo à primeira vista, quando imaginamos uma pele “encardida pelo sol que a tostara”, evocamos intuitivamente o trabalho realizado durante quase cem anos da trajetória desta mulher. Na base desta perspectiva estão os resultados alcançados pelo estudo até aqui. Do contrário, seria tal tonalidade de pele adquirida na clausura de um sobrado, levando uma vida tranquila e sem percalços, a mercê do processo histórico e dos ditames masculinos? Evidentemente, a questão da pele escura de Ana Francisca não pode ser dissociada de experiências vividas na formação e pujança da fazenda do Campo Seco. Afinal, se o sol do sertão lhe tostou (e enrugou) a pele, tostou durante o uso dos machados, foices e enxadas, ou ainda na administração do trabalho dos escravizados que usaram tais ferramentas. Em outras palavras, a pele tostada, isto é, a proeminência fenotípica da cor de Ana Francisca associada às suas ferramentas e às evidências da sua origem étnica configuram fortes indícios da cultura do trabalho feminino, transmitido pelas gerações anteriores, cujas raízes são históricas.

Este tênue indício, que nos remeteu ao trabalho executado sob o sol sertanejo, *per se* questiona o “mito da dona ausente” que, segundo Dias (1995, p. 92), esteve

[...] entranhado nos cronistas e nos documentos oficiais, através de referências que se coloriam de tonalidades racistas, com maior ou menor violência, conforme a intensidade do processo de mestiçagem. Já era implícito nos textos de jesuítas e de paulistas, que conviviam com a “indiada da terra”, mas tomou sem dúvida coloração mais nítida entre os contemporâneos da sociedade da mineração.

Em certa medida, a mestiçagem de Ana Francisca, implícita nos termos “encardido” e “tostado”, não pode ser destituída de uma “tonalidade racista” ainda presente no século XX. Ao mesmo tempo, no texto de Santos Filho, sobretudo na sua percepção referente à trajetória de Ana Francisca como tutelada sucessivamente por gerações de homens, pode-se vislumbrar uma adesão ao mito da dona ausente. Desta forma, a pele encardida e tostada pelo sol, que nos induz hoje a pensar no emaranhado de ações externas à casa, destoa da perspectiva tutelada realizada pelo autor, que atribuiu à Ana Francisca uma vida tranquila no interior do sobrado do Campo Seco. Não apenas isso, conforme análise no capítulo anterior, a “brasileira efetivou, através de seu corpo, a completa ligação de Miguel Lourenço ao chão americano. Deu-lhe oito filhos, dos quais seis mulheres e dois

homens” (Santos Filho, 1956, p. 12). Por esta perspectiva, o papel histórico dela esteve restrito à mestiçagem da descendência e, apesar disso, ao ser habilitada como esposa do Familiar do Santo Ofício, devidamente escamoteada a sua origem mameluca, garantiu a manutenção dos privilégios do grupo (Dias, 1995).

Além dos termos relativos à cor da pele, as expressões “diversa no costume, diversa nos aspectos”, remete-nos a um conjunto de mesclas e trocas culturais, construídas ao longo de várias trajetórias. Segundo Ivo (2012, p. 32),

[...] aventurando-se pelos sertões da Colônia, interiorizando os pilares do processo de integralização metropolitana, os sertanistas foram os responsáveis pelas trocas culturais próprias de um mundo em movimento e em constante processo de mediações, conexões e misturas intensas e inéditas.

Em adequação aos resultados deste estudo devemos incluir na citação da historiadora “as sertanistas” aqui analisadas, além de inúmeras outras, também como responsáveis pelas mediações culturais e pela interiorização dos pilares do processo colonialista. Ademais, após e durante intensas trocas ao longo das diversas fronteiras de povoamento, sedimentaram o trabalho feminino nos sertões baianos que, enfim, foi amplo e atuante nos diversos setores das fazendas, sobretudo no tocante à produção de víveres indispensáveis para a manutenção das propriedades.

Contudo, é necessário frisar que, embora diverso e multifacetado, o trabalho feminino mal se insinuou nos registros dos livros de razão da fazenda do Campo Seco e, mesmo assim, a partir da letra masculina. Desta forma, na visão de Santos Filho, o trabalho de Ana Francisca e de muitas outras mulheres que aparecem de permeio não adquiriram uma historicidade autônoma digna de nota, ao contrário, antes omitida, esteve geralmente sob tutela de um registrador-administrador.

As várias expressões aqui analisadas indicam a ampla permanência de estereótipos femininos arraigados. Segundo Boxer (1977), havia na “bagagem mental”, transportada da península ibérica ao ultramar, um item relacionado à “convicção da inferioridade intelectual feminina”, que “tinha a aprovação das mais altas e respeitadas autoridades, incluindo teólogos proeminentes e luminárias da Santa Madre Igreja” (Boxer, 1977, p. 128). Esta convicção esteve implícita na ausência da escrita feminina dos livros de razão confeccionados no Campo Seco. O monopólio masculino dos registros e suas interpretações estanques nos legou ações femininas marcadas, inquestionavelmente, pelas normas vigentes: clausura, tutela e passividade.

Todavia, estes “estereótipos e valores ideológicos relativos aos papéis sociais femininos”, tais como a vida tranquila no interior de um sobrado encravado no sertão baiano; a disponibilidade do corpo feminino à procriação; a não participação na administração da fazenda e tutela masculina; ou ainda a não transgressão da norma por meio da perpétua fidelidade ao marido (vivo ou morto), segundo Dias (1995, p. 101),

[...] têm menos a ver com uma condição universal feminina do que com tensões específicas das relações de poder numa dada sociedade. É o caso da importância que assumem no projeto social de colonização do Brasil os papéis sociais da mulher branca em geral e a política oficial da Coroa portuguesa para compensar a sua falta nas frentes pioneiras de povoamento [...]. Em cada uma das sucessivas frentes de povoamento, a começar do litoral do século XVI e particularmente na época da mineração do ouro, originou-se todo

um complexo de práticas sociais e de providências administrativas destinadas a reforçar os papéis de mulheres brancas como reprodutoras e transmissoras da propriedade e dos símbolos de ascendência colonizadora: cor, língua e religião.

A linha de análise proposta por Santos Filho para Ana Francisca está imersa nesta suposta “condição universal feminina”, destituindo-a, portanto, bem como sua parentela feminina, de qualquer autonomia frente ao “projeto social de colonização do Brasil”. Em suma, de forma incontestada, a sertaneja teria aderido ao projeto e promovido a transmissão dos “símbolos de ascendência colonizadora” citados pela historiadora.

Na contramão da perspectiva assumida por Santos Filhos, destacamos as tensões nas relações de poder, mencionadas por Maria Odila Dias, com ênfase no protagonismo feminino. Trata-se de entender que, se houve adesão de Ana Francisca e das demais mulheres de sua ascendência ao projeto colonizador, isso ocorreu devido a outros fatores não relacionados àquela condição universal.

A fim de trazer à tona esses fatores, convém desocultar aspectos da trajetória de Ana Francisca e de sua ascendência familiar. Começaremos por cercar a problemática da pele “encardida” por todos os ângulos possíveis, indo além da questão fenotípica apontada por Santos Filho. Porém, é necessário destacar certa cautela no uso do termo em nossa investigação. Afinal, como contrastar a definição de “pureza de sangue”, contextualizada no século XVIII, com a “cor” da pele definida como “encardida” ou “tostada”, em meados do século XX? Estes termos mais atuais, entendidos como resquícios racistas de longa data, foram redefinidos, neste estudo, como contundentes indícios do trabalho realizado de sol a sol. Trata-se, agora, de acrescentar ao aspecto fenotípico, os elementos encobertos no processo de habilitação, que dizem respeito ao contraponto entre as ações femininas e a transmissão dos “símbolos de ascendência colonizadora”.

Desta forma, o fator menos importante se refere ao sentido unidirecional da análise do processo de habilitação de Ana Francisca, que a tornou apta a se casar com um Familiar do Santo Ofício. Vale lembrar que, embora a sertaneja tenha possivelmente usufruído da distinção social inerente ao cargo, não foi autora da habilitação. Tornar-se familiar do Santo Ofício, conforme analisamos no capítulo anterior, foi um projeto de Miguel Lourenço e, a fim de manter tal prerrogativa, foi necessário habilitar Ana Francisca oficialmente. Efetuar uma análise no sentido desta oficialização, isto é, “habilitar” uma sertaneja, é incorrer no risco de reforçar a perspectiva tradicional, considerando, desta forma, a ação masculina como protagonista. A sutil armadilha desta perspectiva pode ser entrevista nos dois documentos citados em sequência. O primeiro se refere a uma carta enviada a Miguel Lourenço, informando o sucesso do pleito:

Os senhores Inquisidores me ordenão avize a Vm. Em como as diligencias da Sra Anna Francisca com quem Vm se acha cazado, forão approvadas pelo Conselho Geral do Santo Oficio; cuja notícia participo Vm. pa. ter certeza que se acha habilitada.
Deus N. S. gde. A Vm. Lisboa no S. Officio, 16 de fevereiro de 1764
Sr. Miguel Lourenço de Almeida
Manoel Francisco (Santos Filho, 1956, p. 12).

Nota-se que, a pedido do Santo Ofício, o correspondente enviou a carta para que Miguel Lourenço tivesse a certeza de que Ana Francisca se encontrava “habilitada” para se casar com ele ou, como foi o caso, manter o casamento e os privilégios do cargo.

O segundo documento está contido no final do processo de habilitação e pode ser entendido como um atestado de “pureza de sangue”:

[...] e porque se prova que a dita habilitanda Ana Francisca é legítima, e inteira *xv* [cristã-velha] de limpo e puro sangue, tanto por parte paternal como pela materna, e não consta que tenha filhos ilegítimos, ou de outro marido, nem que ela, ou seus ascendentes incorrem em infâmia pública, ou pena e vil defeito, eu a habilito e aprovo. Lisboa, 8 de fevereiro de 1762. Luis Barata Lima.

Nesta carta, novamente a perspectiva da habilitação da mulher sertaneja se apresenta em destaque. Após longa pesquisa genealógica, Ana Francisca, assim como toda sua parentela, foi considerada aprovada dentro dos critérios mencionados no documento. Acrescenta-se que, entre o ano de entrada do processo, a partir do requerimento (1753), e sua conclusão (1762), foram percorridos 9 anos. A esta altura, Ana Francisca estava com 22 anos de idade e plenamente inserida na estruturação de sua fazenda. A partir do atestado, ela esteve “apta para fruir, sem constrangimento algum, dos privilégios concedidos aos familiares da inquisição” (Santos Filho, 1956, p. 13). Dentre eles, o direito de usar roupas de seda, conforme o “Traslado autêntico de todos os privilégios concedidos pelo Rei” (1562)²⁰². No universo multifacetado dos sertões baianos, este documento atestou diferenças sociais que, na prática, já existiam no contexto da fazenda do Campo Seco no século XVIII. Devemos lembrar que Ana Francisca herdou terras, gados e escravos, contudo herdou também saberes específicos que lhe deram condições para estruturar e administrar suas posses, bem como a vida espiritual da fazenda.

Na carta transcrita acima se destaca a informação referente ao casamento de ambos, ocorrido antes da conclusão do processo, evidenciando, portanto, o sucesso das intenções das pessoas envolvidas em toda a trama do consorte. Em outras palavras, a carta apenas ratificou uma certeza, porém não apenas a certeza de Miguel Lourenço, mas em especial a de Micaela e Theodora. Ambas representaram os elos entre os extremos da genealogia, que conectavam as experiências femininas mais antigas, vividas em Água Fria e Inhambupe, com a mais recente, transcorridas em Santo Antônio do Urubu, no sítio Caetité e na fazenda do Campo Seco.

É necessário frisar, no entanto, que a análise de tais certezas não visa entender as ações femininas como direcionadas para o fim único e exclusivo de realização de um consorte. Não devemos esquecer da adesão de Miguel Lourenço ao vantajoso plano traçado por Micaela que, em 1749, comprou a fazenda do Campo Seco, levando-o à mudança da vila da Barra para esta fazenda. Com o cargo de Familiar desde 1743, Miguel Lourenço sabia que, para mantê-lo, teria que providenciar a familiatura da futura esposa. Nada mais vantajoso que aderir aos planos das senhoras que, certamente, conheciam bem a trajetória das várias mulheres da linhagem, sobretudo da pretendente, Ana Francisca.

De tal maneira que ao fim do processo se constatou que o sangue, entendido desde o período medieval como veículo de transmissão de “vícios e virtudes religioso-morais de uma geração para outra” (Stolke, 2006, p. 21), foi “puro” em Ana Francisca. Enquanto na Península Ibérica a investigação da pureza de sangue se relacionava ao combate aos inimigos da cristandade, sobretudo

²⁰² Em sua obra, Santos Filho (1956, p. 24) reproduziu na íntegra o “Traslado autêntico de todos os privilégios concedidos pelo Rei desses Reinos, e Senhorios de Portugal aos Oficiais e Familiares do Santo Ofício da Inquisição”, instituído pelo rei D. Sebastião, em 14 de dezembro de 1562 e publicado em 1691.

judeus (cristão novos) e muçulmanos, na colônia brasileira houve o acréscimo de outros “grupos portadores do estigma das raças infectas”, tais como “negros, mulatos, índios e ciganos” (Calainho, 2006, p. 46).

Com a devida cautela destacada anteriormente, é preciso contrastar o resultado do processo, que a habilitou como isenta de sangue de “infecta nação”, com a pele “encardida” pelo sol, e com a remota origem do tronco familiar. Este contraste pode revelar outras características do protagonismo feminino que atingirão em cheio as supostas adesões inquestionáveis das mulheres ao projeto colonizador da Coroa portuguesa.

No capítulo anterior discutimos o caráter administrativo das ações femininas com vistas a alcançar objetivos previamente traçados. Especificamente para o casamento de Ana Francisca com Miguel Lourenço, notamos ampla participação de Micaela no engendramento da trama que possibilitou o consorte. Ao mesmo tempo, a participação de Theodora pôde ser notada nas informações basilares referentes à genealogia da família, que certamente identificou não apenas a parentela como também as localidades a serem visitadas pelos agentes do Santo Ofício na investigação.

Cabe questionar: na condição de guardião da memória mais antiga da família, é plausível supor que Theodora soubesse, de antemão, que os agentes inquisitoriais não encontrariam sangue impuro e tampouco alguma infâmia pública em sua trajetória e de sua parentela? Evidentemente, certas notícias e informações dadas pela vizinhança, tanto em Inhambupe, quanto em Santo Antônio do Urubu, sobretudo quando recorrentes, poderiam indicar dúvidas quanto à pureza do sangue da família.

Qual indício, além de uma denominação realizada *a posteriori* referente à pele “tostada”, apontaria uma possível miscigenação de Ana Francisca?

O caminho para tal resposta está nas contradições do processo de habilitação, cujo resultado negou, peremptoriamente, qualquer vestígio de sangue de “infecta nação” em Ana Francisca e em toda sua parentela materna.

Dentre os quesitos previamente estabelecidos para as testemunhas arroladas, encontrava-se um direcionado à especificação das “raças” indesejadas:

[...] se a habilitanda, seus pais, avós paternos e maternos, acima confrontados, são e foram pessoas cristãs velhas, limpas de sangue, e geração, sem raça alguma de judeus, cristãos novos, mouro, mourisco, mulato, infiel, ou outra infecta nação de gente novamente convertida a nossa santa fé católica.

Nota-se, portanto, dentre as “raças de infecta nação” citadas no quesito, a não referência específica ao elemento indígena, evidenciando, neste caso, duas possibilidades relacionadas. A primeira refere-se a uma provável tolerância dos agentes do Santo Ofício quanto à constatação inequívoca, logo de saída, da presença do sangue indígena na habilitanda: neste caso, a pele “encardida” denunciou uma raiz histórica fincada na miscigenação. Partindo deste pressuposto, ou seja, da incontestável presença de outra raça²⁰³ na ancestralidade, a segunda possibilidade refere-se, então, à desconsideração deste vestígio, mediante “purificação” realizada ao longo do tempo. Tal purificação, conforme será analisada neste capítulo, esteve vinculada às boas relações de vizinhança e à reversão dos preceitos normativos em benefício da coesão familiar, levado a cabo por Joana de Sá, Theodora e Micaela.

²⁰³ No dicionário de Bluteau (1712-1728, v. 7, p. 86), entre os significados do vocábulo “raça”, encontra-se a seguinte referência, que mais interessa para este estudo: “Raça – falando em gerações, se toma sempre em má parte. Ter raça (sem mais nada) vai o mesmo, que ter raça de mouro ou judeu”. O mesmo sentido se aplica em Silva (1813, v. 2, p. 545), para o qual “ter raça” significa “ter sangue de mouro ou judeu”. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>. Acesso em: 30 jul. 2026.

A partir da retomada de outros depoimentos constantes da diligência, é possível entrever a origem mais remota do tronco familiar e analisar contradições, identificando indícios das origens étnicas e culturais do clã, sobretudo a partir da mencionada ausência de uma herança indígena.

No depoimento de Úrsula de Sá, por exemplo, mulher de 62 anos, que viveu de suas lavouras e conheceu os avós e bisavós maternos de Ana Francisca em Inhambupe, consta a informação sobre o percurso destes sujeitos. Esta testemunha nasceu e foi criada na freguesia de Inhambupe, ouviu “algumas das cousas testemunhadas” a partir do convívio por anos a fio com sua madrinha, Izabel de Britto Corrêa, com quem viveu e aprendeu a cozer desde os sete anos. Sua madrinha foi tia de Francisco de Brito Gondim, este, por sua vez, pai de Theodora de Brito Gondim e bisavô de Ana Francisca. Embora não soubesse ao certo a naturalidade de Francisco de Brito, “por ouvir” dizer, afirmou que era “filho do Brasil, e que seu pai [trisavô materno de Ana Francisca] se chamava João Pereira, e descendia dos filhos da terra, e sua mãe [trisavó materna] se chamava Francisca Gondim, a qual era filha de Pernambuco”.

Entre as doze testemunhas intimadas pelo Santo Ofício na freguesia de Inhambupe, Úrsula de Sá foi a única que alcançou, através da citação de nome e sobrenome, o quarto grau da ancestralidade de Ana Francisca. Além disso, localizou a origem do tronco familiar, a partir da mistura entre reinóis e “filhos da terra”, ou seja, nascidos na colônia, especificamente na capitania de Pernambuco.

A relativa precisão do depoimento, em face das vicissitudes do tempo longínquo a confundir a memória das testemunhas, pode ser atribuída aos duradouros momentos de convívio entre a afilhada e a madrinha. Além disso, Úrsula de Sá informou um certo grau de parentesco entre sua falecida mãe, Marcelina Barboza, com Joana de Sá, bisavó materna de Ana Francisca, visto que ambas se tratavam como “primas”.

Dentre os detalhes fornecidos por Úrsula de Sá em seu depoimento, interessa-nos destacar a origem do tronco familiar materno de Ana Francisca, apontada no depoimento, como sendo em Pernambuco. Tomando como base o ano de 1704, data do casamento de Theodora de Brito Gondim (avó), associada à trajetória dos casais anteriores, ou seja, os bisavôs (Joana de Sá e Francisco Gondim) e trisavôs (Francisca Gondim e João Pereira), infere-se que este último par, enquanto “filhos da terra”, são filhos de indivíduos já estabelecidos na capitania de Pernambuco desde a primeira metade do Seiscentos.

Esta mistura entre reinóis e filhos da terra, relatada por Úrsula de Sá, não foi incomum na capitania de Pernambuco. Analisando a genealogia de Felipe Pais Barreto, no início do século XVIII, Mello (1989) constatou que os avós paternos e maternos do então pretendente a cavaleiro da “Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo”, haviam se “casado fora do círculo da parentela”. Segundo Mello, os avós Estevão e Felipe, que eram irmãos e “viveram durante a primeira metade dos Seiscentos”, casaram-se, respectivamente, “com uma mulher da terra”, e com uma “descendente de um colono fixado na capitania no século XVI”. O pai destes dois homens, ou seja, o bisavô do pretendente a cavaleiro foi o reinol João Pais Barreto, que se fixou “em Pernambuco por volta de 1557” aos treze anos de idade. Este, por sua vez, após combater os indígenas da “mata sul da capitania”, recebeu “como recompensa” sesmarias e datas de terras. Ainda segundo Mello, o reinol “casou na terra com Inês Guardês [...]; através dessa ascendente já pernambucana terá vindo o distante sangue indígena que ainda no século XVIII atribuía-se à família Pais Barreto” (Mello, 1989, p. 20-21).

De modo semelhante ao constatado por Mello, evidenciamos as raízes indígenas no costado de Ana Francisca. A raiz pernambucana desta personagem, que aos poucos rumou das franjas litorâneas

até os sertões baianos, coincide, em certa medida, com a marco cronológico de adentramento da colonização. Portanto, como base nesta análise, podemos afirmar que o casal João Pereira — Francisca Gondim, estava geograficamente ainda localizado na faixa litorânea da capitania de Pernambuco, visto que a ocupação territorial ainda não havia adentrado para os sertões. Por outro lado, posteriormente o casal formado por Joana de Sá e Francisco de Brito Gondim, deslocou-se, por volta de 1700, para a Bahia, estabelecendo-se nas freguesias de Água Fria e depois Inhambupe. A constatação da localização espacial do tronco familiar de Ana Francisca em Pernambuco, informado pela testemunha, sugere, portanto, a plena inserção de seus membros durante a colonização luso-brasileira.

O elemento a ser destacado nesta localização espaço-temporal do tronco genealógico de Ana Francisca diz respeito à sua origem étnica. Para Silva (1998, p. 16), em seu estudo sobre a história da família no período colonial, “de todas as capitanias, a mais aquinhoadada em população mameluca era a de Pernambuco, de colonização mais antiga”. A explicação para tal contingente de mamelucos, segundo a autora, esteve no concubinato entre portugueses e índias que, embora “combatido pelos jesuítas”, [e] punido sem demasia severidade pelas justiças, [foi] tolerado pela sociedade quinhentista” (p. 16).

Dentre os indícios apontados pela historiadora para evidenciar o contingente mameluco em Pernambuco, consta as recomendações do padre Manoel da Nóbrega, solicitando ao rei D. João III, em 1551, o envio de órfãs brancas para as demais capitanias. Conforme essa autora,

Em 1551, enquanto Nóbrega recomendava a D. João III o envio de órfãs para as demais capitanias porque certamente todas casariam, em relação à capitania de Duarte Coelho escrevia: “nesta não são necessárias por agora, por haverem muitas filhas de homens brancos e de índias da terra, as quais todas agora se casarão com a ajuda do Senhor; e, se não casavam antes, era porque consentiam viver os homens em seus pecados livremente e por isso não se curavam tanto de casar”. Por esse texto se deduz que a relutância do branco em contrair matrimônio com mameluca era menor do que em relação às índias. O sangue branco que lhes corria nas veias certamente diminuiria a “infâmia” de um matrimônio inter-racial (Silva, 1998, p. 16).

A reclamação do padre Manoel da Nóbrega, citada pela autora²⁰⁴, evidencia ritmos desiguais de ocupação da colônia entre os séculos XVI e XVII. Mesmo a partir de informações esparsas, tais como a da pele tostada pelo sol da vila ribeirinha, fornecida por Santos Filho, é possível lançar dúvidas sobre a influência apenas fenotípica para a tonalidade da pele de Ana Francisca. Em outras palavras, no processo de ocupação de parte do território brasileiro, do qual a família em questão foi partícipe, a mestiçagem também esteve presente.

A preocupação do jesuíta ocorreu também para outras localidades da colônia, como no planalto de Piratininga, onde a emblemática trajetória do casal formado pela índia Bartira (Mbicy) e o reinol João Ramalho, deve ter escandalizado o padre. Segundo Adalzira Bittencourt (1954, p. 16-17),

²⁰⁴ Embora analisada por Nizza da Silva, a questão da mestiçagem, ocorrida no processo de colonização luso-brasileiro, é bastante recorrente na historiografia brasileira e anterior às análises desta autora. Esta discussão remonta à primeira metade do século XIX, quando o naturalista bávaro, Von Martius, venceu o concurso promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1840, com o artigo intitulado “Como se deve escrever a história do Brasil”. Segundo Vainfas (1999, p. 2), “Martius afirmou que a chave para se compreender a história brasileira residia no estudo do cruzamento das três raças formadoras de nossa nacionalidade – a branca, a indígena, a negra –, esboçando a questão da mescla cultural sem, contudo, desenvolvê-la. Von Martius (1956, p. 433-458), como naturalista ilustrado, pensava o “hibridismo racial” do mesmo modo como pensava o cruzamento de plantas ou animais, porém sua relativa sensibilidade etnológica fê-lo ao menos rascunhar o que já se chamou de “sincretismo” cultural e atualmente se formula como circularidades ou hibridismos culturais”.

[...] quando o padre Manuel da Nóbrega os conheceu, ambos avançados em anos e felizes, não se conformou com a ilegitimidade dessa união fora da igreja. Precisavam da benção católica, e fazendo João Ramalho confessar, soube que o mesmo era casado em Portugal, perante o altar do Senhor, e que ao partir para rumo desconhecido, deixara a esposa, a quem jamais dera notícias suas. O grande missionário jesuíta, para tranquilizar sua consciência e cumprir sua missão [...] escreve uma longa carta datada de 31 de agosto de 1553 aos jesuítas em Portugal, pedindo à Companhia que investigue se é viva ou morta a esposa de Ramalho, “que quer saber para poder casar com Bartira, e que há mais de 40 anos vive no Brasil e tem dela muitos filhos e filhas”.

É plausível entrever certa preocupação em qualificar a população ora mestiça através da legitimação da união dos pais, atenuando a infâmia do pecado da relação sexual entre brancos e índias da terra. Antes, nos anos iniciais da colonização, os homens viviam “em pecados livremente”, pois não queriam se casar com as índias, consideradas “raças infectas”. Contudo, o sangue mameluco atenuaria tal infâmia e abriria caminho para distinções sociais no mundo colonial.

No processo de habilitação de Ana Francisca existem indícios de casamentos entre portugueses e os “filhos da terra”, ou seja, pessoas nascidas na colônia a partir de cruzamentos diversos, tais como os preconizados por Nóbrega no século XVI. Para o século XVII, há indícios da mesma tendência. O lavrador João Mendes Cardoso, por exemplo, nasceu na freguesia de Inhambupe, em 1688, afirmou aos agentes do Santo Ofício que era descendente de portugueses e filhos da terra, por parte de seus avós paternos e maternos²⁰⁵. Por seu turno, Úrsula de Sá, cujo depoimento mencionamos acima, nasceu em 1692, também em Inhambupe, e afirmou que seu pai era português, mas a mãe era “filha do Brasil, a qual mãe traz sua origem dos filhos da terra”²⁰⁶.

Diante disso é possível considerar que ascendência de Ana Francisca não se restringiu a uma origem exclusivamente lusitana. A completa imersão do tronco familiar na complexidade das fases iniciais da colonização, com patente miscigenação, permitem acrescentar outros grupos sociais no sangue do clã, em especial os mamelucos, cuja síntese está no elo entre Francisca Gondim, filha de Pernambuco, com Joana de Sá, a primeira a se deslocar do litoral aos sertões. Em suma, mãe e filha representam a adequação dos modos de vida anteriores aos interesses portugueses, pois, ainda no século XVII, foram transmitidos os valores de coesão familiar a fim de manter privilégios e distinção social, além dos afazeres diários na administração da lavoura de tabaco, ou demais gêneros alimentícios.

A fim de não restringir a origem de Ana Francisca apenas a esta mescla cultural entre índios e portugueses, convém considerar outras miscigenações possíveis.

Embora com algumas variações a depender da região, segundo Charles Boxer, a população colonial no último quarto do século XVII apresentava forte presença do sangue “mesclado”. Especificamente para as regiões de criação de gado do vale do São Francisco, segundo este autor, “as três raças [ameríndios, negos e brancos] mesclavam-se de tal maneira que qualquer afirmação nesse terreno não poderia passar de simples conjectura” (Boxer, 1969, p. 46).

Sobre esta possibilidade, da presença do sangue mulato em Ana Francisca, é preciso considerar que o tribunal do Santo Ofício era, segundo Figueroa-Rêgo e Olival (2011, p. 139), o que “a sociedade da época [século XVII] considerava o mais rigoroso em matéria de classificações sociais”. Entretanto, conforme os mesmos autores, “o sangue mulato não era dos mais presentes” nos processos inquisitoriais e, ao mesmo tempo,

²⁰⁵ ANTT. TSO. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de João Mendes Cardoso.

²⁰⁶ Idem. Depoimento de Úrsula de Sá.

[...] não foi dos mais castigados pela rejeição, a despeito de alguns picos cronológicos. Estes devem ser analisados em função de contextos específicos e não tomados como regra geral. Sem dúvida que a genealogia judaica ou cristã-nova era ostensivamente a mais visada, não obstante a existência de diversas exceções a gente com antepassados judeus (Figueroa-Rêgo; Olival, 2011, p. 139).

Em vista disso, sobretudo nos séculos XVII e XVIII, período de abrangência da trajetória do tronco familiar aqui analisado, possíveis “máculas” de sangue mulato ou mameluco poderiam ser desconsideradas quando situadas “dentro ou fora do 4º grau” (p. 139).

Para o caso de Ana Francisca estamos falando de uma longínqua ascendência, que envolveu, em ordem cronológica, ela, a mãe (Micaela), a avó (Theodora), a bisavó (Joana de Sá) e, por fim, a trisavó (Francisca Gondim), esta última oriunda de Pernambuco. Ao todo, são quatro gerações de mulheres que, contando a partir de 1740, ano do nascimento de Ana Francisca, e dado o casamento em idade nova para cada uma delas, temos o equivalente a cerca de 100 anos de geração. Além disso, é preciso frisar o convívio mútuo entre as gerações, tal como Micaela, por exemplo, que em Inhambupe conviveu com a mãe e a avó, Joana de Sá. O mesmo vale para Ana Francisca, que em Santo Antônio do Urubu, no sítio Caetité e na Fazenda do Campo Seco, foi acompanhada constantemente pela avó Theodora.

Desta forma, a despeito de possíveis “branqueamentos”, ou seja, qualificações conquistadas socialmente e transmitidas uma para outra; e dada a raiz histórica do tronco familiar, totalmente inserida no processo de colonização dos sertões baianos, não se exclui, neste estudo, a possibilidade das ascendências negra e indígena no sangue da família. Embora não haja indícios conclusivos quanto ao dado étnico, o que nos interessa são as evidências concretas do trabalho delas, configurando o liame cultural entre as gerações, cujas raízes remontam às tradições autóctones.

A cor da pele tostada, que chamou a atenção de Santos Filho dentre as informações colhidas junto aos descendentes, pode ser definido como um “marcador sociocultural”²⁰⁷ de significativa importância para este autor na elaboração de sua obra. O mesmo peso e importância da cor da pele, talvez, não tenha ocorrido na situação da diligência de habilitação. Assim, para os agentes inquisitoriais do Santo Ofício, mesmo que a cor da pele tenha sido identificada logo de saída, mais importante foi investigar as “qualidades” de Ana Francisca, ou seja, suas “ascendência e origem, inclusive religiosa” (Paiva, 2016, p. 46).

Certamente, a cor da pele, enquanto mácula que remetesse a uma origem indígena ou negra, foi atenuada pela miscigenação inerente ao processo de colonização do qual o tronco familiar foi partícipe. Neste processo histórico, entre a origem mais antiga da ancestralidade e o resultado final, com Ana Francisca sendo “habilitada”, as “qualidades” natas, possivelmente herdadas de índios e negros, foram “limpas” ao longo do tempo e, por isso, socialmente aceitas. No centro deste percurso, estiveram as ações femininas do tronco familiar.

Investigando a mestiçagem no período colonial a partir de Pernambuco, Silva (2016, p. 114) afirmou que

²⁰⁷ A expressão, “marcador sociocultural” é de autoria de Paiva (2016, p. 45), para o qual “a cor da pele de um indivíduo [...] pode denotar ser o marcador sociocultural sem a importância que a ele atribuímos hoje. Entretanto, ela comumente é lida há muitas décadas, a partir das definições da segunda metade do século XIX e com a carga político-ideológica adquirida a partir daí. Isso significa dizer, que nossa leitura continua distanciada dos significados mais antigos e, ao mesmo tempo, contaminada por conotações abolicionistas, republicanas e sociológicas posteriores, projetadas impiedosamente sobre um passado que não as conheceu e, portanto, não as empregou nem as cultivou”.

[...] a cor da pele se constrói ao longo dos séculos de escravidão, quanto mais escuro, mais próximo da mácula do cativo, ao ponto, do ser *pardo* ter se tornado indicativo de afastamento da escravidão ao longo dos Setecentos. Portanto, o ser pardo era o abrandar da nota de *mulatice* e, passa a ser um “lugar” socialmente aceito, que abrandava *qualidades* natas e possibilitava ressaltar as adquiridas, limpando a herança de seus ancestrais.

Segundo este autor, tanto na vila de Olinda, quanto na freguesia do Recife, indivíduos “que abarcavam diversas condições sociais, econômicas e jurídicas, precisavam conquistar outras qualidades consideradas dignas para serem aceitos na sociedade colonial” (Silva, 2016, p. 114).

As trajetórias femininas, investigadas neste estudo, especificamente as de Joana de Sá, Theodora de Brito, Micaela de Jesus e Ana Francisca, apontaram, além das ações voltadas para coesão familiar e administração das fazendas, a busca da “limpeza da ancestralidade”, mediante aquisição de “qualidades”. Tal aquisição ocorreu paulatinamente ao longo de gerações, e envolveu cada uma destas mulheres em seus respectivos locais de fixação. Em suma, além de administrar suas propriedades e suas famílias, cuidaram também da sua própria vida, transmitindo valores e mantendo-se imunes aos olhares da vizinhança.

Neste caso, entendemos a aquisição das “qualidades” femininas, no período colonial, como diretamente relacionadas à honra. No estudo de Evaldo Cabral de Mello, referente à trajetória de Felipe Pais Barreto e à sua pretensão de se alçar ao título de cavaleiro da Ordem de Cristo, em Pernambuco colonial, o peso da honra esteve no cerne da questão. Segundo ele,

[...] na Espanha, em Portugal e nos seus prolongamentos ultramarinos, a noção de honra ultrapassa a de uma qualidade intrínseca para identificar-se com a reputação, com voz pública [...] depende menos de quem a detém do que da opinião alheia (Mello, 1989, p. 25).

Dada a divisão dos papéis de gênero, a honra, na perspectiva deste autor, “dizia respeito à virilidade e à bravura do indivíduo; à fidelidade conjugal de sua mulher e à castidade de suas filhas” (p. 26). Desta forma, a associação entre honra e reputação, apresentada por Mello, atinge em cheio as ações das mulheres aqui analisadas. Cuidar de manter a reputação intacta representou, no contexto vivido pelas mulheres da parentela de Ana Francisca, uma manobra tática com vistas a garantir objetivos imediatos e futuros. A honra, ou seja, a reputação em meio social adverso para as mulheres, assim como os poderes e experiências adquiridas no meio social em que viveram, foi herdada e transmitida através de gerações. Segundo Algranti (1993, p. 109),

[...] conselhos e advertências sobre a conduta ideal para as mulheres sempre existiram. Antes de serem escritos e agrupados em corpos sistemáticos, com certeza devem ter sido transmitidos oralmente, baseados nas tradições das sociedades e nos papéis que se esperavam que as mulheres desempenhassem.

Dadas as estratégias traçadas por Joana de Sá, Theodora e Micaela em suas respectivas paragens e durante as intermináveis ausências dos seus maridos, não temos dúvida quanto aos conhecimentos que elas tiveram das normas sociais vigentes, sobretudo as determinadas pelo matrimônio. Certamente, nas intermináveis horas vividas entre mães e filhas, tais conselhos quanto às condutas a seguir foram transmitidos entre as gerações. Para Algranti (1993), no período colonial brasileiro,

[...] a honra configurava-se [...] no imaginário da época, como algo explicitamente vinculado à sexualidade da mulher, isto é, ao controle que ela desenvolvia sobre os impulsos e desejos do próprio corpo. Para a solteira, honra era sinônimo de castidade; para a casada, ela se apresentava revestida da fidelidade ao marido, presa às normas sexuais impostas à esposa pelo matrimônio (p. 110).

Dado o grande período de ausência dos homens do tronco familiar, em circulação constante nas zonas de expansão fronteiriça do Setecentos, torna-se plausível pensar, para mulheres como Joana de Sá, Theodora e Micaela, no desenvolvimento do controle dos “desejos do próprio corpo”. Trata-se de uma afirmação plenamente sustentada na trajetória delas e nos depoimentos da diligência de habilitação, como veremos na sequência.

Embora tenha havido solidariedade entre as mulheres da vizinhança em Inhambupe, analisadas no primeiro capítulo, que presenciaram as agruras vividas por Joana de Sá e a sua filha Theodora quando da partida dos seus respectivos maridos, houve também olhares matreiros da mesma vizinhança. Certamente qualquer deslize viria à tona em situações críticas, tais como nas visitas dos comissários do Santo Ofício, desejosos de qualquer informação referente às condutas femininas. Nestes casos, não podemos desconsiderar certos temores causados pela presença de agentes inquisitoriais a ensejar moralismos arraigados e vigilantes a qualquer desvio. Em tais situações, segundo Vainfas (1986, p. 41-66),

[...] homens e mulheres da colônia pareciam ligados, no seu cotidiano, aos princípios morais católicos. Mas diante do Visitador, mudavam de atitude; deixavam de lado a sua moralidade particular e aderiam aos preceitos do Monitório; viam no Inquisidor às vezes um juiz que podia desagrává-los de ofensas passadas, mas viam-no principalmente, como um implacável algoz, pronto a puni-los [...]. Se havia um traço comum aos delatores no conjunto, este era o medo, medo capaz de torná-los, subitamente, guardiães da moral cristã.

Embora a análise de Vainfas esteja voltada para o período quinhentista da colonização, com ênfase nas visitas do Santo Ofício ao Brasil, não são desprezíveis os mencionados temores, mesmo no século XVIII. As delações analisadas por este historiador estão evidenciadas, de modo semelhante, no processo de habilitação de Ana Francisca. Porém, as mulheres-alvo da diligência passaram incólumes aos referidos olhares, cumprindo, portanto, os preceitos sociais exigidos junto às casadas, cristãs-velhas, de “limpo sangue” e sem “raça de infecta nação”.

Mesmo assim, duas sutis dúvidas quanto à pureza do sangue da habilitanda foram aventadas em duas ocasiões durante os depoimentos. Ambas são reveladoras das exigências desiguais quanto ao comportamento esperado dos gêneros no período colonial.

A primeira refere-se a um suposto sangue cristão-novo na ancestralidade de Ana Francisca. Esta suspeita foi levantada pela testemunha João Mendes Cardoso (homem branco), natural e morador na freguesia de Inhambupe, descendente de portugueses com filhos da terra. Aos sessenta e seis anos, casado e lavrador, foi interrogado pelos agentes do Santo Ofício em 1754, na sua freguesia natal, onde informou

[...] que uma parda, chamada Maria do Espirito Santo, moradora nesta mesma Freguesia do Inhambupe, lhe dissera, que tinha ouvido dizer, que uns Cardosos, moradores na

Freguesia de Nossa Senhora de Nazareth do Itapecuru de Cima, Arcebispado da Bahia, tinha fama de Cristão novo; e diz esta testemunha, que esses Cardosos são parentes de Dona Fulana de Sá [Joana de Sá], mãe da dita Dona Theodora de Brito, e parentes de sangue, mas que não sabe em que grau; porém diz ele testemunha que na sua estimação as ditos Francisco de Brito, e sua Mulher Dona Fulana de Sá são de limpo sangue, e geração, e de legítimos cristãos velhos, a saber o marido pelas circunstancias já ditas, e a mulher por nunca ouvir tal rumor, senão à dita parda, pessoa de ínfima qualidade, sendo ele testemunha a maior parte de sua idade morador na freguesia de Inhambupe.

Nota-se no depoimento a menção a dois termos que denotam situações sociais díspares: as “cores” “branca” da testemunha, que era filho de portugueses com filhos da terra; e a “parda”, referente à citada Maria do Espírito Santo, que passou a informação para a testemunha sobre uma suposta mácula no sangue da parentela de Ana Francisca. Segundo Paiva (2016, p. 52), durante a colonização da Ibero-América,

[...] branco natural do Brasil era menos uma “cor” de pele e mais uma indicação de descendência. O fato de ser considerado branco não significava que o indivíduo tinha a mesma cor branca, que pretensamente um português e um espanhol teriam, uma vez que na verdade era igualmente relativo. A “cor”, portanto, era histórica, produzida no tempo e no espaço. Além da percepção social e cultural da “cor”, as particularidades climáticas e as condições materiais de vida definiam-na e isso não valia apenas para o “branco”.

Em linhas gerais, o que denominamos como “cores” “branca” ou “parda”, logo acima, significou, conforme o autor, “qualidade” do indivíduo. É perceptível a consonância entre as análises de Paiva e o fragmento do depoimento dado por João Mendes Cardoso, cujo nascimento em Inhambupe, em 1688, o insere no início do processo de adentramento aos sertões baianos. Por ter sido “descendente de portugueses com filhos da terra”, sua trajetória esteve associada a intensa miscigenação étnica e cultural do período. Desta forma, sua “cor”, segundo análise do historiador, foi informada com base na sua ascendência cristã velha e nas “condições materiais de vida” (lavrador e com posses).

Trata-se de “qualidades com as quais os indivíduos e grupos sociais eram distinguidos e se distinguíam”, tais como a relação entre a testemunha e a informante, a “parda” Maria do Espírito Santo, considerada na freguesia de Inhambupe uma “pessoa de ínfima qualidade” (Paiva, 2016, p. 46). Também integrante do processo de expansão das fronteiras de povoamento, sua trajetória somente pode ser imaginada historicamente. Novamente, conforme é possível entrever no depoimento, foi atribuído à informante uma “ínfima qualidade” de parda, associada à condição de mulher nascida livre (p. 53). Devido às suas “condições materiais de vida”, certamente precisou circular muito a fim de vender os produtos de sua lavoura para sobreviver. Tal circulação está implícita no depoimento, quando a testemunha afirmou que Maria do Espírito Santo “lhe dissera, que tinha ouvido dizer” sobre a fama de cristão novo no costado de Joana de Sá, bisavó de Ana Francisca.

As informações presentes no depoimento, referente à parda Maria do Espírito Santo, se assemelham às analisadas pela historiadora Maria Odila Dias. Segundo ela:

[...] nos documentos da segunda metade do século XVIII, delineia-se o pouco apreço com que eram vistas mulheres pardas forras; a aura ambígua de objeto sexual, suspeita de prostituição e maus costumes, a que inevitavelmente associavam assuntos como filiação duvidosa e paternidade difícil de ser provada (Dias, 1995, p. 93).

O pouco apreço do olhar da testemunha João Mendes Cardoso lançado em direção à Maria do Espírito Santo deve ser entendido sob o aspecto do relato da informante, que contrariou normas estipuladas para as mulheres. Neste caso, a suspeita que deveria recair sob o costado de Joana de Sá recaiu sobre a mulher parda, cuja trajetória esteve sempre acompanhada da “aura ambígua”, citada pela autora.

O segundo depoimento, referente às possíveis suspeitas da limpeza de sangue de Ana Francisca, possibilita entrever com mais acuidade as diferenças normativas destinadas aos gêneros no período colonial. Trata-se das informações referentes à trajetória de Francisco de Brito Gondim, bisavô de Ana Francisca e pai de Theodora de Brito, cujo comportamento escandalizou a vizinhança em Inhambupe. No depoimento do português Domingos Rodrigues Lobarinhas, que conviveu, desde sua chegada em 1713, com os homens e mulheres da família materna da habilitanda, na freguesia de Inhambupe, tal comportamento ficou bastante evidente:

[...] por ouvir dizer, Francisco de Britto Gondim, Bisavô materno da habilitanda, era de vida estragada e dissoluta, de modo que desprezando sua mulher, usava de outras e algumas destas levava consigo para as Minas, despendendo com estas, efeito tracotante, peralvilho e vagabundo; e em uma dessas viagens chegou a levar em sua companhia uma escrava alheia, moradora fora do Inhambupe, com que se tratava o dito ilicitamente; e que o Senhor, ou Senhores da dita escrava, que era parda, solicitarão cobrá-lo do dito, a fulana; e que essa vida luxuriosa, ainda na idade de velho, continuou o dito neste Inhambupe, depois que das Minas se retirou, e que faleceu; e que todo o deposto era neste tempo público e notório na Freguesia do Inhambupe, onde se presenciava o que nela obrava o dito, e se ouvia contar o que obrava por fora²⁰⁸.

A “escrava alheia”, “que era parda”, citada no depoimento, apresenta uma “qualidade” semelhante à da Maria do Espírito Santo. A despeito da sua condição de cativa, relacionou-se sexualmente com Francisco de Brito Gondim e enxergou, nesta associação, ótima oportunidade para fugir para as minas de Rio de Contas. Não apenas a tal “escrava alheia”, mas também “outras” viajaram com o referido “vagabundo” para aquela direção, aproveitando a mesma oportunidade.

No testemunho também é bastante evidente certa aversão ao comportamento de Francisco de Brito, que, aos olhos de todos, “desprezou” sua mulher e se relacionou com outras. Talvez aí, nesta ação, esteja a fonte da solidariedade da vizinhança para com as mulheres da família de Ana Francisca, da qual tratamos no primeiro capítulo. Solidariedade, diga-se de passagem, construída pelas ações de Joana de Sá, que soube das aventuras amorosas do marido. Quando tais aventuras se tornaram públicas e notórias, certamente Joana de Sá soube que alguns olhares incidiriam com mais força sobre seu comportamento e de suas filhas. Afinal, segundo Algranti (1993, p. 112), “era o olhar do outro, sempre penetrante, e o grau de estima que a sociedade atribuía a uma pessoa que determinava se ela era ou não honrada”. Constata-se, portanto, que para Joana de Sá e Theodora de Brito, cujos maridos, respectivamente, permaneceram em aventuras amorosas e distantes por longo tempo, tiraram bom proveito da norma vigente, revertendo a favor delas e das filhas o pesado fardo de viver sob vigilância.

Nesse sentido, nos depoimentos não encontramos nem sequer uma menção de desabono das condutas sociais de ambas, apesar do imenso fardo normativo sobre seus ombros. Longe de ter sido uma adesão incontestada a tais preceitos, determinados para as mulheres pelo projeto colonialista

²⁰⁸ ANTT. TSO. Habilitações. Miguel, mc. 11, doc. 191. Depoimento de Domingos Rodrigues Lobarinhas.

português, foi, antes, tática de sobrevivência em meio hostil. Afinal, no seio desta família, a infâmia pública já havia sido assumida pelo patriarca em suas intermináveis jornadas pelas minas.

Em outro depoimento é possível entrever a maneira peculiar como as ditas mulheres honradas transmitiam às filhas lições de comportamento social. A viúva Clara de Sá Sixto, informou aos comissários que conheceu Joana de Sá desde que “se começou a entender”. Nascida em 1691 na freguesia de Inhambupe, estava com 13 anos quando presenciou a chegada da família em questão ao povoado. Nesta idade certamente já havia aprendido com a mãe a costurar e plantar lavouras, ofícios que exerceu durante toda sua vida, inclusive na viuvez, e que foram declarados aos comissários em 1754²⁰⁹. Na ocasião do depoimento, quando afirmou a respeito dos modos de vida de Joana de Sá, reconheceu-se nas ações desta, sobretudo por ser viúva e administradora dos bens aos 63 anos. Segundo a depoente, “viveu ela”, Joana de Sá, “o mais do tempo em casa e a favor de sua filha Dona Theodora de Britto”. Quanto a Francisco de Brito, afirmou que o conheceu, “tendo rapariga, por ouvi-la nomear, e algumas vezes lhe mostrar a dita sua mãe, correndo o dito a cavalo em festejos”²¹⁰.

Viver em favor da filha naquele contexto, significou, para além da ideia da assunção da normatividade, ajudas mútuas, pois, conforme análise realizada no primeiro capítulo, ambas administraram suas propriedades nas longas viagens dos seus maridos. Além disso, “viver o mais do tempo em casa”, deve ser entendido de maneira ampla, para além da rusticidade da casa sertaneja, estendendo olhar para tudo ao redor: lavouras, trabalho escravo, gado, família etc. Nessas longas horas de convívio, a mãe ensinava à filha a administrar tudo ao redor, tomando a vida alheia como exemplo de boas e más condutas. Os festejos santos da freguesia, quando os moradores se reuniam, foram ótimos momentos para isso. Nestas ocasiões de exposição pública, a mãe de Clara, a partir de exemplos apontados pelo olhar ou pela ponta do nariz, ensinou à filha sobre os diversos indivíduos do povoado: a mulher honrada, Joana de Sá, e filha, a mulher exemplar; a rapariga, a parda repulsiva e de “ínfima qualidade”; e o vagabundo, amante desta, Francisco de Brito Gondim, que desprezou mulher e filhas.

No primeiro capítulo deste estudo, especificamente no tópico intitulado “Theodora de Brito Gondim: de Inhambupe à Fazenda Caetité”, devido à mudança desta mulher para a referida fazenda em Rio de Contas, aventamos a possibilidade, baseado no depoimento citado no capítulo, de um segundo casamento dela, após à morte de João Pinheiro. Isso explicaria, talvez, a presença de um homônimo de Francisco de Brito Gondim em Rio de Contas, que poderia ter sido filho deste segundo casamento de Theodora. Contudo, na mesma nota, mencionamos outra possibilidade, que nos parece mais plausível, deste homônimo ter sido filho de Francisco de Brito Gondim, o dito “peralvilho e vagabundo” pelos fregueses de Inhambupe. Escandalizados que ficaram com tal comportamento, presenciaram as viagens dele com mulheres, e que “algumas destas” levavam consigo para as minas, inclusive a “escrava alheia, que era parda”. Nos “tratos ilícitos” que mantiveram, nos caminhos ou na vila de Rio de Contas, não podemos descartar a forte possibilidade do nascimento de filhos bastardos, quando, então, um deles foi batizado pela mãe com o nome do pai.

Nestes depoimentos discutidos até o momento, que objetivou analisar sutis dúvidas quanto à pureza de sangue de Ana Francisca, foi possível entrever no processo de habilitação características das ações de mulheres de segmentos sociais diversos. Em tais ações, fossem das honradas ou das “pardas de ínfima qualidade”, a questão central que acompanhou seus movimentos foi peso da norma social revestida de vigília constante.

²⁰⁹ Idem. Depoimento de Clara de Sá Sixto.

²¹⁰ Idem, *ibidem*.

No primeiro caso, a despeito de possíveis suspeitas de presença de sangue cristão-novo no costado de Joana de Sá, que poderiam ter sido investigadas (ainda que não recorrente em outros depoimentos), a própria testemunha tratou de desqualificar a fonte da informação que havia recebido. Tal desqualificação direcionada à informante, juntamente às demais citadas através de alcunhas como “rapariga” e “escrava alheia”, configuram indícios de tensões sociais e “padrões inatingíveis ou impossíveis de serem seguidos por mulheres” como estas (Dias, 1995, p. 92). Então, a parda Maria do Espírito Santo, com seus deslocamentos expressos nas notícias recebidas e transmitidas, transgrediu constantemente os padrões determinados. Dada a sua relativa autonomia de circulação e necessidade de sobreviver, seguir normas pensadas para as mulheres nunca esteve no âmbito de suas preocupações.

No caso das mulheres investigadas na diligência, dadas as condições de vida material experimentadas por Joana de Sá e Theodora de Brito, foi possível para ambas reverterem as normas sociais, tais como a fidelidade ao sertanista aventureiro e ao marido ausente, em benefício da sobrevivência da família. Para estas, antes de supor alguma adesão alienante ao estereótipo da “mulher branca”, determinado pelos códigos moralistas e pelo projeto de colonização da Coroa, devemos pensar em adoção de estratégias visando à coesão familiar em função da administração das propriedades. Nas frentes de povoamento, enquanto permaneceram em suas propriedades, estas mulheres administraram seus bens, mantiveram a produção de tabaco e a criação de gado *vacum* e cavalar, sedimentando a atividade feminina. Neste cenário de saída dos homens e permanência das mulheres, típica das divisões dos papéis entre os gêneros, um duplo desafio foi imposto: administrar a coesão familiar e os olhares matreiros da vizinhança. Nota-se, dessa forma, a referência ao “poder inventivo”, mencionado no início deste capítulo, traduzido aqui em improvisação *perene*. Afinal, administrar fazendas com escravos e agregados requeria uma liderança forte, tradicionalmente associada aos homens, mas que, na ausência destes, foi assumida pelas mulheres.

É necessário frisar a notória manipulação do processo de habilitação que, mesmo com a recorrente infâmia pública de “peralvilho e vagabundo” de Francisco de Brito, não houve incidência negativa na avaliação da pureza de sangue da família. A desconsideração, pelo Santo Ofício, de tal infâmia que escandalizou a freguesia de Inhambupe, pode ser entendida, segundo Mello (1989, p. 26), como um “mecanismo de fraude [...] destinado a impedir ou remediar a desclassificação social de quem queria continuar a viver dentro do sistema e não na sua margem”.

Desta forma, à questão posta anteriormente, referente à consciência de Theodora de Brito de alguma infâmia pública de sua linhagem, podemos, portanto, responder positivamente. As aventuras de seu pai foram, conforme outros depoimentos, públicas e notórias, ou seja, fizeram parte do cotidiano da freguesia de Inhambupe. Agir para reverter ou remediar tal infâmia, mantendo-se dentro do sistema normativo, apresentou-se muito mais alvissareiro para Theodora e para suas filhas do que viver à margem dele.

4.2 CLARA GONÇALVES: A MULHER DE FRONTEIRA E O BRANQUEAMENTO AFRICANO NOS SERTÕES BAIANOS

Com o objetivo de ampliar o olhar em direção ao desocultamento das ações das mulheres no povoamento dos sertões baianos, bem como das raízes étnicas e culturais do trabalho feminino, foquemos em outras personagens. Com isso sustentamos que a trajetória de Ana Francisca não se configurou como atípica, mas, antes, constitutiva das bases do processo de colonização.

No segundo capítulo deste estudo analisamos alguns poucos fragmentos da trajetória de Clara Gonçalves, cujas ações estiveram localizadas nas fazendas conquistadas pelo sertanista Pedro Leolino Maris, especificamente a fazenda Brejo das Carnaíbas, pertencente à freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, na capitania da Bahia. Entre os fragmentos analisados, estiveram o casamento dela com o português Mathias João da Costa, realizado nesta fazenda em agosto de 1738; e a participação deste nas empreitadas de conquista de vasta faixa de terras do sertão da Bahia, sob o comando do mestre de campo Pedro Leolino Maris. Evidenciamos também que esta ligação rendeu benesses a Mathias João, possibilitando a conquista e a instalação de várias fazendas, dentre as quais a citada fazenda Brejo das Carnaíbas, além do sítio Nossa Senhora da Vitória, e as fazendas Ressaca e Vereda²¹¹.

Ainda com referência ao segundo capítulo, o ponto nodal destacado na ocasião referiu-se à efetiva participação de Clara Gonçalves no processo de estruturação da fazenda Brejo das Carnaíbas, seja na condição de escrava do seu senhor, Pedro Leolino Maris, ou após o casamento com Matias João, quando já se encontrava alforriada. Os indícios para tal constatação, que podem ser aqui lembrados, referem-se à relação entre o ano do casamento, 1738; o ano aproximado da morte, 1741; e a quantidade de filhos do casal, no total de 11. Tais indícios associados evidenciam relacionamentos anteriores ao consorte que, consequentemente, inseriram Clara Gonçalves nas empreitadas de conquista e estruturação da fazenda Brejo das Carnaíbas, dentre outras.

Desta forma, conforme a perspectiva deste estudo, não enxergamos como plausível dissociar os bens angariados por Matias João, dos trabalhos realizados por Clara Gonçalves ao longo de toda sua vida, seja como cativa ou forra. Por isso, neste tópico outros aspectos devem ser analisados de modo a não mais eximir na historiografia a participação desta mulher na disseminação da cultura do trabalho feminino em vasta área dos sertões baianos. Ao mesmo tempo, ao encontro das análises empreendidas neste capítulo, evidenciaremos dois pontos fundamentais para a discussão das ações femininas, quais sejam, as táticas de Clara Gonçalves para abrandar seu estigma de “preta forra” no contexto social das fazendas sertanejas em formação, marcado, sobretudo, por “tonalidades racistas”; e o apagamento destas ações mediante processo de “branqueamento” levado a cabo pelos sujeitos envolvidos no processo histórico.

Tal processo, embora não institucionalizado como o caso da habilitação do Santo Ofício, que viabilizou a “pureza de sangue” de Ana Francisca, alcançou relativo efeito quanto aos objetivos pretendidos. É certo que as informações coevas referentes à Clara Gonçalves são escassas e fragmentadas, principalmente devido ao péssimo estado de conservação de seu inventário e de seu testamento, fato que impede em demasia análises mais profícuas. Não obstante é possível tatear

²¹¹As análises de Neves (2003, p. 300-301) tiveram por base as informações contidas no inventário de Mathias João da Costa, localizado no Arquivo Público de Rio de Contas (AMRC). Segundo este autor, a “Fazenda [localizada] no rio Carnaíba de Fora, um dos formadores do rio das Rãs, que se estendia pelas atuais jurisdições de Guanambi, Matina, Igaporã e Caetité”. O sítio Nossa Senhora da Vitória compreende o atual município de Vitória da Conquista; a fazenda Ressaca, “à margem direita do riacho do mesmo nome, no atual município de Piripá”.

algumas pistas de modo a apresentar sua importância histórica enquanto caso exemplar de análise. Dentre as pistas, retomamos aqui, de modo mais completo, a citação da certidão de casamento dela, ocorrido na fazenda Brejo das Caraibas, em 1738.

Conforme consta no “Livro de Registros de Casamentos da Freguesia de Santo Antonio do ‘Orubu de Sima’, n.º 2”, do Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Bahia, Clara Gonçalves, “preta forra natural de Cabo Verde, escrava que foi do superintendente Pedro Leolino Maris”, casou-se com o português Mathias João da Costa.

Esta informação referente à naturalidade e à condição social de Clara Gonçalves, aparentemente inédita para a historiografia baiana, pode lançar novas percepções sobre o trabalho feminino nas fazendas sertanejas. A trajetória do casal, sobretudo a de Mathias João da Costa, está presente nos textos de vários autores, que o associam, de certo modo, às raízes históricas da cidade de Vitória da Conquista, na Bahia²¹².

Diferente do caso de Ana Francisca, analisado neste capítulo, a certidão de casamento, transcrita acima, traz-nos a certeza da origem étnica dela, informando ser de Cabo Verde, África Ocidental. Diante desta informação, portanto, os questionamentos são de outra monta, e nos levam a refletir sobre os mecanismos que ela lançou mão para alcançar a liberdade e, consequentemente, conquistar certa distinção social nas fazendas de gado da freguesia de Santo Antônio do Urubu.

Por certo exercício de imaginação histórica, fundamentado em alguns fragmentos de fontes e estudos aproximados, podemos balizar a trajetória da preta forra, Clara Gonçalves. De saída, nossa primeira pista é o fato dela ter sido escrava de Pedro Leolino Maris. Segundo Ivo, no processo de adentramento dos sertões, iniciado entre os séculos XVII e XVIII, este sertanista “firmou-se como um homem de fronteira, permanecendo no norte de Minas, mantendo, porém, contato administrativo constante com a serra de Montes Altos, na Bahia, e com o sertão dos rios São Mateus e Doce, em Minas Gerais” (Ivo, 2012, p. 27). Esta ligação de Mariz com a capitania de Minas Gerais pode ser atestada por vários documentos e eventos, dentre os quais, uma “Carta de Dom Lourenço de Almeida [governado da capitania de Minas Gerais] ao rei”, informando sobre “os descobrimentos da comarca de Serro do Frio”²¹³. Esta carta, datada de 30 de setembro de 1728, informa ao rei as ordens dadas pelo Vice-rei, Vasco Fernandes Cesar, para tomar “posse das Minas ou faisqueiras novamente descobertas na comarca de Serro do Frio” [...] enviando, para o cumprimento destas e demais ordens, o superintendente Pedro Leolino Maris²¹⁴.

Mais do que o conteúdo deste documento, cujas minúcias revelam indícios do esforço da Coroa em controlar a extração e a circulação do ouro descoberto, interessa-nos a sua datação, que constata a circulação de Pedro Leolino Maris pelos sertões baianos e mineiros. Para os fins deste estudo, trata-se de marcações úteis que podem informar, com relativa segurança, certos pontos de intersecções de trajetórias dos sujeitos aqui analisados.

²¹² Segundo Neves (2003, p. 382), o sítio Nossa Senhora da Vitória foi “inventariado em 1758, por 500 mil réis, no espólio de Matias João da Costa, transferido à filha Joséfa Gonçalves, casada com João Gonçalves da Costa. Este, depois de massacrar Imborés, Mongoiós e outros e expulsar ou submeter os sobreviventes, fundou, nessas terras, o arraial da Vitória, hoje Vitória da Conquista”.

²¹³ Ivo (2012, p. 27, rodapé n. 2). A referida carta, foi informada pela autora da seguinte forma: “Carta de Dom Lourenço ao rei, 30.09.1738. Transcrita em: *Revista do Arquivo Público Mineiro* (doravante RAPM), Belo Horizonte, ano 31, p. 246-248, 1980”. Consultamos a referida transcrição, publicada na RAPM, e verificamos que a carta foi escrita em 30.09.1728, evidenciando-se, portanto, um pequeno erro de digitação na data do documento. Disponível em:

http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1898.pdf. Acesso em: 3 mar. 2019.

²¹⁴ Carta de Dom Lourenço ao rei, 30.09.1728. Transcrita em: *Revista do Arquivo Público Mineiro* (doravante RAPM), Belo Horizonte, ano 31, p. 246-248, 1980. Disponível em:

http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1898.pdf. Acesso em: 3 mar. 2019.

No inventário de Clara Gonçalves, aberto pelo viúvo Mathias João da Costa, consta a relação dos filhos herdeiros e suas respectivas idades²¹⁵. Tomando como parâmetro a data aproximada da morte de Clara (1741) e a idade do filho mais velho, Roberto (19 anos), podemos recuar a relação do casal para o ano de 1722, aproximadamente. Nota-se, portanto, a manutenção do concubinato entre Matias João da Costa e Clara Gonçalves desde aproximadamente 1722, quando ela certamente ainda se encontrava na condição de escrava do mestre de campo, até a efetivação do sacramento, em 1738, quando, então, tornou-se proprietária de terras e escravos.

Não importa a este estudo, destarte, se tal relação ocorreu por consentimento ou subjugação em face das relações desiguais entre os gêneros; importa como Clara Gonçalves viu “seu infortúnio ou estratégia recompensados pela conquista da liberdade” (Faria, 2000, p. 74).

A fim de buscar possíveis respostas, convém retomar o ponto de interseção das trajetórias de Clara, Matias João e Pedro Leolino Maris, que certamente se encontra na comprovada ligação destes dois homens. O reinol Mathias João da Costa, sob o comando do mestre de campo, incursionou nas diversas empreitadas pelos sertões, tanto nas de Serro do Frio, em 1728 (informada acima), quanto na da Serra de Monte Alto²¹⁶, região na qual se localiza a citada fazenda Brejo das Carnaúbas.

Conforme assinalado por Ivo anteriormente, indivíduos como Mariz e Matias João foram “homens de fronteira”, mantendo circulação rotineira pelos sertões entre os séculos XVII e XVIII. Na mesma perspectiva, Santos (2010, p. 146) afirmou que, neste período,

[...] centenas de homens [fronteiriços] se movimentaram pelos espaços interiores do centro e do norte da América portuguesa, guerreando e preando grupos indígenas, buscando minerais, estabelecendo fazendas de gado e arraiais; formando aos poucos, enfim, um território luso-brasileiro descontínuo e vazado, no qual os enclaves pioneiros subsistiam duramente em meio aos espaços de povoamento tapuia.

Na retaguarda deste processo, sobretudo no tocante à instalação das fazendas de gado, seja plantando víveres para alimentação de vaqueiros e homens de tropa, seja administrando suas propriedades, estiveram as mulheres de fronteira, tais como a preta forra Clara Gonçalves. Nos enclaves pioneiros esteve o trabalho feminino, promovendo a dura subsistência, informada por este historiador. Contudo, dada a sua condição de mulher traficada como escrava, de Cabo Verde aos sertões mineiros e baianos, e assim mantida por alguns anos, não podemos perder de vista sua forçada presença neste processo e, sobretudo suas táticas de sobrevivência diante de tal situação.

Conforme os trânsitos do sertanista, enquanto “homem fronteiriço”, é plausível supor que a compra de Clara Gonçalves por Mariz tenha ocorrido em alguma praça de comércio mineiro de escravizados, no início da década de 1720, sobretudo devido à proximidade de sua fazenda com estrada da Bahia para Minas. Em seu relato, Quaresma Delgado nos informou a distância até a estrada, bem como das fazendas vizinhas:

²¹⁵Embora quase totalmente deteriorado, foi possível coletar o nome e a idade de todos e todas: Roberto (19), Antônio (17), Leonardo (16), Lucinda (14), Paulo e Timóteo (10), Joana (8), Manoel (9), Maria (6), Rozaura (4) e Joasepha (2). AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Clara Gonçalves. Cx. 3, mc. 7, doc. 46. 1741-1755. Auto com 81 fls. A informação da relação dos herdeiros, porém sem a menção às idades, pode ser confirmada no testamento de Mathias João da Costa, incluso no inventário deste. AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Matias Joao da Costa. Cx. 13, mc. 25, doc. 122. 1758-1765. Auto com 137 fls. (incompleto).

²¹⁶No segundo capítulo deste estudo evidenciamos esta ligação através da citação de um ofício, emitido pelo Vice-Rei Conde dos Arcos, sobre a comissão enviada à Serra de Monte Alto, no sertão baiano. Nesta comissão, sob as ordens de Pedro Leolino Mariz, o português Matias João da Costa “vinha abrindo picadas [...] seguindo o Rio das Contas, em que além das muitas cachoeiras, cruza naquela campanha grande número de gentio bravo”. “Ofício do Vice-Rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da C. Corte Real ... Bahia, 15 de setembro de 1758”. Projeto Resgate – Bahia. Eduardo de Castro Almeida. AHU, cx. 19, doc. 3587.

[...] do Hospício ao Brejo das Carnaíbas do mestre de campo Pedro Leolino Mariz onde há roçaria e engenho de cana, há de estrada 2 léguas e de distância 2; [...] Daqui do Brejo virei para trás a buscar outra vez a fazenda do Hospício e dela daqui o caminho que vai sair na estrada da Bahia, meia légua boa para a parte do norte das Barrocas, caminhos em parte fragosos. Não falta água no caminho (Delgado, 1906, p. 529)²¹⁷.

Esta estrada, portanto, que ligava Minas à Bahia, serviu para os deslocamentos dos sujeitos aqui pesquisados, corroborando nossa perspectiva do possível local de aquisição de Clara Gonçalves por Pedro Leolino Mariz. Tanto o tráfico quanto sua aquisição em tais praças devem estar associadas ao aumento de demanda de escravos ocorrida por conta da descoberta dos veios auríferos. Segundo Mattoso (1990, p. 23),

[...] mesmo por volta da metade do século, quando a exploração aurífera alcança seu cume, 40% dos escravos importados são destinados à agricultura. As minas são, porém, quase tão exigentes de mão de obra como a cana de açúcar, mas não conseguem atrair senão cerca de 20% do tráfico negreiro marítimo. Outros escravos são adquiridos para o cultivo do algodão e do arroz, a colheita de especiarias, os serviços domésticos, são alugados por seus senhores como assalariados ou servem como artesãos²¹⁸.

Para estes cultivos agrícolas, informados por Mattoso, que Clara Gonçalves foi adquirida por Pedro Leolino Mariz, conforme pode ser lido no fragmento de frase do testamento dela, quando declarou possuir, entre outros bens, “quatro vacas nesta fazenda [...] uma rocinha de mandioca”²¹⁹. Além desta rocinha, no inventário da preta forra estão listados outros itens, tais como “dois alqueires de milho; alqueires de feijão; alqueires de farinha; cento e cinquenta rapaduras”²²⁰. Não seriam todos estes produtos utilizados para o comércio em praças mineiras, ou ainda para alimentar os escravos da fazenda e também os integrantes do terço de Pedro Leolino Mariz? Trata-se de possibilidades plausíveis nos trânsitos comerciais entre Minas e Bahia²²¹.

Depreende-se que entre a aquisição de Clara Gonçalves enquanto peça, e a abertura do inventário em 1741, vai grande distância, marcada, sobretudo, por táticas visando à sua promoção, assim como a dos filhos. Segundo Júnia Furtado (2002, p. 505), indivíduos como esta africana, natural de Cabo Verde,

[...] uma vez inseridos nesta sociedade, sem possibilidades de retorno, a única alternativa possível para diminuir a desclassificação social que lhes era originária, e os estigmatizava frente à sociedade local, era imitá-la e alcançar os mecanismos de sobrevivência e promoção social, afastando-se do mundo do trabalho.

²¹⁷ Este trecho do relato de Quaresma também foi citado no capítulo 2 deste estudo, em nota de rodapé. Na ocasião, o motivo da citação foi para localizar a fazenda das Barrocas. Agora, neste presente capítulo, a citação visou evidenciar não apenas proximidade entre a Barrocas e a Brejo das Carnaíbas, mas também as relações sociais entre seus moradores, tais como o proprietário da Barrocas, Inácio da Cruz Prates, que foi escolhido por Clara Gonçalves para ser um dos seus testamenteiros.

²¹⁸ Nesta mesma linha, Florentino, Ribeiro e Silva (2004, p. 83-126) afirmou que “a descoberta do ouro pelos paulistas, ocorrida em algum momento entre 1693 e 1695, desencadeou um aumento nunca antes visto da demanda por escravos no Brasil, propiciando imediato incremento dos desembarques de africanos através do porto de Salvador. Da Bahia eles eram redistribuídos para Minas Gerais, costeando os rios São Francisco e das Velhas, percorrendo ao final algo em torno de 1.200 Km”.

²¹⁹ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Clara Gonçalves. Cx. 3, mc. 7, doc. 46. 1741-1755. Auto com 81 fls.

²²⁰ Idem.

²²¹ Sobre os trânsitos comerciais entre Minas e Bahia, ver Ivo (2012).

Em certa medida, a trajetória de Clara Gonçalves se assemelha ao quadro analisado pela autora acima, sobretudo no tocante à distinção social. A partir da relação de Clara Gonçalves com Mathias João, iniciada por volta de 1720, e sacramentada pelo matrimônio, em 1738, evidencia-se a primeira tática eficaz de Clara Gonçalves em busca do afastamento do estigma da escravidão e do “mundo do trabalho”. Inegavelmente, a concubinação lhe rendeu benesses e maior autonomia de movimentos no cenário sertanejo, especialmente na provável aquisição de algum pecúlio para compra de sua alforria.

Infelizmente não dispomos de estudos específicos referentes às relações de concubinação nas áreas de fazenda do sertão baiano no século XVIII. Contudo, a relação de Clara Gonçalves com Mathias João não deve ser considerada fato isolado, ocorrido no amplo cenário agropastoril dos sertões baianos. Conforme analisamos no segundo capítulo, na fazenda Barrocas, vizinha a do Brejo das Carnaíbas, o proprietário Inácio da Cruz Patres, na condição de homem solteiro, manteve relações com suas escravas, e com as quais teve filhos. Certamente, Clara Gonçalves, dada as relações de vizinhança entre os moradores das fazendas, conheceu as escravas Úrsula (angola) e Rosa (guiné), as seguidas concubinas de Prates. Este último, devido aos convívios rotineiros estabelecidos nos trânsitos entre moradores das duas fazendas, foi escolhido por Clara Gonçalves como um dos testamenteiros dela²²².

Apesar destas evidentes informações referentes à concubinação, neste tópico as aproximações com outras áreas coloniais versarão apenas no tocante a aquisição do pecúlio, visto nessa discussão especificamente como resultante dos movimentos e da autonomia de Clara a partir do concubinato com Mathias João.

Logo de saída, não muito distante da fazenda Brejo das Carnaíbas, encontramos ações de compra de alforrias mediante pecúlio, realizada por mulheres. Na fazenda de Ana Francisca, Campo Seco, por exemplo, encontramos várias anotações desta prática, assim descritas por Santos Filho (1956, p. 120): “em 1809 uma escrava do fazendeiro, a “cabra Inês”, tratou de obter a sua liberdade. Entregou ao senhor dinheiro, ouro, prata e mais “efeitos”²²³.

Em área mais distantes se evidencia a mesma prática. No “extenso território mineiro”, logo nas primeiras décadas do século XVIII, segundo França Paiva (1995), houve intensa descentralização urbana, diversificação econômica e fixação de “enormes levas de aventureiros” que “decretaram a entrada frenética de escravos africanos e crioulos”. Neste cenário, conforme o autor,

[...] tudo levava à diferenciação entre os quadros mineiro e do nordeste açucareiro. Tudo favorecia à flexibilização das relações escravistas; os acordos cotidianos entre proprietários e propriedades; a atuação mais autônoma dos escravos nas economias locais; a formação de pecúlio por parte dos cativos e a virtualidade da libertação (Paiva, 1995, p. 49-50).

Dada a ligação comercial e cultural entre as áreas sertanejas de Minas e Bahia, sobretudo devido aos caminhos que as ligavam, não são desprezíveis as possibilidades de tais flexibilizações terem ocorrido com certa frequência nas fazendas do sertão baiano.

²²² A informação referente a Inácio da Cruz Patres ter sido escolhido com testamenteiro de Clara Gonçalves foi retirada do trecho do testamento dela. Embora de modo aproximado e dedutivo devido às rasuras, foi possível ler o seguinte trecho: “[...] testamenteiros em primeiro lu[...] em segundo [...] Prates em terceiro a meu compadre [...] de Carvalho moradores nas Barrocas [...]”. AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Clara Gonçalves. Cx. 3, mc. 7, doc. 46. 1741-1755. Auto com 81 fls.

²²³ Nas páginas seguintes o autor transcreveu diversas partes das anotações do livro de razão do Campo Seco, evidenciando a prática do pecúlio nesta localidade.

Segundo Furtado (2001, p. 41), no arraial de Tejuco em meados do Setecentos, localizado na região nordeste de Minas Gerais, “as mulheres que viviam em concubinato com homens brancos tinham maior facilidade de acesso a um pecúlio”. Esta percepção da autora, quando especificamente utilizada para analisar as ações de Clara Gonçalves, apresenta-se como possibilidade factível de modo a explicar como esta preta alcançou sua liberdade.

Em outras localidades do Brasil colônia, Castro Faria analisou as diversas ações de mulheres escravizadas visando salvaguardar o pecúlio que detinham, “quase sempre originário de seu próprio trabalho ou indústria, conforme declarado em inúmeros testamentos de forras existentes para vários lugares do Brasil escravista” (Faria, 2000, p. 69). Dentre as ações analisadas pela autora estiveram os acordos pré-nupciais e testamentos, sendo este último documento, também objeto da ação de Clara Gonçalves, nossa personagem em análise.

Seja como for, o caso dela apresenta certa singularidade, pois ao mesmo tempo que se relacionou com Matias João da Costa, tendo vários filhos com ele antes do casamento, alcançou alforria de outro, no caso, o seu senhor Pedro Leolino Mariz. Além das relações com estes homens, encontramos indícios do envolvimento de Clara Gonçalves com um terceiro, tal como consta na declaração feita pelo viúvo Mathias João, em seu testamento, do qual excluiu o bastardo:

[...] os acima declarados [filhos e filhas] são também meus herdeiros forçados e por tais os instituo por meu falecimento excetuando porém o herdeiro Manoel que suposto o foi da dita minha mulher, contudo não é meu por não ser meu filho, mas sim de um Bento Rodrigues de Oliveira, de quem houve a dita minha mulher que assina²²⁴.

Trata-se de indícios que, embora tênues, revelam uma gama variada de relações ocorridas na fazenda Brejo das Carnaúbas, todas historicamente plausíveis. Tais relações, sejam conflituosas ou não, incluíram, por parte de Clara, “indústria” própria na fazenda e acúmulos de pecúlio, e também convencimentos junto aos possíveis amantes para compra de sua alforria, visto que houve, aparentemente, “grau de afetividade”²²⁵ estabelecido ao longo dos anos (Faria, 2000, p. 71).

Conforme afirmamos anteriormente, a relação de concubinagem de Clara com Mathias João rendeu à africana considerável vantagem na sociedade sertaneja, muito bem construídas e aproveitadas por ela, diga-se de passagem. Evidentemente, tais vantagens possibilitaram a diminuição de sua desclassificação social, conforme análise realizada por Júnia Furtado, citada anteriormente.

Segundo esta mesma historiadora, para o grupo social de livres e libertos, no qual Clara Gonçalves se enquadrava, “possuir escravos conferia *status*, pois, como seus proprietários, podiam se afastar do universo do trabalho manual. Mas, antes de tudo, era condição de sobrevivência e acúmulo de patrimônio” (Furtado, 2002, p. 545). Evidentemente, a área de análise desta historiadora abrangeu um núcleo com feições urbanas da região aurífera, com a presença de variados ofícios e, consequentemente, maior facilidade de afastamento do mundo do trabalho pelo proprietário

²²⁴ AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Mathias João da Costa. Cx. 13, mc. 25, doc. 122. 1758-1765. Auto com 137 fls. (incompleto).

²²⁵ Em seu estudo, esta historiadora, ao afirmar que as mulheres “detiveram mais recursos que os homens para se libertarem do cativeiro”, elencou algumas hipóteses referente a tais recursos, presente na bibliografia do tema. Segundo ela, “a primeira refere-se ao preço inferior da escrava, o que lhe permitia, com mais facilidade, obter o equivalente ao seu preço. Além do mais, os senhores estariam mais propensos a libertar escravas do que escravos, já que os últimos seriam preferidos em várias atividades, principalmente nas agrárias e de mineração. Também existe o argumento que alude à capacidade da mulher escrava em acumular pecúlio, pois executava atividades como prostituta, ama de leite e o pequeno comércio, entre outras. A segunda hipótese, enfatiza o grau de afetividade que elas puderam estabelecer com seus senhores, fosse como ama de leite de seus filhos, no serviço doméstico ou como amante”.

do escravo, obviamente, incluindo as mulheres. Para o ambiente agropastoril do sertão da Bahia da primeira metade do Setecentos, tal afastamento deve ser visto com cautela, sobretudo devido à rusticidade das fazendas, que exigiam uma gama variada de tarefas e mandos rotineiros, principalmente das mulheres nas prolongadas ausências de seus maridos ou concubinos. Além disso, não devemos perder de vista o considerável número de filhos tidos em curto espaço de tempo, cujas idades, quando da morte da preta forra, eram entre 2 e 19 anos.

Infelizmente, devido ao já informado péssimo estado de conservação do inventário de Clara Gonçalves, não podemos afirmar a efetuação de compra de cativos diretamente por ela, realizada antes ou depois do casamento com Mathias João. O certo é que constam posses de escravos que lhe renderam recursos e acúmulo de patrimônio, sobretudo a partir do trabalho dos escravizados no plantio da lavoura, criação de gado, fabricação de farinha e rapadura, e no valor individual de cada “peça” etc. Dentre as informações que pudemos retirar do inventário, constam as seguintes:

Tabela 7 – Relação parcial dos bens inventariados de Clara Gonçalves

Item	Descrição
Escravos	Bastião Congo; Pedro Benguela; Manoel Benguela; Antonio Mina; Francisca Angola, já velha; Isabel Benguela; Severina Angola; Maria Rosa Moçambique, outros.
Moveis	Cerca de seis itens; além de roupas de seda; justilho de veludo; canastra velha.
Dívidas	“Deve por outro crédito Manoel Fialho(?)”; “deve mais Diogo de Gouveia por crédito noventa mil quinhentos e oitenta reis”; “deve por crédito Sebastião Alves (Alvares?)”; “Deve por um cercado(?) Julião Pereira Amado um crédito seiscentos...”.
Gado cavalar	Poldro castanho, cavalo castanho de quatro anos...
Gado vacuum	Todo gado que se achar na fazenda das Carnaíbas ... a dois mil reis cada
Terras	Um quarto de terras próprias com canas, mandioca, árvores, casas, engenho e mais benfeitorias — quinhentos mil reis.
Outros	Dois alqueires de milho; alqueires de feijão; alqueires de farinha; Cento e cinquenta rapaduras; Tacho grande; um dito pequeno Bacia de arame velha; Bacia de cobre; Reminhol (remilhão).

Fonte: Inventário de Clara Gonçalves. ARMC. Seção Judiciário. Série Inventários. Cx. 3, mç. 7, doc. 46. 1741-1755. Auto com 81 fls.

Às informações descritas acima podem ser acrescentadas algumas outras, presentes no inventário de Mathias João da Costa, cujo conteúdo foi analisado por Erivaldo Neves. Segundo este historiador, especificamente para o Brejo das Carnaíbas, uma das propriedades do casal,

[...] inventariaram [...], em 1758, [...] “uma engenhoca de moer canas”, “em terras próprias”, uma casa coberta com telhas, “canaviais, roça de mandioca e algum milho”, por 300 mil réis; 23 escravos, um conto e 84 mil réis; 200 rezes, 500 mil réis; e quatro cavalos, 48 mil réis. Não se declarou o valor das terras por serem arrendadas de Joana da Silva Guedes de Brito (Neves, 2003, p. 300).

Muito embora tenha decorrido cerca de dezessete anos entre a abertura dos respectivos inventários (Clara em 1741, e Mathias João, em 1758), consideramos documentos indissociáveis, sobretudo porque os bens arrolados não circunscrevem apenas o período do casamento legal (1738-1741). Esta perspectiva de análise intenta evidenciar as ações de Clara Gonçalves, que participou ativamente do acúmulo dos bens descritos e traçou mecanismos de distinção social visando, principalmente, sobreviver em meio hostil e extremamente desigual para as mulheres.

É notória, a partir da observação de alguns itens presente nos inventários, certa distinção social na fazenda, sobretudo quando se tratam das roupas de seda e do justilho de veludo²²⁶. Outros itens, também descritos por Erivaldo Neves, ratificam esta análise. Segundo este autor,

Matias João manteria um estabelecimento comercial em Brejo, porque anexo à descrição dos seus bens encontra-se um rol com dezenas de nomes de credores [...]. Não dispunha de joias talvez partilhadas no espólio da sua mulher. Possuía apenas colheres, fivelas e dois castiçais de prata. No mobiliário e utensílios domésticos encontravam-se: um “espelho de vestir”, uma balança de pesar ouro, um oratório com imagens do “Senhor crucificado de marfim, duas da Conceição e uma de Santo Antônio”, um baú, duas canastras, uma frasqueira com 11 frascos e dois bufetes; entre os utensílios de cobre arrolaram: um alambique pequeno, um tacho, uma caldeira, um forno, uma bacia; de tecido declararam: “uma vestia e um calção de pano fino”, três camisas de bretanha fina, duas toalhas de bretanha rendadas, de aguar as mãos, uma toalha de Guimarães, e um lenço da Índia; de estanho descreveram: sete pratos peque-nos e 17 rasos, “quatro pratos grandes, de meia cozinha”, um vaso de sela gineta; de ferramentas apresentaram: 14 enxadas, dois machados e uma foice (Neves, 2003, p. 301).

Conforme analisamos acima, é notória a distinção social, verificada, por exemplo, na presença de itens de vestuário e móveis. Contudo, enveredar para esta análise incorre no risco de demarcar as posições de gênero de maneira rígida, estabelecendo itens tidos como exclusivamente masculinos, tais como “balança de pesar ouro”, o “rol com dezenas de nomes de credores” e ferramentas; e femininos, como joias, roupas de seda e “espelho de vestir”. Evidentemente, há objetos que demarcam tais posições, como o justilho de veludo, por exemplo, mas a análise da presença de tal vestimenta no inventário de Clara Gonçalves, evidencia apenas, para este estudo, posições hierárquicas e de mando construídas rotineiramente no interior da fazenda Brejo das Carnaíbas.

Não podemos perder de vista o trabalho feminino no processo de estruturação das fazendas de gado, sedimentado ao longo de muitos anos. Para o caso de Clara Gonçalves, as incursões de Mathias João pelos sertões, aliado à relação de concubinação de ambos, permitiu a ela consideráveis espaços de autonomia e ação, além de mandos administrativos, típicos das fazendas em formação.

Evidentemente, a roçaria e o engenho de cana, vistos por Quaresma Delgado (1906), no Brejo das Carnaíbas, conforme descrição citada neste tópico, não foi plantada pelo mestre de campo Pedro Leolino Mariz, nem tampouco este administrou as diversas etapas do fabrico da rapadura e da farinha. A obviedade desta afirmação visa apenas destacar o trabalho feminino na base estruturante das fazendas sertanejas, desde a administração do trabalho escravo e dos conflitos existentes; como também na lida diária, plantando ou mandando plantar a roçaria; e mexendo ou mandando mexer, por exemplo, com o uso do “reminhol”²²⁷, o grande tacho de cobre para a fabricação do melaço; além dos cuidados necessários com a numerosa prole.

De modo geral, a trajetória de Clara Gonçalves, durante a primeira metade do século XVIII, está vinculada a uma tendência do período, na qual, segundo Faria (2000, p. 90),

[...] mulheres estavam em menor número que os homens na população escrava, mas eram a esmagadora maioria na conquista da alforria. Mulheres crioulas eram as que mais recebiam alforria, mas eram as nascidas na África que mais tinham seus inventários abertos e faziam testamento, reflexo de maior acúmulo de bens. [...]. As tentativas de explicação devem ser dadas por aspectos mais culturais do que econômicos.

²²⁶ No dicionário de Bluteau (1712-1728, v. 4, p. 235), “justilho” significa “roupa muy apertada, ou espécie de gibão de mulher, composto de barbas de baleia, com um bico, e se ataca por detrás, e vem tão justo ao peito, que com razão lhe chamam justilho. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>. Acesso em: 30 jul. 2026.

²²⁷ Sobre este objeto, no dicionário de Bluteau (1712-1728, v. 7, p. 236) consta a seguinte definição: “Remilhão (Termo de Engenho de Açúcar, no Brasil). Grande colher de cobre”. Idem.

Segundo esta historiadora, embora o comércio de retalho fosse vantajoso, fato este que acarretava sua prática por indivíduos de vários segmentos sociais, “devia haver componentes culturais profundos que determinassem as escolhas” (p. 90). Para Faria (2000, p. 90), “diversos estudos sobre a África indicam que o pequeno comércio era um monopólio feminino” nas diversas regiões da África Ocidental e Central. Desta forma, ainda segundo a pesquisadora, “as atividades escolhidas por essas mulheres [africanas forras], então, estavam sendo ditadas por costumes ligados às culturas da África. Não haveria desdouro, portanto, em se dedicarem a elas” (p. 90).

Desta forma, segundo a variada gama de atividades descritas acima, aliado aos vínculos culturais com a África, não vemos de modo dissociado das práticas de Clara Gonçalves o pequeno comércio realizado nas imediações da fazenda, conforme evidenciado pela lista de credores do seu inventário, bem como o uso, por ela, da balança para pesar ouro para efetuar pagamentos, afinal, a fazenda se localizava nas rotas de comércio entre Minas e Bahia. Quando associamos estes itens do inventário aos alqueires de farinha, milho, feijão, rapaduras, somado ainda à localização da fazenda próxima ao caminho para Minas, temos notória evidência da importância do trabalho de Clara Gonçalves no abastecimento das regiões auríferas. Certamente o casal produzia e comercializava produtos para suprir as demandas desta região mais adensada e, ao atender os interesses da metrópole de abastecer as Minas, tiraram bastante proveito disso.

Até aqui evidenciamos as estratégias de Clara Gonçalves com vistas a se distinguir socialmente no cenário agropastoril do sertão baiano, acumulando pecúlio e, conseqüentemente, alcançando sua alforria e se casando. Doravante talvez caiba evidenciar os modos de transmissão desta herança cultural, não apenas do trabalho feminino, enquanto objeto deste estudo, mas de um certo projeto de distinção social para as filhas, em meio ao cenário extremamente desigual para elas.

Não incorrendo em exageros, mesmo com tamanhas rasuras e lacunas do seu inventário, impressiona certos indícios da meticulosidade nas ações de Clara Gonçalves, conforme é possível entrever do trecho abaixo, declarado pelo inventariante, o marido Mathias João da Costa

Declarou que a menina Lucinda [...] [tem] negra chamada [...] que lhe deu seu padrinho Manoel Alves(?) Barbosa com dois filhos;
Declarou mais que a menina Joana tem uma negra chamada Joséfa [...] que lhe deu [seu] padrinho Pedro da Costa.
Declarou mais que a menina Maria tem uma negra por nome Gertrudes com três filhos que lhe deu [...] doente pelo trabalho que teve a defunta [...];
Declarou mais que a menina Rozaura tem uma negra por nome [...] com duas crias que lhe deu no Rio Pardo;
Declarou mais que a menina [Josépha]...

Nota-se algumas relações de compadrio tecidas por Clara Gonçalves a fim de salvaguardar as filhas, que foram agraciadas com escravas pelos seus respectivos padrinhos. Embora não tenhamos informações referentes ao nível de riqueza destes, bem como de suas condições sociais, é plausível supor que tenham sido homens livres e com posses. No estudo referente às relações de compadrio, especificamente para região na qual se encontra a fazenda Brejo das Carnaúbas, os “Certam de Sima”, Gabriela Nogueira, pesquisando as atas batismais, verificou semelhanças com os padrões de compadrio encontrados por outros pesquisadores do tema. Segundo esta historiadora, os escravos dos Guedes de Brito, proprietários absenteístas de grandes potentados agropastoris do sertão nordeste,

“nas escolhas dos padrinhos e madrinhas para apadrinhar seus filhos, optaram, na maioria dos casos, por pessoas livres” (Nogueira, 2011, p. 135)²²⁸.

Especificamente para a trajetória de Clara Gonçalves, embora tenha se movimentado com relativa autonomia devido à proximidade com Mathias João, é preciso levar em conta que, independentemente de sua condição de cativa ou forra, o estigma da escravidão sempre a acompanhou. Daí a necessidade de salvaguardar o futuro das filhas mediante sólidas relações de compadrio. Conforme Nogueira (2011, p. 136),

[...] a opção por compadres livres revela possíveis estratégias desses escravos no cuidado de suas famílias, pois significava oportunidade de criar relações com pessoas em condição social melhor que poderiam amparar o afilhado e a sua família nos momentos de necessidades.

Ainda na perspectiva apontada por Nogueira, referente ao compadrio enquanto estratégia de sobrevivência de escravos e forros, a autora afirmou que,

[...] o nascimento dos filhos foi importante na vida dos escravos. Alegravam-se pela chegada de mais um membro familiar, um filho significava continuidade à sua família-linhagem. Assim, poderiam transmitir a cultura dos seus ancestrais. O filho reforçava o sentimento de pertencimento ao novo lugar em que foram obrigados a morar, nesse caso, o “Certam de Sima”. Na família, encontraram a base para a luta cotidiana pela sobrevivência (Nogueira, 2011, p. 134).

De fato, consideramos historicamente válida esta perspectiva da cultura recebida ancestralmente, que enxerga o nascimento enquanto oportunidade da transmissão, construída cotidianamente a partir de uma gama variada de relações. Contudo, especificamente para o caso em análise, inegavelmente o nascimento de uma filha trazia sentimentos ambíguos, ditados pelas agruras da vida cotidiana e pelas incertezas de um futuro extremamente desigual. A fim de minimamente alcançar tal sentimento e tendo por base as diversas trajetórias femininas aqui delineadas, basta trocar, na citação da autora, o gênero dos filhos nascidos.

Talvez Clara Gonçalves, assim como a Úrsula e Rosa, analisadas no segundo capítulo e que conseguiram assegurar a herança dos filhos junto ao proprietário da fazenda, tivessem ampla noção da ambiguidade desses sentimentos. Clara Gonçalves, embora soubesse da continuidade da linhagem, preferiu salvaguardar o futuro das filhas com o que tinha ao alcance das mãos: as relações de apadrinhamento, as escravas e demais bens.

Nas relações tecidas por Clara, para além de garantir amparo às filhas em momentos de necessidade, é plausível supor preocupações mais amplas. Assim, no cenário hostil e desigual para as mulheres e, tendo por base todas as movimentações visando e alcançando sua distinção social, certamente Clara transmitiu tais preocupações para filhas, e objetivou qualificá-las socialmente.

No testamento de Mathias João da Costa consta a seguinte cláusula que merece ser destacada para esta discussão:

[...] declaro que sucedendo algum dos legatários e administradores acima declarados nesta doação casarem com mulher ou homem que não cor branca e cristão velho ou cometer algum crime [...] hei por priva-los e destituídos desta doação²²⁹.

²²⁸ A autora pesquisou as atas de batismo presentes no Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa, Bahia, referentes à Freguesia de Santo Antônio do Orubu de Sima.

²²⁹ Cf. Almeida (2012, p. 123). APMRC, Série Judiciário, Inventário com testamento de João Matias da Costa, 1758-1765, cx. 13, maço 24, fl. 58.

Conforme discussão empreendidas ao longo deste capítulo, evidencia-se, nesta clausula testamentária, as tonalidades racistas da sociedade agropastoril dos sertões baianos, neste caso, objetivando o branqueamento da descendência e apagamento dos resquícios de qualquer relação com a escravidão. Algumas nuances desta exigência foram discutidas por Kátia Almeida, especificamente para o casal João Gonçalves da Costa e Josépha Gonçalves, filha mais nova de Clara e Mathias. Segundo esta historiadora, “Matias da Costa pode ter feito essa verba mirando o casamento indesejado de sua filha com um negro” (Almeida, 2012, p. 123).

Em 1758, quando Mathias João já havia falecido, João Gonçalves da Costa, homem “português e preto forro, [...] pioneiro das imersões portuguesas nos sertões da Bahia, principalmente no Sertão da Ressaca” (Ivo, 2012, p. 28), já se “encontrava casado com Josépha Gonçalves” (Almeida, 2012, p. 123)²³⁰. Infere-se que o genro de Matias João não levou em conta tais exigências testamentárias, sobretudo porque, segundo Almeida, “as redes sociais” do preto forro “foram mais amplas do que a de qualquer outro liberto naquele sertão, e ele tornou-se conhecido das autoridades régias da América portuguesa”, que “viabilizou a conquista do Sertão da Ressaca, dizimando os indígenas locais” (p. 123).

A especificidade da verba testamentária de Matias João da Costa, aliado à negativa de João Gonçalves em tomar posse do quinhão herdado pelo casal²³¹, sustenta a hipótese de Almeida referente à precaução quanto a possíveis casamentos indesejados das filhas e filhos com negros ou negras. Na conclusão de sua análise, referente a atitude de João Gonçalves, o preto forro, Almeida (2012, p. 124) apontou que “sua condição de não branco ficou latente ao renunciar à herança, provavelmente motivado pela cláusula restritiva imposta pelo sogro”. Contudo, a autora desconhecia a informação referente à naturalidade de Clara Gonçalves, fato este que aventa outras motivações para a referida verba testamentária.

A partir do acréscimo desta informação, é possível dois vieses explicativos. O primeiro está baseado na vontade única e exclusiva de Mathias João da Costa de, com a inclusão da cláusula restritiva, limpar o sangue de sua descendência e, conseqüentemente, completar sua redenção do pecado da mancebia, visto que a maioria dos seus filhos nasceram antes do casamento com Clara. Esta hipótese ganha força ao se verificar que, entre a morte de ambos, decorreu cerca de 17 anos. Neste ínterim, supostamente Mathias João tomou conhecimento de João Gonçalves e, dada a condição de preto forro deste, resolveu se precaver contra as intenções do pretendente com a jovem moça. O segundo viés baseia-se em toda a trajetória de Clara Gonçalves, delineada neste tópico, que nos credenciam a afirmar que a limpeza de sangue é anterior à referida cláusula. Em outras

²³⁰ Segundo a historiadora, “a carta patente de [João Gonçalves da] Costa refere-se a ele como preto forro e, em correspondência de Manoel da Cunha Menezes, governador interino da capitania da Bahia, para Martinho de Mello e Castro, secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, entre 1770 e 1795, em que noticiou a conquista do sertão da Ressaca e nela o papel relevante do capitão, consta a informação de que ele era natural de Chaves, norte de Portugal, sugerindo ser, no mínimo, um crioulo de primeira geração”. Idem, p. 123. Informações mais detalhadas de João Gonçalves da Costa e seu efetivo papel na conquista do sertão da ressaca, encontra-se no estudo de Maria Aparecida Silva de Sousa. Segundo esta pesquisadora, Costa “era português, da cidade de Chaves, onde nasceu, provavelmente, na década de vinte do século XVIII. Iniciou sua trajetória como bandeirante muito cedo, adquirindo forte experiência como explorador das matas baianas, o que lhe renderia grandes elogios por parte de autoridades do governo português. Já em 1744 aparece integrando a bandeira do mestre de campo João da Silva Guimarães, ocupando o posto de capitão mor, conforme patente assinada pelo conde das Galveas, André de Mello e Castro [...] João Gonçalves da Costa fez parte desse movimento que em busca do ouro adentrou pelo sertão baiano [...] o fato é que, após frustradas buscas pelo ouro e submetido os índios do Sertão da Ressaca, João Gonçalves fixar-se-ia naquela região, em fins do século XVIII, iniciando o processo de fundação do arraial de Conquista e tornando-se um grande proprietário de terras e criador de gado, estimulado pela privilegiada localização da área” (Sousa, 2001, p. 49-51). Para outras análises sobre João Gonçalves da Costa, ver Ivo (2012).

²³¹ Segundo Almeida (2012, p. 123) “João Gonçalves da Costa foi intimado pelo juiz de órfãos a prestar contas dos bens dotais recebidos por sua mulher quando do casamento, mas, só após ameaça de prisão, compareceu em juízo e renunciou à herança do sogro. É possível que, como sugeriu Maria Aparecida S. de Sousa, a renúncia tivesse sido motivada pela declaração expressa em uma das verbas do testamento de Matias da Costa”.

palavras, representa a culminância de um projeto anterior, levada a cabo por Clara Gonçalves desde o momento em que teve a certeza que não mais voltaria à África. As informações retiradas de seu deteriorado inventário, tais como, o rol de herdeiros e escravos; as roupas; a lista de credores; e os apadrinhamentos das filhas; aliado aos movimentos com relativa autonomia que lhe renderam acúmulo de pecúlio, entre outras ações ocorridas no Brejo das Carnaíbas e vizinhança, sustentam a inclusão da referida exigência testamentária como prolongamento dos mecanismos utilizados por Clara em vistas de distinção social de sua descendência. Dada a sua condição de escrava traficada da África, aportada em terra estranha, certamente sua perspectiva de vida não vislumbrou possibilidades de retorno. Ao contrário, conforme discussão deste tópico, suas ações foram pautadas por buscas incessantes rumo à qualificação social e afastamento do estigma da escravidão.

Embora aparentemente antagônicos, ambas orientações explicativas coadunam para o sentido da limpeza do sangue da descendência e apagamento das marcas desqualificadoras da escravidão e do trabalho manual. Em síntese, os caminhos de ambos rumo à limpeza de sangue foram diferentes e, dadas as desigualdades de gênero e as tonalidades racistas da sociedade colonial, evidentemente o percurso de Clara Gonçalves foi bem mais tortuoso.

Portanto, inserida no contexto social extremamente desigual para as mulheres, entendemos como historicamente plausível cogitar, por parte de Clara Gonçalves, a existência de preocupações específicas em relação às filhas, evidenciadas nos apadrinhamentos declarados. Tal como na linhagem materna de Ana Francisca, longe de significar adesão alienante às normas impostas pelo projeto colonialista da Coroa portuguesa, significou, antes, táticas de sobrevivência em cenário hostil para as mulheres, sobretudo para as que, como Clara, carregavam as marcas indelévels da escravidão.

4.3 RESSIGNIFICAÇÕES DO TRABALHO FEMININO NAS FAZENDAS DE GADO DOS SERTÕES BAIANOS: HERANÇAS E ADAPTAÇÕES CULTURAIS

Após a discussão destes dois casos exemplares, aliada às series de outras discussões empreendidas neste estudo, sobretudo no tocante à longínqua trajetória do tronco familiar de Ana Francisca, torna-se necessário analisar a cultura do trabalho feminino no sertão baiano, especialmente entre Santo Antônio do Urubu e Rio de Contas, enquanto dado herdado e adaptado às condições materiais vividas pelas mulheres. Esta análise está baseada nos próprios resultados deste estudo, que evidenciou o trabalho feminino na estruturação das fazendas de gado do sertão baiano. Ao longo desta trajetória, trilhando as pistas deixadas pelas mulheres, infelizmente quase apagadas, fomos Tateando indícios reveladores dos incontáveis agenciamentos que primaram, por exemplo, pela coesão do grupo familiar e seu papel na administração das fazendas de gado.

No início deste capítulo, a fim de encaminhar a análise a ser desenvolvida, buscamos parafrasear uma passagem da obra *Caminhos e Fronteiras*, de Sérgio Buarque de Holanda, de modo a destacar o poder inventivo das mulheres, “orientado para o bem do grupo” nas frentes pioneiras de ocupação territorial em direção aos sertões. Este poder, frente aos desafios impostos pelo meio natural e social das fronteiras, nos abre espaço para pensar o caráter contingente das ações femininas, “enquanto espaço aberto ao que pode vir a ser, ao domínio do eventual, da possível incerteza, da permanente abertura ao movimento, que parece nos situar a noção de cultura” (Dutra, 2002, p. 27).

Neste estudo buscamos no caso exemplar do tronco familiar de Ana Francisca uma espécie de início da história, um ponto de partida indicativo do modo como as mulheres de cada geração abriram espaços diante de si, tentando dominar o imponderável destino. As especificidades históricas

vivenciadas nas zonas de povoamento e seus avanços paulatinos, determinou uma divisão social do trabalho, caracterizada, entre outros aspectos, pela saída dos homens, sempre em movimento nas fronteiras, e a permanência das mulheres, organizando as necessidades básicas de vida nas fazendas. Nesta permanência, ditada por tarefas rotineiras variadas e incessantes, as mulheres foram lentamente sedimentando uma grande “capacidade de adaptação”, que foi transmitida para as gerações seguintes.

A fim de tornar tal adaptabilidade feminina mais evidente neste livro, sobretudo o mais afeito a certas tradições historiográficas consolidadas que priorizaram a ampla presença masculina na territorialização da colonização, tentaremos, neste tópico, situar de modo mais preciso o trabalho feminino neste processo e vincar suas raízes históricas.

Em seu estudo sobre a conquista dos sertões baianos, o historiador Márcio Santos (2010, p. 152) analisou o processo por meio de duas abordagens. A primeira, evidenciou a conquista enquanto um “conjunto de ações que podem ser rastreadas na documentação e narradas na perspectiva dos homens que a empreenderam”. A segunda também analisou a conquista, porém evidenciou

[...] os elementos materiais que estruturaram a ocupação do espaço; que produziram, na sequência imediata da conquista, a territorialização desse espaço, tornando-o uma apropriação luso-brasileira [...] trata-se de espaços já conquistados ao indígena e incorporados à esfera de domínio de grupos luso-brasileiros. Do ponto de vista da análise histórica, deixamos o campo das motivações, decisões e ações para abordar a ocupação luso-brasileira [e] sua estruturação nos espaços tomados aos tapuias (Santos, 2010, p. 152).

Nota-se no excerto algumas expressões contemporâneas àquela altura que destacam a fase imediatamente pós-conquista trabalhadas pelo autor, isto é, a estruturação e a ocupação dos espaços. O argumento utilizado por Santos (2010, p. 152) indica que a conquista dos sertões “só se efetivou quando e onde implantou determinadas estruturas materiais de ocupação, que garantiram a apropriação territorial e o controle das populações indígenas remanescentes”. Tais estruturas materiais foram, na ordem analisada por Santos, as seguintes: a abertura de caminhos; distribuição de sesmarias, incluindo a instalação da fazenda de gado pioneira; a povoação; o posto militar; e a missão religiosa.

Ao longo deste processo histórico e conforme análises empreendidas neste estudo, o trabalho feminino inegavelmente esteve presente na esteira do processo, sobretudo na distribuição de sesmarias e na instalação da fazenda pioneira e nas povoações. Em relação à primeira estrutura material, não são raras as referências aos pequenos lotes adquiridos ou herdados por mulheres, presente na obra *História Territorial do Brasil*, de Felisbello Freyre, que descreveu a expansão territorial em direção aos sertões brasileiros.

Em relação à instalação das fazendas pioneiras e povoações em torno, vale lembrar nossa expressão coeva, utilizada no decorrer deste estudo, referente ao trabalho feminino nas rústicas propriedades, onde mulheres como Joana de Sá, Theodora, Micaela, Ana Francisca e Clara Gonçalves (a preta forra), Mariana (a mulher do vaqueiro), Sebastiana Pereira da Cruz (a “mamaluca”), entre muitas outras, *tornaram a vida possível* nestas localidades.

Esta expressão se traduz em adaptabilidade, sobretudo quando rastreamos o tronco familiar de Ana Francisca e encontramos suas raízes históricas associadas não apenas ao adentramento da colonização, mas, sobretudo, ao intenso processo de miscigenação ocorrido na capitania de Pernambuco e demais áreas litorâneas. A despeito de todo apagamento histórico ocorrido, seja por desarranjo das culturas indígenas, seja através do preconceito que deixou na sombra a importância

histórica da ação das mulheres, ou ainda por meio da “limpeza de sangue” e eliminação dos vestígios associados ao trabalho manual, visando à qualificação social, a questão premente é que, se houve um hibridismo cultural do português com o indígena, este encontrou um forte elemento de adesão nas mulheres.

Daí a negação das raízes indígenas de Ana Francisca, que se apresentou como um projeto levado a cabo pelo processo de habilitação do Santo Ofício. Neste caso, e certamente em muitos outros, os inquisidores entenderam o trabalho manual da ancestralidade feminina associado àquelas raízes como algo vil e desqualificador, efetivando, portanto, seu apagamento histórico.

Em sua análise da influência dos índios na formação da família brasileira nos primórdios da colonização, Gilberto Freyre, no clássico *Casa Grande e Senzala*, abordou a presença da mulher indígena no processo. Segundo o sociólogo, na colônia

[...] organizou-se uma sociedade cristã na superestrutura, com a mulher indígena, recém-batizada, por esposa e mãe de família; e servindo-se em sua economia e vida doméstica de muitas das tradições, experiências e utensílios da gente autóctone (Freyre, 2003, p. 160).

Em vários trechos de sua análise destacou a mulher gentia, inserindo-a não apenas na “base física da família brasileira”, mas também como “valioso elemento de cultura”, enriquecendo “a vida no Brasil”, por meio de “uma série de alimentos ainda hoje em uso, de drogas e remédios caseiros, de tradições ligadas ao desenvolvimento da criança, de um conjunto de utensílios de cozinha, de processos de higiene tropical”, entre outros (p. 162). Freyre também acrescentou as “rudimentares experiências agrícolas” no tocante ao “conhecimento de sementes e raízes”, transmitidos mais pela “mulher trabalhadora do campo ao mesmo tempo que doméstica” (p. 164).

Para além de uma herança que poderia soar como pitoresca e sem tonalidades racistas²³², é preciso destacar a base cultural do trabalho transmitido entre as gerações. Está implícita na citação de Freyre a intensa miscigenação cultural, que teve na mulher indígena o vetor principal de transmissão. Conforme analisamos neste capítulo, localizamos na capitania de Pernambuco, um dos locais por excelência desse processo de miscigenação, a raiz mais remota do tronco familiar de Ana Francisca, que nos levaram à primeira metade do século XVII. Neste caso, segundo análise dos depoimentos citados neste capítulo, tratou-se dos trisavôs dela, o casal João Pereira, descendente dos “filhos da terra”, e Francisca Gondim, “filha de Pernambuco”. Trata-se de uma forte evidência da origem étnica inserida no âmago do processo de miscigenação, cujas raízes, não exclusivamente lusitanas, devem ser ressaltadas e enfatizadas.

Dado o espaço-temporal em que viveram os trisavôs de Ana Francisca, como sendo a primeira metade dos Setecentos em Pernambuco, são plausíveis qualquer filiação do casal a uma raiz indígena ou mameluca. Contudo, além desta miscigenação étnica, que certamente está implícita nas características físicas de Ana Francisca, é preciso destacar os aspectos culturais do processo no qual os ascendentes dela estiveram inseridos, e que nos possibilita localizar as raízes históricas do trabalho feminino. Certamente, o casal João Pereira-Francisca Gondim, seja como conquistadores ou conquistados (ou filhos destes), foram partícipes do processo que, segundo Paraíso (2014, p. 28),

²³² Reside neste ponto as mais contundentes críticas às análises de Gilberto Freyre. Segundo Vainfas (1999, p. 8), “o grande problema de Casa-grande e senzala parece ser a relação direta que Freyre estabelece entre atração sexual e tolerância racial, como se a presença da primeira – matéria muito ligada às subjetividades –, fosse garantia da segunda – dimensão que tem a mais ver com a cultura e com a ideologia. É por constatar que os portugueses se sentiram sexualmente atraídos por índias, negras e mulatas que Freyre deduz, equivocadamente, a ausência de preconceito racial entre estes colonizadores”. Neste estudo, não optamos por adentrar nesta crítica ao sociólogo que, embora seja pertinente, está bastante registrada na historiografia. O ponto que se quer destacar em Freyre é a cultura, tanto africana quanto indígena, “que irriga a religião, linguagem, os sentimentos e tudo o mais na sociedade colonial” (p. 9).

promoveu “deestruturação econômica, social e política”, impondo um novo “modo de produção em detrimento das que predominavam nas sociedades indígenas”.

Foram diversos os desarranjos econômico-sociais ocorridos nas sociedades indígenas, dentre os quais os “ajustamentos nas formas de explorar” o ecossistema, implicando a “competição pela caça; o intenso desmatamento e a introdução de atividades voltadas para o mercado” (p. 28), e “imposições de novas relações de trabalho, regidas pelas leis de mercado” (p. 29). Segundo Paraíso (2014, p. 31), na perspectiva dos conquistadores, “as bases de todas essas formas de relação estão fincadas na crença da necessidade de implementar a conquista, a colonização e a integração forçada das populações” indígenas. Assim, “a ação colonizadora”, levada a cabo pela Coroa portuguesa, ainda conforme esta pesquisadora,

[...] relaciona-se com a migração, conquista de novas terras e riquezas, sua exploração, a promoção do povoamento dos novos territórios e a instalação de formas de cultivo voltadas para sua inserção na rede comercial internacional (Paraíso, 2014, p. 32).

Alinhando a perspectiva da autora com os resultados obtidos por este estudo, é possível notar que as mulheres do tronco familiar de Ana Francisca estiveram presentes em toda esta “ação colonizadora”, iniciada por Francisca Gondim e Joana de Sá. Em outras palavras, quando migraram de Pernambuco para Inhambupe, Bahia, trouxeram tanto na pele, quanto nas formas de viver e conviver, traços de culturas indígenas que, embora tenham sido desarranjadas com o aniquilamento de grupos, continuaram presente como ferramentas intuitivas na dura faina cotidiana de tornar a vida possível nas frentes de povoamento. Do mesmo modo, de Inhambupe para o eixo compreendido entre Santo Antônio do Urubu, às margens do Rio São Francisco, e Rio de Contas, ocorreu a referida ação colonizadora, tendo o trabalho manual feminino no esteio da produção agrícola implementada nas fazendas desta região.

Nas trajetórias analisadas neste estudo, marcadas as nuances recorrentes no período, tais como os deslocamentos masculinos e a fixação feminina, é lícito afirmar que desde Pernambuco, onde ocorreu a desarticulação dos modos de vida dos indígenas no processo vivenciado pela ancestralidade de Ana Francisca, até a chegada no Campo Seco, “do ponto de vista da organização agrária em que se estabilizou a colonização portuguesa do Brasil, maior foi a utilidade social e econômica da mulher que a do homem indígena” (Freyre, 2003, p. 185). Segundo Freyre (2003, p. 185),

[...] melhor ajustamento se verificou da parte da mulher; o que se compreende, dada a sua superioridade técnica entre os povos primitivos; e dada a sua tendência maior para a estabilidade entre os povos nômades [...] entre os seus era a mulher índia o principal valor econômico e técnico [...].

A despeito do caráter evolucionista da afirmação, destaca-se a importância do papel da mulher indígena na coesão social e no atendimento das necessidades comuns daquela sociedade. Com o processo de desestruturação dos grupos indígenas, iniciado com a colonização portuguesa, o trabalho feminino desta sociedade passou a ser aproveitado conforme os interesses lusitanos.

Na sequência de sua análise, Freyre (2003, p. 185) afirma a capacidade da mulher indígena de “utilizar as coisas e de produzir o necessário à vida e ao conforto comuns”. O que se quer destacar na análise de Freyre, especificamente para a família em questão, são os traços da cultura indígena

que, sob ação feminina, foi se modificando e se adaptando às exigências dos meios social e natural. Esses traços, fortemente ligados ao trabalho manual e transmitidos desde Pernambuco até a fixação definitiva no Campo Seco, deram os tons dos agenciamentos femininos ao longo da trajetória de cada geração de mulheres, e foram determinantes para a estruturação da produção agrícola na fazenda sertaneja.

Com a referida tendência de maior estabilidade, analisada por Freyre, associada aos traços da cultura indígena presente no sangue do tronco familiar em questão, bem como às trajetórias aqui analisadas, torna-se difícil excluir a ação feminina do centro decisório necessário para tocar a vida nas fazendas. No excerto abaixo, retirado da obra de Santos Filho, uma leitura a contrapelo traz indícios da presença feminina na fase inicial da fazenda do Campo Seco, cuja produção passou a movimentar a economia da região. Segundo este autor,

[...] no Campo Seco plantou-se a “malvácea” possivelmente ainda em vida do Familiar do Santo Ofício [Miguel Lourenço], a exemplo do que sucedeu em todas as grandes e pequenas fazendas de antanho, nas quais o algodão, fiado e tecido, forneceu o pano para a vestimenta dos escravos e dos moradores da própria casa grande. Planta têxtil, nativa do Brasil como no resto do continente americano, o algodão já era aproveitado pelos indígenas antes da descoberta, e passou a ser cultivado no país desde os primórdios da colonização (Santos Filho, 1956, p. 267).

O conhecimento e o aproveitamento da planta têxtil pelos indígenas teve uma importância reduzida para o autor, visto que ele não estabelece um elo de ancestralidade ou de experiência adquirida na prática cotidiana do plantio na fazenda do Campo Seco. Este elo encontra-se implícito nas análises de Freyre (2003, p. 197), segundo o qual os nativos possuíam “o conhecimento de várias fibras para a tecelagem ou entrançado”, dentre as quais o algodão. Para o sociólogo, este conhecimento foi transmitido dos indígenas ao colonizador europeu, “que os conservou ou desenvolveu, adaptando-os às suas necessidades” (p. 197).

Contudo, ampliando esta perspectiva para, em seguida, restringi-la para a fazenda do Campo Seco, podemos constatar que, antes de mera transmissão de conhecimento, deve-se pensar na desestruturação de modos de produção indígena, agora não mais voltados à solidariedade entre indivíduos, mas destinados à “competição nas esferas de produção e do consumo” e voltadas aos interesses de mercado (Paraíso, 2014, p. 28). Desta forma, dado o elo cultural indígena presente na linhagem genealógica de Ana Francisca, em contraste com a raiz mercantil que marcou a trajetória de Miguel Lourenço, cabe ressignificar quem realmente deu início ao plantio da “malvácea” no Campo Seco.

A transmissão de conhecimento pelas mulheres, referente ao plantio do algodão, cujas raízes obedeciam a uma lógica autóctone, encontrou em Ana Francisca a sedimentação cultural propícia para, no Campo Seco, atender aos interesses de mercado, conforme determinações metropolitanas. Segundo Barickman, após 1760,

[...] embora a lavoura algodoeira nunca tenha alcançado na Bahia a importância que assumiu em outras partes do Nordeste, as exportações de algodão a partir de Salvador tiveram de fato um aumento extraordinário no final do século XVIII e início do século XIX (Barickman, 2003, p. 59).

Barickman (2003, p. 60) ainda acrescentou que, os “principais centros da lavoura algodoeira na Bahia situavam-se em Caetité, Rio de Contas, Jacobina e Bom Jesus dos Meiras”²³³, sendo esta última localidade onde se encontrava a fazenda do Campo Seco. Desta forma, especificamente para o plantio do algodão nesta fazenda, enquanto caso exemplar em meio a recorrência de outros no período colonial, é necessário ressignificar o trabalho feminino no processo da produção agropastoril sertaneja, sobretudo quando evidenciamos as raízes indígenas nesse processo. O mesmo vale para o tabaco, cujo cultivo foi realizado pelas mulheres desde Inhambupe, onde o trabalho de Joana de Sá, evidenciado no primeiro capítulo, apresentou-se como fundamental para o elo entre a cultura indígena e a que estava sendo gestada na nova fronteira de povoamento; além da cana de açúcar e rapadura; arroz, feijão, mandioca para produção de farinha, dentre outros.

Embora munido de várias evidências, ainda que sutis, o desafio deste estudo foi transpor o estudo historiográfico ao cotidiano sertanejo, demonstrando os hibridismos culturais com mais clareza. O historiador Sérgio Buarque de Holanda assinalou a influência da cultura indígena,

[...] que insiste em sobreviver em terra onde foram assíduas a comunicação e mestiçagem com o gentio. Influência que viria animar, senão tornar possíveis, as grandes empresas bandeirantes. Sabemos como era manifesta nesses conquistadores a marca do chamado selvagem, da raça conquistada. Em seu caso ela não representa uma herança desprezível e que deva ser dissipada ou oculta, não é um traço negativo e que cumpre superar; constitui, ao contrário, elemento fecundo e positivo, capaz de estabelecer poderosos vínculos entre o invasor e a nova terra (Holanda, 1994, p. 21).

Mesmo voltada para o planalto de Piratininga e ao bandeirantismo é possível aproximar esta análise para a empresa *das sertanistas* cujas trajetórias rastreamos neste estudo. A esta altura da análise é preciso lembrar do percurso empreendido pelas mulheres lideradas por Theodora de Brito, que trouxe suas filhas de Inhambupe para a freguesia de Rio de Contas e tomou posse das terras conquistadas pelo marido português. Dada a evidente mestiçagem do sangue feminino, ressalta-se que no processo de adentramento dos sertões baianos em direção às terras pretendidas foi manifesta nas conquistadoras a marca do gentio da terra, da “raça conquistada”.

Embora o processo de branqueamento levado a cabo pela diligência de habilitação de Ana Francisca, que atestou sua “pureza de sangue” para fins de distinção social, tenha apagado qualquer herança indígena, é possível afirmar, em sentido contrário, que tal herança não se apagou do cotidiano da fazenda do Campo Seco. Com sua raiz notoriamente indígena, Ana Francisca intuitivamente recorreu, nas lidas rotineiras da fazenda, à herança indígena entranhada em seu sangue que, em suma, representou o vínculo entre o invasor e a nova terra.

Em suas análises sobre a fazenda do Campo Seco, Santos Filho estendeu os domínios patriarcais para todas as instâncias da propriedade, sintetizados nas sucessivas gerações masculinas, com pouco ou nenhum espaço para as ações de outros sujeitos. Até nos vínculos culturais, entre o invasor e a nova terra, mencionados por Holanda, não houve outro ator senão o fazendeiro, senhor de todos os domínios. A respeito da medicina praticada no Campo Seco, por exemplo, segundo Santos Filho (1956, p. 191),

[...] a necessidade, então, forjou os “práticos”, os “entendidos”, os “curiosos de medicina”. Daí todo fazendeiro tornar-se curandeiro, nos seus domínios. E o senhor rural curava não só em casa, como nas adjacências, administrando “mezinhas”, pensando ferimentos

²³³ Bom Jesus dos Meiras é o atual município de Brumado.

e ulcerações, aconselhando drogas do reino e raízes da terra. A experiência foi a mestra desses fazendeiros-curandeiros, que aprenderam por ver e por ouvir dizer.

Nota-se mais um ramo do domínio senhorial no Campo Seco, qual seja, o do conhecimento prático da cura das doenças e males que rotineiramente aplacavam algum indivíduo na fazenda e adjacências. As “mezinhas” mencionadas acima fizeram parte, segundo Holanda (1994, p. 76), do “largo aproveitamento da fauna e flora indígenas”, efetuado, “aparentemente”, pelos jesuítas, ainda antes dos bandeirantes. Os jesuítas, “antes de ninguém, souberam escolher, entre os remédios dos índios, o que parecesse melhor, mais conforme à ciência e à superstição do tempo” (p. 76).

Mesmo não identificando a raiz indígena na farmacopeia jesuítica, a análise do papel destes padres encontrou ressonância em Santos Filho (1956, p. 191), para o qual foram eles

[...] por muito tempo os médicos da colônia, não obstante possuírem farmacopeias e tratados de medicina popular, também guardaram e manusearam em seus colégios catálogos manuscritos repletos de fórmulas medicamentosas.

Ainda segundo este autor, as “prescrições, receitas, fórmulas e maneiras de tratamento” de “mezinhas”, utilizadas pelo senhor rural na cura de ferimentos e ulcerações, misturando drogas do reino e raízes da terra, foram anotadas, “para o dia de necessidade”, nos livros de razão, a fim de “que não fossem esquecidas ou acabassem deturpadas — o que geralmente acontecia” (p. 191). Como exemplo, Santos Filho (1956) citou o papel de um dos senhores do brejo, Antônio Pinheiro Pinto, genro de Ana Francisca, que seguiu o “costume da época e copiou, no livro de razão, receitas para tratamento de doenças [...]. A transcrição foi feita *ipsis verbis*, com palavras ininteligíveis e outras sem sentido algum. Tirou-a o fazendeiro, por certo, de outra cópia já deturpada, cópia de outras cópias...” (p. 191).

A receita citada por Santos Filho (1956) se refere ao tratamento da “gonorreia”²³⁴, e consistia no seguinte,

[...] huma colher de azeite doce posto com huma gema de ovo imorna [amorna] ao fogo beba em jejum 5 dias e [ilegível] q’ sara da purgação q’ ouiver deter. Para cesar purgação em molheres 9 mamões enxados pondo-lhe acucar branco calado o mamão a fogo e posto a cerenar [exposto ao sereno] toma a moça de menhã em jejum com cemte. [semente] o mamão e para a mesma gonorreia a barrigudinha do campo en cristers ou bebida tambem he bom.

Esta receita, para além de seu aspecto escriturístico da cópia de uma cópia, transcrita para o livro de razão (sempre através da escrita masculina), pertenceu, antes, a uma tradição oral, cujos aspectos dificilmente poderíamos discriminar quais os “elementos importados e os que procedem diretamente do gentio” (Santos Filho, 1956, p. 192). Em outras palavras, segundo Holanda (1994, p. 76), “tão extensa e complexa foi a reunião desses elementos, que a rigor não se poderá dizer de nenhum dos aspectos da arte de curar [...] que é puramente indígena [...] ou puramente europeu”. Talvez isso explique as “palavras ininteligíveis e outras sem sentido algum”, enquanto indícios de diferentes modos de nomear objetos e seres e, quando transmitidos de geração em geração, vão perdendo significados originais.

²³⁴ Segundo o autor, “nos tempos antigos entendia-se por ‘gonorreia’ qualquer processo inflamatório exsudativo ou purulento dos órgãos genitais, fosse de que etiologia fosse. A blenorragia, contudo, foi muito frequente no Brasil nos séculos XVIII e XIX” (p. 192).

Neste hibridismo, analisado por Holanda, não seria exagero incluir o trabalho feminino do qual Ana Francisca representou a sedimentação cultural de quatro gerações. Na transcrição da “mezinha”, entendemos que a receita “para cesar purgação em mulheres”, por exemplo, foi, sobretudo, transmitida entre as gerações femininas e, depois, ditadas por Ana Francisca ao genro, ou até mesmo compiladas por ele no momento do preparo realizado pela velha senhora.

Ao longo de várias gerações de mulheres, as mezinhas foram bastante úteis, afinal não nos esqueçamos dos partos das quatro filhas de Theodora; do parto malsucedido que levou Micaela de Jesus a óbito nove dias após o nascimento do segundo filho; além dos oito filhos e filhas tidas por Ana Francisca no Campo Seco. Certamente, nestes momentos críticos, que incluíram também o ferimento do genro de Ana Francisca por um escravo²³⁵, muitas rezas aos santos católicos do oratório foram proferidas e associadas aos unguentos de barrigudinha do campo, preparados conforme a tradição oral numa transmissão consuetudinária. Trata-se de pontos de contatos entre culturas, “que é lícito perguntar se não haveria aqui [...] o resultado de uma interação assídua de credences importadas e práticas indígenas” (Holanda, 1994, p. 89), tendo as mulheres sertanejas em suas lidas diárias e rotineiras, como veículos de assimilação e transmissão.

No capítulo anterior evidenciamos as relações estabelecidas por Ana Francisca com os registradores-homens dos livros de razão, que se sucederam nesta tarefa de inscrever as ações dela em tais documentos. Primeiro o marido (Miguel Lourenço), em seguida o genro (Antônio Pinheiro Pinto) e, depois, o neto (Inocência Canguçu). Todos eles, sucessivamente, sob os desígnios de Ana Francisca, perpetuaram, para as gerações vindouras que viveriam no Campo Seco, o seu autêntico *modus operandi*, fincado numa tradição sedimentada paulatinamente ao longo de gerações. Esses registros, entendido por Santos Filho enquanto amplo domínio administrativo dos homens que detiveram essa tarefa, foram, neste estudo, ressignificadas e vistos como espaços por excelência da ação feminina na fazenda sertaneja.

Portanto, em certa medida concordamos com a afirmação de Santos Filho para o qual “a necessidade, então, forjou os ‘práticos’, os ‘entendidos’, os ‘curiosos de medicina’”. Contudo, por uma simples questão de colocar os pingos nos “is” dessa história, cumpre trocar o gênero das palavras de modo a evidenciar o trabalho feminino na estruturação das fazendas de gado, que sempre esteve ali, herdando, inventando e transmitindo poderes e saberes, pois a necessidade, então, forjou as práticas, as entendidas, as curiosas de medicina, de agricultura e de muitas outras ciências.

²³⁵ Antônio Pinheiro Pinto, “segundo informação oral, sem documento algum que a comprove, o fazendeiro do brejo do Campo Seco faleceu em consequência de ferimento por arma branca, uma facada vibrada, muitos meses antes do óbito, por um de seus escravos” (Santos Filho, 1956, p. 44).

REFERÊNCIAS

1 FONTES DOCUMENTAIS MANUSCRITAS:

1.1 Arquivo Histórico Ultramarino (AHU - Projeto Resgate):

- . Bahia, avulsos (1604-1828). Caixas: 1, 7, 17, 28, 38, 45, 46, 47, 70, 77, 92, 93, 217.
- . Bahia, Eduardo Castro Almeida. Caixas: 11, 15, 19, 128.
- . Pernambuco (1590-1826) Caixa 65.
- . São Paulo (1618-1823), Alfredo Mendes Gouveia. Caixa: 23.

1.2 Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT):

- . Fundo: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Miguel, mç. 11, doc. 191.
- . Fundo: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 1827.

1.3 Arquivo Distrital do Porto (ADPORTO)

- . Livros de Batismo – Gouvea.

1.4 Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC)

Fundo Poder Executivo. Livro para registro de ferro

1.5 Arquivo Municipal de Rio de Contas (AMRC)

- . Seção Judiciário. Série Inventários.
- . Livros de Notas do Tabelionato.

1.6 Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa

- . Livro de Registro de Casamentos da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima

1.7 Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

- . Seção Judiciário. Série Inventários.

2 FONTES DOCUMENTAIS IMPRESSAS:

CARTA de Dom Lourenço ao rei, 30.09.1728. Transcrita em: *Revista do Arquivo Público Mineiro* (doravante *RAPM*), Belo Horizonte, ano 31, p. 246-248, 1980. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1898.pdf. Acesso em: 3 mar. 2019.

CÓDICE Costa Matoso. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro: Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. v. 1.

CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia, feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. São Paulo: Typografia 2 de Dezembro, de Antonio Louzada Antunes, 1853.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Ordenações e leis do Reino de Portugal, Livro IV*. Ed. fac-símilar da 14. ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona de Coimbra, de 1821, por Cândido Mendes de Almeida. Brasília: Senado Federal. Conselho Editorial. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/562747>. Acesso em: 22 maio 2026.

OBRAS DE REFERÊNCIA

ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e. *Memória sobre a cultura do tabaco*. Bahia, 1835.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Casa de Souza e Comp., 1837.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/dicionario/edicao/1>. Acesso em: 23 jul. 2026.

COSTA, Miguel Pereira da. Relatório apresentado ao Vice-Rei Vasco Fernandes Cezar pelo mestre de campo Miguel Pereira da Costa. *Revista Trimestral de História e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, Tomo V. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert & C. 1885. p. 37-59.

DELGADO, Joaquim Quaresma. Derrota do Rio das Contas para as Minas Novas do Arasuahi. In: FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. do “Jornal do Commercio” de Rodrigues & C, 1906.

CASAL, Manuel Aires de. *Corografia Brasilica ou Relação histórico-geográfica do Reino do Brasil*. Rio de Janeiro: Impressão Regia, 1817.

FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. do “Jornal do Commercio” de Rodrigues & C, 1906.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1989.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro, 1957-1960. v. 20.

MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/expansao-geografica-do-brasil-colonial>. Acesso em: 28 jan. 2019.

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: Montes Claros Minas Gráfica, 1979.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* – recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/dicionario/edicao/1>. Acesso em: 09 abr. 2018.

VIANNA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas babianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

LIVROS, TESES E ARTIGOS

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial: 1500-1800*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia, condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil. 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Editora UNB, 1993.

ALMEIDA, Kátia Lorena. *Escravos e libertos nas minas do Rio da Contas – Bahia, século XVIII*. 2012. Tese (Doutorado em História) – FFCH/UFBA, Salvador, 2012.

ARRAES, Esdras. Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do Rio São Francisco nas capitanias da Bahia e Pernambuco. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 47-77, jul./dez. 2013.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, século XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001.

BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BELLINI, Lígia. *A Coisa obscura: mulher, sodomia e inquisição no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BITTENCOURT, Adalzira. *A mulher paulista na história*. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1954.

BLAJ, Ilana; MALUF, Marina. Caminhos e fronteiras: o movimento na obra de Sérgio Buarque de Holanda. *Revista de História*, São Paulo, n. 122, p. 17-46, jan./jun. 1990.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

BOXER, Charles Ralph. *A mulher na expansão ultramarina Ibérica (1415-1815): alguns fatos, ideias e personalidades*. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da fé: familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial*. Bauru: EDUSC, 2006.

CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Matoso. *Dicionário de Filologia e Gramática*. Rio de Janeiro: J. Ozon Editor, 1964.

CARRARA, Angelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar do Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 37, p. 5-16, maio 1981.
- COTTA, Francis Albert. Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. *Mnme Revista de Humanidades*, Caicó, RN, v. 3, n. 6, p. 71-95, out./nov. 2006.
- DANTAS, Monica Duarte. *Fronteiras movediças: a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos*. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2007.
- DANTAS, Monica Duarte. Povoamento e ocupação do sertão de dentro baiano (Itapicuru, 1549-1822). *Revista Penélope*, n. 23, p. 9-30, 2000.
- DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto L.; CARVALHO, M^a Rosário G. de. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: BRUSCHNI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira (org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- DUTRA, Eliana Regina de Freitas. Sérgio Buarque de Holanda viajante: o lugar da cultura em Caminhos e Fronteiras. In: PAIVA, Eduardo França Paiva; ANASTASIA, Carla Maria Junho (org.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver. Séculos XVI e a XIX*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2002.
- FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras – riqueza e estigma social. *Tempo*, Niterói, v. 5, n. 9, p. 65-92, jul. 2000.
- FIGUEIROA-RÊGO, João de; OLIVAL, Fernanda. Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). *Tempo*, v. 16, n. 30, p. 115-145, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/Rpf3dJvnbWj5KkByPMXJtBR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 mar. 2019.
- FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, A. V.; SILVA, D. Domingues da. Aspectos Comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (século XVIII e XIX). *Revista Afro-Ásia*, v. 31, p. 83-126, 2004.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.
- FURTADO, Júnia Ferreira. Entre becos e vielas: o arraial do Tejuco e a sociedade diamantífera setecentista. In: ANASTASIA, Carla Maria Junho; PAIVA, Eduardo França (org.). *O trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. Família e relações de gênero no Tejuco: o caso de Chica da Silva. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 24, p. 33-74, jan. 2001.

GINZBURG, Carlo. *A micro história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Revista Estudos Feministas*, v. 1, n. 1, p. 7-32, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Erudição e imaginação. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, ano 23, n. 6771, 23 jul. 1950. Suplemento dominical.

HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). *Leopold Von Ranke: história*. Tradução de Trude von Laschan Solstein. São Paulo: Ática, 1979. (Grandes Cientistas Sociais, 8).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira. A época colonial*, vol. 2: administração, economia e sociedade. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O extremo oeste*. São Paulo: Brasiliense: Secretaria do Estado da Cultura, 1986.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IGGERS, Georg G. *The German Conception of History: The National Tradition of Historical Thought from Herder to The Present*. Middletown, Conn.: Wesleyan University Press, 1968. p. xii, 363.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

LOPES, Bruno. Familiares do Santo Ofício, população e estatuto social (Évora, primeira metade do Setecentos). In: CONGRESSO HISTÓRICO INTERNACIONAL AS CIDADES NA HISTÓRIA: POPULAÇÃO. 1., 2012, Guimarães (Portugal). *Atas* [...]. Guimarães (Portugal), v. 3, Cidade Moderna II, 24 a 26 de outubro de 2012.

LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998.

LOPES, Gustavo Acioli. Caminhos e descaminhos do tabaco na economia colonial. *Mneme Revista de Humanidades*, Natal: Departamento de História e Geografia da UFRN, v. 5, n. 12, p. 204, out./nov. 2004.

MALUF, Marina. *Ruídos da memória*. Guarulhos: Editora Parma, 1995.

MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

- MEINECKE, Friedrich. *El historicismo y sy genesis*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1943.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- MOTA, Carlos Guilherme. Mentalidade ilustrada na colonização portuguesa: Luís dos Santos Vilhena. *Revista de História*, São Paulo, v. 35, n. 72, p. 405-416, dez. 1967.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. Poder local oligárquico: alto sertão da Bahia. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 15, p. 321-340, 1996.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agromercantil no alto-sertão da Bahia*. 2003. 435 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio, um estudo de história regional e local*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008.
- NOGUEIRA, Gabriela Amorim. *Viver por si”, viver pelos seus: famílias e comunidades de escravos e forros no “certam de sima do Sam Francisco” (1730-1790)*. 2011. 112 f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2011.
- NOVINSKY, Anita. A igreja no Brasil colonial: agentes da inquisição. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, n. 33, p. 17-34, 1984.
- NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia (1624-1654)*. São Paulo: Perspectiva: EDUSP, 1972.
- NOVINSKY, Ilana W. Heresia, mulher e sexualidade (algumas notas sobre o Nordeste brasileiro nos séculos XVI e XVII), p. 235. In: BRUSCHINI, Maria Cristina A.; ROSEMBERG, Fulvia (org.). *Vivência: história, sexualidade e imagens femininas*. São Paulo: Brasiliense: Fundação Carlos Chagas, 1980.
- PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*, São Paulo, n. 133, p. 49-57, 2º semestre, 1995.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- PAIVA, Eduardo França. Senhores “pretos”, filhos “crioulos”, escravos “negros”; por uma problematização histórica da “qualidade”, “cor” e das dinâmicas de mestiçagem na Ibero-América. In: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França (org.). *Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.
- PARAÍSO, M^a Hilda Baqueiro. De como se obter mão de obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 129-131, p. 179-208, ago./dez. 1993/ago./dez. 1994.
- PARAÍSO, M^a Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos sertões do leste*. Salvador: EDUFBA, 2014.

- PEREIRA, Alexandra Maria. *Das Minas à corte, de caixeiro a contratador*: Jorge Pinto de Azeredo. Atividade mercantil e negócios na primeira metade do século XVIII. 2013. 311 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- PIRES, M^a de Fátima Novaes. *Fios da vida*: tráfico interprovincial e alforrias nos sertões de sima – Ba (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009.
- PIRES, M^a de Fátima Novaes. *O crime na cor*: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume: FAPESP, 2003.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros*: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec: EDUSP: FAPESP, 2002.
- RIBEIRO, Marcos Profeta. *Mulheres e poder no alto sertão da Bahia*: a escrita epistolar de Celsina Teixeira Ladeira (1901 a 1927). São Paulo: Alameda, 2012.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e inquisição em Minas colonial*: os familiares do Santo Ofício (1711-1808). 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22102007-112714/publico/TESE_ALDAIR_CARLOS_RODRIGUES.pdf. Acesso em: 29 jun. 2019.
- ROSSI, Pietro. *Lo storicismo tedesco contemporaneo*. Milano: Edizione di Comunità, 1994.
- SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento*. São Paulo, século XVII. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano*: 1640-1750. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. Os relatos de Quaresma Delgado. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 24, n. 40, p. 689-706, jul./dez. 2008.
- SANTOS FILHO, Lycurgo. Os livros e papéis do Brejo do Campo Seco (Bahia). In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA (ANPUH): A CIDADE E A HISTÓRIA, 7, 1973, Belo Horizonte. *Anais [...]*. São Paulo: Coleção da Revista de História, n. 56, p. 1303-1312, 1974.
- SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo*: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia no século XVIII e XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.
- SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Léngua tirana*: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930. 2014. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- SCHWARTZ, S. B. *Segredos internos*: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

- SENA, Consuelo Pondé de. *Portugueses e africanos em Inhambupe, 1750-1850*. Salvador: UFBA, 1977. Centro de Estudos Baianos. v. 79.
- SENA, Consuelo Pondé de. Relações Inter étnicas através de casamento: Inhambupe, 1780-17800. *Universitas* (separata), Salvador, n. 24, p. 71-82, jan./fev./mar. 1979.
- SILVA, Gian Carlo de Melo. Histórias, cores e mestiçagens: a América portuguesa vista a partir de Pernambuco (séculos XVII-XIX). In: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França (org.). *Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Donas Mineiras do Período Colonial*. São Paulo: Editora UNESP, 2017.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz: EDUSP, 1984.
- SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. *Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da Inquisição Portuguesa na Bahia Colonial*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2014.
- SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Um agente da inquisição portuguesa no alto sertão da Bahia setecentista: trajetória de Miguel Lourenço de Almeida revelada pelos arquivos da Inquisição portuguesa. In: CARNEIRO, Zenaide; JESUS, Adilson Silva de; LACERDA, Mariana Fagundes (org.). *Dois Livros e três gerações: estudos sócio-históricos e linguísticos da Coleção O Sertão por Escrito*. Campinas: Pontes Editores, 2023.
- SOUZA, Laura de Mello e. Padres e feiticeiras: notas sobre sexualidade no Brasil colonial. In: VAINFAZ, Ronaldo (org.). *História da sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.
- SOUZA, Maria Aparecida Silva de. *A conquista do Sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2001.
- STOLKE, Verena. O enigma das interseções: classe, “raça”, sexo, sexualidade: a formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 14, v. 1, p. 15-42, jan./abr. 2006.
- STUMPF, Roberta Giannubilo. Os provimentos de ofício: a questão da propriedade no Antigo Regime português. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 612-634, jul./dez. 2014.
- TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. *Estudos, Sociedade e Agricultura*, v. 5, n. 1, p. 119-156, abr. 1997. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/108>. Acesso em: 22 maio 2026.
- VAINFAS, Ronaldo. A teia da intriga: delação e moralidade na sociedade colonial. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. p. 41-66.

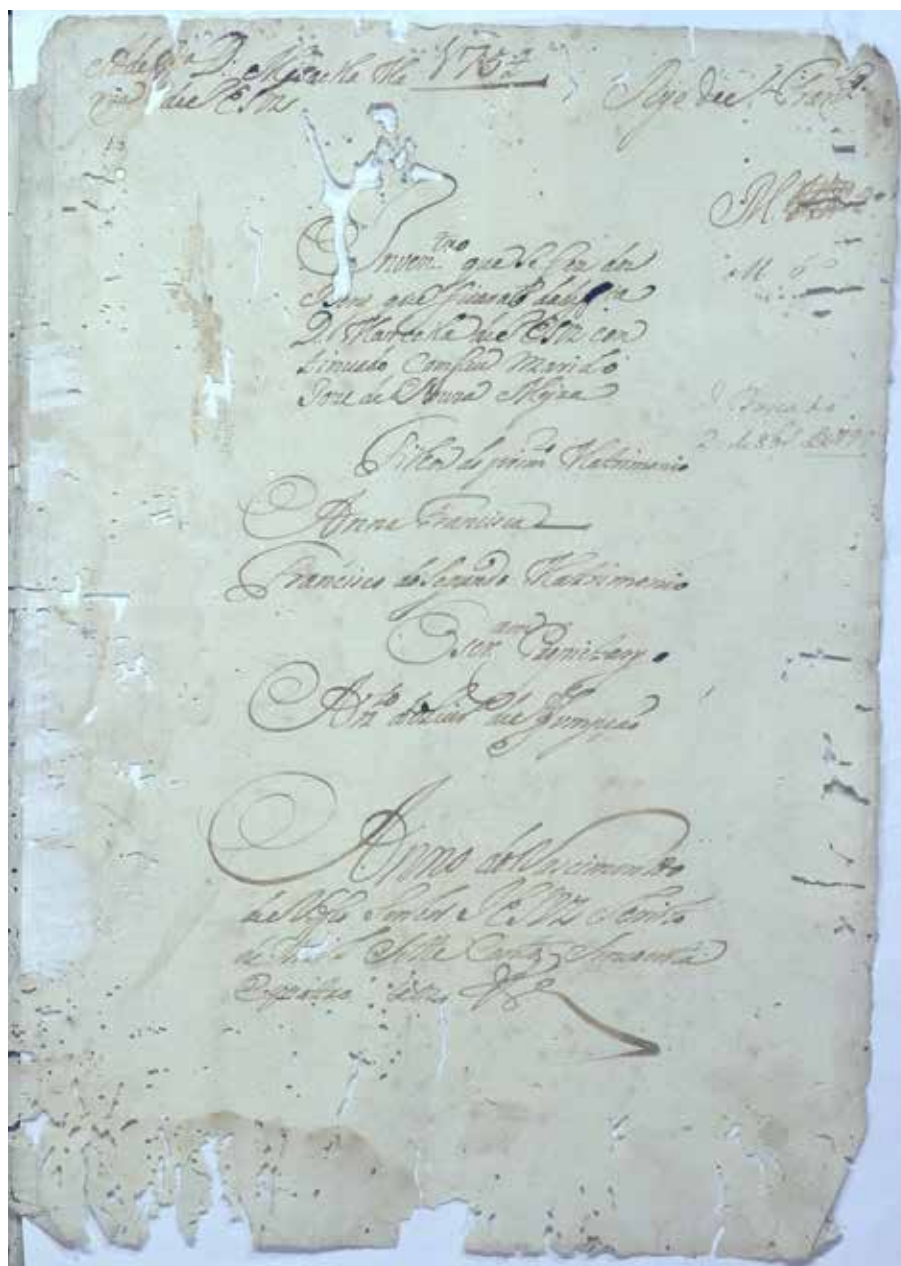
VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Tempo*, Niterói, n. 8, p. 1-12, 1999.

VASCONCELOS, Albertina L. *Ouro: conquistas, tensões, poder, mineração e escravidão – Bahia do século XVIII*. 1998. 339 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

VON MARTIUS, Karl Friedrich; RODRIGUES, José Honório. Como se deve escrever a história do Brasil. *Revista de História de América*, n. 42, p. 433-458, 1956. Disponível em: <https://archive.org/details/von-martius-1843>. Acesso em: 23 jul. 2026.

ANEXOS

ANEXO A – PÁGINA INICIAL DO INVENTÁRIO DE MICAELA MARIA DE JESUS



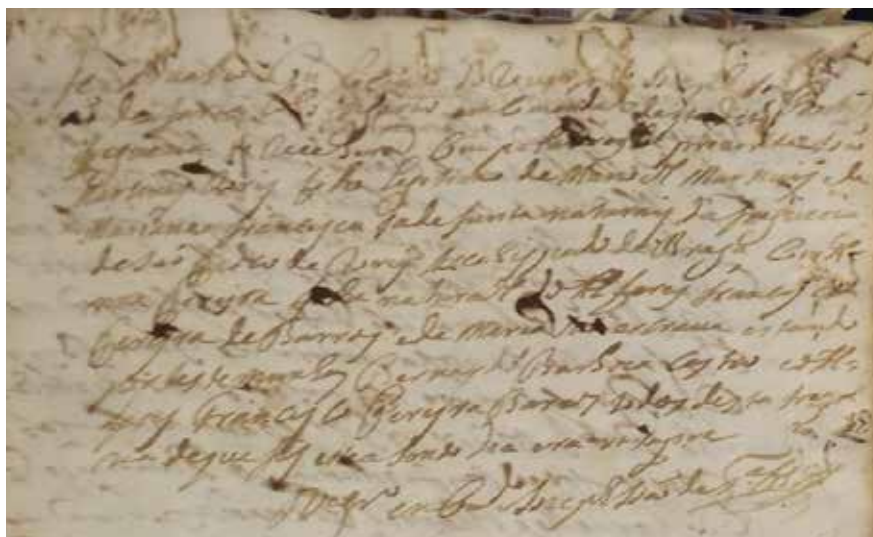
Fonte: AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Micaela Maria de Jesus. Cx. 10, mç. 18, doc. 92. 1750-1750. Auto com 15 fls. Imagens gentilmente cedidas por Sayonara Pereira Trindade Pinto, uma das coordenadoras do projeto “Preservando a memória documental da Chapada Diamantina”. Adaptado pelo autor.

ANEXO B – PÁGINA INICIAL DO TESTAMENTO DE ANA FRANCISCA DA SILVA, DATADO DE 04/03/1839, NA FAZENDA DO CAMPO SECO



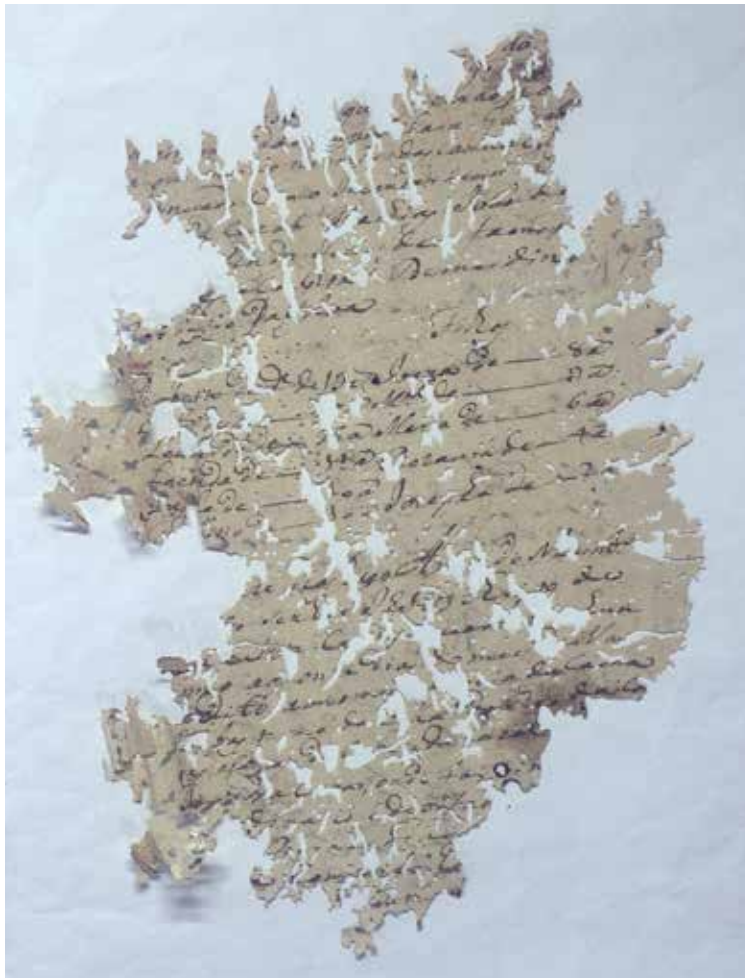
Fonte: APEB, Seção: Judiciário, Série: Inventários. Id. Ana Francisca da Silva. Est. 2, Caixa 558, maço 1007, doc. 03. 1839-1844. Auto com 81f. Folha 20f. Fotografado pelo autor.

**ANEXO C – CERTIDÃO DE CASAMENTO DE
CLARA GONÇALVES E MATHIAS JOÃO DA COSTA,
NA MANHÃ DE 15/08/1738, NA FAZENDA BREJO
DAS CARNAÍBAS (ENTRE OS ATUAIS MUNICÍPIOS DE
GUANAMBI E IGAPORÃ, BAHIA)**



Fonte: Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa. Livro de Registro de Casamentos da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, nº 2. Foto de autoria das professoras e pesquisadoras Gabriela Amorim Nogueira e Napoliana Santana. Gentilmente cedidas para este estudo. Adaptada.

ANEXO D – IMAGEM DO INVENTÁRIO DE CLARA GONÇALVES, COM A CITAÇÃO DOS HERDEIROS E HERDEIRAS E SUAS RESPECTIVAS IDADES



Fonte: ARMC. Seção Judiciário. Série Inventários. Id: Clara Gonçalves. Cx. 3, mç. 7, doc. 46. 1741-1755. Auto com 81 fls. Imagem gentilmente cedida por Sayonara Pereira Trindade Pinto, uma das coordenadoras do projeto “Preservando a memória documental da Chapada Diamantina”. Adaptado pelo autor.

Este livro confirma que *mulheres* ainda não ocupam o devido lugar na história e seguem sendo alvo de violência de toda sorte. Não faz muito tempo, foram um *termo ausente* no meio acadêmico. Na literatura clássica, mulheres aparecem como objetos de submissão, cobiça, desejo, desprezo, ambição, desconfiança... No âmbito da história/campo disciplinar, há pouco mais de cinco décadas da coleção *Faire de l'histoire* (Le Goff e Nora, 1974), as nossas pesquisas passaram timidamente a incorporar a presença feminina. Por aqui, inclusões mais bem-sucedidas vieram inicialmente do campo metodológico da História Oral. Contava-se nos dedos iniciativas dedicadas à agência feminina em épocas mais recuadas, sobretudo pelo enquadramento das abordagens hegemônicas e por maiores dificuldades com acervos históricos.

Este livro, no entanto, integra perspectivas contemporâneas que contrariam competentemente esse quadro. Desde os seus tempos de mestrado, o historiador Marcos Profeta Ribeiro analisa o papel de mulheres no controle de negócios e de famílias, com ênfase na trajetória da caetiteense Celsina Teixeira. Na sua tese de doutorado, ora publicada, reconstituiu gerações de mulheres da Fazenda do Brejo do Campo Seco, e surpreende, mais uma vez, ao demonstrá-las na condução de antigas *fazendas de criar* do sertão da Bahia, executando trabalhos variados, extrapolando o ambiente exclusivamente doméstico.

Temos em mãos uma produção historiográfica pioneira que enfrentou obscuridades da prevalência masculina na sociedade brasileira, cuja força se estende às fontes de pesquisa e à literatura do tema. Minuciosos e sensíveis procedimentos do autor diante de documentos setecentistas proporcionaram conhecimento dos antigos sertões em sua complexidade, condição necessária à compreensão da nossa história. Resta dizer que este livro é duplamente importante por sua incontestável contribuição aos estudos dos sertões da Bahia, e por compor ricamente mais um promissor capítulo da história das mulheres no Brasil.

O historiador Marcos Profeta Ribeiro retornou às origens na Bahia e adentrou pelos sertões, espaço do tempo. Nascido no estado de São Paulo, em Pindamonhangaba, cresceu cercado pela presença de mulheres *donas de si*, e aprendeu desde muito cedo o papel que elas exerciam no cotidiano da vida. A sua ativa memória da infância e juventude construiu um modo particular de reconhecer o protagonismo de mulheres nas suas rotinas diárias, cheias de cuidado e atenção nas lidas diversas que precisaram enfrentar sem rodeios. Entre afetos e desaíchos constituíram trajetórias que somente podem ser explicadas com especial conhecimento do *chão social* que as geraram. A incessante busca do autor por revelar a força decisiva de mulheres na história tornou o seu olhar calibrado para evidenciar o comezinho da vida, lugar onde tudo acontece, desde as mais corriqueiras tarefas às mais decisivas resoluções. E este livro revela, nos limites das fontes históricas, essa faceta: mulheres que estiveram certas de que a sobrevivência dependia de suas próprias decisões e atitudes. Mais que um sertão da Bahia setecentista, temos aqui a chance de compreender as suas dinâmicas pelo olhar privilegiado de um historiador feminista, pioneiro ao enxergá-las onde muitos não as viram. Este livro abre uma vereda pouco trilhada para retirá-las do exílio e lançá-las na cena pública. Com vocês, Joana de Sá, Theodora de Brito Gondim, Micaela Maria de Jesus e Ana Francisca da Silva.

Maria de Fátima Novaes Pires

Professora Titular do Departamento de História da UFBA-FFCH



UESB
Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia

ISBN 978-85-7985-172-8



9 788579 851728



Estado da Bahia